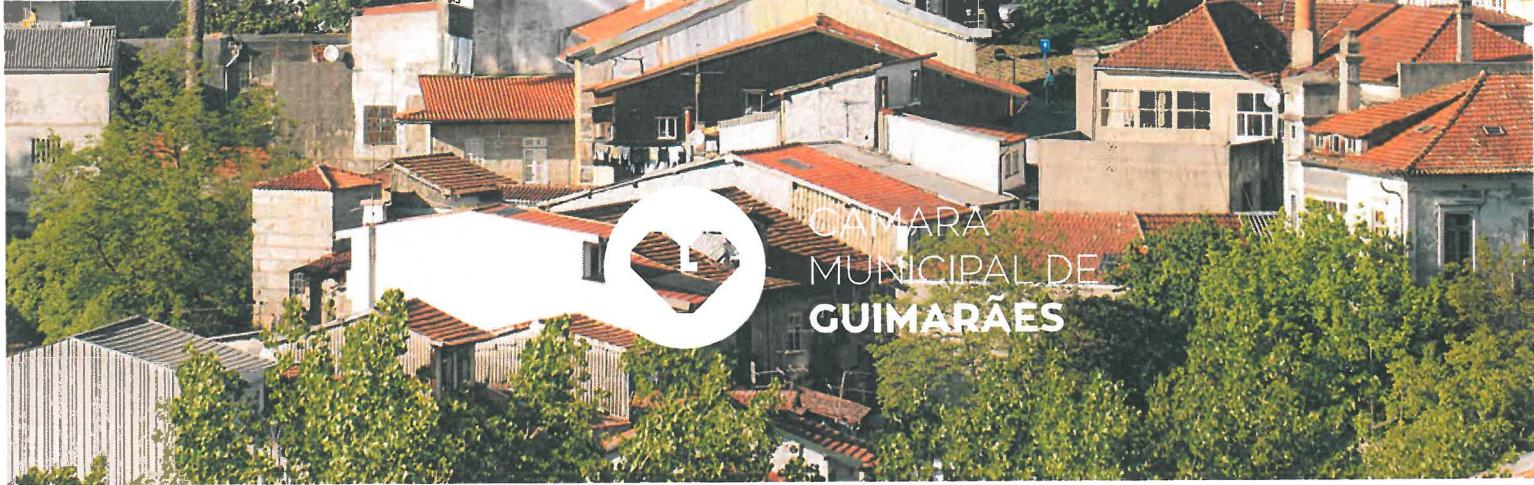




GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016





Guim
Y
lau
L.
S
J
P

ÍNDICE

Grandes Opções do Plano

- I – Introdução
- II - Enquadramento Financeiro
- III – Funções Sociais
- IV – Funções Económicas
- V – Freguesias
- VI – Mapa das Responsabilidades Contingentes
- VII – Conclusão

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(Não aplicável por falta da regulamentação prevista no artigo 47º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.)

Orçamento

- Regulamento do Orçamento
- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receitas e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa

Mapa de Pessoal

- Mapa de Pessoal

Anexos

- Mapa dos Empréstimos
- Orçamentos das Entidades Participadas
- Mapa das Entidades Participadas



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Câmara', 'L.', 'A.', 'H.', 'K.', and 'J.'.)

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. J.')

I – INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para 2016 baseia-se num conjunto de ações que vão alicerçar, em 2017, a nossa candidatura a Capital Verde Europeia 2020 – ambição coletiva de uma cidade e de um concelho que pretende ser ambientalmente de excelência e um bom sítio para se viver na Europa.

Guimarães definiu uma ambição, exigente e competitiva, envolvendo todas as pessoas e entidades capacitadas, entre as quais, a Universidade do Minho, liderada pelo Senhor Reitor Professor António Cunha, um dos parceiros estratégicos do Município na construção da força identitária e coletiva de Guimarães. Contamos, também, com a envolvência das Juntas de Freguesia, da comunidade escolar e formativa. Os professores são parceiros imprescindíveis deste projeto e o amor à natureza tem de nascer desde o berço, desde o jardim de infância.

O maior investimento é o da envolvência das pessoas. O que resulta de uma forte consciência ecológica é a qualidade de vida! As cidades e os concelhos de futuro são as que se preocupam com a natureza, a tranquilidade, com a qualidade do seu espaço em todos os critérios que possam ser medidos numa sociedade de pessoas simples, sábias e que produzam riqueza com tranquilidade.

Pretendemos ter um território amigo da natureza, apaixonado pelas linhas de água sem focos de contaminação, com margens dos rios fruíveis, com uma boa qualidade do

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

ar, com recurso a energias renováveis e não poluentes, em síntese, um território de futuro!

Até 2020, serão feitas intervenções em várias áreas para termos um ponto de partida e condições para a candidatura ser aceite. O dossier apresentará os nossos pontos fortes para sermos considerados um espaço de referência para se viver. Nas nossas fragilidades, temos de indicar o que vamos corrigir para que, em 2020, esses indicadores estejam já corrigidos e sejamos fortes em áreas que não éramos.

Foi criado um Plano de Ação em que envolvemos diversas entidades para que se proceda à despoluição do rio Ave, do rio Selho, da Ribeira da Canhota ou da Ribeira de Couros. As cidades e os territórios contemporâneos têm que ser espaços que vivam em harmonia com o ambiente e com uma forte consciência e inteligência ecológica.

É fundamental potenciar a ecologia e a paisagem. A Câmara Municipal de Guimarães está a trabalhar para que toda a montanha da Penha, desde o Parque da Cidade, ao Santuário e à Lapinha, seja reflorestada. Quando nos referimos a manchas verdes, nas zonas urbanas, incluímos as hortas sociais, os jardins, os parques naturais, mas também as quintas de produção biológica, ao redor de zonas tampão dos nossos territórios urbanos, de todo o concelho, com base em estruturas comunitárias, lideradas pela Incubadora de Base Agrícola para a valorização dos recursos da terra.

A mobilidade é um grande desafio para Guimarães! Um desafio, onde sabemos que temos fragilidades. Nesse sentido, temos já projetos em curso para alterarmos para



Chegou
Lia
Ana
Cíntia
A
S

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

melhorar esta realidade: A ecovia, com percursos de bicicleta e pedonais; a reabilitação urbana e viária tendo sempre como primeira prioridade o passeio, a mobilidade pedonal; a substituição, lenta e gradual, dos veículos de consumo de combustíveis fósseis, pelo carro elétrico, abastecido por energias renováveis; a produção de energia renovável e de sistemas de ecoeficiência energética.

Outro objetivo central é substituir as luminárias do concelho com recurso ao sistema LED e aumentar a eficiência energética ao nível dos edifícios, públicos e privados, para que consumam a energia que o próprio edifício produz, isto é, autossustentáveis. O Município de Guimarães vai construir uma Academia de Ginástica entre a Escola João de Meira e a Escola Santos Simões. Será um edifício “Carbono Zero”, em que toda a energia que consome é autoproduzida, ou seja, não emite carbono; um edifício para ser referenciado como um modelo a replicar.

Guimarães quer um concelho verde, ecológico, onde todos os nossos projetos são pensados tendo em conta este desígnio. O caminho a percorrer é tão ou mais importante do que o estatuto a alcançar. Tudo o que fizermos é para melhorar e sermos referência como cidade e concelho excepcionais para se viver.

Num contexto em que as Autarquias apenas podem aspirar à realização de novos investimentos com substancial aporte financeiro comunitário, o Município de Guimarães irá atuar conforme a sua estratégia plurianual às prioridades estabelecidas no quadro do Programa 2020.

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

De facto, o Município de Guimarães tem um percurso de sucesso em todos os quadros comunitários, apresentando candidaturas, gerindo os respetivos projetos e alcançando resultados consensualmente muito favoráveis.

É esta estrutura, ajustada e melhorada para a gestão de um plano de elevada especificidade que Guimarães agora replica e acredita ser capaz de gerir com idênticos níveis de ambição e sucesso.

Assim, alicerçados no rigor e exigência com que os novos processos de candidatura continuarão a ser conduzidos, saberemos assumir a ambição que os Vimaranenses esperam para corporizar investimentos que consolidem e sublinhem a afirmação e competitividade de Guimarães e antecipem um futuro com uma economia mais diversificada e moderna, com empregos e recursos humanos mais qualificados, com mais oportunidades para os jovens empreendedores, com mais solidariedade e coesão sociais.

Um território que fomenta a inovação e a criatividade, que produz investigação para gerar conhecimento, que transforma património, arte e cultura em valor acrescentado e que mobiliza recursos e vontades para objetivos coletivamente partilhados e prosseguidos.

PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Visando uma contratualização entre o Município e a Autoridade de Gestão dos Programas Operacionais Regionais, a Câmara Municipal submeteu recentemente o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Guimarães, no âmbito das Prioridades de Investimento previstas no Eixo Prioritário 5 (Sistema Urbano) do POR Norte, concretamente nos seguintes eixos:



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

- Promoção de estratégias de baixo teor de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;
- Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar zonas industriais abandonadas, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;
- Obtenção de apoios à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.

A SITUAÇÃO ATUAL

Guimarães conheceu um processo de transformação e de modernização acentuado, alcançando padrões de urbanidade hoje naturais e exigíveis a uma cidade que se quer competitiva e atrativa, sem perda da sua identidade e da sua história e, pelo contrário, com reforço de sentimento de pertença por parte dos seus habitantes.

OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS: UMA ECONOMIA COMPETITIVA, UM TERRITÓRIO SUSTENTÁVEL E UMA COMUNIDADE COESA PARA UM AMBIENTE URBANO DE EXCELÊNCIA

Guimarães vai-se projetando e construindo apoiada em três características indubitavelmente associadas à “vimaranensidade”:

1. A presença da história que garante e perpetua a memória da cidade e densifica a sua identidade e o afeto dos seus habitantes;

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

2. A noção de comunidade expressa num bairrismo ímpar, na defesa incansável dos valores locais e num associativismo vital;
3. A capacidade de reinventar e criar, possibilitando ultrapassar e interpretar crises e dificuldades, ousando experimentar outros caminhos e alternativas.

É a partir destes fatores basilares que importa consolidar e potenciar a estratégia contemplada no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que pode ser sistematizada do seguinte modo:

1. (continuar) a capacitar o capital humano de Guimarães, possibilitando dotar o concelho de meios e recursos para uma atuação concertada e alargada, formar e habilitar, atuando nos campos da cidadania, formação e aprendizagem, dotar e (re) inserir socialmente e a nível de emprego / imigração /, apoiar e colaborar na promoção da igualdade de género e no combate ao desemprego e abandono escolar, integrar na cidade esbatendo o estigma do “bairro social” e melhorando as condições físicas dos núcleos habitacionais;
2. (continuar) a regenerar o tecido urbano de Guimarães, (re) vitalizando áreas de valor patrimonial e dinamismo urbano relevantes, reduzindo focos de poluição sonora e ambiental, promovendo a reocupação de áreas devolutas e em degradação, revertendo o processo de abandono populacional e da atividade económica, reforçando a oferta de espaços de socialização e expressão comunitária, favorecendo a afetividade da população com o espaço que habitam;
3. (continuar) a fomentar uma mobilidade amiga da qualidade de vida da população, favorecendo o recurso a modos suaves de transporte como a bicicleta, a racionalização do estacionamento automóvel, a redução dos movimentos pendulares e a apologia do



(Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including 'Câmara Municipal de Guimarães' and 'L. J. P. A. M. P. A. C. O.')

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

transporte público, uma mobilidade inclusiva e equitativa, a redução da pegada ecológica, baixando o nível do carbono, reduzindo a fatura energética e, consequentemente, melhorando a eficiência dos recursos energéticos;

4. (continuar) a apoiar e desenvolver a atividade económica ao nível da criação de condições físicas e materiais que favoreçam a atratividade e competitividade empresarial, aumentar o nível de conhecimento e inovação tecnológica, o emprego qualificado, a rentabilização das sinergias empresariais presentes e passíveis de constituição e a (completa) infraestruturação e modernização das áreas empresariais.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

II - ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

O orçamento para 2016 aponta para uma despesa corrente de 57M€ e uma despesa de investimento de 31,2M€, num total de 88,3M€.

Depois de, ao longo do Plano Plurianual respeitante ao último mandato, se terem realizado cerca de 100M€ de investimento assente em comparticipações comunitárias, 2016 será igualmente um exercício sem recurso ao crédito bancário.

Permanece, assim, a obrigatoriedade que nos impomos de assegurar os recursos financeiros necessários por via de candidaturas comunitárias para a concretização de investimentos de vulto, com o que se procura consolidar o equilíbrio que situação financeira municipal atualmente regista.

Esta estratégia assenta pois numa muito exigente e ambiciosa procura de fontes alternativas de financiamento por via de candidaturas a fundos europeus, essenciais para a viabilização do plano de investimentos que propomos.

Em termos genéricos, as receitas previstas para o exercício de 2016 podem dividir-se em:

- Transferências da Administração Central: €33.526.733,00
- Comunitárias (novo QREN): €9.747.265,00
- Próprias: €45.065.408,00.

Em face da implementação da designada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, qualquer atraso nas remessas do Estado, associado aos encargos resultantes dos investimentos realizados, pode provocar desequilíbrios entre receitas certas e despesas comprometidas, e a consequente impossibilidade momentânea de realizar



Câmara
L...
A...
B...

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

novas despesas. Deste modo, reforça-se a necessidade de uma gestão financeira rigorosa, extremamente ponderada e prudente.

Importa, em detalhe, abordar o que se antecipa em matéria de cobrança das principais receitas próprias.

Em matéria de impostos diretos:

- IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis: considerando as dificuldades que famílias e empresas vão continuar a enfrentar em 2016, e pese embora o risco para a sustentabilidade do orçamento municipal associado a esta medida, propusemos e foi já fixada a taxa de 0,375% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

No que toca a estes prédios, mantém-se uma redução de 25% face ao máximo permitido por lei.

Foi ainda proposto aplicar as seguintes majoração e minoração à taxa referida, da seguinte forma:

- Majoração em 30% da taxa a aplicar a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os edifícios que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a respetiva função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (nº 8 do art.º 112º).

- Redução de 15% a aplicar nos imóveis destinados a habitação própria e permanente quando o número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro, for igual ou superior a 2 dependentes (nº 13 do art.º 112º).

- o IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – por ter uma natureza claramente mais conjuntural, releva agora uma tendência para estabilizar nos valores do último exercício, depois da quebra acentuada verificada em 2014, cifrada

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

em cerca de €900.000; saliente-se que, nos termos do Art. 81º da Lei 73/2013, alterado pela Lei 132/2015, este imposto será gradualmente extinto até 2018;

No capítulo da derrama, propusemos já o lançamento das seguintes taxas para o ano de 2015, a cobrar em 2016, para financiar investimentos, nomeadamente, na regeneração económica do concelho:

- a) – De 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000;
- b) – De 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000.

No que concerne às taxas de loteamentos e de obras particulares, mantém-se a previsão de um valor anormalmente baixo resultante do incipiente crescimento económico que se verifica após anos de recessão.

Deste quadro continua a resultar um equilíbrio precário das receitas que aconselha ponderação e prudência no momento de equacionar novas reduções de taxas para além das anunciadas.

Importa sublinhar, por outro lado, que as propostas a apreciar e deliberar pelos competentes órgãos autárquicos não contemplam qualquer aumento da carga fiscal em nenhum imposto municipal.

À semelhança do que vem sucedendo nos últimos anos, o exercício de 2016 aponta para a aplicação, em despesas de capital, de cerca de 26% das receitas correntes - cerca de 19,4 milhões de euros. Por outro lado, os encargos correntes (juros) e de



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES

(Handwritten signatures and initials)

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

amortização de capital (diminuição do passivo) resultantes dos empréstimos bancários contratados, ascendem a cerca de 7% do total da despesa.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

III - FUNÇÕES SOCIAIS

EDUCAÇÃO

Enquanto fator determinante para o desenvolvimento social e humano no território concelhio, a educação, verdadeira porta de acesso ao futuro, permanecerá no topo das prioridades do investimento municipal, porquanto após as sucessivas operações de reabilitação do parque escolar afeto ao 1º Ciclo do Ensino Básico, a Câmara Municipal depara-se agora com a premente necessidade de recuperar, com os mesmos índices de qualidade e rigor, o parque escolar dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, transferidos, sob contratualização nos últimos anos da Administração Central para a alçada da Autarquia.

Trata-se de um conjunto de edifícios escolares que, nalguns casos, por força da continuada ausência de investimento na sua manutenção e reabilitação, apresenta um grau preocupante de degradação que coloca em causa, não apenas o conforto mas as condições mínimas que devemos assegurar para proporcionar um ambiente que promova o sucesso educativo.

O investimento já concretizado na melhoria das condições do nosso parque escolar e na criação de dinâmicas culturais e sociais colocou a qualificação e o conhecimento no centro da atenção das comunidades locais, permitindo melhorias assinaláveis dos resultados escolares, superando as médias nacionais nos principais indicadores educativos: elevaram-se as médias dos exames nacionais e as taxas de aprovação, reduziram-se as taxas de abandono.

Enquanto foram apoiadas por políticas nacionais capazes, a escola pública, com o envolvimento permanente do Município, diversificou a sua oferta formativa,



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

oferecendo novas oportunidades de qualificação escolar a quem não as teve enquanto jovem e resgatando jovens do insucesso e do abandono escolar.

Defendemos o direito à educação para todos, com garantia de igualdade no acesso e no sucesso, condição decisiva para forjar a coesão social e um harmonioso desenvolvimento humano.

Continuaremos a aprofundar a ligação com as políticas de urbanismo, com as políticas culturais, com as políticas sociais e com as políticas de empreendedorismo e de valorização do conhecimento enquanto forma primordial de promoção da economia e da criatividade.

Em todos os níveis de educação e ensino, continuaremos a dedicar uma atenção particular às pessoas com necessidades especiais. A integração, as ofertas diferenciadas, os complementos educativos necessários nos diversos domínios especializados, bem como a conceção e adaptação dos espaços e equipamentos públicos ajustados aos problemas de mobilidade continuarão a estar presentes nas decisões de afetação de recursos e de apoio às famílias e aos projetos de intervenção comunitária.

Os montantes que o orçamento de 2016 consigna à Educação evidenciam a importância que assume no contexto das políticas municipais: absorve 11,47% da despesa total (10,1 milhões de euros), repartidos entre um investimento de 2,9 milhões de euros (9,39% do total das despesas de capital) e despesas correntes de 7,2 milhões de euros (12,6% do total das despesas correntes).

Alguns destaques:

- Escola Básica do 2º e 3º Ciclo das Taipas (€1.000.000);
- Parques infantis para jardins-de-infância (€100.000);

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

- Mobiliário, equipamento e material didático (€100.000);
- Conservação de edifícios escolares (€100.000).

AÇÃO SOCIAL

As grandes opções do município inscritas no Plano e Orçamento para a área social privilegiam o combate à pobreza e à exclusão social e a promoção de políticas na área do desenvolvimento social através do reforço da cooperação institucional, numa lógica de rede, potenciando soluções e respostas eficazes e de proximidade. Estas opções estão vertidas e reforçadas no Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo do Concelho de Guimarães 2015-2020 (PDSI2015-2020), que apontam para a construção dum concelho inclusivo, com acesso universal dos residentes ao bem-estar, ao trabalho e à participação cívica, independentemente das suas características pessoais e do contexto social onde se inserem.

Este plano consubstancia-se através do desenvolvimento de dois eixos: a capacitação para a inovação e o desenvolvimento do território. O primeiro apela para a construção e partilha do conhecimento entre as instituições, as comunidades e as populações numa perspetiva de construção do conhecimento, assegurando que, serviços e cidadãos estejam munidos de recursos que proporcionem processos de inovação e de mudança social. O segundo perspetiva-se em três domínios: o bem-estar social; a promoção das necessidades humanas e de emprego e a requalificação da oferta de equipamentos e serviços. O primeiro estrutura-se pelo desenvolvimento de projetos de prevenção social, pelo incentivo ao trabalho em rede e pelo apoio à auto-organização dos indivíduos e pelo desenvolvimento de dispositivos de emergência social que respondam com eficácia às necessidades das populações mais carenciadas



(Handwritten signatures and initials)

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**



ou em situação de rotura social. O segundo domínio decorre da promoção de políticas sociais locais que favoreçam o desenvolvimento de condições logísticas e técnicas que propiciem a criação de emprego e de pequenos negócios por parte dos cidadãos em situação critica e que apresentam maior dificuldade em ultrapassar o círculo vicioso da pobreza e por último, pela implementação de novos serviços e equipamentos que respondam às necessidades sentidas pelos cidadãos e que respondam aos novos problemas sociais com que a rede social se confronta.

Com as prestações sociais inscritas no Orçamento de Estado a manterem uma tendência de decréscimo e os índices de pobreza em Portugal a agravarem-se, torna-se evidente que as Autarquias, e designadamente o Município de Guimarães, terá que continuar a afetar recursos significativos ao combate à exclusão social e à pobreza, princípios programáticos basilares da nossa governação, no quadro de uma sociedade humanista e solidária.

Assim, a implementação de medidas capazes de contribuírem para uma sociedade mais justa, mais solidária e inclusiva, continuará a assumir-se como prioritária.

Orgulhamo-nos das políticas que implementamos na área do desenvolvimento social, que continuaremos a aprofundar, reforçando a cooperação institucional, numa lógica de rede, que potencie soluções e respostas eficazes e de proximidade.

Um dos compromissos que reafirmamos é o de insistir, em condições de sucesso, na candidatura de Guimarães a Capital Europeia do Voluntariado, um ato de justiça através do qual esperamos ver reconhecido à escala nacional e europeia o esforço e o sacrifício, a paixão e a entrega dos milhares de Vimaranenses para quem um sorriso é a melhor recompensa, a única que esperam para a sua solidariedade, afeto e compromisso com o bem comum.



GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

Outros destaques com expressão orçamental:

- Instalação de cantina económica em edifício municipal (€300.000);
- Apoios e benefícios sociais (€590.000);
- Apoios a pessoas de estratos sociais desfavorecidos (€150.000);
- Benefícios para transportes (€440.000);
- Apoio a instituições (€800.000);
- Gestão de equipamentos e atividades sociais (€345.000);
- Candidatura a Capital Europeia do Voluntariado (€20.000);
- CASFIG, EEM – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães (€388.000), incluindo €150.000 de subsídio ao arrendamento.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Sabendo-se hoje que a competitividade territorial é fator distintivo de um município e que esta mesma competitividade se mede por vários fatores, entre outros, a identidade local, o dinamismo cultural, a eficaz rede viária, a qualificação da paisagem e a valorização patrimonial, é no território – suporte de toda a atividade humana – que se concentra grande parte das expectativas e pilares dessa competitividade.

Complementarmente à conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal, instrumento estruturador de toda a territorialidade municipal, será promovida a elaboração de outros planos e estudos que sejam capazes de oferecer ao território um desenho ajustado à realidade local, bem como de favorecer outras ações como a requalificação de áreas industriais existentes, criação de novas áreas de atividades económicas associadas a capaz acessibilidade e infraestruturação, racional distribuição de



GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

equipamentos de proximidade para a vida comunitária, consolidando e alargando o processo de reabilitação e regeneração urbanas.

Importa, neste domínio, assegurar as condições para que Guimarães prossiga o caminho entretanto encetado no contexto das designadas “cidades inteligentes”: tendo como fim último o cidadão e a qualidade de vida dos munícipes, criar ferramentas informáticas apoiadas em bases de dados atualizadas e fiáveis que sirvam de suporte à governação no sentido de introduzir melhorias nos sistemas de mobilidade, energia sustentável e acesso a tecnologias de informação e comunicação.

Num processo orientado pela coesão e justiça espacial, serão repensados e adaptados os diferentes serviços públicos, de modo a promover a integração e a proximidade como forma de garantir que todos os problemas são respondidos de forma rápida e eficaz.

Alguns destaques:

- Aquisição de terrenos (€500.000);
- Elaboração de estudos e projetos (€200.000);
- ARU – Área de reabilitação urbana e Parque de estacionamento na rua de Camões e rua da Caldeiroa (€500.000);
- Requalificação da Avenida da República / espaço central das Taipas (€200.000);
- Requalificação do parque das Hortas e área envolvente (€2.300.000);
- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (€51.000).

PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Projeto transversal relativamente a todas as áreas, o processo de candidatura de Guimarães a Capital Verde Europeia constituir-se-á como catalisador de um vasto



GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

conjunto de ações a implementar no presente mandato com vista à preparação de uma candidatura muito exigente e ambiciosa que tenha reais possibilidades de sucesso.

A abordagem às questões ambientais será orientada essencialmente para a promoção do bem-estar, da qualidade de vida e do desenvolvimento económico sustentável. Paralelamente à educação e sensibilização ambiental e à preservação dos elementos ambientais mais qualificadores serão dinamizadas estratégias para a sua valorização, especialmente na associação com o lazer e o turismo.

O Laboratório da Paisagem será orientado para a biodiversidade e compreensão da paisagem minhota como recurso, com a paisagem a ser vista como elemento cultural e o laboratório como estrutura de apoio à visita pedagógica e turística. Muito mais que um lugar de exposição, terá por missão central acolher e ajudar a criar empresas na área agrícola e da segurança alimentar e ambiental, apoiar iniciativas relacionadas com a formação e comercialização de produtos e serviços agroalimentares, proteger e valorizar a biodiversidade e planejar, gerir e divulgar a paisagem.

O aquecimento global e as alterações climáticas que se vão traduzindo em períodos de precipitação intensa alternando com períodos de seca prolongados, exigem a adoção de medidas que reduzam a vulnerabilidade a inundações de zonas urbanas, como as bacias de retenção de água para regularização do caudal da Ribeira de Couros, um esforço coletivo de racionalização do consumo de energia e uma aposta decisiva nas energias renováveis.

Assim, propomo-nos aprofundar a utilização da energia solar térmica e fotovoltaica e promover a eficiência energética dos edifícios e equipamentos municipais concretizando um programa de racionalização e de redução global do consumo de



Chaves
L.
PA
Silva
Dinis
+

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

energia, designadamente através da continuidade de implementação de mecanismos de regulação de fluxo luminoso na iluminação pública.

Alguns destaques nesta área:

- Guimarães + verde (€227.500);
- Criação de novos parques e jardins (€50.000);
- Conservação e manutenção de fontes, parques e jardins (€30.000);
- Maquinaria e equipamento (€151.000);
- Arborização (€40.000);
- Requalificação de linhas de água (€70.000);
- Requalificação de zonas ribeirinhas (€20.000);
- Central de compostagem de resíduos verdes (€300.000);
- Plano de gestão de resíduos (€75.000);
- Equipamentos de energias renováveis (€150.000);
- Redução dos fluxos energéticos na iluminação pública (€200.000);
- Apoio à eficiência energética no centro histórico (€60.000);
- Apoio em candidaturas para eficiência energética em habitações sociais (€500.000);
- Iluminação LED na rede de iluminação pública (€500.000);
- Candidatura a Capital Verde Europeia (€30.000);
- Implementação do Pacto de Autarcas (€50.000).

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

CULTURA E PATRIMÓNIO

Fruto de um trabalho continuado, há muito que Guimarães conhece um processo de regeneração urbana acentuado, potenciando a reabilitação do seu espaço construído, seja edificado, seja área livre, e a sua devolução à comunidade com condições melhoradas de conforto e usufruto.

Entendendo a reabilitação como parte integrante do processo de construção da cidade, das vilas e das freguesias – e não uma consequência das circunstâncias físicas, económicas e culturais de um determinado momento –, Guimarães encara a sua estratégia de regeneração e reabilitação urbanas como garante de competitividade em termos futuros e de salvaguarda e reforço da sua identidade.

A estratégia que, estruturando-se em torno da história, da comunidade e da reinvenção, materializa-se:

1. No recurso ao património e à sua valorização, rentabilizando e prolongando a vida de estruturas edificadas, importantes para o entendimento da história e integrantes da renovação e projeção de uma cidade no tempo atual e futuro (ou mesmo, fomentando a melhoria do desempenho do edificado anónimo que possibilita a fixação de novas atividades e habitantes);
2. No suporte de todo o planeamento e intervenção no espaço público, elemento de suporte à expressão e visibilidade da vida comunitária e elemento de prioridade comum a todos os habitantes;
3. Revelando competência crítica e criativa na assunção de novos desafios e funções que permitem à cidade superar crises e responder aos desafios e projeções que vão surgindo.



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Câmara', 'L.', 'AM.', 'J.', 'P.', and 'X.'

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

Foi esta estratégia que permitiu hoje e continuará a permitir amanhã que Guimarães apresente um espaço público reabilitado e valorizado e um edificado que, sem perda da sua identidade e matriz arquitetónica, se reabilita e refuncionaliza numa devolução à cidade de forte repercussão habitacional e económica.

Nos últimos trinta anos, a cidade de Guimarães alcançou a classificação de Património Cultural da Humanidade para o seu Centro Histórico. O futuro imediato poderá permitir o **alargamento da área classificada à Zona de Couros** resgatada de processo de degradação acentuada que conhecia há algum tempo. Na prática, este resgate significou um efetivo “acréscimo” de espaço público, uma valorização de elementos patrimoniais “esquecidos” e o envolvimento e revitalização de um percurso de água que há muito corria entre e sob edifícios sem expressão ou usufruto público. Na prática, a reabilitação do centro histórico significou uma capacidade de captação de novos e diferentes habitantes, novas e diferentes atividades económicas, novas e diferentes possibilidades de realização de eventos, que fazem desta área urbana uma área permanentemente ativa, viva e usufruída.

Foi esta estratégia de reabilitação urbana de suporte no espaço público e, acrescenta-se agora, de ocupação das grandes estruturas edificadas devolutas e degradadas por serviços e equipamentos comunitários que contribui decisivamente para dinamizar o mercado imobiliário e atrair serviços e equipamentos muito diferenciados: serviços administrativos, culturais, ensino, justiça, hotelaria e outros num processo de forte reflexo e alavancagem da intervenção no edificado privado (maioritariamente habitacional).

Atualmente verifica-se o desenvolvimento do processo de regeneração urbana alargado e diversificado, implicando a criação e (re) qualificação de espaço público

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

numa área superior a 148.000 m² (Monte Latito, Carmo, Touroal, Alameda, ...) e a reabilitação do edificado numa área de construção não inferior a 20.000 m² (antigas fábricas da Ramada, Freitas & Fernandes, Âncora, Pátria, ...).

Em resultado desta estratégia, surgem naturais os dois grandes objetivos de atuação municipal no seu processo intrínseco de regeneração e reabilitação urbana: completar a reabilitação na cidade; alargar este processo às vilas enquanto elementos fundamentais na estruturação e qualificação do território.

Completar a reabilitação na cidade de modo a concluir processo contínuo de qualificação do espaço público e edificado, solidificar o efeito de alavancagem que este mesmo processo traduz para a reabilitação do edificado privado e eliminar contrastes entre áreas atrativas e de dinâmica urbana acentuada e outras ainda expetantes de inflexão da sua degradação urbana.

Alargar este processo às vilas porque, reconhecidamente, é um processo indutor de atratividade e polaridade urbana e potenciador da reabilitação generalizado a todos os atores que agem sobre o espaço territorial.

Assim, acredita-se, que acentuar-se-á a identidade das vilas, aumentar-se-á a respetiva atratividade e capacidade de fixar pessoas e atividade económica e contribuir-se-á decisivamente para o bom exercício (por parte destas unidades administrativas) do seu papel intermédio e intermediário entre a cidade e as freguesias e (qualificadamente) estruturantes para o sistema policêntrico instalado no território concelhio.

Na procura dos melhores instrumentos e ferramentas de atuação para a materialização e operacionalização desta estratégia, identificou-se a ARU – área de reabilitação urbana – como uma ferramenta privilegiada que articula e sintetiza limites



Querido
L. da
Nº
Paulo
A
X

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

territoriais, opções urbanísticas, benefícios fiscais e administrativos e envolvimento de parceiros de forma coerente e sistematizada.

Assim, definiram-se **doze ARU's**, (a somar às duas formalmente já em vigor) quer para a cidade, quer para as nove vilas, de modo a concretizar o processo alargado da reabilitação urbana desenhado para o concelho, cobrindo, no total, uma área de 61 ha e envolvendo ações há muito experimentadas e de bons resultados: criação e reabilitação do espaço público, reabilitação e refuncionalização de edifícios devolutos, demolição de edifícios dissonantes, reorganização da estrutura viária, racionalização do estacionamento, fixação de novos habitantes e atividades, entre outras.

No sentido da consolidação de uma economia assente na cultura, no conhecimento e na criatividade, as áreas da cultura e do património desempenham um relevante papel na estratégia de intervenção municipal a prosseguir ao longo do plano plurianual em curso.

Para além do funcionamento dos equipamentos culturais existentes, cuja construção tenha ou não decorrido da candidatura de Guimarães a Capital Europeia da Cultura, os próximos anos ficarão ainda marcados pelo desenvolvimento do projeto estruturante que se configura para o **Edifício Jordão e para a Garagem Avenida**.

Para além de implicar o reforço da coerência e alcance da reabilitação urbanística em curso em todo o quarteirão de Couros, as novas valências a instalar naqueles edifícios suscitam fundadas esperanças na sua integral recuperação, não apenas no imaginário, mas nas práticas culturais dos cidadãos, designadamente de todos quantos se dedicam à música, às artes performativas e às artes visuais como praticantes, formadores, estudantes ou apreciadores.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

A necessidade de manter os níveis da oferta cultural justifica, por outro lado, a disponibilização de 3M€ com o intuito de assegurar a atividade do Centro Cultural Vila Flor e da Plataforma das Artes e da Criatividade.

Mantêm-se as transferências correntes substanciais para instituições sem fins lucrativos desta área, viabilizando um vasto conjunto de iniciativas culturais, algumas em parceria com a Câmara Municipal.

Inicia-se um projeto estruturado e continuado de difusão das artes em centros urbanos do território – o projeto **Excentricidade** – no sentido de acrescentar competências e capacidade crítica conquistando novos públicos para as artes e equipando e rentabilizando equipamentos. Centrado, nesta primeira fase, em Moreira de Cónegos, Ronfe, São Torcato, Caldas das Taipas e União de Freguesias de Briteiros S. Salvador e Santa Leocádia, o projeto procurará no futuro estender-se no território e viabilizar a existência de uma agenda cultural contemporânea desafiante e próxima.

É aberta ao público a Casa da Memória, um centro de referência da história e da cultura de Guimarães - marcadamente local no seu conteúdo e inovador na sua forma de expor e comunicar, tendo como missão assegurar a perpetuação da memória – material e imaterial – de uma cidade/região nas perspetivas histórica, social, cultural, económica e vivencial, proporcionando um local de encontro dos Vimaranenses com as suas raízes, tradições e memórias e criando um novo polo de atração turística, complementando a oferta atualmente existente com um equipamento vocacionado para a divulgação da História de Guimarães a partir da criação e utilização de tecnologias de comunicação inovadoras.

Mantêm-se igualmente os investimentos na política de promoção da leitura pública e de equipamento e dinamização da Biblioteca e do Arquivo municipais, áreas dotadas



2015/16
L. M. J. S.
A. M. J. S.
J.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

de meios que lhe permitirão dar continuidade à sua ação, com destaque para a aquisição de fundos bibliográficos, audiovisuais e documentais e para a aquisição de maquinaria e equipamentos.

Guimarães é um território onde a História e a contemporaneidade se cruzam em coerência, onde a criação cultural e a inovação coabitam e se complementam. Um território onde a cultura se constitui como núcleo e como motor do desenvolvimento social e económico. Um território onde se alimenta a memória e se produz memória futura.

É neste contexto que a relação entre cultura e desenvolvimento assume um relevante papel na definição estratégica das políticas municipais, um pouco por todo o mundo.

Afirmar a Cultura como fator distintivo da construção da cidadania e como um meio eficaz para o desenvolvimento social, para a evolução das mentalidades e para a consolidação da consciência cívica dos cidadãos não é um conceito vago, é uma prática que tem marcado a intervenção dos últimos anos e é um compromisso de continuidade como garante de futuro.

Numa cidade que é Património Cultural da Humanidade, a preservação da memória histórica e patrimonial, material e imaterial, em articulação com a criação, a criatividade e o conhecimento contribui para o respeito pelos valores éticos, para a aquisição e transmissão de saberes, para o conhecimento e para a capacidade criativa.

Alguns dos compromissos subjacentes a estes princípios têm já expressão na presente proposta de Plano Plurianual de Investimentos ou no Plano de Atividades, com destaque para o processo de alargamento da zona classificada como Património Mundial da Humanidade, integrando a nova e requalificada Zona de Couros e para a reabilitação e refuncionalização do Teatro Jordão e da Garagem Avenida para acolher a

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

Academia de Música Valentim Moreira de Sá e os cursos de Artes Visuais e de Artes Performativas da Universidade do Minho.

A construção das Salas de Ensaio do Teatro Jordão concretizou o primeiro passo na reabilitação integral de um edifício relevante na memória cultural da cidade e constituirá um reforço substancial nos meios de apoio municipal à criação artística.

Criar condições para que os músicos do concelho possam desenvolver e amadurecer os seus projetos artísticos, estimular a sua criação e performance artísticas, apoiar a capacitação destes músicos para desenvolverem o empreendedorismo artístico e fomentar a disseminação de projetos musicais inovadores e originais da autoria de músicos radicados em Guimarães são os objetivos específicos que estas Salas de Ensaio procuram atingir.

Outros destaques:

- Casa da Memória (€150.000);
- Requalificação e ampliação da Biblioteca Raul Brandão (€50.000);
- Fornos Cruz de Pedra (€100.000);
- Residência dos Artistas/Investigadores (€1.300.000);
- Adaptação da EB1 de Bairro/Pevidém para escola de música/biblioteca (€550.000)
- Inventário do Património Cultural (€100.000);
- Espaços Culturais nas Freguesias (€75.000);
- Subsídios a entidades e iniciativas culturais (€381.000);
- Atividades do Arquivo (€70.000);
- Atividades da Biblioteca (€78.000);
- Atividades da Cultura (€654.000);



Quer
L. G.
AM.
João
Faria
+
S.

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

- Atividades culturais descentralizadas (€75.000);
- Candidatura da Zona de Couros a Património Mundial (€20.000);
- Gestão/programação Plataforma das Artes e CCVF (€3.000.000).

DESPORTO

A prática desportiva e a atividade física devem integrar o nosso quotidiano independentemente da idade, pelo bem-estar que proporcionam e pelas vantagens para a promoção da saúde individual e para a melhoria dos indicadores de saúde coletiva.

A adoção de um estilo de vida saudável e a prática regular de atividade física ou desportiva, permitem combater os efeitos do sedentarismo, promovem a convivialidade e a socialização e previnem a obesidade, as doenças cardiovasculares e a diabetes.

Neste contexto, propomo-nos prosseguir os investimentos na requalificação e na construção de equipamentos desportivos que permitam a prática da generalidade das modalidades desportivas, apoiar os clubes que apostam na formação dos jovens e na ocupação saudável dos tempos livres e investir no fomento de novas modalidades, alargando o leque da oferta desportiva disponível.

Por outro lado, será dado um impulso decisivo no alargamento da rede municipal de vias ciclo-pedonais até completar o circuito Mesão Frio – Parque da Cidade – Cidade Desportiva – Pevidém – Ardão / Silvares e, pela margem do Rio Ave, até às Taipas e a Ronfe, até completar a **Ecovia de Guimarães**, com o objetivo de resolver a fragilidade que ainda temos no capítulo das vias cicláveis, tendo como objetivo, igualmente, o fortalecimento da candidatura a Capital Verde Europeia.

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

Por último, destaque para o arranque da construção da **Academia de Ginástica Desportiva** que visa completar a oferta municipal de equipamentos vocacionados para a prática desportiva, que passarão a contemplar um conjunto muito amplo e diverso de modalidades desportivas suscetíveis de dar condições ideais para a sua prática a um número crescente de atletas.

Alguns destaques:

- Academia de ginástica desportiva (€300.000);
- Ecovia de Guimarães (€500.000);
- Pátios desportivos (€20.000);
- Requalificação e beneficiação de pavilhões (€100.000);
- Parque de lazer da Quinta de Ardão - Silvares (€100.000);
- Construção de parque radical (€125.000);
- Pavilhão gimnodesportivo da EB2/3 João de Meira (€50.000);
- Transferências para obras de raiz e equipamento (€450.000);
- Subsídios (Apoio às associações e Bolsas de formação desportiva) (€361.000);
- Atividades do Desporto (€135.500);
- Gestão de instalações desportivas (€900.000).



2018/1.
L.
At.
A
J

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

IV - FUNÇÕES ECONÓMICAS

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

A consolidação de uma economia próspera, sustentável e geradora de emprego, apresentada como desígnio para o atual quadriénio de governação municipal, continuará a justificar por parte do Município uma atitude proactiva, com o desenvolvimento de condições favoráveis ao investimento, à modernização e qualificação do tecido empresarial e à promoção de um ambiente competitivo e eficiente, favorável ao empreendedor.

Neste sentido, foi constituído um conselho consultivo para o investimento e o emprego bem como uma divisão municipal centrada na agilização dos processos de licenciamento de projetos de natureza empresarial, capazes de gerar postos de trabalho, consubstanciando ações de relevância municipal. Esta divisão continuará responsável pelo aconselhamento e apoio à construção de candidaturas e à implementação de projetos com financiamento comunitário, bem como pela aplicação do programa de incentivos à economia local entretanto aprovado no sentido de favorecer uma maior ligação entre universidade, investidores e empreendedores, potenciando a colocação de produtos locais, o aumento de spin-off e a criação de empresas.

Neste sentido, a autarquia pretende reforçar o investimento no âmbito do Regulamento de Projetos Económicos de Interesse Municipal – RPEIM, com vista ao desenvolvimento de condições favoráveis ao investimento e à criação de postos de trabalho, bem como à promoção de um ambiente próspero e de sucesso, favorável ao empreendedor.

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

O Regulamento aprovado define os critérios a adotar pelo Município no que concerne à classificação de Projetos Económicos de Interesse Municipal para o concelho de Guimarães, tendo por objetivo a concessão de isenções totais ou parciais de impostos municipais, com o que se procurou igualmente assegurar uma maior transparência nas deliberações tomadas pelos órgãos municipais na atribuição de benefícios tributários a entidades e ou agentes económicos que prossigam atividades de investimento produtivo, com o objetivo de atrair ou manter, no concelho de Guimarães, investimentos e novas iniciativas de negócios que complementem estruturalmente o seu desenvolvimento endógeno sustentável, estimulando a fixação da população e proporcionando a criação de emprego.

O sector agrícola possui um elevado potencial nalgumas fileiras que importa valorizar, designadamente, na produção vinícola, nos produtos hortícolas e frutícolas. O apoio aos produtores, aos jovens agricultores, a criação de redes de comercialização, de canais de distribuição e a diversificação de mercados, designadamente através da ação do Laboratório da Paisagem, sede da incubadora de Empresas de Base Agrícola e Alimentar, em fase de constituição, são os principais desafios que a Autarquia está disposta a assumir para favorecer o crescimento deste sector.

Finalmente pretendemos investir de forma ainda mais sustentada na capacitação de Guimarães como destino de receção e organização de médios/grandes eventos ligados a feiras, congressos, convenções, reuniões e cimeiras internacionais, criando uma rede local de parceiros, ligando a Câmara Municipal, Empresas, Universidade do Minho, Associações, Avepark, a Oficina, a Tempo Livre, o Turismo do Porto e Norte de Portugal, num trabalho em rede.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

São exemplos dos investimentos previstos neste domínio:

- Requalificação de parques industriais (€250.000);
- Incentivo à instalação de indústrias inovadoras/FINICIA (€100.000);
- Quadrilátero para a competitividade e inovação (€100.000);
- Incubadora de empresas de base tecnológica – Pevidém (€150.000);
- Criação de uma incubadora de empresas de base agrícola e segurança alimentar sob a liderança do “Laboratório da Paisagem” (€150.000).

MOBILIDADE, REDES VIÁRIAS URBANA E RURAL

A mobilidade é um tema cada vez mais incontornável no debate sobre a qualidade das cidades e espaço urbano e a sua articulação com todo o território – determinante para a qualidade de vida da população.

Estruturante para a atividade económica, fundamental para o conforto e quotidiano da população, a mobilidade é transversal e omnipresente a toda a reflexão e planeamento urbanísticos, obrigando a uma visão global e integrada do território para ser entendida e potenciada.

Verifica-se no concelho de Guimarães que a urbanização se alastrou e alargou ao território municipal no seu todo, fomentando a “dispersão” e polvilhando o mesmo território de residências e empresas, de pessoas e trabalhadores, dificultando que a rede de transportes sirva todo o território com a oferta desejável.

Esta leitura sobre a realidade atual confirma a perspetiva municipal de que importa, porque se reveste de caráter estrutural, abordar a mobilidade numa perspetiva transversal e integrada, suportada numa visão territorializada sobre o tema. Isto é, é convicção de que a “mobilidade” não é só política de transportes e estacionamento,

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

promoção de novas formas de mobilidade e trânsito. É também modos de vida e hábitos diários, contextos sociais, económicos e culturais, ..., (de uma comunidade que gera hábitos, regras e estímulos que, de tão repetidos e não questionáveis, assumem-se como adquiridos) numa conjugação que deverá ser feita sobre o suporte territorial da vida das populações já que é este território, a sua ocupação e transformação, que condiciona e determina necessidades de deslocações, pendularidades e usos.

É da conjugação da atuação sobre políticas setoriais e próprias respeitantes a acessibilidades, transportes, novas formas de mobilidade, sobre modos de vida e hábitos culturais e, fundamentalmente, sobre o território e a sua organização e ocupação que se deverá fixar o caminho a seguir na procura de uma mobilidade que persiga e atinja os objetivos tão consensuais quanto partilhados: redução da pendularidade e da preponderância do automóvel ligeiro, favorecimento do transporte público e modos suaves de mobilidade, racionalização do estacionamento e do consumo de solo para infraestruturas viárias.

Acredita-se que será esta territorialização da mobilidade, e a sua capacidade de influenciar e conduzir ajustamentos a modos de vida e políticas “tradicionais”, que potenciará a mudança do “paradigma da mobilidade” hoje registado e, tal como já antes reconhecido, encontra no automóvel ligeiro o seu principal ator, na certeza de que a mobilidade e, de modo geral, a vida das cidades têm de ser sustentáveis (e, portanto, a sustentabilidade é uma obrigação a cumprir e não somente um objetivo a atingir), a estratégia delineada passa pelo favorecimento de uma mobilidade mais racional e qualificada, “criando condições físicas para a mudança e ajustamento do paradigma atual, seja nos modos e formas de transporte, seja nos modos de vida e respetivas atitudes.



queso
A1
CP
S
du...
pole
d
J

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

A mobilidade é elemento incontornável na construção do ambiente urbano do território sendo certo que uma mobilidade mais racional e qualificada contribui indelevelmente para um “ambiente urbano de excelência”.

De facto, a mobilidade sustentável é uma condição essencial ao desenvolvimento, permitindo acesso a emprego, bens e serviços. Serão desenvolvidas soluções de acessibilidade e mobilidade inclusivas do ponto de vista social e espacial, após reuniões com os operadores privados, juntas de freguesia e os principais empregadores concelhios.

Esta questão constitui um desígnio prioritário, uma vez que além de reforçar a coesão social e territorial, a capacidade de deslocação (rápida, saudável e a baixo custo) desempenha um papel fundamental na radicação de pessoas e empresas, gerando dinâmicas que favorecem o emprego e a economia sem negligenciar o ambiente.

No capítulo das redes viárias, destacam-se o projeto da via dedicada ao Avepark / Taipas, a Ligação da rotunda de Mouril à variante de Creixomil e a beneficiação da VIM – Via Intermunicipal.

Por outro lado, será incrementado em 2015 o investimento na conservação, reparação ou requalificação de vias municipais e pontes no sentido de favorecer a mobilidade dos cidadãos e as atividades económicas de forma segura e confortável. No presente plano, os montantes destinados a estes investimentos ultrapassam os 5M€.

Outros destaques:

- Grandes reparações em vias municipais (€1.500.000);
- Via Intermunicipal (€1.200.000);

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

- Conservação e obras imprevistas na zona urbana (€250.000);
- Conservação e obras imprevistas na zona rural (€250.000);
- Beneficiação e recuperação de pontes (€50.000);
- Projeto de desnivelamento da rotunda de Silvares (€100.000);
- Requalificação da Rua dos Cutileiros (€150.000);
- Mobilidade condicionada (€100.000);
- Centro Cívico de Ponte (€75.000);
- Via dedicada ao Avepark/Caldas das Taipas (€300.000);
- Requalificação do largo de Donães (€400.000);
- Ligação da rotunda de Mouril à variante de Creixomil (€300.000);
- Abrigos de passageiros e balizadores (€65.000);
- Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária (€160.000).

TURISMO

Guimarães gera uma procura turística já com grande impacto na economia local, observando-se um progressivo e constante aumento da taxa de “dormidas” e o aumento exponencial de visitantes e turistas, com reflexos no consumo e troca de bens à escala local.

Do ponto de vista territorial, este cenário materializa-se pela acentuada terciarização da cidade de Guimarães através do incremento de equipamentos e serviços de forte polaridade e carácter público, o que contribui também para o reforço da atratividade do turismo como atividade económica.

De facto Guimarães é hoje, indiscutivelmente, um destino turístico internacional de excelência.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

A requalificação e a reabilitação do património histórico, dos espaços públicos e do edificado, converteram o Centro Histórico na âncora do desenvolvimento turístico capitalizando a seu favor o prestígio de integrar a importante Rota do Turismo Cultural Mundial – os sítios classificados pela UNESCO como Património da Humanidade.

Esta importante distinção, associada ao impacto da Capital Europeia da Cultura, conferem a Guimarães uma projeção internacional e um estatuto de distinção e de preferência, no domínio do Turismo Cultural, que importa preservar e valorizar.

Os vultosos investimentos públicos realizados ao longo dos últimos anos, associados aos investimentos do sector privado, contribuíram para elevar a qualidade da oferta turística de Guimarães, nos espaços públicos, na regeneração do edificado, nos equipamentos culturais, na hotelaria e na restauração, originando um assinalável aumento da procura turística, pelo que o Turismo assume, hoje, uma importância central nas dinâmicas de desenvolvimento socioeconómico e de afirmação externa do território.

Reforçar e consolidar Guimarães como destino turístico é portanto o desiderato a prosseguir, surgindo como prioridade a criação de um bilhete único que, com vantagens para os visitantes, possibilite visitas em condições mais vantajosas à Plataforma das Artes e da Criatividade, ao Teleférico de Guimarães e aos monumentos e museus que se venham a associar a esta nova oferta.

Em 2016 merecem destaque as obras de beneficiação do Parque de Campismo da Penha, o único alojamento turístico de propriedade municipal que vem registando crescente procura e capacidade de fixação de turistas e a entrada em funcionamento do **Welcome Center**, com o qual se incrementará a capacidade de prestar um acolhimento mais personalizado e serviços mais amplos aos turistas que nos visitam.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

Alguns destaques:

- Parque de campismo da Penha (€60.000);
- Plataforma interativa de informação turística de Guimarães (€25.000);
- Feira Afonsina (€200.000);
- Ações de promoção de Guimarães + material promocional (€80.000).



versus
L. D.
MM M
A
T

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

V - FREGUESIAS

Uma prestação de serviços orientada pela qualidade e eficiência e configurada na ótica dos principais utilizadores - cidadãos, empresas e instituições – tem justificado o reforço das competências das Freguesias através de contratualização, no quadro da legislação em vigor.

Pretendemos, além disso, estabelecer com estas Autarquias um novo modelo de trabalho assente em plataformas colaborativas suscetíveis de consolidar um trabalho em rede entre a Câmara Municipal e as Freguesias, norteado pela preocupação em servir os Municípios com um maior grau de eficiência nas diversas áreas de intervenção. Conquanto atuem em diferentes níveis de atribuições e competências, Câmara Municipal e Freguesias deverão assumir uma permanente atitude de parceria e colaboração recíproca em benefício dos cidadãos.

Sem perder de vista que a parte mais substantiva dos investimentos atrás identificados, designadamente nas áreas da Educação, Ambiente, Desporto e Comunicações, se localizam nas diversas freguesias do Concelho, estas autarquias continuarão, ainda assim, a dispor de um conjunto de transferências correntes e de capital que ascendem a cerca 3,6 milhões de euros, dos quais cerca de 1,5 milhões mediante protocolos a estabelecer com vista à realização de obras específicas a delegar nas Freguesias. Neste âmbito, continuarão a ser privilegiados os investimentos que se dirijam a questões sociais ou que visem a reabilitação de sítios ou imóveis com interesse patrimonial, natural ou edificado.

Finalmente, encontra-se em fase de conclusão o “estudo de Impacto de Delegações de Competências nas Freguesias”, que servirá de referencial para o estabelecimento de acordos interadministrativos com as Freguesias, em diversas áreas.

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

VI – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes, tal como previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2016	Observações
Procº. nº. 883/06.0 BEBRG- Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga - Unidade Orgânica 1 -	SIRDOAL - Empreendimentos e Gestão de Inóveis, S.A.	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização de 199.310,33€, acrescida de juros.	199 310,33 €	Aguarda marcação de julgamento. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
2ª Vara Mista - Proc. n.º 3/09.0TCGMR	Agostinho Ribeiro	Pede-se a condenação solidária dos RR. a pagarem uma indemnização de 155.000,00€.	155 000,00 €	Aguarda um arbitramento e designação de data para julgamento. A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 573/09. 2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Domingos da Silva Teixeira, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento de 79.637,99€.	79 637,99 €	Já foi proferida sentença favorável ao Município, no entanto a outra parte ainda pode recorrer.
Processo ordinário nº 482/09.5TCGMR - 1ª Vara Mista Guimarães	Maria Fernandina Martins	Pede-se o pagamento de uma indemnização de 2.500,00€.	2.500,00 €.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



2018
L
J
F
T

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

T

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2016	Observações
Proc. nº 1757/09.9 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Casa do Assento - Empreendimentos Turísticos, Lda	É pedida a condenação da CMG no pagamento de uma indemnização que se quantificou em 2.525.800,00€, encontrando-se o processo ainda numa fase inicial.	Sem prejuízo dessa impossibilidade de previsão, é possível, dentro de um critério de normalidade das coisas, assegurar que o Município não poderá vir a ser condenado definitivamente por decisão transitada, se vier a sê-lo, dentro dos próximos anos.	A ação foi contestada mas ainda não foi proferido despacho saneador, pelo que, em relação ao teor de uma possível decisão e ao seu trânsito em julgado, haverá seguramente que esperar alguns anos, sendo impossível prever quantos.
Proc. nº 1188/11.0 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Dr. Carlos Manuel Lopes Ceia e Rosa Maria de Sousa Abreu	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça. Pedido de condenação de 12.729,34€ ao 1º autor e 11.516,72 € ao 2º autor.	12.729,34 € ao 1º autor e 11.516,72 € ao 2º autor.	Aguarda sentença. A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula.
Proc. nº 1253/11.4BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Mapfre – Seguros gerais, SA	Pedido de condenação no pagamento da indemnização de 2.677,06 €.	2.677,06 €.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 1754/11.4 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Arnaldo João Leite de Sousa	Acidente de viação. Pedido de indemnização no valor de 15.266,66 €	15 266,66 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. n.º 78/12.4BEBRG Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Maria do Sameiro Linhares Martins	Indemnização por sinistro ocorrido na rua Dr. Eduardo Almeida, Creixomil - viatura matrícula 92-90-EO	7 237,68 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2016	Observações
Proc. nº 1424/12.6 BRBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Nuno Filipe Carvalho de Oliveira	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, no valor de 15.817,07€.	15 817,07 €	A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula.
Proc. nº 1974/12.4 BRBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Alberto Couto Alves, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento de 516.584,21€ a título de indemnização, acrescida da quantia de 89.758,28€ relativa a juros de mora vencidos e os vincencos até integral pagamento.	516.584,21€ a título de indemnização, acrescida da quantia de 89.758,28€ relativa juros de mora vencidos	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado
Proc. nº 2374/12.1 TBGMR – 3º Juízo Cível	Herdeiros de Carlos Domingos Alves Pereira	Expropriação da parcela de terreno nº 4, com a área de 3.494,70m2, necessária à construção da Variante de Silvares	587 603,03 €	O expropriado pede na ação a indemnização de 751.000,00€ sendo o valor de 2015 a diferença entre o depositado e o reclamado
Proc. nº 955/12.2BEBRG - Unidade Orgânica 2 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Iberaki - Restauração, SA	Impugnação de valor de taxas relativas a publicidade.	501,12 €	Pode haver condenação na reposição das taxas.
Proc. nº 40/13.0BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Perennia Monumenta	Pedido de indemnização por incumprimento de contrato de aquisição de serviços	48 263,76 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 352/13.2 BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Fernando Manuel da Silva Machado	Indemnização por sinistro ocorrido na Avª da República, Caldelas, por queda de árvore sobre a viatura SD-24-13	7 290,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



(Handwritten signatures and initials)

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2016

(Signature)

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2016	Observações
Proc. n.º 2036/13.2BEBRG - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Augusto Joaquim Castro Leite	Indemnização por sinistro na rua do Cavado, Mesão Frio, devido a gelo na via originado a queda de bicicleta.	5 300,00 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 3961/13.6TBGMR - 1º Juízo Criminal - Tribunal Judicial de Guimarães	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar	Coima no valor de 4.600,00€, relativo a contraordenações do Parque Infantil da Quintã.	4 600,00 €	Interposto recurso para o Tribunal da Relação, há risco de condenação definitiva durante o próximo ano no valor do processo.
Proc. nº 3960/13.8 TBGMR - 2º Juízo Criminal - Tribunal Judicial de Guimarães	ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar	Coima no valor de 3.650,00€, relativo a contraordenações do Parque Infantil da Cidade Desportiva.	3 650,00 €	Interposto recurso para o Tribunal da Relação, há risco de condenação definitiva durante o próximo ano no valor do processo.
Proc. nº 100/14.0BRBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	ARVORE - Cooperativa de atividades Artísticas, CRL	Pedido de pagamento de serviços prestados à Fundação Cidade de Guimarães, no valor de 16,500,00€, acrescido de uma indemnização por danos emergentes no valor de 43,300,00€ e uma indemnização por danos morais no valor de 20.000,00€.	16,500,00€, acrescido de uma indemnização por danos emergentes no valor de 43,300,00€ e uma indemnização por danos morais no valor de 20.000,00€	A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula. O débito é da Fundação Cidade de Guimarães.
Proc. n.º 115/14.84 BEBRG – Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	Indemnização por deslizamento de terras sobre a viatura de matrícula 24-IA-25, na rua Dr. João Mota Prego de Faria, freguesia da Costa.	11 634,98 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. nº 1842/14.4 BRBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Rui Fernando Oliveira Varela e outros	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça. Pedido de condenação de 11.130,00€ ao 1º autor e 11.480,00€ à 2.ª autora.	11.130,00 € ao 1.º autor e 11.480,00 € à 2.ª autora.	A probabilidade de o Município ser condenado é praticamente nula.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

N.º Proc.º Tribunal	Autor	Designação	2016	Observações
Proc. nº 679/14.6 T8GMR - Comarca de Braga - Guimarães - Inst. Local - Secção Cível - J2	Joaquim Fernandes Ferreira e outros	Pede-se a condenação da CMG no pagamento do valor de 19.304,00€ a título de indemnização, acrescido de uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de 7.500,00€, ambos os valores acrescidos de juros.	19.304,00€ a título de indemnização, acrescido de uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de 7.500,00€.	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 1829/15.0 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Domingos Caldas de Faria Leite	Indemnização por sinistro ocorrido na Rua da Ribeira, Briteiros Santo Estevão - viatura matrícula 73-BD-89 (motociclo)	32 917,61 €	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 2583/15.1 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Patrícia dos Anjos Oliveira Nogueira de Azevedo	Indemnização por sinistro ocorrido na VIM, km 7,600- viatura matrícula 30-OS-77	31,168,01€	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.
Proc. n.º 3119/15.0 BEBRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	ALGECO - Construções Pré-fabricadas, SA	Pede-se a condenação da CMG no pagamento do valor de 36.451,18€ relativo a aluguer de módulos para as escolas, acrescido de juros.	36.451,18€	A este valor acrescem juros caso o Município venha a ser condenado.



GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades 2016

VII – CONCLUSÃO

Movido pelo ímpeto de **continuar Guimarães**, ou seja, de continuar a operar mudanças - transformando, construindo, inovando e (re)qualificando, continuaremos a encetar o aprofundamento da participação e o envolvimento dos cidadãos, empresas e instituições, auscultando-os regularmente e comprometendo-os com soluções que, por discutidas e participadas, se revelem consensuais e mobilizadoras.

Promover regularmente discussões abertas, suscitando a partilha de decisões com os cidadãos, e implicando-os na sua realização continuará a ser o meio para conjugar vontades e gerar a determinação indispensável para vencer os desafios que temos pela frente.

O aprofundamento do processo do **Orçamento Participativo**, a realização frequente de fóruns de debate e discussão com empresários, associações, freguesias, cidadãos e especialistas exteriores ao concelho são apenas alguns exemplos do modo como continuaremos empenhados em tornar as decisões tão participadas quanto possível.

Trimestralmente, a Câmara Municipal continuará a reunir em diferentes localidades do concelho, uma vez que o balanço das reuniões descentralizadas realizadas entretanto não poderia ser mais positivo, pelo interesse e participação que suscitaram e pela possibilidade de apresentar de forma detalhada medidas e planos para as diversas freguesias aos municípios mais diretamente beneficiados.

A Câmara Municipal e os serviços na sua dependência continuarão a orientar a sua ação pela qualidade e eficiência, tendo como objetivo identificar e corresponder aos interesses concretos das pessoas, das empresas e das instituições. Neste esforço contínuo de melhoria e descentralização, continuarão a ser reforçadas as competências das Freguesias através de contratualização, assim como a criação de

GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

novas plataformas de comunicação à distância e serviços móveis que permitirão levar os serviços ao encontro do município de forma direta e confortável.

Assumindo que o território é feito da mistura do artificial e do natural, do construído e do preservado, importa querer e ser melhor naquilo que são as qualidades do urbano e do natural: a urbanidade e a naturalidade (promovendo a sustentabilidade e a proporcionalidade de atuação e de atitude).

Sendo a urbanidade a qualidade do que é urbano (ou seja, daquilo que é construído e transformado) e a naturalidade a qualidade do que é natural (ou seja, daquilo que permanece inato e sem alteração), importa perseguir o reforço destas qualidades no território municipal, atuando de forma sustentável e proporcional. Ou seja, afetando recursos de forma coerente e equilibrada aos fins desejados:

- Inserir, relacionar e capacitar o cidadão e a comunidade;
- Materializar, disponibilizar e equipar o espaço público e o edificado;
- Rentabilizar e qualificar o modo como as pessoas se movem, o modo com as pessoas produzem e transformam.

Assim, potenciar o ambiente urbano como suporte de excelência do território apresenta-se como a visão construída para o concelho de Guimarães e que constituirá o seu grande desafio presente e futuro.

Necessariamente coerentes, as prioridades de investimento correm atrás desta “excelência do ambiente urbano”, replicando-se e reinventando-se a herança e prática de Guimarães ao longo da sua história, fazendo da reabilitação urbana rigorosa e identitária imagem de marca, consolidando a economia cultural como inata à própria vida da cidade e acrescentando-lhe uma dimensão ambiental, que sedimentem e ampliem a passada classificação como Património Cultural da Humanidade, a



ReeB
L.
M.
J.
Bell

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016

responsabilidade de continuar a ser uma referência cultural europeia e a ambição de um dia vir a ser designada **Capital Verde Europeia**.

A par da solidez da sua atuação, o processo de construção da candidatura a Capital Verde Europeia é a maior garantia do caminho que Guimarães perseguirá. Para o atingir, sabe que terá de assumir uma forte consciência ecológica, terá de favorecer o baixo carbono, a reciclagem, a valorização da água e da biodiversidade ou a gestão de resíduos e infraestruturas básicas a níveis não experimentados.

O caminho será longo e difícil, implicando uma constância, persistência e resiliência ainda mais intensos.

Não negamos que é esta ambição, aparentemente desmedida, mas possível e consciente, que nos motiva e nos move.

Mas se a ambição de atingir um ambiente urbano de excelência é o nosso maior desafio, a atuação persistente e convicta, resiliente e sem desvios será, porventura, o seu maior fator crítico de sucesso já que implicará uma mudança de paradigma generalizada, uma alteração de hábitos culturais e diários acentuada e uma capacidade de explicar, envolver e partilhar estendida a longo prazo no tempo, alargado no espaço e profundo nas consciências.

Complementarmente, este desafio implica também um grande esforço financeiro de investimento, quer na potenciação de novas realidades, quer na correção da realidade instalada, quer na procura de conhecimento especializado e contemporâneo capaz de potenciar soluções perenes e coerentes com a ambição. Num contexto económico e social difícil, a disponibilidade financeira, a convicção política, a capacidade técnica e a mobilização da participação dos cidadãos serão então fatores decisivos para o alcance do desafio delineado.



GRANDES OPÇÕES

**Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades
2016**

Este é um orçamento que abre portas ao futuro, que aproveita todos os recursos postos à nossa disposição, mais os que seremos capazes de mobilizar, para continuar a afirmar um território que preza com igual intensidade a história e o devir, a tradição e a inovação, que, inspirado pelo nosso legado secular, edifica o património de amanhã.

Este é um orçamento que recusa a descrença e a passividade e que, pelo contrário, nos impele a tomarmos o futuro nas nossas mãos.

Governar com todos e para todos, formando alianças que multipliquem e potenciem as forças geradas no território por tantas e tantas instituições.

A luta pela criação de emprego qualificado que fixe os nossos jovens e atraia novos Vimaranenses implica reforçar as sinergias entre ciência e tecnologia e arte e cultura, os vértices fundamentais que projetarão cada vez mais a imagem e a identidade de Guimarães.

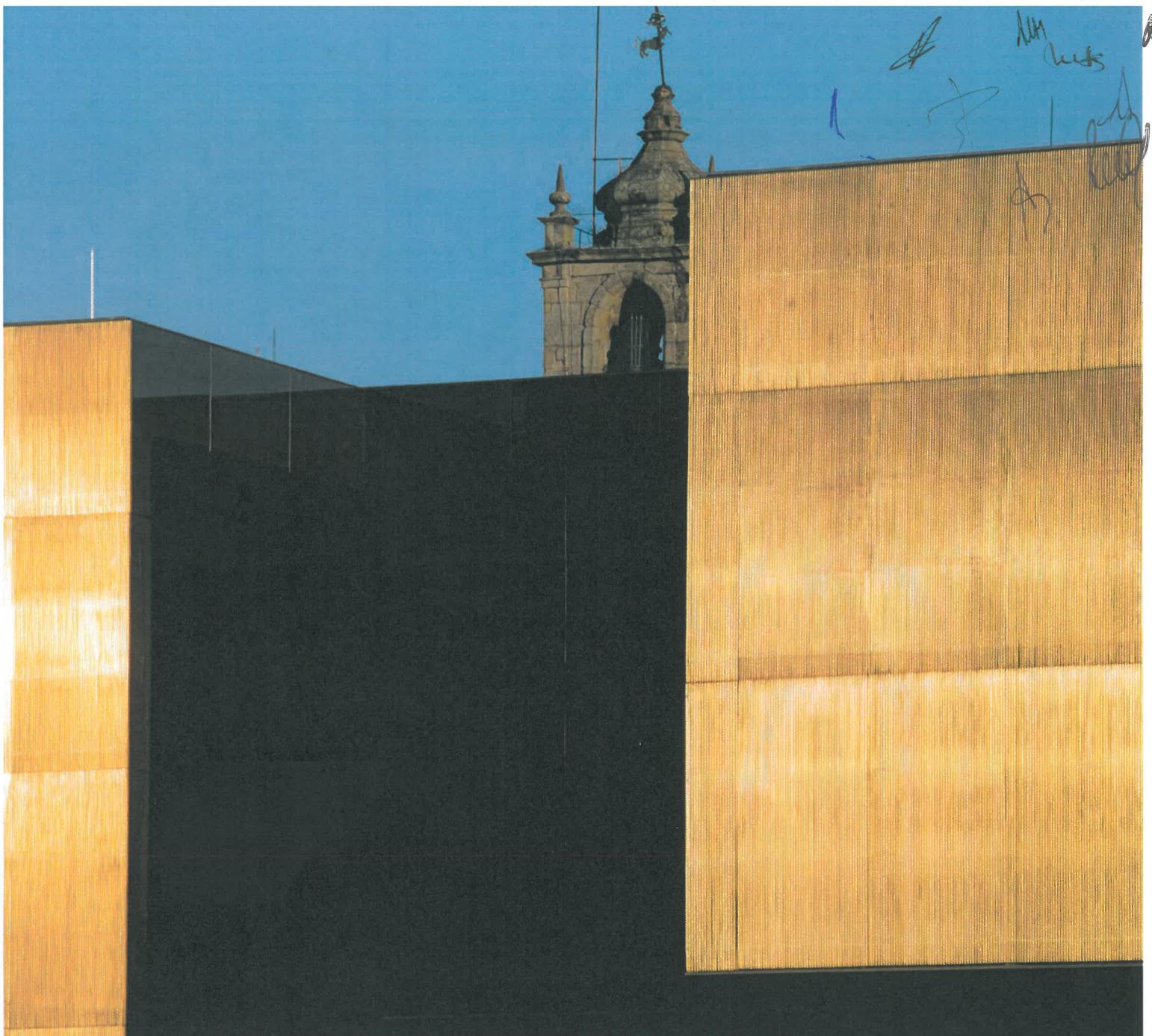
Criar uma economia competitiva, um território sustentável e uma comunidade coesa para um ambiente urbano de excelência. Esta é a missão que assumimos e que convictamente sabemos que é partilhada por todos os Vimaranenses.

23 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães

Domingos Bragança

(Dr. Domingos Bragança)



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2016



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



Plano Plurianual de Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos



PROJETO/AÇÃO	NÚM.	ANO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA'S REALIZADO	INÍCIO FIN	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DESPESAS	ANOS SEGUINTES	TOTAL PREVISTO			
													2016	2017	2018	
4. HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																
2.4.1.	01	2002	73	HABITAÇÃO									10.875.300	4.980.300	5.895.000	208.000
2.4.1.	02	2002	74	Requalificação de casas particulares									310.000	310.000	0	310.000
2.4.1.	03	2002	75	Infraestruturas em locais comunitários e habitações sociais									0	50.000	0	50.000
2.4.1.	04	2002	76	Implementação de habitações sociais									0	0	0	0
2.4.1.	05	2006	51	Obras a realizar pela Câmara em substituição dos proprietários									50.000	50.000	0	50.000
2.4.1.	09	2011	6	Habitação social - IHRU									0	0	0	0
2.4.1.	10	2011	7	Requalificação do edifício do parque da cidade									10.000	10.000	0	10.000
2.4.1.				Reparação das habitações sociais de Urgentes									200.000	200.000	0	200.000
2.4.2.	01	2002	78	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									9.551.800	3.851.800	5.700.000	543.050
2.4.2.	04	2002	87	Revisão do PDM, estudos de urbanização, de pormenor e ordenamento do território		03-070113	O	DUPD	2014	2017			0	0	0	0
2.4.2.	02	2006	53	Aquisição de terrenos		11-070101/0301	O	DPM	2014	2017			500.000	500.000	0	500.000
2.4.2.	05	2006	63	Piano Municipal de redução de ruído		04-070113	O	DUPD/DA	2014	2017	0		61.500	61.500	0	92.250
2.4.2.	06	2006	66	Arranjos urbanísticos no Centro Histórico		03-07030301	E	DOM	2014	2017	0		15.000	15.000	0	15.000
2.4.2.	09	2010	2	Elaboração de estudos e projetos		03-070113	O	DOM	2014	2017	0		400.000	400.000	0	400.000
2.4.2.	10	2010	2	Tunel sob Av. D. Afonso Henriques		03-07030301	O/E	DOM	2014	2017	0		0	0	0	0
2.4.2.	11	2010	3	Arranjo urbanístico da Cruz de Pedra		03-07030301	A/E	DOM	2014	2017	0		0	0	0	0
2.4.2.	12	2010	4	Arranjos no Complexo Multifuncional de Couros		03-07030301	A/E	DCH	2010	2013	0		11.797	10.000	10.000	10.000
2.4.2.	1201	2010	5	Mapa 2012		03-0701330301	A/E	DCH	2010	2013	0		0	0	0	0
2.4.2.	1202	2010	6	Obras de intervenção nas freguesias		03-070106/002/11/15	O	DCH/DOM	2010	2012	0		0	0	0	0
2.4.2.	13	2010	8	Equipamentos		03-07030301	O/E	DUPD	2010	2010	0		0	0	0	0
2.4.2.	16	2010	9	Piano urbano de pormenor de Couros		03-07030301	E	DOM	2014	2017	0		0	0	0	0
2.4.2.	17	2011	48	Requalificação de arruamentos da área urbana		03-070106/15/09/0001	O/E	DUPD	2014	2017	0		0	0	0	0
2.4.2.	18	2011	8	Camões e na da Caldeirão		03-07010307	E	DOM	2014	2017	0		6.000.000	500.000	5.500.000	6.000.000
2.4.2.	19	2011	9	Novas oficinas municipais		04-070113	O	DUPD	2014	2017	0		0	0	0	0
2.4.2.	22	2012	10	Execução da programação do PDM Unidades Operativas de Planeamento e Gestão		03-07030301	E	DOM	2014	2017	1		2.000	2.000	2.000	2.000
2.4.2.	23	2012	2	Requalificação da Avenida da República/espaco central das Taipas		03-07030301/06	E	DOM	2014	2017	2		200.000	200.000	0	700.000
2.4.2.	26	2016	3	Requalificação do parque das Hortas e área envolvente		04-070113	O	DUPD	2016	2016	0		2.300.000	2.300.000	0	2.300.000
2.4.2.	27	2016	4	Estudo centralidades		04-070113	O	DUPD	2016	2017	0		6.150	6.150	0	12.300
2.4.2.	25	2015	5	Estudo de unidades operativas (UOPG)		04-070113	O	DUPD	2015	2017	1		6.150	6.150	0	12.300
			6	Plano de mobilidade urbana sustentável									51.000	51.000	0	51.000

Plano Plurianual de Investimentos



FUNCIONAL	PROJETO/AÇÃO	CÓD.	ANO	NUM.	DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO / FIM	REALIZADO	EXECUÇÃO	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	2019	TOTAL PREVISTO		
														€	€	€	€	€	€	€	
2.4.3. SANEAMENTO																					
2.4.4. RESÍDUOS SÓLIDOS	2002	01	2002	172	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	05-02020202010400/3(01/01/15)	A/O	DA	2014	2017	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	
2.4.5. PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	2002	02	2002	173	Manutenção e conservação de fontes	05-02020202010400/3(01/01/15)	A/O	DADOM	2014	2017	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.4.6. 01	2002	03	2002	174	Conservação de parques e jardins	06-02020202010400/3(01/01/15)	A/O	DADOM	2014	2017	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	
2.4.6. 04	2002	04	2002	175	Maquinaria e equipamento	05-02020202010400/3(01/01/15)	O	DSUSA	2014	2017	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	151.000	
2.4.6. 08	2002	08	2002	179	Horto Municipal de Monchique	05-02020202010400/3(01/01/15)	E	DOMIDA	2014	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4.6. 12	2002	12	2002	180	Arborização	05-02020202010400/3(01/01/15)	O	DA	2014	2017	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	
2.4.6. 12	2002	12	2002	183	Alargamento da rede de rega automática - furos artesanais	05-02020202010400/3(01/01/15)	O	DA	2014	2017	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.4.6. 22	2002	107	2002	172	Criação de novos parques e jardins	03-07010307/002/1/15	A/E	DADOM	2014	2017	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	
2.4.6. 24	2002	108	2002	174	Manutenção e conservação de fontes e jardins	03-07010307/002/1/15	A/O	DOMHOSU	2014	2017	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
2.4.6. 13	2005	7	2005	175	Recuperação de fontes e lavadouros	03-07010306/002/1/15	A/E	DOM	2014	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4.6. 17	2006	84	2006	176	Rede de pontos de água e caminhos florestais	03-07010301/002/1/15	A/E	DOMIDA	2014	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4.6. 18	2006	85	2006	176	Requalificação das linhas de água	03-07010303/002/1/15	E	DA	2014	2017	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000	
2.4.6. 27	2010	46	2010	176	Laboratório da paisagem	03-07010306/002/1/15	O/E	70	DOM	2010	2014	C	1.391.199	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		
2.4.6. 28	2010	47	2010	176	Requalificação ambiental da Veiga / Ribeira de Couros/Horta Pedagógica	03-07010306/002/1/15	O/E	85	DOM	2014	2017	C	2.743.583	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		
2.4.6. 30	2011	15	2011	176	Requalificação das zonas ribeirinhas	05-020113/0301/002/1/15	O	DA	2014	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.4.6. 32	2016	4	2016	176	Central de compostagem de resíduos verdes	05-020113/0301/002/1/15	O	DSUSA	2016	2017	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	
2.4.6. 33	2016	5	2016	176	Painel de gestão de resíduos	05-020113/0301/002/1/15	O	DSUSA	2016	2017	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	130.000	
2.4.6. 34	2016	6	2016	176	Painel Municipal da qualidade do ar	04-070113/0301/002/1/15	O	DUPD	2016	2017	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	61.500	
2.5. SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
2.5.1. CULTURA	2002	83	2002	83	Edifício da Praça de S. Tiago Museu Alberto Sampaio	03-070115/0307/002/1/15	E	100	DOM	2010	2014	C	2.591.400	100.000	210.000	210.000	210.000	210.000	210.000		
2.5.1. 01	2006	36	2006	37	Aquisição de fundos bibliográficos e audiovisuais	02/13-070109/002/1/15	O	DAGIB	2014	2017	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	
2.5.1. 02	2006	37	2006	37	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Cultura	09-0270109/002/1/15	O	DCT	2014	2017	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.5.1. 03	2006	38	2006	38	Auditório da U.M. (protocolo)	13-070109/002/1/15	O	DB	2014	2017	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	9.900	
2.5.1. 04	2006	39	2006	39	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Biblioteca	03-070109/002/1/15	O	DOM	2014	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.5.1. 06	2006	32	2006	32	Reabilitação dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	10-070109/002/1/15	O	DA	2014	2017	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.5.1. 10	2006	40	2006	40	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Arquivo	10-07011002/002/1/15	O	DSUSA	2014	2017	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	
2.5.1. 11	2006	41	2006	42	Aquisição de fundos bibliográficos e documentos - Arquivo	13-07011002/002/1/15	O	DSUSA	2014	2017	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	
2.5.1. 12	2006	102	2006	102	Cadastrado dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	03-07010713/002/1/15	O	DOM	2014	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.5.1. 14	2006	103	2006	103	Obras de arte	03-07010305/002/1/15	O	DOM	2012	2017	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	
2.5.1. 22	2009	6	2009	6	Casa da Memória	03-07010305/002/1/15	O	DOM	2012	2017	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	
2.5.1. 25	2009	9	2010	43	Requalificação dos rectos do convento de S. Francisco	03-07010307/002/1/15	E	85	DOM	2010	2014	C	39.209	0	0	0	0	0	0		
2.5.1. 31	2010	18	2011	18	Salas de ensaio/bandas de garagem	03-07010307/002/1/15	O	DOM	2011	2013	C	685.732	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000			
2.5.1. 34	2011	24	2011	24	Fornos Cruz de Pedra	03-07010307/002/1/15	O	DCH	2014	2017	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	1.300.000	
2.5.1. 36	2011	6	2012	6	Residência dos Artistas/investigadores	03-07010307/002/1/15	O	DOM	2014	2017	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	14.760	
2.5.1. 37	2014	4	2014	4	Adaptação da antiga EBI do Bairro/Pevidiém para escola de música/biblioteca	03-07010305/002/1/15	O	DOM	2015	2017	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	
2.5.1. 38	2015	15	2016	15	Apoio à atividade editorial	03-07010708/002/1/15	O	DCT	2016	2017	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
2.5.1. 42	2016	7	2016	7	Inventário do património cultural	03-07010708/002/1/15	O	DOM	2016	2017	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	
2.5.1. 43	2016	8	2016	8	Espaços Culturais nas freguesias	03-07010708/002/1/15	O	DOM	2016	2017	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	

Plano Plurianual de Investimentos



PROJETO / AÇÃO	DESCRICAÇÃO	ANO	NUM.	CÓD.	TÍTULO	VALOR	TOTAL PREVISTO					
							2016		2017		2018	
							ANOS SEGUINTES	EXECUÇÃO	REALIZADO	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO
2.5.2.	DESPORTO RECREIO E LAZER											
2.5.2.1.	44 Equipamentos desportivos para as escolas	2002	54	01	O	09-0701002 09-0701002/11/5	5.997.500	2014	2017	25.000	25.000	0
2.5.2.1.	54 Apetrechamento de pavilhões	2002	55	10	O	03-07010406	0	DCTJ	2014	2017	0	0
2.5.2.1.	55 Patios desportivos	2002	55	11	O	03-07010302/15	0	DON/DCTJ	2014	2017	20.000	20.000
2.5.2.1.	56 Requalificação e beneficiação de pavilhões	2002	56	12	O	03-07010305	0	DCTJ/DOM	2014	2017	100.000	100.000
2.5.2.1.	63 Parque de lazer da Quinta de Ardo - Silvares	2002	63	22	O	09-070109/002/15	0	DOM	2014	2017	100.000	100.000
2.5.2.1.	65 Equipamentos de animação nos parques de lazer	2002	65	24	O	09-070113	0	DCTJ	2014	2017	35.000	35.000
2.5.2.1.	4 Planos de emergência para instalações desportivas	2005	28	25	O	03-070305	A/E	DON/DCTJ	2014	2017	0	0
2.5.2.1.	44 Parques de lazer Ribeirinhos	2006	44	05	O	03-07010302/0325	E	DOM	2014	2017	0	0
2.5.2.1.	46 Manutenção de equipamentos dos parques de lazer	2006	46	25	O	03-070301	E	DOM	2014	2017	2.500	2.500
2.5.2.1.	47 Ecovia de Guinamares	2006	47	26	O	03-070305	O	DOM	2014	2017	2.150.000	2.150.000
2.5.2.1.	48 Novos parques de lazer	2006	48	27	O	03-07010406	E	DOM	2014	2017	0	0
2.5.2.1.	7 Academia de ginástica desportiva	2014	38	2.5.2.	O	03-07010406	E	DOM	2014	2017	3.000.000	3.000.000
2.5.2.1.	8 Requalificação da pista de atletismo	2014	39	2.5.2.	O	03-07010406	E	DOM	2014	2017	10.000	10.000
2.5.2.1.	9 Construção de parque radical	2014	40	2.5.2.	O	03-0701002/0406	E	DOM	2014	2017	125.000	125.000
2.5.2.1.	10 Construção do parque desportivo de Azurém	2014	41	2.5.2.	O	03-07010406	E	DOM	2014	2017	25.000	25.000
2.5.2.1.	11 Requalificação do campo de jogos de Aldão	2014	42	2.5.2.	O	03-07010406	E	DOM	2014	2017	50.000	50.000
2.5.2.1.	12 Parque de lazer na centralidade de Lordelo	2014	43	2.5.2.	O	03-0701002/0305	E	DOM	2014	2017	10.000	10.000
2.5.2.1.	4 Pavilhão ginnodesportivo da EB2/3 Jóia de Meira	2015	44	2.5.2.	O	03-07030305	E	DOM	2015	2017	250.000	250.000
2.5.2.1.	5 Construção de relvados sintéticos	2015	45	2.5.2.	O	03-07010406	E	DOM/DUSA	2015	2017	0	0
2.5.2.1.	6 Complexo de piscinas	2016	47	2.5.2.	O	03-07010406	A/E	DOM/DUSA	2016	2017	100.000	100.000
2.5.2.1.	10 Complexo de piscinas	2016	48	2.5.2.	O	03-07010406	A/E	DOM/DUSA	2016	2017	20.000	20.000
2.5.3.	OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS											
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS											
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CACAO E PESCA											
3.1.1.	13 Laboratório da Paisagem / Incubadora de empresas de base agrícola e alimentar	2014	01	3.1.1.	O	05-070113	O/E	85	DOM/DUSA	2014	2017	0
3.1.2.	INDUSTRIA E ENERGIA											
3.2.1.	INDUSTRIA											
3.2.1.1.	127 Requalificação de parques industriais	2002	01	3.2.1.1.	O	03-07010307	O	85	DUPD	2014	2017	0
3.2.1.1.	70 Incentivo à instalação de indústrias inovadoras/INICIA	2006	02	3.2.1.1.	O	03-07010307	O	ADM	2014	2017	100.000	100.000
3.2.1.1.	19 Quadrilatero para a competitividade e inovação	2009	06	3.2.1.1.	O	03-07010413	O	85	ADM	2014	2017	100.000
3.2.1.1.	14 Incubadora de empresas de base tecnológica - Pevidém	2014	09	3.2.1.1.	O	03-07010307/15	O	ADM	2014	2017	150.000	150.000
3.2.2.	ENERGIA											
3.2.2.1.	79 Eletrificações diversas	2002	02	3.2.2.1.	O	03-07010410/1002/15	O	ADM/DOM	2014	2017	20.000	20.000
3.2.2.2.	Eficiência energética	2010	03	3.2.2.2.	O	03-070113	O	85	DOM	2014	2017	100.000
3.2.2.2.	33 Projeto/Auditoria	2010	0302	3.2.2.2.	O	03-07010305/15	O	65.85	DOM	2014	2017	150.000
3.2.2.2.	34 Equipamentos de energia renováveis	2010	0303	3.2.2.2.	O	03-07010413/15	O	65.85	DOM	2014	2017	200.000
3.2.2.2.	29 Redução dos fluxos energéticos da IP	2011	02	3.2.2.2.	O	03-0701002/3/15	O/E	ADM/IDOM	2014	2017	50.000	50.000
3.2.2.2.	15 Implementação de projeto do pacto de autarcas	2014	04	3.2.2.2.	O	03-0701002/3/15	O/E	ADM/IDOM	2015	2017	60.000	60.000
3.2.2.2.	13 Apoio à eficiência energética no centro histórico	2015	05	3.2.2.2.	O	03-0701002/3/15	O/E	85	ADM/IDOM	2015	2017	2.000.000
3.2.2.2.	14 Apoio à eficiência energética em habitações sociais	2015	06	3.2.2.2.	O	03-070104/0303/10	E	85	DOM	2016	2017	500.000
3.2.2.2.	9 Iluminação LED na rede de IP	2016	07	3.2.2.2.	O	03-070104/0303/10	E	85				1.000.000

Plano Pluriannual de Investimentos

Nº	PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓD./REG.	CÓD.	ANO	NUM.	PESO	DATA DE EXECUÇÃO	DATA REALIZADO	VALOR TOTAL	VALOR DEFINIDA	VALOR NÃO DEFERIDO	VALORES ANOS SEGUINTES	VALORES 2017	VALORES 2018	VALORES 2019	DESEJAS		TOTAL PREVISTO																			
																	AC	AA	FC	AC	AA																	
																	INÍCIO	FIN	INÍCIO	FIN	INÍCIO	FIN																
3.3 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																																						
3.3.1. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																																						
3.3.1.1. REDE VIÁRIA URBANA E RURAL																																						
3.3.1.1.03	2001	175 Grandes reparações em vias municipais	03-0703030/13	E	DOM	2014	2017	2		5.260.000	4.960.000	300.000	941.000	286.000	281.000	0	0	0	0	0	0	5.810.000																
3.3.1.1.01	2002	128 Conservação e obras imprevistas na zona urbana	03-0703080/002/15	A/E/O	DOM	2014	2017	0		1.500.000	1.500.000	250.000	250.000	250.000	250.000	0	0	0	0	0	0	1.500.000																
3.3.1.1.02	2002	129 Conservação e obras imprevistas na zona rural	03-0703080/002/15	A/E/O	DOM	2014	2017	0		250.000	250.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	250.000																
3.3.1.1.12	2002	136 Beneficiação e recuperação de pontes	03-0703030/08	E	100	DOM	2013	2014	C	1.310.369	10.000	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	50.000															
3.3.1.1.04	2006	74 Duplicação das faixas de rodagem da Circular Urbana	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	0		150.000	150.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	100.000															
3.3.1.1.06	2006	76 Projeto de desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à auto estrada EP	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	200.000															
3.3.1.1.34	2009	20 Requalificação da Rua dos Cutileiros	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	300.000															
3.3.1.1.36	2009	22 Mobilidade condicionada	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	100.000															
3.3.1.1.40	2009	26 Rua Arqueólogo Mário Cardoso	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		1.4585	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.1.42	2009	28 Rua da Caldeira e adjacentes	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000															
3.3.1.1.43	2009	29 Rua D.João I e adjacentes	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000															
3.3.1.1.44	2009	30 Rua das Lameiras e adjacentes	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000															
3.3.1.1.45	2009	31 Rua Francisco Agra	03-0703030/1	E		DOM	2010	2011	-		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.1.54	2011	1 Requalificação da EN 206 entre ponte de Brito e rotunda da via Brito-Pedrém	03-0703030/1	E	100	DOM	2013	2014	C	145.007	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																
3.3.1.1.55	2011	2 Requalificação da EN 101 entre Fermentões e Caldelas	03-0703030/1	E	100	DOM	2013	2014	C	443.985	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0																
3.3.1.1.56	2012	7 Requalificação da rua 24 de Junho de Aldeão	03-0703030/1	E		DOM	2012	2017	-		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	210.000															
3.3.1.1.59	2012	10 Requalificação da entrada nascente à Capela Santa Luzia e via alternativa ao arruamento existente - Airão Santa Maria	03-07030303	E		DOM	2014	2017	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000															
3.3.1.1.63	2014	16 Centro Cívico de Ponte	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	-		200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0	400.000															
3.3.1.1.64	2014	17 Prolongamento da requalificação da rua da Maia até ao recinto desportivo	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	0		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	0	0	0	0	0	0	75.000															
3.3.1.1.66	2014	19 Reabilitação da entrada nascente da cidade entre Cancelas da Veiga / entrada da Universidade e Volta do Pedroso - Azurém	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	3		895.365	2014	18.266	500.000	300.000	200.000	0	0	0	0	0	0	500.000															
3.3.1.1.67	2014	20 Via dedicada ao Avépark / Caldas das Taipas	03-0703030/1	E	85	DOM	2014	2017	C	111.389	5.000	400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	0	0	0	0	0	0	5.000															
3.3.1.1.68	2014	21 Infraestrutura hidráulica adjacente ao Instituto de Design	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.1.69	2014	22 Requalificação do largo de Donães	03-0703030/1	E		DOM	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.1.70	2014	23 Requalificação da envolvente à Igreja de Azurém	03-0703030/1	E		DCH	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.1.71	2014	24 Requalificação da via desde a EN 310 até à antiga EN 206 (rua das Eiras Rebotos)	03-070130/030/1	E		DOM	2014	2017	1	10.455	300.000	300.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	300.000															
3.3.1.1.72	2014	33 Ligação da rotunda de Mouilh à variante de Creixomil	03-070130/030/1	E		DOM	2015	2017	3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.1.73	2015	18 Via Intermunicipal	03-0703030/1	E		DOM	2015	2017	3		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.2. TRÂNSITO																							1.185.000															
3.3.1.2.01	2002	161 Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária	05-0701049/1002/15	O		DTEP	2014	2017			160.000	160.000	120.000	120.000	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	520.000															
3.3.1.2.02	2002	162 Placas de topónimos	05-07011002/1002/15	O		DTEP	2014	2017			5.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0	17.000															
3.3.1.2.03	2002	163 Abrigos de passageiros e balizadores	05-0701049/1002/1001/3	O/E		DTEP	2014	2017			65.000	40.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	215.000															
3.3.1.2.04	2002	164 Grandes reparações (manutenção de equipamentos e parque automóvel)	05-0701049/1002/11/15	O		DTEP	2014	2017			30.000	57.000	57.000	57.000	57.000	57.000	0	0	0	0	0	0	115.000															
3.3.1.2.05	2002	165 Aquisição de equipamentos	05-0701049/1002/11/15	O		DTEP	2014	2017			87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	87.000	0	0	0	0	0	0	318.000															
3.3.1.3. TRANSPORTES COLECTIVOS																							150.000															
3.3.1.3.01	2002	169 Estação central de camionagem	05-0701049/1002/15	O/E		DTEP	2014	2017	0		0	0	50.000	50.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	150.000													
3.3.1.3.02	2009	37 Sistema de informação nas paragens TUG/Operadores Interurbanos	03-0701049/1002/0	E		DTEP	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.3.04	2014	29 Mobilidade Elétrica	05-07011002/1002/0	O		DTEP	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.4. ESTACIONAMENTOS																							10.000															
3.3.1.4.05	2011	32 Parque de estacionamento de apoio à área central de Urgentes	03-0701049/1002/0	E		DTEP	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															
3.3.1.4.06	2012	13 Parques de estacionamento	03-07011002/1002/0	O		DTEP	2014	2017	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0															



Piano Plurianual de Investimentos

FORMAS DE REALIZAÇÃO

- A - Administração direta
 - E - Empreitadas
 - O - Formamentos e Outras
 - FASES DE EXECUÇÃO**
 - 0 - Não iniciada
 - 1 - Com projeto técnico
 - 2 - Ajudicada
 - 3 - Execução física até 50%
 - 4 - Execução física superior a 50%
 - FONTE DE FINANCIAMENTO**
 - AC - Adm. Central
 - AA - Adm. Municipal
 - FA - Fundos Comunitários

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 29 de outubro de 2015
Impeachment

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 154 Nove 2015

A hand-drawn illustration of a coiled spring, showing its helical structure.

10

Página 7 de 7



PLANO DE ATIVIDADES 2016



Plano de Atividades

FUNCIONAL	PROJETO/AÇÃO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	DESPESAS			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO				
							PESO DE EXECUÇÃO INICIO	PESO DE EXECUÇÃO FIM	REALIZADO	2016							
										TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	2018	2019	€	€	€
1.	1.2.	1.2.1.	1.2.1.04	2006 64	Prevenção de fogos florestais	05/02/2002	0	SMPC	434.700,00	434.700,00	434.700,00				434.700,00		
			1.2.1.11	2012 1	Serviço de proteção civil	05/02/2017	0	SMPC	434.700,00	434.700,00	434.700,00				434.700,00		
	2.	2.1.	2.1.1.	2006 58	Ensino Básico	05/02/2022	0	SMPC	25.000,00	25.000,00	25.000,00				25.000,00		
			2.1.1.2.	2006 5801	Atividades	05/02/2025	0	SMPC	409.700,00	409.700,00	409.700,00				409.700,00		
			2.1.1.2.	2006 30	Projetos educativos	05/04/07/01	0	SMPC	6.000,00	6.000,00	6.000,00				6.000,00		
		2.1.1.2.	2.1.1.2.	2006 31	Programa de atividades de enriquecimento curricular	05/02/2019	0	DE	245.870,00	245.870,00	245.870,00				245.870,00		
			2.1.1.2.	2006 30	Regime de fruta escolar	07/02/2010	0	DE	100.000,00	100.000,00	100.000,00				100.000,00		
			2.1.1.2.	2015 7	Eco Escolas	07/02/2010	0	DE	29.000,00	29.000,00	29.000,00				29.000,00		
		2.1.2.	2.1.2.56	2006 4	Refeitórios escolares de Jardins de Infância e 1.º CEB	07/02/2010	0	DE	71.000,00	71.000,00	71.000,00				71.000,00		
			2.1.2.	2006 57	Transportes escolares	07/02/2010	0	DE	69.200,00	69.200,00	69.200,00				69.200,00		
			2.1.2.	2006 59	Atividades de animação e apoio à família	07/02/2010	0	DE	15.000,00	15.000,00	15.000,00				15.000,00		
			2.1.2.	2014 60	Ação Social Escolar (Despacho 1166/13, de 12/09)	07/04/05/0102	0	DE	49.200,00	49.200,00	49.200,00				49.200,00		
			2.1.2.	2014 6001	Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	07/04/05/0102	0	DE	73.670,00	73.670,00	73.670,00				73.670,00		
			2.1.2.	2014 69	Atividades de complemento curricular	07/02/2010	0	DE	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00		
			2.1.2.	2010 70	Refetórios escolares 2.º e 3.º CEB (DL 144/08, de 28/07)	07/02/2025	0	DE	6.952.309,00	6.952.309,00	6.952.309,00				6.952.309,00		
			2.1.2.	2010 70	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	07/04/07/01	0	DE	3.358.145,00	3.358.145,00	3.358.145,00				3.358.145,00		
			2.1.2.	2010 70	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	07/04/07/01	0	DE	2.632.856,00	2.632.856,00	2.632.856,00				2.632.856,00		
			2.1.2.	2010 70	Atividades de complemento curricular	07/04/07/01	0	DE	800.000,00	800.000,00	800.000,00				800.000,00		
			2.1.2.	2010 70	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	07/04/07/01	0	DE	716.163,00	716.163,00	716.163,00				716.163,00		
			2.1.2.	2010 70	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	07/04/07/01	0	DE	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00		
			2.1.2.	2010 70	Atividades de complemento curricular	07/04/07/01	0	DE	78.837,00	78.837,00	78.837,00				78.837,00		
			2.1.2.	2010 70	Ação Social Escolar (Despacho 1166/13, de 12/09)	07/04/05/0102	0	DE	161.308,00	161.308,00	161.308,00				161.308,00		
			2.1.2.	2010 70	Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	07/04/05/0102	0	DE	161.308,00	161.308,00	161.308,00				161.308,00		
			2.1.2.	2010 70	Atividades de complemento curricular	07/04/07/01	0	DE	100.000,00	100.000,00	100.000,00				100.000,00		
			2.1.2.	2010 70	Ação Social Escolar: Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	07/04/07/01	0	DE	100.000,00	100.000,00	100.000,00				100.000,00		
			2.1.3.	2014 23	5.º ANO MÁXIMO SUPERIOR	ADM	0										
			2.1.3.	2014 23	Instituto Cidade de Guimarães	ADM	0										

Piano de Atividades

FUNCIONAL	PROJETO/AÇÃO	OBJ./PRG	COD.	ANO	NUM.	DESCRÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS	DESPESAS			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISTO	
											2016		REALIZADO	2017		2018		TOTAL PREVISTO
											TOTAL	€		DEFINIDA	€	NÃO DEFINIDO	€	
2.3.	2.3.2.05	2014	2.3.2.05	2014	3	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS					1.915.800,00			1.915.800,00				1.915.800,00
2.3.2.0501	2014	3	2.3.2.0501	2014	3	Gabinete da Rede Social					127.000,00			127.000,00				127.000,00
						Projetos e programas					51.000,00			51.000,00				51.000,00
											500,00			500,00				500,00
											500,00			500,00				500,00
											3.000,00			3.000,00				3.000,00
											500,00			500,00				500,00
											6.500,00			6.500,00				6.500,00
											11.000,00			11.000,00				11.000,00
											28.000,00			28.000,00				28.000,00
											30.000,00			30.000,00				30.000,00
											1.000,00			1.000,00				1.000,00
											43.000,00			43.000,00				43.000,00
											300,00			300,00				300,00
											500,00			500,00				500,00
											15.000,00			15.000,00				15.000,00
											500,00			500,00				500,00
											3.000,00			3.000,00				3.000,00
											1.000,00			1.000,00				1.000,00
											1.000,00			1.000,00				1.000,00
											1.200,00			1.200,00				1.200,00
											8.500,00			8.500,00				8.500,00
											1.000,00			1.000,00				1.000,00
											11.000,00			11.000,00				11.000,00
											2.000,00			2.000,00				2.000,00
											500,00			500,00				500,00
											1.000,00			1.000,00				1.000,00
											500,00			500,00				500,00
											12.300,00			12.300,00				12.300,00
											200,00			200,00				200,00
											1.000,00			1.000,00				1.000,00
											200,00			200,00				200,00
											10.000,00			10.000,00				10.000,00
											300,00			300,00				300,00
											300,00			300,00				300,00
											2.500,00			2.500,00				2.500,00
											50,00			50,00				50,00
											50,00			50,00				50,00
											700,00			700,00				700,00
											50,00			50,00				50,00
											50,00			50,00				50,00
											50,00			50,00				50,00
											300,00			300,00				300,00
											50,00			50,00				50,00
											1.300,00			1.300,00				1.300,00
											50,00			50,00				50,00
											4.000,00			4.000,00				4.000,00
											2.000,00			2.000,00				2.000,00
											590.000,00			590.000,00				590.000,00
																		590.000,00

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8
Assinatura 9
Assinatura 10
Assinatura 11
Assinatura 12
Assinatura 13
Assinatura 14
Assinatura 15
Assinatura 16
Assinatura 17
Assinatura 18
Assinatura 19
Assinatura 20
Assinatura 21
Assinatura 22
Assinatura 23
Assinatura 24
Assinatura 25
Assinatura 26
Assinatura 27
Assinatura 28
Assinatura 29
Assinatura 30
Assinatura 31
Assinatura 32
Assinatura 33
Assinatura 34
Assinatura 35
Assinatura 36
Assinatura 37
Assinatura 38
Assinatura 39
Assinatura 40
Assinatura 41
Assinatura 42
Assinatura 43
Assinatura 44
Assinatura 45
Assinatura 46
Assinatura 47
Assinatura 48
Assinatura 49
Assinatura 50
Assinatura 51
Assinatura 52
Assinatura 53
Assinatura 54
Assinatura 55
Assinatura 56
Assinatura 57
Assinatura 58
Assinatura 59
Assinatura 60
Assinatura 61
Assinatura 62
Assinatura 63
Assinatura 64
Assinatura 65
Assinatura 66
Assinatura 67
Assinatura 68
Assinatura 69
Assinatura 70
Assinatura 71
Assinatura 72
Assinatura 73
Assinatura 74
Assinatura 75
Assinatura 76
Assinatura 77
Assinatura 78
Assinatura 79
Assinatura 80
Assinatura 81
Assinatura 82
Assinatura 83
Assinatura 84
Assinatura 85
Assinatura 86
Assinatura 87
Assinatura 88
Assinatura 89
Assinatura 90
Assinatura 91
Assinatura 92
Assinatura 93
Assinatura 94
Assinatura 95
Assinatura 96
Assinatura 97
Assinatura 98
Assinatura 99
Assinatura 100
Assinatura 101
Assinatura 102
Assinatura 103
Assinatura 104
Assinatura 105
Assinatura 106
Assinatura 107
Assinatura 108
Assinatura 109
Assinatura 110
Assinatura 111
Assinatura 112
Assinatura 113
Assinatura 114
Assinatura 115
Assinatura 116
Assinatura 117
Assinatura 118
Assinatura 119
Assinatura 120
Assinatura 121
Assinatura 122
Assinatura 123
Assinatura 124
Assinatura 125
Assinatura 126
Assinatura 127
Assinatura 128
Assinatura 129
Assinatura 130
Assinatura 131
Assinatura 132
Assinatura 133
Assinatura 134
Assinatura 135
Assinatura 136
Assinatura 137
Assinatura 138
Assinatura 139
Assinatura 140
Assinatura 141
Assinatura 142
Assinatura 143
Assinatura 144
Assinatura 145
Assinatura 146
Assinatura 147
Assinatura 148
Assinatura 149
Assinatura 150
Assinatura 151
Assinatura 152
Assinatura 153
Assinatura 154
Assinatura 155
Assinatura 156
Assinatura 157
Assinatura 158
Assinatura 159
Assinatura 160
Assinatura 161
Assinatura 162
Assinatura 163
Assinatura 164
Assinatura 165
Assinatura 166
Assinatura 167
Assinatura 168
Assinatura 169
Assinatura 170
Assinatura 171
Assinatura 172
Assinatura 173
Assinatura 174
Assinatura 175
Assinatura 176
Assinatura 177
Assinatura 178
Assinatura 179
Assinatura 180
Assinatura 181
Assinatura 182
Assinatura 183
Assinatura 184
Assinatura 185
Assinatura 186
Assinatura 187
Assinatura 188
Assinatura 189
Assinatura 190
Assinatura 191
Assinatura 192
Assinatura 193
Assinatura 194
Assinatura 195
Assinatura 196
Assinatura 197
Assinatura 198
Assinatura 199
Assinatura 200
Assinatura 201
Assinatura 202
Assinatura 203
Assinatura 204
Assinatura 205
Assinatura 206
Assinatura 207
Assinatura 208
Assinatura 209
Assinatura 210
Assinatura 211
Assinatura 212
Assinatura 213
Assinatura 214
Assinatura 215
Assinatura 216
Assinatura 217
Assinatura 218
Assinatura 219
Assinatura 220
Assinatura 221
Assinatura 222
Assinatura 223
Assinatura 224
Assinatura 225
Assinatura 226
Assinatura 227
Assinatura 228
Assinatura 229
Assinatura 230
Assinatura 231
Assinatura 232
Assinatura 233
Assinatura 234
Assinatura 235
Assinatura 236
Assinatura 237
Assinatura 238
Assinatura 239
Assinatura 240
Assinatura 241
Assinatura 242
Assinatura 243
Assinatura 244
Assinatura 245
Assinatura 246
Assinatura 247
Assinatura 248
Assinatura 249
Assinatura 250
Assinatura 251
Assinatura 252
Assinatura 253
Assinatura 254
Assinatura 255
Assinatura 256
Assinatura 257
Assinatura 258
Assinatura 259
Assinatura 260
Assinatura 261
Assinatura 262
Assinatura 263
Assinatura 264
Assinatura 265
Assinatura 266
Assinatura 267
Assinatura 268
Assinatura 269
Assinatura 270
Assinatura 271
Assinatura 272
Assinatura 273
Assinatura 274
Assinatura 275
Assinatura 276
Assinatura 277
Assinatura 278
Assinatura 279
Assinatura 280
Assinatura 281
Assinatura 282
Assinatura 283
Assinatura 284
Assinatura 285
Assinatura 286
Assinatura 287
Assinatura 288
Assinatura 289
Assinatura 290
Assinatura 291
Assinatura 292
Assinatura 293
Assinatura 294
Assinatura 295
Assinatura 296
Assinatura 297
Assinatura 298
Assinatura 299
Assinatura 300
Assinatura 301
Assinatura 302
Assinatura 303
Assinatura 304
Assinatura 305
Assinatura 306
Assinatura 307
Assinatura 308
Assinatura 309
Assinatura 310
Assinatura 311
Assinatura 312
Assinatura 313
Assinatura 314
Assinatura 315
Assinatura 316
Assinatura 317
Assinatura 318
Assinatura 319
Assinatura 320
Assinatura 321
Assinatura 322
Assinatura 323
Assinatura 324
Assinatura 325
Assinatura 326
<i



Plano de Atividades

PROJETO/PROJETO	TITULO DO PROJETO	PERÍODO	SUBPROJETO	SUBTÍTULO	DESCRICAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DASAS	REALIZADO	AÇÕES DE EXECUÇÃO	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	2016	2017	2018	2019	TOTAL DE VISTO			
												€	€	€	€	€	€	€	€			
												AC	AA	FC	AC	AA	FC	AC	AA	FC		
2.5.1.	1610	2015	1	RIMECARH	09/040701	DCT					125.000,00	125.000,00	100.000,00	25.000,00	70.000,00	7.000,00	70.000,00	7.000,00	100.000,00	125.000,00		
2.5.1.	17	2006	20	Atividades do arquivo	10/020108	O	DA				70.000,00	70.000,00	100.00	100.00	900,00	900,00	1.300,00	500,00	100,00	100,00	70.000,00	
2.5.1.	1701	2006	20	Atividades de difusão cultural (exposições, conferências)	10/020112	O	DA				7.000,00	7.000,00	100,00	100,00	1.300,00	1.300,00	500,00	500,00	100,00	100,00	7.000,00	
2.5.1.	1703	2006	22	Boletim de trabalhos históricos	10/020120	O	DA				200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	200.00	
2.5.1.	1704	2010	24	Elaboração e edição de publicação/monografia - Biografias Vimaranenses	10/020121	O	DA				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	1705	2014	11	Elaboração do catálogo do fundo de Alfredo Pimenta (protocolo de doação assinado em 26 de setembro de 2002)	10/020210	O	DA				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	1706	2011	6	Serviço educativo - "Uma aventura no arquivo"	10/020216	O	DA				700,00	700,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	700,00	700,00
2.5.1.	1710	2013	1	Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado em 24 de junho de 2004)	10/020220	O	DA				200.00	200.00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200.00	200.00
2.5.1.	1711	2015	2	Edição fac-similada do Código de D. Mumadona (evento para o 24 de junho)	10/020220	O	DA				100.00	100.00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	100,00	100,00
2.5.1.	1709	2012	3	Digitalização um processo de acessibilidade e conteúdos e serviços on-line	10/020220	O	DA				100.00	100.00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00	1.200,00
2.5.1.	1710	2013	1	Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado em 24 de junho de 2004)	10/020220	O	DA				500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	500,00
2.5.1.	1711	2015	2	Edição fac-similada do Código de D. Mumadona (evento para o 24 de junho)	10/020220	O	DA				100,00	100,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	100,00	100,00
2.5.1.	1712	2016	1	Restauro de documentos	10/020220	O	DA				78.000,00	78.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	78.000,00	78.000,00
2.5.1.	18	2006	1	Atividades da Biblioteca	13/020225	O	DB				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	1801	2014	12	Concurso nacional de leitura (PNL)	13/06020305	O	DB				10.000,00	10.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	10.000,00	10.000,00
2.5.1.	1803	2006	25	Animação de leitura com escritores	13/06020305	O	DB				100,00	100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	100,00	100,00
2.5.1.	1805	2006	27	Carta europeia de condução em informática	13/06020305	O	DB				15.500,00	15.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.500,00	15.500,00
2.5.1.	1806	2006	28	Ateliês/oficinas/espetáculos	13/020220	O	DB				1.000,00	1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.000,00	1.000,00
2.5.1.	1814	2012	5	Palavras para que vos querer	13/020220	O	DB				14.000,00	14.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	14.000,00	14.000,00
2.5.1.	1815	2012	6	"Conto Andarilho", Raul Brandão 2014-2017	13/020225	O	DB				1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00
2.5.1.	1816	2015	3		13/040802	O	DB				1.000,00	1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00



Plano de Atividades

Plano de Atividades

Nº	TITULO DA ATIVIDADE	SUBTÍTULO DA ATIVIDADE	DATA INÍCIO	DATA FIM	PRAZO	RESPONSÁVEL	FONTE DE FINANCIAMENTO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	PONTEIRA DE RELATIVAÇAO	DATA DE EXECUÇÃO	REALIZADO	DESPESAS				TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTES	TOTAL PESO						
												2016		2017												
												€	€	€	€											
2.5.1.	1909	2008	4	Programação cultural de verão								100.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	100.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	100.000,00	2.000,00					
2.5.1.	1915	2014	13	Atividades culturais descentralizadas								0	DCT													
2.5.1.	1917	2015	4	Ações de comunicação								09/02/20117														
2.5.1.	1918	2015	5	Parlamento Jovem Europeu								09/02/2012														
2.5.1.	1920	2015	15	Edições								09/02/2012														
2.5.1.	1921	2015	16	Orquestra de Guimarães								09/02/2012														
2.5.1.	1922	2015	17	Programação cultural de Natal / Passagem de Ano								09/02/20115														
2.5.1.	20	2014	15	Gestão/plataforma das Artes e CCVF								09/02/2012														
2.5.1.	20	2015	19	Atividades culturais desenvolvidas em parceria								09/02/2017														
2.5.1.	39											09/02/2020														
2.5.1.	39											09/02/2018														
2.5.1.	39											09/02/2020														
2.5.1.	39											09/06/202														
2.5.1.	39											09/05/20102														
2.5.1.	39											0	DCT													
2.5.1.	39											0	DCT													



Plano de Atividades

Plano de Atividades

PROJETO / AÇÃO	PESO (%)	Nº	TÍTULO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPONSÁVEL	DATAS INÍCIO / FIM	REALIZADO	DESPESAS			TOTAL PREVISTO		
										2016		2017		2018	
										TOTAL	DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA	TOTAL	DEFINIDA
										€	€	€	€	€	€
2.5.2.	3309	2014	18	Rally de Portugal	09/02/20108	O	DCTJ			50.000,00	50.000,00	100,00	100,00	50.000,00	100,00
					09/02/20115					2.500,00		500,00		2.500,00	
					09/02/20120					2.500,00		500,00		2.500,00	
					09/02/20121					500,00		500,00		500,00	
					09/02/20208					2.400,00		1.000,00		2.400,00	
					09/02/2010					23.000,00		3.000,00		23.000,00	
					09/02/2017					14.500,00		8.000,00		14.500,00	
					09/02/2018					8.000,00		300,00		8.000,00	
					09/02/2020					300,00		1.000,00		300,00	
					09/02/2025	O	DCTJ			3.000,00		700,00		3.000,00	
2.5.2.	3310	2014	19	Sarau de dança e Fitness	09/02/2015					3.000,00		3.000,00		3.000,00	
					09/02/2010					6.000,00		6.000,00		6.000,00	
					09/02/2017					1.000,00		1.000,00		1.000,00	
					09/02/2020					1.500,00		1.500,00		1.500,00	
					09/02/2025	O	DCTJ			1.000,00		1.000,00		1.000,00	
2.5.2.	3311	2016	10	2016 Minutos a nadar	09/02/20115					3.500,00		3.500,00		3.500,00	
					09/02/20120					500,00		500,00		500,00	
					09/02/2017					1.000,00		1.000,00		1.000,00	
					09/02/2020					1.500,00		1.500,00		1.500,00	
					09/02/2025	O	DCTJ			500,00		500,00		500,00	
2.5.2.	3312	2016	11	Festival ibérico de natação sincronizada	09/02/20115					12.500,00		12.500,00		12.500,00	
					09/02/20120					1.500,00		1.500,00		1.500,00	
					09/02/2017					1.000,00		1.000,00		1.000,00	
					09/02/2020					2.000,00		2.000,00		2.000,00	
					09/02/2025	O	DCTJ			3.000,00		5.000,00		3.000,00	
2.5.2.	3313	2016	12	Jogos da comunidade	09/02/20115					2.500,00		2.500,00		2.500,00	
					09/02/20120					1.500,00		1.500,00		1.500,00	
					09/02/2017					1.000,00		1.000,00		1.000,00	
					09/02/2020					900,000,00		900,000,00		900,000,00	
2.5.2.	3314	2016	13	Mini olimpíadas	09/02/20115					405.000,00		405.000,00		405.000,00	
					09/02/2025	O	DCTJ			125.000,00		125.000,00		125.000,00	
2.5.2.	34	2014	22	Gestão de instalações desportivas - Contrato Programa	09/02/20115					100.000,00		100.000,00		100.000,00	
2.5.2.	34	2015	20	Atividades desportivas desenvolvidas em parceria	09/02/2025	O	DCTJ			25.000,00		25.000,00		25.000,00	
3.										25.000,00		25.000,00		25.000,00	
3.2.										50.000,00		50.000,00		50.000,00	
3.2.1.	01	2006	67	Promoção de novas áreas industriais	0103/02/204	O	ADM			25.000,00		25.000,00		25.000,00	
3.2.1.	06	2006	68	Incentivo à instalação de indústrias inovadoras: protocolos CMG/Avepark/Empresas/ FINICIA	0103/06/20305	O	DCH			25.000,00		25.000,00		25.000,00	
3.2.1.	08	2011	17	Promoção da regeneração urbana	0103/09/0601	O									
					09/02/2020	O									



Plano de Atividades



Plano de Atividades

卷之三

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em 29 de Outubro de 2015
Mário Paes

ÓRGÃO DE LIBERAMENTO

卷之三

 Página 10 de 10



ORÇAMENTO ORDINÁRIO 2016



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
ANO 2015

CAPÍTULO I
CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

Objeto

O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães (CMG), de modo a garantir o cumprimento dos princípios orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo 2º

Utilização das dotações orçamentais

A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), com a alteração introduzida pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro - e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

CAPÍTULO II
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Artigo 3º

Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

Artigo 4º

Modificações orçamentais

1. As alterações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas às diferentes unidades orgânicas/projetos, no cumprimento do disposto no n.º 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.
2. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
3. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
4. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
5. É da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos transitados não executados.
6. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.



L. ✓
+ MM ✓
✓
✓

7. Todas as modificações orçamentais devem ser submetidas ao Presidente da Câmara ou Vereador responsável antes de serem encaminhadas para a Divisão de Contabilidade e Tesouraria (DCT).
8. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a alteração orçamental.

CAPÍTULO III RECEITA

Artigo 5º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

Na execução do orçamento da receita devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, nomeadamente:

- a) Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto no ponto 2.3.4.2 alínea a) e b) do POCAL.
- b) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- c) A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
- d) No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresa) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
- e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do art.º 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 6º

Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.
- 3: As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal, acompanhadas de um relatório de prestação de contas.
4. A entrega da receita na tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e das guias de receita que lhe deram origem.

Artigo 7º

Receita consignada

1. As unidades orgânicas garantem o envio à Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (DCPGF), em tempo oportuno, de toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela divisão e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
2. Compete às unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
 - a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos, seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Enviar à DCPGF todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para aquela divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento;



c) Enviar à DCPGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DCPGF e justificação qualitativa da situação.

3. Compete à DCPGF promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais sempre com o contributo das unidades orgânicas executoras das operações/projetos e ações.

Artigo 8º

Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação do serviço devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.

Artigo 9º

Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.

2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.

3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento de despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL e na LCDA, nomeadamente:

1. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;

2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

3. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;

4. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;

5. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento;

6. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa, à DCT que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo responsável político com competência em matéria financeira;

7. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.



Artigo 11º
Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações e abonos são processadas pela Divisão de Recursos Humanos, em obediência às normas legais e instruções em vigor, e enviadas ao Departamento Financeiro (Divisão de Contabilidade e Tesouraria) a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
2. Os montantes orçamentados para recrutamento de novos postos de trabalho não podem ser utilizados para suprir eventuais insuficiências orçamentais no âmbito das restantes despesas com pessoal.

Artigo 12º
Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, de transferências para organismos da Administração Central e Local e serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

Artigo 13º
Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação conjunta do Vereador respetivo, do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.

Artigo 14º
Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCRA e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos;
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCRA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do mencionado Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.



L. J. M. N. S. C. A.

Artigo 15º **Autorizações assumidas**

Considerando a existência de despesas diversas de caráter obrigatório e permanente, a Assembleia Municipal concede autorização genérica para se proceder aos respetivos pagamentos sem recurso a despachos específicos e pontuais autorizadores dessas despesas, pelo que ficam automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

- a) Diversas entidades por operações não orçamentais (Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social, Direção Geral do Tesouro, Conservatória dos Registos Centrais, etc.);
- b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
- c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
- d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município;
- Subsídios de férias, Natal, casamento, funeral, horas extraordinárias, ajudas de custo e abono de transporte;
- e) Encargos com assistência na doença aos trabalhadores do Município;
- f) Pensões de aposentação que constituam encargos do Município;
- g) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais Eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
- h) Restituições de verbas;
- i) Coimas;
- j) Juros de mora;
- l) Custas judiciais;
- m) Consumo de água;
- n) Consumo de energia elétrica (contratos antigos);
- o) Fornecimento de serviço de telecomunicações (contratos antigos);
- p) Fornecimento de serviço de correspondência postal;
- q) Serviços bancários diversos;
- r) Rendas.

CAPITULO V **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 16º **Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação do seu Regulamento são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira.

RESUMO DO ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Receitas	Montante
Correntes	76.551.580,00
Capital	11.787.826,00
Total	88.339.406,00

Despesas	Montante
Correntes	57.061.011,00
Capital	31.278.395,00
Total	88.339.406,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2015

X Guimarães

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de Novembro de 2015

Guimarães



RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 Impostos directos			01 Pessoal	24.403.428,00	27,62
Imposto municipal sobre imóveis	19.136.800,00	21,66	02 Aquisição de bens e serviços		
Imposto único de circulação	3.490.170,00	3,95	Bens	6.821.733,00	7,72
Impostos abolidos	19.500,00	0,02	Serviços	16.315.930,00	18,47
Imposto municipal s/ transmissões onerosas im Derrama	3.615.000,00	4,09	03 Encargos da dívida	570.302,00	0,65
02 Impostos indirectos	2.899.100,00	3,28	04 Transferências correntes		
04 Taxas multas outras penalidades	1.389.115,00	1,57	Freguesias	1.737.750,00	1,97
05 Rendimentos propriedade	1.255.710,00	1,42	Outras	2.059.338,00	2,33
06 Transferências correntes	7.966.987,00	9,02	05 Subsídios	4.395.058,00	4,98
Orçamento do Estado			06 Outras despesas correntes	757.472,00	0,86
Fundo de Equilíbrio Financeiro	15.194.256,00	17,20			
Fundo Social Municipal	3.421.105,00	3,87			
IRS	4.237.020,00	4,80			
Outras	8.986.141,00	10,17			
07 Venda bens e prestações de serviços					
Venda bens	60.035,00	0,07			
Serviços	4.660.240,00	5,28			
Rendas	45.396,00	0,05			
08 Outras receitas correntes	175.005,00	0,20			
Total das Receitas Correntes	76.551.580,00	86,66	Total das Despesas Correntes	57.061.011,00	64,59
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
09 Venda de bens de investimento	32.305,00	0,04	07 Aquisição de bens de investimento		
10 Transferências capital			Terrenos	565.000,00	0,64
Orçamento do Estado			Habitação	310.000,00	0,35
Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.688.251,00	1,91	Outros edifícios	6.129.800,00	6,94
Outras	9.747.270,00	11,03	Construções diversas	10.382.500,00	11,75
12 Passivos financeiros			Equipamento de transporte	121.000,00	0,14
Empréstimos médio longo prazo	0,00	0,00	Maquinaria e equipamento	1.841.450,00	2,08
13 Outras receitas capital	300.000,00	0,34	Outros	2.267.100,00	2,57
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	20.000,00	0,02	08 Transferências capital	1.855.002,00	2,10
			Juntas de freguesia	1.236.762,00	1,40
			Outras		
Total das Receitas de Capital	11.787.826,00	13,34	09 Activos financeiros	667.781,00	0,76
Total Geral	88.339.406,00	100,00	10 Passivos financeiros	5.900.000,00	6,68
			Amortização empréstimos		
			11 Outras despesas capital	2.000,00	0,00
Total das Despesas de Capital	31.278.395,00	35,41			
Total Geral	88.339.406,00	100,00			

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	76.551.580,00
01.02	OUTROS	29.160.570,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	29.160.570,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	19.136.800,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS IMÓVEIS	3.490.170,00
01.02.05	DERRAMA	3.615.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	2.899.100,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	19.500,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1.500,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	18.000,00
02.02	OUTROS	1.389.115,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.389.115,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	5,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	753.700,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	338.710,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	165.950,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DE REDE VIÁRIA	5,00
02.02.06.08	ARRENDAMENTO URBANO	5,00
02.02.06.99	OUTROS	130.740,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DIREITOS DE PASSAGEM	30.000,00
02.02.06.99.02	TAXA DEPOSITO F.T.HABITACAO	1.290,00
02.02.06.99.99	OUTROS	99.450,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.255.710,00
04.01	TAXAS	1.096.360,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.096.360,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	500,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	721.800,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	5,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	610,00
04.01.23.99	OUTROS	373.445,00
04.01.23.99.01	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	680,00
04.01.23.99.99	OUTROS	372.765,00
04.01.23.99.99.02	EMOLUMENTOS E TAXAS DE SECRETARIA	65,00
04.01.23.99.99.03	EXECUÇÕES FISCAIS	11.400,00
04.01.23.99.99.99	OUTRAS	361.300,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	159.350,00
04.02.01	JUROS DE MORA	4.350,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	154.700,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	300,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	7.966.987,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	150.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	150.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	987,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	987,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5,00
05.10	RENDAS	7.815.980,00
05.10.01	TERRENOS	30.000,00
05.10.99	OUTROS	7.785.980,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.838.522,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
06.01.01	PÚBLICAS	10,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	31.838.492,00
06.03.01	ESTADO	31.838.482,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	15.194.256,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	3.421.105,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	4.237.020,00
06.03.01.99	OUTROS	8.986.101,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	5,00
06.03.06.01	FEDER	5,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00

Checado
M. da S. 16/06/2016

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
MUNICIPIO DE GUIMARAES		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.09	RESTO DO MUNDO	15,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	5,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	5,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.765.671,00
07.01	VENDA DE BENS	60.035,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	5,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	5,00
07.01.08.99	OUTROS	5,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	5,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.10.99	OUTROS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	36.000,00
07.01.11.02	OUTROS	36.000,00
07.01.99	OUTROS	24.000,00
07.02	SERVIÇOS	4.660.240,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5,00
07.02.06	REPARAÇÕES	5,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	5,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	20,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.02.99	OUTROS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	5,00
07.02.08.03.99	OUTROS	5,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	5,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	4.660.200,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	2.500.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	7.200,00
07.02.09.03.99	OUTROS	7.200,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	40.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	50.000,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	425.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	13.000,00
07.02.09.09	CANÍDEOS	25.000,00
07.02.09.99	OUTROS	1.600.000,00
07.03	RENDAS	45.396,00
07.03.01	HABITAÇÕES	141,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	45.250,00
07.03.99	OUTRAS	5,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175.005,00
08.01	OUTRAS	175.005,00
08.01.99	OUTRAS	175.005,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES P/DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	25.000,00
08.01.99.04	IVA (INVERSÃO SUJEITO PASSIVO)	100.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	50.000,00
09	R E C E I T A S D E C A P I T A L	11.767.826,00
09.01	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	32.305,00
09.01.10	TERRENOS	30.305,00
09.04	FAMÍLIAS	30.305,00
09.04.02	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.000,00
09.04.02.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.000,00
10	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2.000,00
10.03	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.435.521,00
10.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11.435.516,00
10.03.01.01	ESTADO	1.688.251,00
10.03.07	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	1.688.251,00
10.03.07.01	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	9.747.260,00
10.03.08	FEDER	9.747.260,00
10.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
10.05.01	CONTINENTE	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00
13.01	OUTRAS	300.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	5,00
13.01.99	OUTRAS	299.990,00
	O U T R A S R E C E I T A S	20.000,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	20.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		88.339.406,00

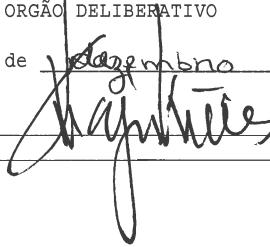
OBSERVAÇÕES

A rubrica 15.01.01 reposições não abatidas nos pagamentos foi dotada com a importância de 20.000,00 euros atendendo ao facto de que a maioria das importâncias restituídas, nomeadamente seguros, são feitas no ano económico seguinte.

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2015
 António Oliveira

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2015


		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	10.381.934,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	7.091.780,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		574.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		560.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		540.000,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		540.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		540.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		20.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.000,00
	06.02	DIVERSAS		14.000,00
	06.02.03	OUTRAS		14.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		14.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		6.517.780,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		617.780,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100.001,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		100.000,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		517.779,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		517.779,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		5.900.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.900.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		5.900.000,00
01.02		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
		CLASSES INACTIVAS	50.001,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		50.001,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.001,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		50.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		50.000,00
01.03		ORGÃOS DA AUTARQUIA	3.093.846,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.325.087,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		899.640,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		723.909,00
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		253.750,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.03	REMUNERATÓRIO		
		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		353.510,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		47.850,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.833,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		1,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		11.888,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		5.944,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		50.461,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		1,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		50.460,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8.605,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.200,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E alojamento		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.401,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONÓMICA
03.06		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	300,00
03.06.01		OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	300,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.202,00
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2,00
04.01.01		PÚBLICAS	2,00
04.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
04.01.01.02		OUTRAS	1,00
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.251,00
04.03.01		ESTADO	1,00
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.250,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	320.944,00
04.05.01		CONTINENTE	320.944,00
04.05.01.01		MUNICÍPIOS	1,00
04.05.01.02		FREGUESIAS	61.500,00
04.05.01.03		SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
04.05.01.04		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	259.441,00
04.05.01.05		ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS	1,00
04.06		SEGURANÇA SOCIAL	2,00
04.06.01		SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	1,00
04.06.99		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6.000,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	6.000,00
04.08		FAMÍLIAS	12.000,00
04.08.02		OUTRAS	12.000,00
04.09		RESTO DO MUNDO	3,00
04.09.01		RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	1,00
04.09.02		RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	1,00
04.09.03		RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1,00
05		SUBSÍDIOS	4,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
05.01.01		PÚBLICAS	2,00
05.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.01.01.02		OUTRAS	1,00
05.01.03		PRIVADAS	1,00
05.08		FAMÍLIAS	1,00
05.08.03		OUTRAS	1,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.005,00
06.02		DIVERSAS	405.005,00
06.02.01		IMPOSTOS E TAXAS	1,00
06.02.02		ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
06.02.03		OUTRAS	405.003,00
06.02.03.01		RESTITUIÇÕES	300.000,00
06.02.03.02		IVA PAGO	1,00
06.02.03.03		DIFERENÇAS DE CÂMBIO	1,00
06.02.03.04		SERVIÇOS BANCÁRIOS	1,00
06.02.03.05		OUTRAS	105.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	768.759,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	620.000,00
07.01		INVESTIMENTOS	619.000,00
07.01.06		MATERIAL DE TRANSPORTES	110.000,00
07.01.06.01		RECOLHA DE RESÍDUOS	10.000,00
07.01.06.02		OUTRO	100.000,00
07.01.07		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	25.000,00
07.01.08		SOFTWARE INFORMÁTICO	10.000,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	20.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO	220.000,00
07.01.10.01		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	60.000,00
07.01.10.02		OUTRO	160.000,00
07.01.11		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	10.000,00
07.01.12		ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	20.000,00
07.01.13		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	124.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS	80.000,00
07.03		BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00
07.03.05		BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	1.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.758,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
08.01.01		PÚBLICAS	1,00
08.01.01.02		OUTRAS	1,00
08.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL	96.756,00
08.05.01		CONTINENTE	96.756,00
08.05.01.04		ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	96.756,00
08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS	50.001,00
09.06		EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	50.001,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
09.06.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50.001,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
11.02		DIVERSAS		2.000,00
11.02.01		RESTITUIÇÕES		1.000,00
11.02.99		OUTRAS		1.000,00
01.04		EQUIPAS DE PROJETO	102.603,00	
		DESPESAS CORRENTES		102.603,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		85.039,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		64.492,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		53.143,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		53.140,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
01.01.04.03		REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
01.01.04.05		REMUNERATÓRIO		2,00
01.01.04.06		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		1,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.984,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.982,00
01.01.13.01		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		1,00
01.01.13.02		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		8.858,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		8.857,00
01.01.14.01		SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		1,00
01.01.14.02		SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		500,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		1.110,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		200,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		400,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06		FORMAÇÃO		1,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		1,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		2,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		500,00
01.02.13.02		OUTROS		19.437,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3.056,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		1,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		1,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.876,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		15.874,00
01.03.05.01		ADSE		
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		14.724,00
01.03.05.02.01		TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.150,00
01.03.05.02.02		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1,00
01.03.06		OUTROS		1,00
01.03.08		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		501,00
01.03.09		OUTRAS PENSÕES		500,00
01.03.09.01		SEGUROS		1,00
01.03.09.02		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		11.099,00
02		SEGUROS SAÚDE		1.099,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3,00
02.01.02		AQUISIÇÃO DE BENS		1,00
02.01.02.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1,00
02.01.02.02		GASOLINA		50,00
02.01.02.99		GASÓLEO		
02.01.04		OUTROS		
		LIMPEZA E HIGIENE		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		44,00
	02.01.21	OUTROS BENS		700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00
	02.02.12	SEGUROS		50,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		936,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5.465,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.465,00
	04.08	FAMÍLIAS		5.465,00
	04.08.02	OUTRAS		1.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		999,00
	06.02.03	OUTRAS		999,00
	06.02.03.05	OUTRAS		
01.06		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	43.704,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		43.704,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		36.501,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		36.501,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		35.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		35.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.103,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		300,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.003,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		500,00
	02.02.12	SEGUROS		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.400,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00
	06.02	DIVERSAS		100,00
	06.02.03	OUTRAS		100,00
	06.02.03.05	OUTRAS		
02		DAG-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.685.021,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		5.551.871,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.201.747,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		923.100,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		808.951,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		791.267,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.03	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.04	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		17.682,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		10.747,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.070,00
01.01.13.01		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		56.069,00
01.01.13.02		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		29.326,00
01.01.14.01		SUBS. FÉRIAS/NATAL-QUADRO		29.325,00
01.01.14.02		SUBS. FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		18.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		12.378,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		600,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		2.071,00
01.02.06		FORMAÇÃO		1,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.500,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.201,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02		OUTROS		3.200,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		266.269,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		19.100,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.342,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		231.223,00
01.03.05.01		ADSE		1,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		231.221,00
01.03.05.02.01		TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
01.03.05.02.02		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		178.679,00
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		52.542,00
01.03.06		OUTROS		1,00
01.03.08		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09		OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09.01		SEGUROS		8.601,00
01.03.09.02		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.600,00
02		SEGUROS SAÚDE		1,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.135.823,00
02.01.01		AQUISIÇÃO DE BENS		96.778,00
02.01.02		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.02		GASOLINA		1,00
02.01.02.99		GASÓLEO		1,00
02.01.04		OUTROS		1,00
02.01.07		LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.08		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.575,00
02.01.09		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		70.000,00
02.01.10		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.11		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
02.01.14		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.15		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.000,00
02.01.16		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00
02.01.16.01		MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.02		ÁGUA		1,00
02.01.16.03		ELETRICIDADE		1,00
02.01.17		OUTROS		1,00
02.01.18		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
02.01.19		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		90,00
02.01.20		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.21		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.02		OUTROS BENS		7.500,00
02.02.01		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.039.045,00
02.02.02		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.465.937,00
02.02.03		LIMPEZA E HIGIENE		100,00
02.02.05		CONSERVAÇÃO DE BENS		13.000,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
02.02.09		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		70.000,00
		COMUNICAÇÕES		200.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA ECONÓMICA
	02.02.10	TRANSPORTES	
	02.02.12	SEGUROS	1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	120.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO	1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	130.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	50.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.990.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	10.000,00
	04.08.02	OUTRAS	10.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	204.301,00
	06.02	DIVERSAS	204.301,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	1,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	300,00
	06.02.03	OUTRAS	204.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	200.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS	4.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	133.150,00
	07.01	INVESTIMENTOS	133.150,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	49.300,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	50.100,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	23.750,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	5.000,00
03	DOM-DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		
	DESPESAS CORRENTES		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.810.775,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.044.345,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.622.465,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.223.117,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO	1,00
	01.01.04.03	REMUNERATÓRIO	
	01.01.04.04	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO	1,00
	01.01.04.04.04	REMUNERATÓRIO	
	01.01.04.04.05	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	33.747,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	10.747,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	120.369,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO	120.367,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO	1,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS	1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	209.478,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO	209.477,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO	1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	26.709,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	25.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO	1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
	01.02.13.02	OUTROS	1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	395.171,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS			1.550.750,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS			605.000,00
07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA			250.500,00
07.01.04.13	ELÉTRICA			
07.01.04.13	OUTROS			695.250,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			2.600,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			365.200,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS			1.100,00
07.01.10.02	OUTRO			364.100,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			14.300,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			619.100,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			516.500,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			8.461.750,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS			8.346.750,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES			7.626.500,00
07.03.03.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS			10.000,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS			121.000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL			238.500,00
07.03.03.10	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA			250.000,00
07.03.03.12	ELÉTRICA			
07.03.03.13	CEMITÉRIOS			750,00
07.03.06	OUTROS			100.000,00
08	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO			115.000,00
08.05	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			1.850.001,00
08.05.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			1.850.001,00
08.05.01.02	CONTINENTE			1.850.001,00
04	FREGUESIAS			1.850.001,00
	DUPD-DEPARTAMENTO DE URBANISMO E DE PROM. DESENVOL		1.758.026,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			1.570.225,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL			1.351.833,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			929.260,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL			740.852,00
	DE TRABALHO			
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			731.592,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO			1,00
	REMUNERATÓRIO			
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO			1,00
	REMUNERATÓRIO			
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE			9.258,00
	TRABALHO			
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			2,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE			1,00
	TRABALHO			
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO			8.410,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			46.417,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO			46.415,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS			1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			123.476,00
01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO			123.475,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE /			10.000,00
	PATERNIDADE			
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			512,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			1,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS			1,00
01.02.06	FORMAÇÃO			1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA			1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E			1,00
	ALOJAMENTO			
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO			1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENH			1,00
01.02.13.02	OUTROS			1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL			1,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE			10.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA			
	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.471,00
	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		398.886,00
	ADSE		1,00
	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		398.884,00
	TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		188.159,00
	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		210.725,00
	OUTROS		1,00
	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	OUTRAS PENSÕES		1,00
	SEGUROS		9.701,00
	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9.700,00
	SEGUROS SAÚDE		1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		200.996,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		8.471,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01	GASOLINA		1,00
02.01.02.02	GASÓLEO		1,00
02.01.02.99	OUTROS		1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		760,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01	ÁGUA		1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03	OUTROS		1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21	OUTROS BENS		100,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		192.525,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10	TRANSPORTES		5.250,00
02.02.12	SEGUROS		1.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		20.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO		100,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		15.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE		5.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		11.070,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		90.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		40.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.396,00
04.08	FAMÍLIAS		16.396,00
04.08.02	OUTRAS		16.396,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
06.02	DIVERSAS		1.000,00
06.02.03	OUTRAS		1.000,00
06.02.03.05	OUTRAS		1.000,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L		187.801,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		187.800,00
07.01	INVESTIMENTOS		187.800,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		187.800,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00
08.08	FAMÍLIAS		1,00
08.08.02	OUTRAS		1,00
05	DSUA-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE	12.873.430,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		11.439.430,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		4.615.279,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.592.481,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		2.706.165,00
	DE TRABALHO		
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.661.555,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	REMUNERATÓRIO		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.03		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		44.608,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		6.060,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		10.747,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		357.468,00
01.01.13.01		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		356.477,00
01.01.13.02		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		991,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		452.037,00
01.01.14.01		SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		451.027,00
01.01.14.02		SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1.010,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		50.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		125.565,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.700,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1.700,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		2.071,00
01.02.06		FORMAÇÃO		1,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		87.778,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		15.309,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02		OUTROS		1,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		15.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		897.233,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		49.246,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		765.155,00
01.03.05.01		ADSE		1,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		765.153,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		662.072,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		103.081,00
01.03.05.03		OUTROS		1,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09		SEGUROS		32.331,00
01.03.09.01		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		32.330,00
01.03.09.02		SEGUROS SAÚDE		1,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.426.712,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		1.670.708,00
02.01.01		MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.090.500,00
02.01.02.01		GASOLINA		40.000,00
02.01.02.02		GASÓLEO		1.000.000,00
02.01.02.99		OUTROS		50.500,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		60.000,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		18.500,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		260.000,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		90.000,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01		ÁGUA		1,00
02.01.16.02		ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03		OUTROS		1,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		133.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.756.004,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		2.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		2.950.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		350.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		10.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		35.000,00
	02.02.12	SEGUROS		70.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		17.501,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		100.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		30.001,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		160.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		800.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		40.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		80.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		100.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		352.439,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		326.700,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		326.700,00
	04.08	FAMÍLIAS		25.739,00
	04.08.02	OUTRAS		25.739,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.000,00
	06.02	DIVERSAS		45.000,00
	06.02.03	OUTRAS		45.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		45.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.434.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.364.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.169.000,00
	07.01.01	TERRENOS		55.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		7.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		7.500,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		184.000,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.500,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS		150.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		26.500,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		11.000,00
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00
	07.01.06.02	OUTRO		10.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		453.700,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		86.300,00
	07.01.10.02	OUTRO		367.400,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		24.300,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		267.500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		161.500,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		195.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		10.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		135.000,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		70.500,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		7.500,00
	07.03.03.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS		50.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		7.000,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		50.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.000,00
06		DPM-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL	1.702.946,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.672.946,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.594.422,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.158.375,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		893.642,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.03	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.04	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			1.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO			6.072,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			83.215,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO			83.214,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			148.941,00
01.01.14.01	SUBS. FÉRIAS/NATAL-QUADRO			148.940,00
01.01.14.02	SUBS. FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE			25.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			142.663,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			800,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			1,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			1.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS			4.856,00
01.02.06	FORMAÇÃO			1,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA			1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO			1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO			1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO			105.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			12.001,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO			1,00
01.02.13.02	OUTROS			12.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			19.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL			293.384,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE			15.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			9.666,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			2.800,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			256.816,00
01.03.05.01	ADSE			1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)			256.814,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			199.077,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL			57.737,00
01.03.05.03	OUTROS			1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			100,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES			1,00
01.03.09	SEGUROS			9.001,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS			9.000,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE			1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			70.523,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			56.863,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			3,00
02.01.02.01	GASOLINA			1,00
02.01.02.02	GASÓLEO			1,00
02.01.02.99	OUTROS			1,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS			1.800,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			48.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			5.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			1.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			3,00
02.01.16.01	ÁGUA			1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE			1,00
02.01.16.03	OUTROS			1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			50,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			1,00
02.01.21	OUTROS BENS			1.000,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			13.660,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		500,00
	02.02.12	SEGUROS		1,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		2.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		10.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		8.000,00
	04.08.02	OUTRAS		8.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
	06.02	DIVERSAS		1,00
	06.02.03	OUTRAS		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		30.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		30.000,00
	07.01	INVESTIMENTOS		30.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		22.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		22.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		6.000,00
07		DE-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	15.745.969,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		15.590.967,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		7.459.317,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6.042.434,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4.136.176,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		4.000.119,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		5.000,00
	01.01.04.03	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.04.	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04.	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		131.056,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		439.544,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		271.260,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		168.284,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		598.793,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		564.938,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		33.854,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		760.580,00
	01.01.14.01	SUBS. FÉRIAS/NATAL-QUADRO		688.529,00
	01.01.14.02	SUBS. FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		72.051,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		85.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		13.908,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		700,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		12.000,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.402.975,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		50.362,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		13.500,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.266.972,00
01.03.05.01		ADSE		1,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.266.970,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		548.926,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		718.044,00
01.03.05.03		OUTROS		1,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
01.03.09		SEGUROS		51.141,00
01.03.09.01		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		51.140,00
01.03.09.02		SEGUROS SAÚDE		1,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.929.196,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		3.583.733,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		369.001,00
02.01.02.01		GASOLINA		1,00
02.01.02.02		GASÓLEO		19.000,00
02.01.02.99		OUTROS		350.000,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		50,00
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.985.405,00
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		73.670,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		700,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.500,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		14.000,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01		ÁGUA		1,00
02.01.16.02		ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03		OUTROS		1,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		20.000,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		116.000,00
02.01.21		OUTROS BENS		3.000,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.345.463,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		350.000,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		4.000,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		22.000,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.400,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10		TRANSPORTES		2.737.518,00
02.02.12		SEGUROS		5.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
02.02.15		FORMAÇÃO		1,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17		PUBLICIDADE		1,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		20.000,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.000,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE		61.500,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		143.037,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.197.952,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.140.749,00
04.05.01		CONTINENTE		1.140.749,00
04.05.01.02		FREGUESIAS		1.140.749,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		42.000,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		42.000,00
04.08		FAMÍLIAS		15.200,00
04.08.02		OUTRAS		15.200,00
04.09		RESTO DO MUNDO		3,00
04.09.01		RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00
04.09.02		RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00
04.09.03		RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00
05		SUBSÍDIOS		1,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
05.01.01		PÚBLICAS		1,00
05.01.01.02		OUTRAS		1,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.501,00
06.02		DIVERSAS		4.501,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
06.02.02		ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
06.02.03		OUTRAS		4.500,00
06.02.03.05		OUTRAS		4.500,00
07		D E S P E S A S D E C A P I T A L		155.002,00
07.01		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		155.000,00
07.01.09		INVESTIMENTOS		155.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.500,00
07.01.10.01		EQUIPAMENTO BÁSICO		86.500,00
07.01.10.02		EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		7.500,00
07.01.11		OUTRO		79.000,00
07.01.15		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		8.500,00
08		OUTROS INVESTIMENTOS		51.500,00
08.05		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2,00
08.05.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00
08.05.01.02		CONTINENTE		1,00
08.07		FREGUESIAS		1,00
08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
08		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00
		DAS-DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	3.345.376,00	
01		D E S P E S A S C O R R E N T E S		2.460.374,00
01.01		DESPESAS COM O PESSOAL		726.830,00
01.01.04		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		578.840,00
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		462.802,00
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		443.343,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
01.01.04.03		REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
01.01.04.04		REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		19.457,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		2.338,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		29.461,00
01.01.13.01		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		29.459,00
01.01.13.02		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		77.134,00
01.01.14.01		SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		77.133,00
01.01.14.02		SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.010,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		500,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06		FORMAÇÃO		1,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02		OUTROS		1,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		500,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		145.980,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.725,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		133.391,00
01.03.05.01		ADSE		1,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATADO		133.389,00
01.03.05.02.01		TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		115.408,00
01.03.05.02.02		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		17.981,00
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1,00
		OUTROS		

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09		SEGUROS		4.861,00
01.03.09.01		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.860,00
01.03.09.02		SEGUROS SAÚDE		1,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		815.426,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		27.464,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		303,00
02.01.02.01		GASOLINA		1,00
02.01.02.02		GASÓLEO		101,00
02.01.02.99		OUTROS		201,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		351,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.050,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		16.901,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01		ÁGUA		1,00
02.01.16.02		ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03		OUTROS		1,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		100,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.051,00
02.01.21		OUTROS BENS		3.700,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		787.962,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		50,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		10.001,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.001,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		1,00
02.02.10		TRANSPORTES		477.100,00
02.02.12		SEGUROS		2.250,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		201,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
02.02.15		FORMAÇÃO		1,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		501,00
02.02.17		PUBLICIDADE		15.851,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		51,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		78.850,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		202.100,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		422.865,00
04.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.001,00
04.01.01		PÚBLICAS		1.001,00
04.01.01.02		OUTRAS		1.001,00
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.001,00
04.05.01		CONTINENTE		1.001,00
04.05.01.02		FREGUESIAS		1.001,00
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		149.001,00
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		149.001,00
04.08		FAMÍLIAS		271.862,00
04.08.02		OUTRAS		271.862,00
05		SUBSÍDIOS		495.052,00
05.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		495.052,00
05.01.01		PÚBLICAS		495.052,00
05.01.01.01		EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100.001,00
05.01.01.02		OUTRAS		395.051,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		201,00
06.02		DIVERSAS		201,00
06.02.02		ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00
06.02.03		OUTRAS		200,00
06.02.03.05		OUTRAS		200,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		885.002,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		285.000,00
07.01		INVESTIMENTOS		285.000,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		95.000,00
07.01.10		EQUIPAMENTO BÁSICO		95.000,00
07.01.10.02		OUTRO		95.000,00
07.01.15		OUTROS INVESTIMENTOS		95.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600.002,00
08.01		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00
08.01.01		PÚBLICAS		10.000,00
08.01.01.02		OUTRAS		10.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
	CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
09	08.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		590.001,00
	08.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		590.001,00
	08.08		FAMÍLIAS		1,00
	08.08.02		OUTRAS		1,00
			DCTJ-DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE	8.352.785,00	
			DESPESAS CORRENTES		7.544.785,00
	01		DESPESAS COM O PESSOAL		1.013.835,00
	01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		795.422,00
	01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		631.815,00
	01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		617.395,00
	01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.03		REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		
	01.01.04.04		REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.418,00
	01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11		REPRESENTAÇÃO		6.072,00
	01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		43.727,00
	01.01.13.01		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		43.725,00
	01.01.13.02		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.13.03		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		105.303,00
	01.01.14.01		SUBS. FÉRIAS/NATAL-QUADRO		105.302,00
	01.01.14.02		SUBS. FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		7.500,00
	01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.610,00
	01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.100,00
	01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06		FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08		SUBSÍDICOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02		OUTROS		1,00
	01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		12.500,00
	01.03		SEGURANÇA SOCIAL		202.803,00
	01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00
	01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.110,00
	01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		177.659,00
	01.03.05.01		ADSE		1,00
	01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		177.657,00
	01.03.05.02.01		TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
	01.03.05.02.02		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		158.256,00
	01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		19.401,00
	01.03.06		OUTROS		1,00
	01.03.08		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.09		OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09.01		SEGUROS		7.031,00
	01.03.09.02		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		7.030,00
	02		SEGUROS SAÚDE		1,00
	02.01		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.663.363,00
	02.01.01		AQUISIÇÃO DE BENS		200.979,00
	02.01.02		MATERIALIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.502,00
	02.01.02.01		GASOLINA		1,00
	02.01.02.02		GASÓLEO		1,00
	02.01.02.99		OUTROS		3.500,00
	02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.110,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			3.400,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			51,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			400,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			113.850,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			53,00
02.01.16.01	ÁGUA			1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE			1,00
02.01.16.03	OUTROS			51,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			14.250,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			7.850,00
02.01.21	OUTROS BENS			45.460,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			1.462.384,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			7.510,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			4.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			2.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS			1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			71.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			2.000,00
02.02.10	TRANSPORTES			6.700,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS			1,00
02.02.12	SEGUROS			25.200,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			51.900,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			20.350,00
02.02.15	FORMAÇÃO			500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			44.011,00
02.02.17	PUBLICIDADE			131.300,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			64.110,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			1,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			279.600,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE			950,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			751.250,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			896.536,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			1,00
04.01.01	PÚBLICAS			1,00
04.01.01.02	OUTRAS			1,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			33.500,00
04.05.01	CONTINENTE			33.500,00
04.05.01.02	FREGUESIAS			33.500,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			825.500,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			825.500,00
04.08	FAMÍLIAS			37.535,00
04.08.02	OUTRAS			37.535,00
05	SUBSÍDIOS			3.900.001,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS			3.900.001,00
05.01.01	PÚBLICAS			3.900.001,00
05.01.01.02	OUTRAS			3.900.001,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.050,00
06.02	DIVERSAS			71.050,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS			24.550,00
06.02.03	OUTRAS			46.500,00
06.02.03.05	OUTRAS			46.500,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			808.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			333.000,00
07.01	INVESTIMENTOS			333.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA			50.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO			63.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO			1.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO			94.000,00
07.01.10.02	OUTRO			94.000,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS			3.500,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS			38.500,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS			82.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			475.000,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			5.000,00
08.05.01	CONTINENTE			5.000,00
08.05.01.02	FREGUESIAS			5.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			470.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			470.000,00
10	DA-DIVISÃO DE ARQUIVOS		513.136,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			501.636,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL			367.945,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			297.849,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			229.432,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.04.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		229.429,00
01.01.04.02		ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
01.01.04.03		REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.04		ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
01.01.04.05		REMUNERATÓRIO		1,00
01.01.04.06		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
01.01.06.01		PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
01.01.06.04		RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		2.338,00
01.01.12		SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.834,00
01.01.13.01		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		17.832,00
01.01.13.02		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.13.03		SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		38.239,00
01.01.14.01		SUBS. FÉRIAS/NATAL-QUADRO		38.238,00
01.01.14.02		SUBS. FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		10.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		112,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
01.02.03		ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		100,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		1,00
01.02.06		FORMAÇÃO		1,00
01.02.07		COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02		OUTROS		1,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		69.984,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		3.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		420,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		64.128,00
01.03.05.01		ADSE		1,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		64.126,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		60.337,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		3.789,00
01.03.05.03		OUTROS		1,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.08		OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09		SEGUROS		2.433,00
01.03.09.01		SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.432,00
01.03.09.02		SEGUROS SAÚDE		1,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		132.490,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		17.678,00
02.01.01		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.01		GASOLINA		1,00
02.01.02.02		GASÓLEO		1,00
02.01.02.99		OUTROS		1,00
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		165,00
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.600,00
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		100,00
02.01.11		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.12		MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		900,00
02.01.14		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		101,00
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01		ÁGUA		1,00
02.01.16.02		ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03		OUTROS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.	300,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.800,00
	02.01.21	OUTROS BENS		8.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		114.812,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		35.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		2.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1,00
	02.02.10	TRANSPORTES		101,00
	02.02.12	SEGUROS		201,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		701,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		201,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		64.500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.100,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00
	04.08	FAMÍLIAS		200,00
	04.08.02	OUTRAS		200,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.001,00
	06.02	DIVERSAS		1.001,00
	06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1,00
	06.02.03.05	OUTRAS		1,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L			11.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		11.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		2.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		2.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		7.000,00
11		DF-DEPARTAMENTO FINANCEIRO	2.788.977,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			1.788.977,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.236.092,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		985.110,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		772.004,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		737.637,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.03	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
	01.01.04.04.04	REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04.05	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		34.365,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		10.747,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.186,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		56.185,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		128.668,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		128.667,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5.251,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.740,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00

30 de setembro de 2023

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.08		SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	A.	1,00
01.02.10		SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
01.02.13.01		PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
01.02.13.02		OUTROS		1,00
01.02.14		OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		245.731,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.020,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		218.327,00
01.03.05.01		ADSE		1,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		218.325,00
01.03.05.02.01		TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
01.03.05.02.02		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		189.375,00
01.03.05.03		SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		28.950,00
01.03.06		OUTROS		1,00
01.03.08		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
01.03.09		OUTRAS PENSÕES		1,00
01.03.09.01		SEGUROS		8.381,00
01.03.09.02		SEGURIOS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.380,00
02		SEGURIOS SAÚDE		1,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		545.884,00
02.01.01		AQUISIÇÃO DE BENS		32.873,00
02.01.02		MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
02.01.02.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
02.01.02.02		GASOLINA		1,00
02.01.02.99		GASÓLEO		1,00
02.01.04		OUTROS		1,00
02.01.07		LIMPEZA E HIGIENE		100,00
02.01.08		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		10,00
02.01.09		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		30.000,00
02.01.10		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00
02.01.11		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00
02.01.14		MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00
02.01.15		OUTRO MATERIAL- PEÇAS		100,00
02.01.16		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00
02.01.16		MERCADORIAS PARA VENDA		3,00
02.01.16.01		ÁGUA		1,00
02.01.16.02		ELETRICIDADE		1,00
02.01.16.03		OUTROS		1,00
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00
02.01.18		LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
02.01.19		ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00
02.01.20		MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00
02.01.21		OUTROS BENS		2.500,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		513.011,00
02.02.01		ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00
02.02.02		LIMPEZA E HIGIENE		1,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		1.500,00
02.02.04		LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		137.500,00
02.02.05		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
02.02.06		LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00
02.02.09		COMUNICAÇÕES		20.000,00
02.02.10		TRANSPORTES		1.900,00
02.02.12		SEGUROS		152.000,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		130.000,00
02.02.15		FORMAÇÃO		1,00
02.02.16		SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00
02.02.17		PUBLICIDADE		1,00
02.02.18		VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		70.000,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.000,00
04.08		FAMÍLIAS		7.000,00
04.08.02		OUTRAS		7.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00
06.02		DIVERSAS		1,00
06.02.03		OUTRAS		1,00
06.02.03.05		OUTRAS		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
12	07	D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.000.000,00
	07.01	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.000.000,00
	07.01.01	INVESTIMENTOS		790.000,00
	07.01.03	TERRENOS		290.000,00
	07.01.03.07	EDIFÍCIOS		500.000,00
	07.03	OUTROS		500.000,00
	07.03.01	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		210.000,00
		TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		210.000,00
		DRH-DIVISÃO RECURSOS HUMANOS		
	01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	1.250.757,00	1.250.757,00
	01.01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.069.130,00
	01.01.04	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		364.397,00
		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL		284.738,00
		DE TRABALHO		
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		275.031,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO		1,00
		REMUNERATÓRIO		
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		9.705,00
		TRABALHO		
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE		1,00
		TRABALHO		
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		2.338,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		19.858,00
	01.01.13.01	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		19.856,00
	01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		1,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		47.457,00
	01.01.14.01	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO		47.456,00
	01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO		1,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE /		10.000,00
		PATERNIDADE		
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4.011,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00
	01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E		1,00
		ALOJAMENTO		
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		2,00
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		1,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		700.722,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		600.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		955,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		76.764,00
	01.03.05.01	ADSE		1,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO		76.762,00
		TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		64.172,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		12.590,00
	01.03.05.03	OUTROS		1,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	SEGUROS		13.001,00
	01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		13.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE		1,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		181.625,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		80.915,00
	02.01.01	MATERIALIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00
	02.01.02.01	GASOLINA		1,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T A		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.01.02.02	GASÓLEO			1,00
02.01.02.99	OUTROS			1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			65.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			500,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			15.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS			1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO			1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			1,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			1,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			3,00
02.01.16.01	ÁGUA			1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE			1,00
02.01.16.03	OUTROS			1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			1,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			200,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			1,00
02.01.21	OUTROS BENS			200,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			100.710,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			1,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			1,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS			1,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			1,00
02.02.10	TRANSPORTES			200,00
02.02.12	SEGUROS			1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			12.200,00
02.02.15	FORMAÇÃO			35.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			15.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE			1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			300,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			1,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE			35.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			3.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1,00
04.08	FAMÍLIAS			1,00
04.08.02	OUTRAS			1,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1,00
06.02	DIVERSAS			1,00
06.02.03	OUTRAS			1,00
06.02.03.05	OUTRAS			1,00
13	DB-DIVISÃO DE BIBLIOTECAS		817.773,00	
	D E S P E S A S C O R R E N T E S			782.873,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL			651.473,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			515.181,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO			402.980,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES			402.978,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO			1,00
01.01.04.03	REMUNERATÓRIO			
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO			1,00
01.01.06	REMUNERATÓRIO			
01.01.06.01	PESSOAL CONTRATADO A TERMO			2,00
01.01.06.04	PESSOAL EM FUNÇÕES			1,00
01.01.07	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO			1,00
01.01.08	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA			1,00
01.01.09	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO			1,00
01.01.11	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.12	REPRESENTAÇÃO			2.338,00
01.01.13	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			1,00
01.01.13.01	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			32.693,00
01.01.13.02	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO			32.691,00
01.01.13.03	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.01.14	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS			1,00
01.01.14.01	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			67.164,00
01.01.14.02	SUBS.FÉRIAS/NATAL-QUADRO			67.163,00
01.01.15	SUBS.FÉRIAS/NATAL-OUTRA SITUAÇÃO			1,00
01.02	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE			10.000,00
01.02.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			1.211,00
01.02.03	HORAS EXTRAORDINÁRIAS			1,00
	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO			1,00

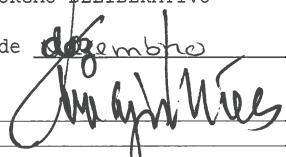
C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			200,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS			1,00
01.02.06	FORMAÇÃO			1.000,00
01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA			1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO			1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO			1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO			1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES			1,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			2,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO			1,00
01.02.13.02	OUTROS			1,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE			1,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL			135.081,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE			6.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			2.861,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			1,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			112.216,00
01.03.05.01	ADSE			1,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)			112.214,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			103.128,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL			9.086,00
01.03.05.03	OUTROS			1,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			1,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES			1,00
01.03.09	SEGUROS			14.001,00
01.03.09.01	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS			14.000,00
01.03.09.02	SEGUROS SAÚDE			1,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			123.920,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			59.912,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			1,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			3,00
02.01.02.01	GASOLINA			1,00
02.01.02.02	GASÓLEO			1,00
02.01.02.99	OUTROS			1,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE			1,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS			500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			8.050,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS			1,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO			1,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			150,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS			4.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA			3,00
02.01.16.01	ÁGUA			1,00
02.01.16.02	ELETRICIDADE			1,00
02.01.16.03	OUTROS			1,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			200,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			1,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO			1,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO			36.500,00
02.01.21	OUTROS BENS			10.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			64.008,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES			1,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			600,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			1.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES			1,00
02.02.10	TRANSPORTES			4.100,00
02.02.12	SEGUROS			1,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS			1,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA			1,00
02.02.15	FORMAÇÃO			1,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES			100,00
02.02.17	PUBLICIDADE			1,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			1,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA			15.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS			10.600,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			32.600,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			7.170,00
04.08	FAMÍLIAS			7.170,00
04.08.02	OUTRAS			7.170,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			310,00
06.02	DIVERSAS			310,00
06.02.02	ACTIVOS INCORPÓREOS			10,00
06.02.03	OUTRAS			300,00
06.02.03.05	OUTRAS			300,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA
07		D E S P E S A S D E C A P I T A L	
07.01		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	34.900,00
07.01.09		INVESTIMENTOS	34.900,00
07.01.10		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	34.900,00
07.01.10.02		EQUIPAMENTO BÁSICO	1.500,00
07.01.11		OUTRO	31.500,00
07.01.13		FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	450,00
07.01.15		INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	450,00
		OUTROS INVESTIMENTOS	1.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			88.339.406,00

O ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de outubro de 2015
 amingo brum.

O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 15 de dezembro de 2015




MAPA DE PESSOAL

2016

L.

K



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



*E M R. a
U. refe
A. heo
B.*

MAPA DE PESSOAL 2016

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 28.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e para adequado planeamento da atividade do município de Guimarães no ano de 2016, considerados os recursos financeiros disponíveis, junto se apresenta o mapa de pessoal (doc. 1 e doc.2), onde se preveem o número de postos de trabalho considerados necessários, por unidade orgânica, tendo em conta a sua natureza permanente ou temporária.

Este ano, o mapa de pessoal apresenta-se de forma desdobrada, de modo a permitir uma melhor leitura do seu conteúdo, sendo, assim, constituído por dois documentos, designados Mapa de Pessoal 2016 (doc.1) e Mapa de Pessoal 2016 – Novos Postos de Trabalho (doc.2).

O Mapa de Pessoal 2016 (doc.1) contém o número de postos de trabalho considerados necessários ao desenvolvimento da atividade municipal, em função da atribuição de cada unidade orgânica e por carreira/categoria.

No documento 2 - Mapa de Pessoal 2016 – Novos Postos de Trabalho – apresentam-se, de forma descritiva e fundamentada, os postos de trabalho que resultam da identificação de novas necessidades dos serviços ou de necessidades que transitaram do mapa de pessoal 2015. Refira-se que os postos de trabalho identificados neste documento são novos, nunca tendo sido ocupados anteriormente por qualquer trabalhador. Para além da justificação da necessidade e descrição do posto de trabalho, este documento contempla ainda o nível habilitacional exigido, bem como, quando aplicável, a área de formação académica e o título profissional considerados adequados ao posto de trabalho e à natureza da atividade (permanente ou temporária), tendo em conta a carreira/categoria e unidade orgânica em que se insere.

Em resultado da dinâmica e flexibilidade organizacional, alguns dos postos de trabalho, considerados necessários à atividade municipal, poderão, a cada momento, ficar livres, designadamente por motivo de aposentação, rescisão de contrato, ou outras modalidades de extinção do vínculo de emprego público. Nessa circunstância, e tendo em consideração as disposições legais no que respeita a limites à contratação ou à assunção de despesa, são analisadas caso a caso as soluções para ultrapassar cada situação, podendo ser equacionada uma ocupação do posto de trabalho por via da modalidade de mobilidade interna na categoria, intercategorias ou intercarreiras ou ainda uma redistribuição interna de funções pelos elementos da equipa de trabalho.

De referir também que os postos de trabalho de natureza temporária, em número de 150, correspondem aos postos planeados e considerados necessários para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em conta as disposições do Decreto-Lei n.º212/2009, de 3 de setembro.

O Mapa de Pessoal é um documento estruturante, flexível e ajustado aos objetivos estratégicos do município. Uma organização moderna e de qualidade, com uma resposta eficaz aos municípios tem de ter os recursos humanos necessários. Além dos novos postos, como resposta a novas necessidades e a novos objetivos estratégicos, continuar-se-á a apostar numa política de gestão de recursos humanos que valorize e motive os trabalhadores, investindo na melhoria contínua, na assunção de uma missão coletiva com que todos se identifiquem, em que o crescimento pessoal de cada um se cruza e se confunde com o crescimento da organização.

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2016 (doc.1)

Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Natureza da Necessidade dos Postos de Trabalho	Carreiras / Categorias		TOTAL
			Fechadas de Operação (FO)	Fechadas Higiene e Limpeza (FHL)	
0104 Equipa de Projeto	Assegurar o funcionamento da Equipa de Projeto: Couros, Sítios Patrimoniais	Permanente			2
02 DAG	Prestar apoio técnico-administrativo e jurídico aos órgãos do município e dirigir a ação das divisões municipais.	Permanente	1	3	12
03 DOM	Planejar, executar e fiscalizar as obras municipais/conservação e reparação de edifícios municipais e escolas.	Temporária	5	7	31
04 DUPD	Promover ações que visam o desenvolvimento económico numa visão estratégica e abrangente do território. Organizar, relacionar e operacionalizar procedimentos e ações da ocupação e transformação do solo.	Permanente	1	2	19
05 DSUA	Proceder à gestão das zonas verdes e proteção do ambiente; gestão do parque automóvel e oficinas auto; coordenação da protecção civil e gestão de serviços urbanos.	Temporária	1	1	24
06 DPM	Dirigir as actividades de fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares e sancionamento das respectivas infracções.	Permanente	1	3	9
07 DE	Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria do sistema educativo e de ensino.	Temporária	1	1	7
08 DAS	Elaborar estudos e propostas de desenvolvimento social; executar medidas de intervenção nos domínios da ação social, infância e 3º idade.	Permanente	1	21	9
09 DCTJ	Elaborar propostas e executar medidas de intervenção nos domínios da educação, cultura, desporto e tempos livres e juventude. Promover o desenvolvimento do turismo local.	Temporária	1	6	12
10 DA	Gerir o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e Arquivo Geral. Recolher, tratar, classificar, conservar e valorizar o património arquivístico.	Permanente	1	3	15
11 DF	Dirigir as atividades de planeamento anual e plurianual do município, gestão financeira e patrimonial, aprovimento, mecanismos de financiamento nacionais e comunitários.	Temporária	1	3	1
12 DRH	Planejar e gerir as atividades relacionadas com o recrutamento e seleção, gestão de carreiras, remunerações, formação profissional, sistema de avaliação de desempenho e segurança e saúde no trabalho.	Permanente	1	1	10
13 DB	Assegurar o funcionamento da Biblioteca Municipal Raul Brandão, seus anexos e biblioteca itinerante; instalar e apoiar bibliotecas escolares.	Temporária	1	4	1
TOTAL GERAL		Permanente	7	23	144
		Temporária	0	0	150
TOTAL		Total	7	23	294
			11	27	303
			4	25	2978
			2	5	1597
			0	0	150
			2	5	1747

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2016 - Novos Postos de Trabalho (doc.2)

Descrição do Ofício	Unidade Orgânica	Máss/o / Atribuições/ Competências	Carreira(s)/Categorias	nº postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	ONS
014	Equipa de Assessorar o funcionamento da Equipa de Projeto, Coursos, Sítios Patrimónios Projeto			0		Reforço da equipa técnica permanente na área jurídica	Licenciatura em Direito	Permanente	2015
02	DAG	Prestar apoio técnico-administrativo e jurídico aos órgãos do município e dirigir a ação das divisões municipais	Técnico superior	1	O parque de servidores e a infraestrutura da rede de dados do município tem vindo a crescer exponencialmente, sendo insuficiente esse um trabalho por apenas um especialista de informática, quer pela dimensão da atual da infraestrutura, quer pela criticidade desta para a regular funcionamento dos serviços municipais.	Efectuar, de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio à diferentes áreas de gestão da organização, podendo assessorar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicação; Prestar suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.	Licenciatura adequada	Permanente	2015
04			Especialista de Informática	2		Exercer funções administrativas, designadamente assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente, atendimento, recolha, organização e tratamento de informação elementar.	12º ano	Permanente	2015
06			Assistente Técnico	1	Dotar a Divisão Jurídica de apoio administrativo de suporte à atividade técnica	Exercer funções administrativas, designadamente assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente, atendimento, recolha, organização e tratamento de informação elementar.	12º ano	Permanente	2015
07				1	Reforço da equipa de apoio administrativo e suporte à atividade do departamento e especificamente à redação de contratos, para aumento da capacidade de resposta do serviço	Face as exigências do Decreto-Lei 118/2013, de 20 de agosto, referentes ao Sistema de Certificação Energética dos edifícios, verifica-se a obrigatoriedade de dispor de um técnico responsável pelo funcionamento das instalações dos edifícios municipais que acompanhe a sua manutenção, bem como pela gestão da respetiva climatização e extração de furos. Execução de projectos técnicos e estudos. Análise de projetos de climatização e extração de furos. Execução de projectos técnicos e estudos. Análise de projetos de promoção municipal.	Licenciatura em Engenharia Mecânica e Rútilo profissional de técnico de instalação e manutenção de edifícios Nível III (TM III)	Permanente	2015
08	DOM	Planejar, executar e fiscalizar das obras municipais/conservação e reparação de edifícios municipais e escolas	Técnico superior	1	Aumentar a capacidade de resposta da Divisão de Estudos e Projectos (DEP), diminuindo o recurso à contratação de trabalhos da DEP, nomeadamente no que respeita à concertação dos projectos.	Conceção e projeção de conjuntos urbanos, espaços urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a assistência técnica orientada no seu respectivo desempenho e elaborando de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbano, bem como sobre a avaliação adequada de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização da execução de obras.	Profissional respetiva	Permanente	2015
09				1		Efectuar estudos de electricidade; conceber e estabelecer planos; elaborar pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prever e supervisão de sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; executar projectos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscalizar obras enquadradadas na sua actividade; estabelecer estimativas de custos, prazos e de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colaborar na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; coordenação e fiscalização da execução de obras.	Licenciatura em Arquitetura e Inscrição na Ordem dos Arquitectos/Mestrado em Arquitetura e Inscrição na Ordem dos Arquitectos	Permanente	2016
10				1	Assegurar a coordenação e a condução técnica do bom funcionamento das instalações elétricas, incluindo a sua manutenção, bem como a gestão da respectiva Infraestrutura Técnica nas Infraestruturas da responsabilidade do Município.	Assegurar a coordenação e a condução técnica da boa manutenção das instalações elétricas, incluindo a sua manutenção, bem como a gestão da respectiva Infraestrutura Técnica nas Infraestruturas da responsabilidade do Município.	Assegurar a gestão e coordenação de encarregados operacionais	Permanente	2016

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2016 - Novos Postos de Trabalho (doc.2)

Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	nº postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente
Desenvolvimento Urbano							
04 DUPD	Promover ações que visem o desenvolvimento económico, relações e a abrigar o território. Organizar, ocupação e transformação do solo.	Técnico superior Assistente Técnico	1 1	Reforço da equipa técnica permanente na área de controlo prévio de operações urbanísticas para concretizar os objetivos da unidade orgânica.	Analizar e elaborar pareceres urbanísticos sobre projetos que versam a instalação física de atividades económicas, proceder à análise de conformidade com a legislação em vigor e plano diretor municipal; impedir com entidades terceiras a implementação de parcerias complementares e articuladas com o setor do planeamento na procura de soluções de localização de instalação de novas unidades económicas e a requisição daqueles existentes e que apresentem situação deficitária (ao nível da qualificação urbanística e funcional).	Licenciatura/Mestrado em Arquitetura e Inspecção e Inscrição na Ordem Profissional respetiva	Permanente 2015
05 DSUA	Proceder à gestão das zonas verdes e proteção do ambiente; gestão do parque automóvel e oficinas auto; coordenação da proteção civil e gestão de serviços urbanos.	Técnico superior Assistente Operacional	1 1	Cumprimento da missão e Objectivos do município relativos ao Laboratório da Paisagem	Internazação das competências do Avspark Internazação das competências do Avspark Asegurar a coordenação das atividades realizadas no Laboratório da Paisagem, designadamente seminários, congressos, ações de formação, workshops e exposições, envolvendo associações, empresas e a comunidade escolar e académica.	Licenciatura em Relações Públicas	Permanente 2015
06 DPM	Dirigir as atividades de fiscalização do cumprimento das normas legais e regulamentares e sancionamento das respectivas infracções.	Técnico superior Técnico superior	1 1	Programar e realizar de atividades educativas na área da alimentação dirigidas às crianças e alunos dos estabelecimentos de educação e ensino básico; auditorias higienicas e sanitárias às escolas; auditar as qualidades do serviço prestado nas cantinas escolares; conceção e aplicação de inquéritos lúdicos questionários que permitem avaliar o grau de satisfação dos utentes nos refeitórios escolares e das atividades promovidas.	E necessário apoio técnico, uma vez que este serviço trata de uma multiplicidade de situações com um elevado grau de exigência na análise jurídica dos factos e esse serviço tem sido assegurado pela chefia de divisão.	Enquadramento jurídico dos factos; análise de processos proposto os procedimentos a adotar; Licenciatura em Direito	Permanente 2015
07 DE	Assegurar o cumprimento das obrigações legais em matéria do sistema educativo e de ensino.		1	Conceção, planificação e implementação de um plano municipal de desenvolvimento das atividades de ensino e apoio à famílias dirigidas às crianças de educação pré-escolar e alunos do 1º ciclo.	Planejar e implementar medidas de educação alimentar com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis entre crianças e adolescentes; auditar as qualidades do serviço prestado nas cantinas escolares; conceção e aplicação de inquéritos lúdicos questionários que permitem avaliar o grau de satisfação dos utentes nos refeitórios escolares e das atividades promovidas.	Licenciatura em Ciências da Educação	Permanente 2015
		Assistente Operacional	39	Reforço da equipa de operacionais da área do apoio educativo.	Elaborar propostas e executar medidas de intervenção no domínio da Educação; orientar equipas de trabalho.	Licenciatura em Nutrição	Permanente 2016

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2016 - Novos Postos de Trabalho (doc.2)

Unidade Orgânica	Missão / Atribuições / Competências	Carreiras / Categorias	nº postos de trabalho novos	Justificação da necessidade / estuidante a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	QBS
Cassino/Casa do Oitocentos					Licenciatura		Permanente	2015
48 DAS	Elaborar estudos e propostas de desenvolvimento social; executar medidas de intervenção nos domínios da ação social, infância e juventude.	Chiefe de Unidade Orgânica 3º grau Técnico superior Assistente Técnico	1 1 1 3	Asegurar a coordenação e gestão da Unidade de Apoios e Benefícios Sociais Promover a cooperação interinstitucional; desenvolvimento de projetos e organização e divulgação de informações para a atividade institucional das entidades sociais do concelho, prestar assistência técnica ao sistema de informação Banco Local de Voluntariado Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade da divisão, para aumento da capacidade de resposta do serviço	Conceder e gerir a Unidade de Apoios e Benefícios Sociais Proceder ao planeamento anual das atividades, o que implica contacto prévio com as instituições colaborantes e a identificação de todos que pretendem colaborar; implementar o plano de ação, o que impõe controlo dos recursos e meios internos e externos ao município, acompanhando as atividades e controlo dos detalhes; avaliação da cada atividade	Licenciatura em área de Administração Socio Cultural	Permanente	2015
49 DCJT	Elaborar propostas de intervenção nos domínios da educação, cultura, desporto e tempo livre e juventude.	Chiefe Divisão Técnico superior	1 2	Asegurar a coordenação e gestão da Divisão do Centro Histórico Reforço da equipa técnica permanente na área das Relações Públicas	Conceder e gerir a unidade orgânica Relevo Divisão do Centro Histórico Assegurar as ligações ao exterior, organização do protocolo e ceremonial dos atos oficiais do Municipio e organização das delegações oficiais dos eleitos. Organizar a receção e estada dos convidados oficiais do Municipio; acolhimento e receção de visitantes institucionais, assegurar a existência de recursos e meios necessários e uma adequada representação municipal. Gerir os processos de gabinete que Guimarães tem com alguns países (françôfonos).	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	2015
50		Assistente Operacional	1	Reforço da equipa técnica permanente na área das Relações Públicas	Gerir instalações desportivas, serviços (Centro de Detetado de Talento Desportivo e Centro de Medicina Desportiva), actividades (Atividade Sénior, Férias Desportivas), eventos desportivos (Liga Mini Gás do Desporto, Rali Cidade de Guimarães, Festival Sénior, Mini Olimpíadas, Meia Maratona, Sarau e Fitness, entre outros).	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	2015
				Reforço da equipa técnica da área do turismo	Fazer acolhimento a visitantes e turistas nacionais e estrangeiros, com domínio da língua inglesa e conhecimento da língua espanhola e francesa. Apela a produção de conteúdos destinados a turistas e visitantes em diversas línguas. Utilizar novas tecnologias de informação de suporte à gestão de conteúdos da página electrónica. Afeição às consultas a tradutores autónomos e fazer respetivas correções. Realização de visitas turísticas. Gestão de conteúdos em back-office da plataforma interativa de informação turística de Guimarães. Invenção das potencialidades turísticas do Concelho e promover a sua divulgação.	Licenciatura na área do Desporto ou da Educação/Física	Permanente	2015
				Dotar o Welcome Centre de recursos que permitam o seu funcionamento.	Realizar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Assegurar o receção e atendimento no Welcome Centre, fazendo uso de línguas estrangeiras, especialmente Inglês e Espanhol; assegurar o acompanhamento de grupos em visitas organizadas, na idade e conceito; apoiar o planeamento e a definição de estratégias inerentes à área, colaborar na organização e no apoio a eventos de natureza turística; desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade do Welcome Centre, fazendo uso de meios informáticos.	Licenciatura que englobe domínio de Línguas Estrangeiras	Permanente	2015
				Reforço da equipa de trabalho para aumento da capacidade de resposta do serviço.	Realizar funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executar tarefas de apoio elementares, compor esforços físicos; responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à sua manutenção e reparação.	Permanente	2015	

Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2016 - Novos Postos de Trabalho (doc.2)

Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	nº postos de trabalho novos	Justificação da necessidade / atividade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	QBS
Descentralizado Organizacional								
DA	Gerir o Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e Arquivo Geral. Recolher, tratar, classificar, conservar e valorizar o património arquístico.	0						
10								
11	DIF	Direção das atividades de planeamento, ação e monitorização do patrimônio municipal, gestão financeira e patrimonial, encorajamento, mecanismos de financiamento nacionais e comunitários.		Reforço da equipa técnica permanente na área da contratação pública, nas aquisições/pespectiva de financiamentos, de bens e serviços, gestão de stocks e de gestão de financiamentos.	Gerir e acompanhar operações financeiras, coordenar ações das áreas de fundos estruturais e de acompanhamento e encerramento de procedimentos referentes a projetos financiados e outros. Proceder ao movimento de faturas e promover a gestão dos stocks dos armazéns municipais.	Licenciatura em Administração Pública	Permanente	2015
			1	Reforço da equipa técnica permanente na área da contratação pública, nas aquisições/pespectiva de financiamentos, de bens e serviços, gestão de stocks e de gestão de financiamentos.	Ejecção de tarefas, designadamente: assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão da receita, da despesa e da contabilidade; as recetas e recetos da contabilidade patrimonial e orçamental; assegurar a prestação de contas às várias entidades, nomeadamente DGAL, CDRN, AT, IFG e IC; apoiar no acompanhamento e verificação do económico para o encerramento dos procedimentos para a conciliação dos procedimentos para o encerramento do semestre; verificar daily a conciliação financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das recetas e à realização das despesas; demais tarefas inerentes e necessárias à área funcional em questão.	Licenciatura em Administração Pública ou Contabilidade	Permanente	2016
		Técnico superior		Reforço da equipa técnica da Divisão de Contabilidade e Tesouraria devido ao aumento de tarefas impostas pela alteração legislativa, nomeadamente a extensão do período da consolidação de contas. Por outro lado, colaborar no aumento da prestação desempenhado da contabilidade de custos, da diminuição dos preços da prestação de contas às várias entidades, nomeadamente DGAL, CDRN, AT, IFG e TC, e ainda nos novos procedimentos de conferência da receita.	Ejecção de tarefas técnicas, designadamente: realização do inventário ao armazém municipal, incluindo avaranamento de despesas, com a respectiva regularização e apresentação de sugestões para prevenir erros futuros, em colaboração com o responsável do Armazém Municipal; análise, lançamento e confirmação de faturas e guias de fornecimento, no âmbito do estoque de stocks, incluindo verificação das classificações contabilísticas; análise de informação constante na aplicação de provisão; com vista ao soprimento de erros ou desvios, no âmbito da gestão de stock e respetivo corrigente; codificação de faturas; análise e requisições por fatura (cabimentos disponíveis) com vista ao estorno das vidas disponíveis; análise da execução dos contratos públicos, nomeadamente no nível de faturamento e pagamentos; análise de processos de compra e faturação; elaboração de instruções de trabalho, no âmbito do sistema de gestão da qualidade, com o propósito de implementação de projeto de modernização administrativa e de desburocratização.	Licenciatura em Administração Pública ou Contabilidade	Permanente	2016
		Assistente Técnico		Reforço da equipa técnica para apoio administrativo e análise de processos de complexidade elevada, de modo a tomar a Divisão de Patrimônio Municipal mais eficaz e eficiente.	Ejecção de tarefas, designadamente: assegurar a aplicabilidade do IMI/INT; solucionar os problemas de rastros prediais de imóveis municipais; assessoria técnica na análise de processos de elevada complexidade e especificidade; assegurar os procedimentos inerentes à aquisição de imóveis e tratamento dos processos de ocupação ilegítima de imóveis municipais.	Licenciatura em Solvidade	Permanente	2016
			2	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade do departamento, para aumento da capacidade de resposta do serviço.	Ejecção de tarefas administrativas designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação e especificidade; assegurar os procedimentos de ocupação ilegítima de imóveis municipais.	Registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento, recolha, organização e tratamento de informação elementar.	Permanente	2015
			1	Reforço da equipa de apoio administrativo de suporte à atividade do Serviço de Patrimônio, para aumento da capacidade de resposta do serviço.	Ejecção de tarefas administrativas designadamente: assegurar a transmissão da comunicação, registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento, recolha, organização e tratamento de informação elementar.	Registo, redação, classificação de documentos e arquivo de expediente; atendimento, recolha, organização e tratamento de informação elementar.	Permanente	2016

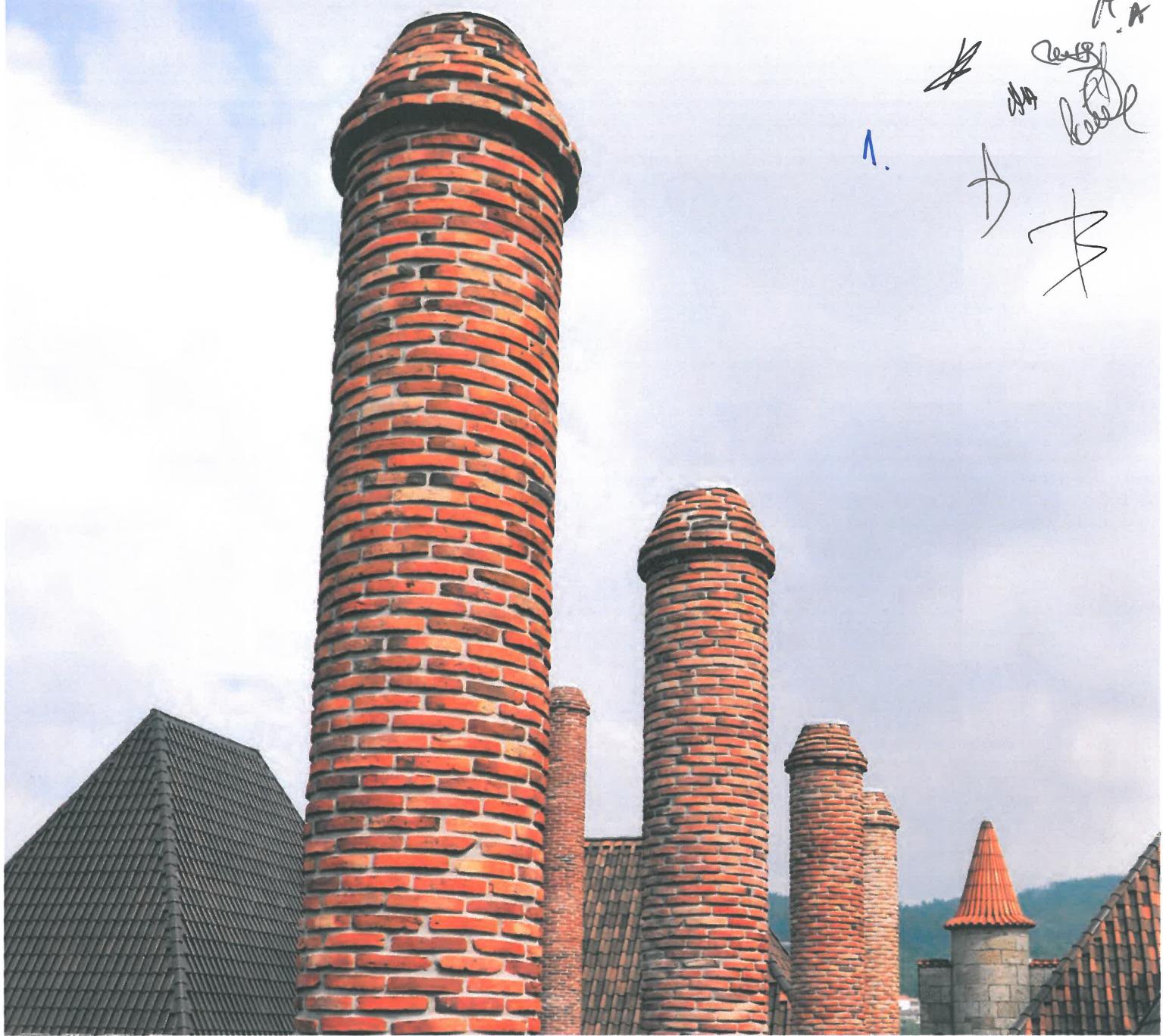
Mapa de Pessoal do Município de Guimarães - 2016 - Novos Postos de Trabalho (doc.2)

Código do Organismo	Unidade Orgânica	Máximo/Atribuições/Competências	Carreiras/Categorias	nº postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/felicidade a desenvolver em 2016	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Ocasional
								Permanente
12	DH	Planejar e gerir as atividades relacionadas com o recrutamento e seleção, gestão de carreiras, renumerações, formação profissional, sistema de avaliação de desempenho e segurança no trabalho.	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau	1	Assegurar a coordenação e gestão da Unidade de Remunerações e Gestão de Processos	Coordenar e gerir a Unidade de Remunerações e Gestão de Processos	Licenciatura	Permanente
13	DB	Organizar, desenvolver, coordenar e controlar as atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais.	Técnico superior	1	Reforço da equipa técnica permanente na área de recursos humanos	Gerir projetos de inserção profissional de âmbito interinstitucional, designadamente no âmbito da formação em contexto de trabalho (estágios) e através de clínicas sociais e Humanas entre os serviços de Recursos Humanos e os serviços da Educação do município (criar e acompanhar projetos de desenvolvimento profissional dos recursos humanos no âmbito da formação interna).	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	Permanente
				1	Reforço da equipa técnica permanente na área de recursos humanos	Efectuar a aplicação de métodos de seleção em procedimentos de recrutamento (avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências), efectuar estudos inovadores, com vista à austerização dos trabalhos nos postos de trabalho, prender, apoiar, acompanhar e encaminhar trabalhadores, em articulação com a medicina do trabalho.	Licenciatura Psicologia	Permanente
				1	Reforço da equipa técnica permanente na área de recursos humanos	Considerando o número de trabalhadores da autarquia, a diversidade das atividades desenvolvidas e o risco a que estão associados, o assegurar de todas as atividades técnicas do serviço interno responsável pela segurança no trabalho (igreja e colaberação de mais um técnico superior).	Licenciatura e curso profissional de técnico superior de segurança no trabalho	Permanente
				0				2016

100

Equipa de Projeto: Cursos, Sítios Patrimoniais
Departamento de Administração Geral
Departamento de Obras Municipais
Departamento de Urbanismo e Promoção do Desenvolvimento Social
Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente
Departamento de Polícia Municipal
Divisão de Educação
Divisão de Ação Social
Departamento de Cultura, Turismo e Juventude
Departamento de Recursos Humanos
Departamento Financeiro
Divisão de Arquibancadas
Divisão de Bibliotecas

Obs:
2015 postos de trabalho que transitam do mapa de pessoal 2015
2016 postos de trabalho a criar no mapa de pessoal 2016.



ANEXOS

2016





MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2016

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A.M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Número do Registro	Data	VISTO DO T.C.	Finalidade do empréstimo (C.)	Entidade credora	CAPITAL			Taxa de juro	Juros	Amortização	ENCARGOS DO ANO			DÍVIDA EM 31 de Dezembro	Obs
										Contratado	Utilizado	Actual				Total	1 de Janeiro			
Médio e Longo Prazo	21-03-1997	16-08-1997	25	17	28.870	30-05-97	I Habitação Social	C.G.D.	451.152,72 €	431.591,08 €	3.500%	20.971,23 €	794,76 €	21.765,99 €	159.938,58 €		138.967,35 €			
Médio e Longo Prazo	29-09-2000	02-11-2000	15	14	3.513	19-10-00	N Investimento	B.P.I.	4.987.978,97 €	4.987.978,97 €	0,189%	376.185,81 €	3.777.431,47 €	753.082,95 €	376.897,14 €					
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	14	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	710.288,20 €	710.288,20 €	5,216%	31.120,19 €	1.337,36 €	32.457,55 €	317.330,69 €		286.210,50 €			
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	14	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	884.913,36 €	884.913,36 €	5,216%	38.771,12 €	1.666,65 €	40.437,77 €	355.346,79 €		356.575,67 €			
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	14	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	1.437.533,54 €	1.437.533,54 €	5,216%	62.983,32 €	2.707,45 €	65.690,77 €	642.237,17 €		579.253,85 €			
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	14	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	894.085,26 €	894.085,26 €	5,216%	39.900,98 €	2.079,97 €	41.980,95 €	428.991,41 €		389.090,43 €			
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	14	4.460	14-12-00	I Habitação Social	B.C.P.	1.341.127,88 €	1.341.127,88 €	5,216%	58.759,45 €	2.525,89 €	59.166,67 €	599.166,67 €		540.407,22 €			
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	14	4.461	14-12-00	I Habitação Social	B.E.S.	2.564.714,04 €	2.564.714,04 €	5,041%	0,370%	111.501,28 €	4.093,46 €	115.594,74 €	1.115.196,56 €		1.003.695,28 €		
Médio e Longo Prazo	27-04-2001	11-07-2001	20	13	1.538	05-07-01	I Investimento	C.G.D.	14.963.936,91 €	14.963.936,91 €	4,784%	937.886,72 €	25.565,84 €	963.455,56 €	5.693.649,77 €		4.755.763,05 €			
Médio e Longo Prazo	17-01-2002	22-03-2002	20	12	Dispensado de Visto	I Intempéries	C.G.D.	700.282,32 €	700.282,32 €	1,765%	0,330%	43.621,98 €	901.63 €	44.523,61 €	286.111,41 €		242.489,43 €			
Médio e Longo Prazo	20-12-2001	27-03-2002	25	12	158	11-03-02	I Habitação Social	C.G.D.	556.693,37 €	548.024,26 €	1,590%	0,184%	23.570,21 €	493,61 €	24.063,82 €	273.696,86 €		250.126,65 €		
Médio e Longo Prazo	27-05-2002	01-07-2002	20	12	1.487	27-06-02	I Euro 2004	Totta	17.457.926,40 €	17.457.926,40 €	4,056%	0,926%	969.884,80 €	60.801,04 €	1.030.685,84 €	6.789.195,60 €		5.819.308,80 €		
Médio e Longo Prazo	25-10-2002	12-06-2003	25	11	3.013	18-03-03	I Habitação Social	B.P.I.	2.721.359,00 €	2.721.359,00 €	2,923%	1,057%	110.141,60 €	15.182,72 €	125.324,32 €	1.463.859,57 €		1.353.717,97 €		
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	12-08-2003	20	11	1.185	10-07-03	I Euro 2004	B.P.I.	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,033%	1,005%	306.433,89 €	24.755,82 €	331.183,71 €	2.539.682,36 €		2.233.248,47 €		
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	19-05-2003	20	11	1.184	10-07-03	I Euro 2004	B.C.P.	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,133%	0,948%	305.547,72 €	23.235,82 €	328.783,54 €	2.527.242,12 €		2.221.654,40 €		
Médio e Longo Prazo	03-10-2003	19-11-2003	20	11	2.931	30-12-03	N Investimento	B.P.I.	2.234.773,00 €	2.234.773,00 €	3,059%	1,043%	134.697,95 €	12.070,39 €	146.768,34 €	1.190.862,58 €		1.036.164,63 €		
Médio e Longo Prazo	26-11-2004	18-04-2005	20	9	2.954	21-12-04	N Investimento	B.B.V.	2.562.432,00 €	2.562.432,00 €	2,379%	0,620%	142.357,34 €	8.300,27 €	156.657,61 €	1.352.394,61 €		1.210.037,27 €		
Médio e Longo Prazo	26-09-2005	02-12-2005	20	9	2.404	24-11-05	N Investimento	C.G.D.	2.669.048,00 €	2.669.048,00 €	2,299%	0,240%	156.933,94 €	2.351,71 €	159.285,65 €	1.580.156,98 €		1.423.223,04 €		
Médio e Longo Prazo	14-07-2006	16-08-2006	20	8	1.304	10-08-06	N Investimento	B.B.V.	3.377.480,00 €	3.377.480,00 €	3,509%	0,393%	187.637,78 €	8.050,37 €	195.698,15 €	2.064.015,54 €		1.876.377,76 €		
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	4	638	29-07-10	N Investimento	B.C.P.	15.362.348,00 €	15.362.348,00 €	2,389%	1,046%	853.653,78 €	126.180,54 €	979.644,32 €	12.801.956,60 €		11.948.492,82 €		
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	4	638	29-07-10	N Investimento	B.C.P.	838.385,00 €	838.385,00 €	2,389%	1,046%	46.576,94 €	6.886,18 €	53.463,12 €	6.688.656,18 €		652.077,24 €		
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	4	638	29-07-10	N Investimento	B.C.P.	799.267,00 €	799.267,00 €	2,389%	1,046%	44.403,72 €	6.564,88 €	50.966,60 €	666.055,84 €		621.652,12 €		
Médio e Longo Prazo	04-05-2015	22-05-2015	8	0	1.073	14-08-15	N Investimento	C.G.D.	7.000.000,00 €	7.000.000,00 €	1,125%		840.984,20 €	75.210,40 €	916.194,60 €	7.000.000,00 €		6.159.015,80 €		
Total											94.515.724,97 €	94.487.494,22 €	413.013,42 €	6.257.349,37 €	51.338.822,84 €	45.494.486,89 €				
Límite de endividamento																				

(a) As colunas só se preencherão quando se justifique

(b) A identificação dos empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) I - fronteira do limite de endividamento

II - não fronteira do limite de endividamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

29 de Outubro de 2015

[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

15 de dezembro de 2015

[Signature]

*1. 11/02/2016
F. J. M. P. S.
F. J. M. P. S.
F. J. M. P. S.*

J

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2016



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PLANO DE ATIVIDADES

- 2.1. Artes Tradicionais
 - 2.2. Festas da Cidade e Gualterianas
 - 2.3. Teatro Oficina
 - 2.4. Concurso de apoio à criação teatral para os grupos de teatro de amadores
 - 2.5. Programação Regular – Centro Cultural Vila Flor
 - 2.6. Serviço Educativo
 - 2.7. GUIDance - Festival Internacional de Dança Contemporânea
 - 2.8. Festivais Gil Vicente
 - 2.9. Guimarães Jazz
 - 2.10. Centro Internacional das Artes José Guimarães
 - 2.11. Centro de Criação de Candoso
 - 2.12. Comunicação
-

3. ORÇAMENTO

- 3.1. Gastos
- 3.2. Rendimentos
- 3.3. Conclusão

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades (PA) da Oficina para 2016 constrói-se, mais uma vez, com a convicção de que, nos próximos anos, a arte e a cultura permanecerão presentes no quotidiano das pessoas e da cidade, sendo certo que a Oficina continuará a exercer a sua função de promotora e impulsionadora de uma cada vez maior e melhor oferta a este nível, tudo fazendo para assegurar um futuro prometedor para a cidade de Guimarães. A estratégia pensada para os anos futuros da Oficina terá na sua ótica um crescimento sustentado, atento a novas formas de atuação, adaptando-se sempre que necessário às mudanças do paradigma cultural, social e económico, mas sempre de mãos dadas com a qualidade artística. A Oficina não deixará de se focar na tentativa de ser continuamente inovadora, quer nas suas propostas, quer nos seus procedimentos, continuando a reservar um lugar de relevo para as coproduções e o apoio à criação artística, apresentando uma programação aberta à Europa e ao mundo.

Este PA é posto em ação nas várias estruturas, Centro Cultural Vila Flor (CCVF), Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) e Centro de Criação de Candombe (CCC), dando continuidade às manifestações culturais e artísticas mais marcantes, atraindo não só o público local e regional, mas também nacional e até internacional. Dentro destas manifestações destacam-se o GUIDance – Festival Internacional de Dança Contemporânea, os Festivais Gil Vicente (Teatro) e o Guimarães Jazz (Música), que se têm vindo a consolidar e a impor no meio artístico e cultural.

Paralelamente, dar-se-á, igualmente, grande atenção às Artes Tradicionais, às Artes Performativas e às Artes Visuais. Em organização conjunta da Oficina, da Câmara Municipal de Guimarães (CMG), da Associação Comercial e Industrial de Guimarães e da Associação Artística da Marcha Gualteriana, está prevista a realização das Festas da Cidade e Gualterianas. O Teatro Oficina, cujo trabalho assenta na partilha de processos criativos e de produção, vai propor-se a regressar aos textos clássicos, atualizando-os, dando-lhes um cunho de contemporaneidade. Em complemento, continuará a dar relevo à formação de teatro para a cidade através das Turmas de Iniciação Teatral (TIT).

O CCVF, espaço polivalente, permitirá dinamizar diferentes atividades nos auditórios; o Café Concerto (CC) continuará a ser um espaço privilegiado para a promoção musical de caráter autoral e o Palácio Vila Flor (PVF) irá acolher manifestações criativas no domínio das Artes Visuais. O Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) continuará a apostar na exibição do espólio de José de Guimarães e manterá o estímulo no diálogo entre a produção artística deste autor plástico e outros artistas contemporâneos que se têm vindo a afirmar. O Serviço Educativo (SE) consolidará o seu importante trabalho, dando relevo à criação em Artes Performativas para públicos jovens.

O Centro de Criação de Candombe (CCC) – espaço privilegiado de residência artística, que contou com a reabilitação e a construção de uma nova sala de ensaios – continuará a responder às necessidades dos artistas no seu processo criativo. Os trabalhos aí criados serão, posteriormente, apresentados publicamente, não só para dar a conhecer as suas propostas criativas, mas sobretudo para atrair e captar novos públicos, sejam crianças e jovens (em idade escolar) ou adultos, fomentando a aprendizagem de novas linguagens e a sensibilização para as artes ao longo da vida. Também os espaços de vendas, as lojas do CIAJG e da Rua Rainha D. Maria II, funcionarão como polo dinamizador da cultura local e regional. Outros eventos poderão surgir, ao longo do ano, no âmbito da programação do espaço público, como a Noite Branca, prevista para julho.



Apesar da Oficina ter conquistado, ao longo dos anos, um estatuto de credibilidade junto do público e dos agentes culturais, os anos de crise levantaram novos desafios, desafios estes só superados por um trabalho de exigência e perseverança contínua face a todas as adversidades. É importante sublinhar, uma vez mais, que perante o quadro económico e social que o país respira, a capacidade de oferta quantitativa e qualitativa da Oficina é um feito exemplar, apenas alcançado pelo trabalho árduo imbuído num verdadeiro espírito de missão.

É com convicção plena que afirmamos que a Oficina permanece uma instituição reputada ao nível nacional e internacional, uma conquista ímpar pela longevidade e pela fasquia elevada por que este projeto sempre se pautou. Com a notoriedade vem a responsabilidade e sentimos que continuamos à altura daquilo que o meio cultural e artístico, assim como o público, espera de nós. A Oficina é o reflexo de anos de trabalho num projeto que só é concretizável pela crença absoluta de que a cultura é indispensável enquanto objeto identitário de um povo e de uma nação.

2. PLANO DE ATIVIDADES

2.1. ARTES TRADICIONAIS

A proposta de atividades a desenvolver na área do Património e Artesanato tem como base duas grandes linhas orientadoras: o estudo e a valorização. Achamos que as nossas ações devem centrar-se no registo e constante atualização das transformações de cada manifestação do património cultural de Guimarães relacionado, concretamente, com as artes e ofícios. Neste ponto, continuaremos a concentrar esforços no seu estudo, cujas ações devem, também, conduzir à valorização desse mesmo património. Com este pensamento, propomo-nos continuar a promover cursos e oficinas, publicar estudos relacionados com o património cultural local e nacional, numa perspetiva integrada, e promover as artes e ofícios vimaranenses, diariamente com a nossa loja e ateliê em pleno Centro Histórico de Guimarães, e pontualmente, marcando presença nas principais feiras do sector.

EIXOS DE INTERVENÇÃO:

Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial

Dando seguimento ao estudo que tem sido efetuado, desde 2012, pela Oficina, com vista à inscrição da *Confeção das «passarinhas» e dos «sardões»* no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial da Direção Geral do Património Cultural, proposta pelo Município de Guimarães, e indo de encontro às medidas de salvaguarda da manifestação apresentadas no Pedido de Inventário, propomos concretizar o plano de acompanhamento anual da tradição em causa, no qual foi delineado um conjunto de atividades que ajudarão a implementar medidas de salvaguarda, que podemos situar em dois grandes núcleos:

Sensibilização e valorização

A concretização de um conjunto de oficinas, com o objetivo de incrementar o conhecimento e consequente valorização da tradição, junto da comunidade escolar do concelho de Guimarães.

O conjunto de oficinas propostas às escolas do concelho de Guimarães darão forma e voz às personagens das «passarinhas e sardões». Num curto percurso entre uma oficina de modelação e outra de escrita, é lançado o convite aos alunos para recolherem histórias junto da sua família, associadas aos namoros nas festas ou à confeção dos doces. Nas oficinas de modelação, poderão explorar de forma imaginativa a figuração destas personagens; nas oficinas de escrita, criar sobre as histórias recolhidas.

O mesmo tipo de oficinas, mas adaptadas a grupos de seniores, integram ainda esta ação, com o intuito de aumentar os nossos registos das memórias pessoais acerca da manifestação em causa e, simultaneamente reforçar a importância da manifestação junto das gerações que são responsáveis pela transmissão da tradição, que é feita pela via familiar.

Revitalização

Será incentivada a participação das atuais doceiras e antigas ajudantes no programa de oficinas, e descritas no ponto anterior, com o objetivo de fomentar relações e incentivando-as para a confeção dos doces num espírito de entreajuda, de modo a que consigam produzir uma maior quantidade de doces para comerciarem nas festas. Serão ainda promovidos ateliês abertos, tendo as doceiras como monitoras, para que o *modo de fazer* seja transmitido a potenciais novas ajudantes.

Preservação da *Cantarinha dos Namorados*

Desde a década de 1990, a Câmara Municipal de Guimarães, através de delegação de competências à Oficina, assumiu a responsabilidade de perpetuar a feitura da «*cantarinha dos namorados*». Continuaremos a assegurar a produção desta peça, que representa o legado de técnicas ancestrais da olaria vimaranense, e encetar esforços para a transmissão desse património, continuando a realizar cursos e oficinas de olaria para todos os públicos.

Certificação do Bordado de Guimarães

As estratégias de divulgação do Bordado de Guimarães, pensando na responsabilidade da Oficina enquanto Entidade Promotora da Indicação Geográfica, passam pelo cumprimento das seguintes ações: dar continuidade à Certificação do Bordado de Guimarães, cujo processo de implantação juntamente dos produtores foi iniciada em 2010 e cuja Indicação Geográfica obtivemos em 2011. A Oficina como Entidade Promotora da Certificação do Bordado de Guimarães propõe-se a continuar a assumir os custos tendentes à contratação da Equipa Técnica de Controlo, que tem a responsabilidade de assegurar que os produtores cumpram as normas da Certificação. A Oficina continuará, também, a realizar o trabalho de promoção necessário à cativação dos produtores para a Certificação.

Promoção das Artes e Ofícios vimaranenses

A Loja Oficina constitui-se como uma montra de grande referência para a divulgação dos produtos artesanais do concelho ao público visitante e, também, local. Com a opção que tomamos em tornar possível a convivência da dinâmica comercial com a de ateliê de bordado e olaria, no mesmo espaço, vimos um aumento exponencial nas vendas do mesmo artesanato. O que nos leva a pensar que o canal mais visível do nosso trabalho na promoção das artes e ofícios de Guimarães passará por este esforço: garantirmos o acesso dos produtos, e das pessoas que os concretizam, ao público de uma forma imediata e, por consequência, eficaz. Manter este conceito de Loja/Ateliê localizado numa das principais artérias do Centro Histórico de Guimarães é fundamental para conseguirmos, efetivamente, ajudar os artesãos a preservarem o património associado ao seu saber-fazer. O melhor meio para o conseguirem passa por verem valorizados os produtos do seu trabalho, objetivo que temos ajudado a cumprir, diariamente, na Loja/Ateliê Oficina. Neste sentido, propomos a continuidade do investimento na aquisição do artesanato local para venda na Loja Oficina, apoiando, desta forma, os artesãos das diversas áreas do artesanato concelhio, no escoamento dos seus produtos. Acreditamos que, assim, ajudaremos a promoção do seu trabalho e, simultaneamente, a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios. Propomos, ainda, a participação em diversas Feiras Nacionais, ajudando à divulgação da marca Bordado de Guimarães de forma mais incisiva no mercado, contando com a sua presença nas mais importantes exposições (Feira Internacional de Artesanato – Lisboa; Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde) que se realizam anualmente no nosso país.

Publicações

Desde 2007 que publicamos anualmente a *Veduta – Revista de Estudos em Património Cultural* que pretende dar conta de estudos e projetos que se têm desenvolvido dentro das várias vertentes do património móvel, imóvel e imaterial. A revista ambiciona, sobretudo, difundir estudos que, embora sendo de carácter científico, possam captar a atenção de um público genérico para as questões que dizem respeito ao legado patrimonial comum, que deverá ser do interesse de todos e não somente de grupos muito restritos. Porque achamos importante uma publicação que reforce os esforços do Município de Guimarães, enquanto zelador de uma cidade Património Mundial, na divulgação de estudos na área do Património Cultural, propomo-nos continuar a publicação da *Veduta* procurando, ainda, lançá-la dentro do programa comemorativo da atribuição da distinção da UNESCO (13 de dezembro).

2.2. FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

A organização das centenárias Festas Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população. A realização das Festas da Cidade contará, como habitualmente, com a organização conjunta da Oficina, da Câmara Municipal de Guimarães, da Associação Comercial e Industrial de Guimarães e da Associação Artística da Marcha Gualteriana.

2.3. TEATRO OFICINA

Em 2016 regressamos à matriz fundadora do Teatro Oficina, desta sua história mais recente, fundando o trabalho na criação dramatúrgica, através do trabalho de um dos autores mais reconhecidos da dramaturgia nacional, Jacinto Lucas Pires. Esta colaboração não se encerra apenas na escrita de um novo texto original – *Esboço - Quatro dias, Casa Cheia*, mas numa dinâmica de um convite para que o autor seja dramaturgo residente durante o ano de 2016.

Esta aposta, que envolve ações de divulgação e partilha do nosso trabalho em todo o concelho, fazendo da relação com o território o pilar da afirmação e da pertinência do nosso trabalho, terá ações de formação, leituras de outros textos do autor, e um envolvimento com a programação do CCVF, e com o plano de estudos do curso de teatro da Universidade do Minho. *Esboço - Quatro dias, Casa Cheia* é um espetáculo para o Pequeno Auditório do CCVF e para estrear a 28 de janeiro, ficando depois disponível para digressão.

Ainda na nossa relação com as novas drâmaturgias faremos a tradução de dois textos inéditos em português – *Mujeres de Arena*, de Humberto Robles, e *The Realistic Joneses*, de Will Eno – em colaboração com o Mestrado em Tradução, da Universidade do Minho, sendo o primeiro a matéria de uma leitura encenada/partilhada, e ponto de partida para uma discussão e reflexão sobre o papel do teatro como fator de intervenção política nos dias de hoje. O texto de Will Eno será também lido numa das dinâmicas de relação com a comunidade, e fará brevemente parte da nossa programação.

Durante o mês de maio e junho, faremos uma oficina com a **Lark Foundation**, novamente em colaboração com a Universidade do Minho, de escrita teatral, num regresso à formação altamente especializada para atores, dramaturgos e encenadores, ou estudantes da área, com dois dramaturgos e com a presença também de Jacinto Lucas Pires.

Voltaremos a Shakespeare em setembro, estreando *O Conto de Inverno*, de William Shakespeare, num espetáculo de Grande Auditório, com uma nova tradução de Fernando Villasboas, e numa coprodução internacional, envolvendo o TNDM II (a confirmar até fevereiro de 2016), e a companhia Voadora, de Santiago de Compostela.

As nossas Turmas de Iniciação Teatral terão um ano excepcionalmente ativo, com a estreia em janeiro da novidade da turma “Protótipo”, com a estreia de *Gang Gang*, encenado por Nuno Preto, e que andará em digressão pelo concelho durante todo o semestre e regressaremos, no final de maio, com os nossos 60 alunos ao palco do Grande Auditório do CCVF, para uma nova peça à volta do universo de Pirandello. Perspetiva-se ainda a digressão do espetáculo *Pantagruel*, e o regresso dos *Sermões, parte II*.

2.4. CONCURSO DE APOIO À CRIAÇÃO TEATRAL PARA OS GRUPOS DE TEATRO DE AMADORES DO CONCELHO DE GUIMARÃES

Realizado, anualmente, este concurso tem como objetivo promover a criação, a divulgação e releitura da dramaturgia de todas as épocas, apoiar a atividade dos grupos de teatro de amadores do concelho de Guimarães e fomentar o gosto pela fruição e prática artística na área do teatro. Procura-se, com esta parceria, reforçar a capacidade de criação dos grupos de teatro de amadores.

2.5. PROGRAMAÇÃO REGULAR – CENTRO CULTURAL VILA FLOR

Guimarães, cidade europeia de cultura, exige já de si a criação de uma identidade artística e cultural com assinatura própria. Essa ambição ancora-se numa vivência de experiências permanentes com vibração vanguardista, que permite antecipar o futuro e formular soluções em diferentes níveis sociais. Assim, com base nesse pensamento maior, a cidade produz uma oferta cultural sem precedentes à sua escala, assente numa visão contemporânea enraizada nas práticas que lhe são reclamadas e reconhecidas. Ou seja, possuindo a grande chave da distinção do presente que transporta futuros: a criação em contexto.

A visão programática, que a cada ano se fundamenta e se renova na relação com o território, terá uma série de 5 grandes eventos (festivais) de diferentes linguagens artísticas em diferentes momentos do ano, que garantem à cidade a gestão de uma herança cultural contemporânea essencial no período pós-CEC2012. GUIDance (dança contemporânea), Westway LAB (residências artísticas e showcases no âmbito da música), Festivais Gil Vicente (teatro contemporâneo), Manta (música) e Guimarães Jazz (música) constituem-se já como elementos simbólicos da projeção da cidade a nível nacional e internacional, bem como fatores geradores de riqueza material e social.

Para além da celebração mais concentrada das práticas artísticas e culturais (os festivais), a programação regular ao longo do ano apresenta-se como absolutamente indispensável para a criação de públicos e desenvolvimento específico de certas competências nos grupos artísticos e sociais que dão densidade à malha urbana na relação com as periferias, promovendo a coesão populacional. Neste particular, articular-se-á o apoio à criação, por via das coproduções e residências artísticas, bem como os acolhimentos nas suas mais variadas escalas e formas de apresentação, promovendo o envolvimento artístico local na relação com as tendências nacionais e internacionais das diferentes áreas artísticas. Numa perspetiva de contínuo apoio à emergência no âmbito da música, o Café Concerto do CCVF manterá a sua atividade regular, impulsionadora de talentos e estímulos à construção de carreiras para a nova geração de compositores, assumindo particular incidência na criação nacional.

A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como princípio erigir pontes entre o domínio social e cultural. Num tempo de crise e fragmentação de conceitos, esta aproximação estabelece referências essenciais para o conhecimento. Em 2016, dar-se-á continuidade a este objetivo, para que se estreite a relação entre as artes plásticas e a comunidade envolvente, à qual as exposições se dirigem. Desta forma, atenuam-se eventuais tensões e estimula-se a coesão comunitária, enquanto se desmitifica o preconceito de inacessibilidade e distanciamento da arte e da criação atuais, promovendo o contacto do público com processos criativos e aprendizagem artística, através da fruição e saber. Assim, num regime de absoluta paridade, pretende-se fomentar equidade e critérios de qualidade, na apreciação dos bens culturais.

A filosofia cultural para cidade é, assim, cumprida com um programa bastante abrangente e sobretudo qualificado nas respostas que dá à necessidade de consumo cultural no século XXI.

2.6. SERVIÇO EDUCATIVO

A parte educacional de todo o projeto cultural da Oficina tem sido desenvolvida pelo Serviço Educativo (SE) com um trabalho profundo na relação com o território e sobretudo com o público mais jovem através dos vários momentos do seu extenso programa ao longo de todo o ano.

Vital não só para a formação de públicos, mas também para a formação de um imaginário social e cultural de ordem mais coletiva, o Serviço Educativo tem mantido uma intervenção ajustada às questões que o território levanta, acrescentando-lhe uma dimensão nacional ao trabalhar em rede com outras estruturas do país.

Também no domínio da criação, o SE tem investido nas coproduções, possibilitando a circulação de novas obras direcionadas ao público mais jovem e às famílias, um universo pensado em estreita relação com a programação geral do CCVF e CIAJG.

Outro marco diferenciador foi a implementação do Programa de Oficinas de Artes no âmbito das AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular pela CMG, que resulta no Programa Mais Dois - que pelo sucesso conquistado terá no seu segundo ano de realização um plano maior e mais abrangente, alargando o bom impacto das atividades à comunidade escolar a quem se destina.

Relativamente ao CIAJG e às Artes Visuais, o papel do SE tem sido fundamental para a formação de públicos, nomeadamente através de visitas especiais para professores, conversas e, em particular, o Programa Vai e Vem, oferecido às escolas do concelho de Guimarães. Destaque-se a possibilidade de uma aproximação à Universidade do Minho (UM) / Estúdio UM e a Escola Superior Artística do Porto (ESAP), através do Gabinete de Desenho. Neste ponto do projeto, acreditamos que os objetivos devem ser a consolidação do trabalho no território local, com particular relevo para o CIAJG e para a programação geral, bem como a fixação de protocolos e parcerias formais onde até agora se colaborava de modo informal.

Importa ainda destacar uma série de ações complementares que decorrem enquanto ligação de várias temáticas e ações, nomeadamente o aumento do número de ensaios abertos, as conversas com o público – Há conversa com..., e uma colaboração mais próxima com o TO, bem como um trabalho mais profundo na área das residências artísticas que continuarão a sofrer um incremento.

Finalmente, referir o contínuo investimento nas relações com a UM, a Escola Secundária Francisco de Holanda, a Escola Secundária das Caldas da Taipas e o Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, que se revelam processos de mediação com o território absolutamente fundamentais.

2.7. GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

A dança contemporânea é uma disciplina artística que tem assumido grande importância na identidade cultural da cidade, sobretudo nos últimos 6 anos após a implementação do GUIdance - festival internacional de dança contemporânea. Um momento celebratório que ocorre em fevereiro, marcando decisivamente o calendário cultural de inverno do país ao apresentar uma seleção de criadores nacionais e internacionais que pensam as matérias do corpo num contexto vanguardista. E assim, numa trajetória com regularidade anual o modelo do festival foi-se consolidando, assente na conjugação de companhias e coreógrafos consagrados com outros emergentes a caminho do reconhecimento, no qual se reforçam e bem as práticas de formação artística - numa relação cúmplice com as escolas de artes da cidade - fomentadas através de atividades paralelas em vários domínios como o sejam os workshops, conversas, masterclasses ou outras ações relacionadas. É a partir deste micro-ecossistema educacional que a cidade tem vindo a alicerçar uma nova realidade para os seus cidadãos, prosseguindo na missão de se converter em cidade das artes e da criação.

Em 2016, o GUIdance atingirá a sua 6ª edição, voltando a apresentar um elenco internacional de grande prestígio, com estreias absolutas e coproduções, ao mesmo tempo que dedicará especial atenção à comunidade artística local promovendo o desenvolvimento e a aquisição de (novas) competências no âmbito da dança contemporânea.

2.8. FESTIVAIS GIL VICENTE

As novas dramaturgias ou o retratamento dos clássicos na visão contemporânea, servem de base à realização dos Festivais Gil Vicente que ocorrem em junho, reunindo em diferentes espaços de programação um conjunto de propostas relevantes de companhias e encenadores que representam o que de mais importante se faz no país na área do teatro, ao qual se juntam peças de criadores internacionais (ex: tg stan) enquadradas com a linha programática dos festivais.

A vertente de criação de públicos e de formação de competências artísticas é assegurada por ações designadas como atividades paralelas (workshops, conversas, conferências, etc.) direcionadas ao grande público e à comunidade artística, respetivamente. Para a edição de 2016, o elenco apresentará peças de repertório clássico e novas dramaturgias encenadas por alguns dos mais consagrados criadores nacionais. Incluído neste plano de propostas está o Teatro Oficina, a companhia da cidade que tem vindo a criar laços com a comunidade local imprescindíveis para uma manifestação artística cada vez mais participada. A vontade de suscitar questões fundamentais ligadas à existência do homem encontram, nos Festivais Gil Vicente, um momento de privilégio e uma necessidade fundamental da nossa existência enquanto seres socio culturais.

2.9. GUIMARÃES JAZZ

O Guimarães Jazz cumpre, em 2016, a sua 25^a edição, perfazendo uma longa história de divulgação do jazz, junto do público português. Este evento, caso raro de longevidade e persistência, tem-se consolidado na instável e precária paisagem cultural nacional. O festival constrói pontes temporais, estéticas e geográficas entre géneros, estilos e tipos, em elevados níveis de exigência artística. Hoje, os termos "inovação" e "mudança" estão definitivamente instalados no discurso quotidiano, contudo em contracorrente, o Guimarães Jazz surge como manifestação agregadora, ancorada na estabilidade e respeito pela história e tradição musicais. Os valores estruturantes do acontecimento têm-se mantido inalterados, desde a sua fundação. Num período conturbado em que a resposta à incerteza e ao desconhecido produz manifestações de radicalismo e de isolamento em retóricas dogmáticas de reações imutáveis e indiscutíveis, o festival apresenta-se como um espaço aberto de atuação cultural. A intenção é manter e, se possível, desenvolver o seu formato enquanto ponto de celebração da liberdade.

2.10. CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ GUIMARÃES (CIAJG)

Um museu com a forma do mundo

2016 será um ano inteiramente dedicado à afirmação pública do CIAJG junto da comunidade local e no tecido cultural e circuito turístico da cidade de Guimarães, em particular, e da região, em geral. Conquistada que está a posição do Centro no panorama nacional ao nível do reconhecimento da atividade artístico/científica que desenvolve, espelhado na obtenção do prémio para a melhor museografia atribuído pela APOM e em diversos artigos de fundo sobre a atividade regular, é objetivo primordial conquistar definitivamente o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúnem todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumar.

Nesse sentido, lançámos o cartão AMIGO CIAJG que cobrirá um alargado espectro de públicos, desde institucionais a privados, coletivos e individuais. É nosso objetivo central convocar todos os públicos, todas as classes sociais, escalões etários, grupos étnicos, etc., para esta maravilhosa experiência intelectual que é a visita a um museu do mundo.

O trabalho sobre a coleção continua a constituir-se como uma das mais prementes e urgentes prioridades da equipa do CIAJG, em colaboração com o Atelier José de Guimarães e diversos colaboradores nas áreas da antropologia, restauro, história da arte. A inventariação estará concluída até ao final do corrente ano e, em 2017, o CIAJG cumprirá um dos seus mais importantes desígnios que é o de expandir e diversificar a apresentação da sua valiosa e diversificada coleção.

O CIAJG é uma instância de produção de conhecimento, estudo e apresentação de coleções e espólios de âmbito disciplinar amplo, de formação de públicos, de produção de trabalhos artísticos e de residência artística.

PROGRAMAÇÃO CIAJG 2016

FEVEREIRO/JUNHO

João Grama

Francisco Janes

Rui Toscano

Civilizações de tipo I, II e III

JULHO/OUTUBRO

Objetos Estranhos

Obras, objetos e imagens do património popular

Intervenção artística e natureza

Gabriela Albergaria, Joana Escoval, Miguel Rondon, Maria Capelo

Lawrence Weiner

Intervenção da praça da Plataforma das Artes

OUTUBRO/FEVEREIRO DE 2017

Julião Sarmento, Leopard in a Cage (obras e projetos inéditos)

Rui Chafes, desenho (antologia)

DEZEMBRO

Encontro para Além da História

2.11. CENTRO DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA DE CANDOSO

Este equipamento, inaugurado em 2012, revela-se cada vez mais nuclear na estratégia de afirmação de Guimarães enquanto cidade que acolhe artistas de todo o mundo em contexto de residência artística, possibilitando-lhes ótimas condições de criação e um contato muito particular com a população a vários níveis. Fortalecendo o intercâmbio cultural por um lado e promovendo a partilha de um certo conhecimento das práticas artísticas por outro, através de uma transmissão orgânica muitas vezes concretizada em formato de ensaio aberto, conversas ou workshops específicos. Esta recente realidade tem contribuído para despertar novas sensibilidades junto da população, aproximando-a cada vez mais de um entendimento e vivência das atividades culturais e também contribuir decisivamente para uma grande parte das criações da cultura contemporânea em Portugal.

Em 2016, o Centro de Criação de Candoso terá a sua ocupação intensificada, com alguns dos mais reconhecidos encenadores e coreógrafos nacionais a utilizarem os seus recursos para novas criações, bem como toda uma geração de valores emergentes que serão possivelmente os consagrados de amanhã. Nesta intensa ocupação, continuar-se-á, durante todo o ano, a privilegiar e beneficiar a transmissão de conhecimento a vários grupos da população em função das áreas artísticas abordadas. Finalmente refira-se que, este equipamento assume particular importância na época dos vários festivais realizados enquanto espaço de estadia e ensaios, bem como apoios ocasionais a pedidos da população quando devidamente enquadradados no propósito da missão para o qual foi pensado.

2.12. COMUNICAÇÃO

Em 2016, a comunicação da Oficina volta a debater-se com um cenário de grande complexidade. Comunicar cultura numa época de crise económica e social levanta sérios desafios nesta área que é uma das mais sensíveis quando exposta a estes fatores. O crescimento da oferta regional em polos como Braga e Porto também acentua as dificuldades que já vinham a ser sentidas. Apesar deste período sensível, a Oficina tem vindo a superar estoicamente o panorama difícil que assola o país. Posto isto, os objetivos da comunicação em 2016 não se alteram, antes ganham uma força redobrada para superar as adversidades.

No próximo ano, continuará a ser imperativo encontrá-las soluções inovadoras e redefinir estratégias que diminuam a dificuldade no acesso à cultura. Através do trabalho na área da comunicação, vamos procurar estreitar laços com o público fidelizado e captar a atenção do público mais ocasional. Acreditamos que o sucesso desta estratégia passa pela reafirmação do apelo emocional, uma maior proximidade com o público e os agentes locais, a transmissão da ideia de pertença de que a Oficina é de todos e para todos, como sempre foi. É através desta reaproximação, a ser concretizada por uma programação assertiva e bem comunicada, que se gera maior interesse e, consequentemente, maior procura.

A estratégia de comunicação da programação mensal continuará a ser trabalhada de forma estruturada numa lógica de continuidade e os eventos âncora como o GUIDance, os Festivais Gil Vicente, o Manta e o Guimarães Jazz continuarão a ter uma identidade própria e uma divulgação reforçada. O Serviço Educativo será trabalhado lado a lado com a programação mensal, e integrado na mesma, mas terá um espaço próprio dedicado à sua programação, uma vez que se trata de um público sensível e específico. A comunicação do Teatro Oficina será realizada de forma particular, nos momentos chave que antecedem as estreias das novas produções da companhia.

Em plena era digital, em 2016 continuaremos seguramente a seguir uma matriz comunicacional que privilegie os novos meios de comunicação, fazendo cada vez mais uso dos canais de divulgação online (conteúdos multimédia e newsletters eletrónicas) e das redes sociais, como forma de chegar a maior número de público, o que reforça também o sentimento de pertença e proximidade que pretendemos intensificar na nossa estratégia de comunicação. O objetivo é sempre o aperfeiçoamento com a experiência, ou seja, continuar a melhorar a qualidade e quantidade de conteúdos divulgados, aumentando assim o nosso raio de ação e aprofundando a ligação com aqueles que já nos seguem.

Contudo, apesar do reforço da comunicação online, não iremos descurar a importância da comunicação nos suportes tradicionais de divulgação impressa. Em 2016 prevemos, portanto, uma comunicação que cumpra a continuidade a que o público já se habitou através da agenda mensal, os flyers e outros suportes impressos, bem como a divulgação outdoor.

No próximo ano será também mantida a forte aposta na área da assessoria de imprensa, ferramenta imprescindível na área da comunicação e que tem revelado uma elevada taxa de sucesso junto dos meios de comunicação social e, consequentemente, junto do público. Esta área implica o envio regular de *press releases* e a realização de conferências de imprensa sempre que o evento o justifique. Também a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens se revelaram uma aposta ganha no ano transato e por isso estes veículos terão uma atenção redobrada devido aos bons resultados obtidos. A assessoria de imprensa da Oficina goza já de uma relação de grande proximidade com os meios de comunicação social, o que se traduz num número muito significativo de notícias por ano.

Em 2016 pretendemos também apostar, de forma mais determinante, no evento Westway LAB, que cumprirá a sua terceira edição e que se pretende que seja um projeto com futuro, por todos os ingredientes singulares de que é constituído e por ser dono de um formato inovador no país. Com o Westway LAB, o primeiro evento Pro produzido em Portugal ligado a uma rede europeia de festivais (ETEP: European Talent Exchange Program), pretendemos aproximar o público aos artistas e ao processo de criação, apelo que sempre se revelou muito eficaz.

O próximo ano traz também novidades relacionadas com o CIAJG. O Cartão Amigo, lançado em finais de 2015, será fortemente promovido em 2016. A criação deste cartão vai precisamente ao encontro da estratégia definida para toda a programação da Oficina: a ligação com as pessoas, o "devolver" do espaço da cultura ao público, para que este se sinta parte fulcral e integrante do mesmo. Estamos convictos que a estratégia de comunicação da Oficina para 2016 é uma estratégia realista, mas com visão e ambição para o futuro: Uma estratégia que busca alternativas nas dificuldades e que se reforça com trabalho e empenho. Uma estratégia pensada de forma consertada com os desafios da atualidade do país, porque é na adversidade que surgem as melhores soluções.

3. ORÇAMENTO

Os critérios que pautaram a construção do orçamento para 2016 vêm na sequência da execução que tem sido efetuada ao longo do ano que agora termina. Por outro lado, foi apresentado o contrato programa para o ano de 2015 e, numa base de continuidade, os princípios propostos para 2016 mantêm a mesma lógica. Tendo em consideração que a prudência deve continuar a ser um princípio basilar na determinação dos valores a orçamentar, é fundamental ter o real conhecimento das necessidades e dificuldades no sentido de obter financiamento para o regular funcionamento da Instituição, pelo que as decisões estratégicas assumidas e implementadas em 2014 e 2015 continuam a ter o seu reflexo. Passemos, pois, à explanação mais pormenorizada dos valores encontrados para as mais relevantes rubricas do orçamento que se apresenta.

3.1. GASTOS

A previsão de Gastos para 2016 ascende a uma verba total de 4.143.500,00 euros, sendo este montante muito próximo do previsto para o ano 2015. Aqui estão refletidos os gastos básicos de manutenção da atividade corrente bem como os custos essenciais para a gestão de todas as instalações. Na elaboração da estimativa de gastos manteve-se o princípio fundamental de gestão assente na contenção e eliminação/redução dos mesmos.

No tocante aos Gastos Diretos com Atividades (programação), estes ascendem a 32,35% do orçamento, revelando um reforço relativamente a 2015.

Quanto aos Gastos de Funcionamento, estes representam aproximadamente 27,40% do orçamento, tendo o maior peso nesta rubrica os consumos de energia elétrica, gás, segurança, comunicação e marketing e prestadores de serviços.

A rubrica Gastos Com o Pessoal, representa 24,25% do orçamento, mantendo-se próxima dos valores de 2015.

Mantem-se o recurso à banca para satisfazer os compromissos mensais, continuando a acarretar elevados encargos financeiros.

3.2. RENDIMENTOS

A previsão de Rendimentos ascende a 4.143.500,00 euros.

A estimativa de Rendimentos para 2016 altera-se relativamente a 2015, fortemente justificada pela alteração contratual com a Câmara Municipal de Guimarães. É previsível que o financiamento do Município em 2016 seja feito de forma mista: Contrato Programa com a atribuição de Subsídio à Exploração e a contratação de Serviços no tocante às atividades.

No tocante aos proveitos suplementares prevê-se um aumento significativo, relativamente a 2015 justificado pela recuperação de receitas relativas às Rendas e Alugueres que voltarão a ser proveitos da Oficina.

3.3. CONCLUSÃO

Como já foi referido, o orçamento agora apresentado foi elaborado com a firme convicção que será o melhor para os objetivos que a Oficina se propõe executar no próximo ano de 2016. Houve necessidade de reestruturar, recorrendo a medidas de reorganização, de contenção e de redução de recursos materiais, sem nunca colocar em causa os objetivos a atingir e a qualidade dos eventos programados e apresentados.

DESPESA TOTAL	4.143.500,00
GASTOS DIRETOS COM ATIVIDADES	1.340.500,00
Programação Regular	200.000,00
Artesanato	25.000,00
Eventos	1.115.500,00
Gastos de Funcionamento	1.135.500,00
Seguros	15.000,00
Combustíveis	15.000,00
Comunicações	35.000,00
Consumíveis	35.000,00
Água	20.000,00
Eletricidade	230.000,00
Gás	65.000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	15.000,00
Segurança	150.000,00
Comunicação e Marketing	140.000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	285.000,00
Deslocações e Estadas	10.000,00
Compras - Mercadorias	20.000,00
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	55.000,00
Outros	45.000,00
Gastos com Pessoal	1.005.000,00
Salários	765.000,00
Encargos	170.000,00
Outros Gastos Com o Pessoal	70.000,00

Gastos de Conservação e Manutenção	120.000,00
Geral	70.000,00
Técnica	35.000,00
Outros	15.000,00
Contenciosos e Notariado	15.000,00
Gastos Com Depreciações	125.000,00
Impostos	262.500,00
Encargos Financeiros	110.000,00
Outros Gastos	30.000,00

RECEITA TOTAL	4.143.500,00
Vendas	75.000,00
Prestações de Serviços	1.979.425,00
Bilheteira	120.000,00
Inscrições	30.000,00
Espetáculos	50.000,00
Câmara Municipal de Guimarães	1.709.425,00
Outras	70.000,00
Rendimentos Suplementares	187.500,00
Rendas e Alugueres	150.000,00
Parques Estacionamento	0,00
Outros Rendimentos Suplementares	37.500,00
Subsídios/Apoios	1.721.575,00
Direção Geral das Artes	368.000,00
Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)	1.353.575,00
Outros Rendimentos	180.000,00

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 16 de outubro de 2015.

Dr. Frederico Queiroz, Presidente

Sr. António Xavier, Vice-Presidente

Dr. Fernando Trigo, Tesoureiro

Sr. Manuel Novais Ferreira, Vogal

Ata da Reunião da Assembleia Geral de 22/10/2015

----Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, no Palácio Vila Flor, reuniu a Assembleia Geral de "A Oficina", Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, estando presente um número de cooperantes, conforme relação de presenças, que constituem a maioria do Capital Social, contribuinte número 503 190 985, com Sede Social no Palácio Vila Flor, avenida D. Afonso Henriques, 701, freguesia de Urgezes, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 35-C, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme consta da respetiva convocatória: -----

----Ponto um – Apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e dezasseis;-----

----Ponto dois – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.-----

----Constituída a Mesa, segundo os preceitos legais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu os trabalhos, tendo confirmado a existência de quórum para deliberar, de acordo com o estabelecido nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, e questionou os presentes se tinham noção das normas que regulam o funcionamento da Cooperativa, assim como do conhecimento da proporcionalidade de votos de cada um. Seguidamente, verificou a existência de constituição legal e informou os presentes de que esta assembleia se efetuava ao abrigo da alínea d) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos. -----

----Aberta a sessão, o Presidente da Mesa deu início ao ponto um da ordem de trabalhos, cumprimentando os presentes e solicitando que a Direção procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de dois mil e dezasseis, documentos que haviam sido previamente disponibilizados a todos os cooperantes. -----

----Por solicitação da Direção, a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa foi feita pelo Presidente de "A Oficina", Dr. Frederico Queiroz. -----

----O Presidente de "A Oficina" referiu que o Plano de Atividades, agora apresentado, foi construído, mais uma vez, com a convicção de que, nos próximos anos, a arte e a cultura permanecerão presentes no quotidiano das pessoas e da cidade, sendo certo que a "A Oficina" continuará a exercer a sua função de promotora e impulsionadora de uma cada vez maior e melhor oferta a este nível, tudo fazendo para assegurar um futuro prometedor para a cidade de Guimarães. O Plano de Atividades é colocado em ação nas várias estruturas,

Centro Cultural Vila Flor, Plataforma das Artes e Criatividade e Centro de Criação de Candoso, dando continuidade às manifestações culturais e artísticas mais marcantes, atraindo, não só o público local, mas também nacional e até internacional. Dentro destas manifestações, destacam-se o *GUIDance* – Festival Internacional de Dança Contemporânea; os *Festivais de Gil Vicente* (Teatro) e o *Guimarães Jazz* (Música), que se tem vindo a desenvolver e a impor no mundo cultural. Paralelamente, dar-se-á, igualmente, grande atenção às *Artes Tradicionais*, às *Artes Performativas* e às *Artes Visuais*. Com a organização conjunta de “A Oficina”, a Câmara Municipal de Guimarães, a Associação Comercial e Industrial de Guimarães e a Associação Artística da Marcha Gualteriana, está prevista a realização das Festas da Cidade/Gualterianas. O *Teatro Oficina*, que assenta a sua ação na partilha de processos criativos e de produção, propõe-se regressar aos textos clássicos, embora atualizando-os, dando-lhes um cunho de contemporaneidade. Em complemento, continuará a dar relevo à formação de teatro para a cidade, através das turmas de iniciação teatral, TIT. O *Centro Cultural Vila Flor*, espaço polivalente, permitirá dinamizar atividades nos auditórios; no Café Concerto, espaço privilegiado para a promoção musical de caráter autoral; e no Palácio Vila Flor, que irá acolher manifestações criativas de Artes Visuais. O *Centro Internacional das Artes José de Guimarães* continuará a apostar na exibição da coleção e do espólio de José de Guimarães e, ainda, a estimular o diálogo entre a produção artística deste autor plástico e outros artistas portugueses que se têm vindo a afirmar. O *Serviço Educativo* continuará a consolidar o seu trabalho, dando relevo à criação em Artes Performativas, para públicos jovens. O *Centro de Criação de Candoso* tornou-se um espaço privilegiado de residência artística, após a sua reabilitação e a construção de uma nova sala de ensaios, respondendo às necessidades dos artistas, no seu processo criativo. Os trabalhos aí criados, serão, posteriormente, apresentados, não só para dar a conhecer as suas propostas criativas, mas sobretudo para atrair e captar novos públicos, sejam crianças e jovens (em idade escolar), ou adultos, fomentando a aprendizagem de novas linguagens e a sensibilização para as artes ao longo da vida. Também os espaços de vendas, as *lojas do Centro Internacional das Artes José de Guimarães e da rua Rainha D. Maria II*, funcionarão como polo dinamizador da cultura local e regional. Outros eventos poderão surgir, ao longo do ano, no âmbito da programação do espaço público, como a Noite Branca, prevista para Julho. A estratégia pensada para os anos futuros da “A Oficina” terá na sua ótica um crescimento sustentado, atento a novas formas de atuação, adaptando-se sempre que



necessário às mudanças do paradigma cultural, social e económico, mas sempre de mãos dadas com a qualidade artística. A “A Oficina” não deixará de se focar na tentativa de ser continuamente inovadora, quer nas suas propostas, quer nos seus procedimentos, continuando a reservar um lugar de relevo para as coproduções e o apoio à criação artística, apresentando uma programação aberta à Europa e ao mundo. -----

----Passando à análise do *Orçamento* para dois mil e dezasseis, o Presidente da Direção de “A Oficina” começou por mencionar a atitude desta instituição, na procura constante de soluções e metodologias que conduzam a uma gestão zelosa e criteriosa, em prol do bem comum. Neste sentido, os critérios que pautaram a construção do orçamento para 2016 vêm na sequência da execução que tem sido efetuada ao longo do ano que agora termina. Por outro lado, foi apresentado o contrato programa para o ano de 2015 e, numa base de continuidade, os princípios propostos para 2016, mantêm a mesma lógica. Tendo em consideração que a prudência deve continuar a ser um princípio basilar na determinação dos valores a orçamentar, é fundamental ter o real conhecimento das necessidades e dificuldades no sentido de obter financiamento para o regular funcionamento da Instituição, pelo que as decisões estratégicas assumidas e implementadas em 2014 e 2015 continuam a ter o seu reflexo. A previsão de Gastos para 2016 ascende a uma verba total de 4.143.500,00 euros, sendo este montante muito próximo do previsto para o ano 2015. Aqui estão refletidos os gastos básicos de manutenção da atividade corrente bem como os gastos essenciais para a gestão de todas as instalações. Na elaboração da estimativa de gastos manteve-se o princípio fundamental de gestão assente na contenção, eliminação ou redução dos mesmos. No tocante aos Gastos Diretos com Atividades (programação), estes ascendem a 32,35% do orçamento, revelando um reforço relativamente a 2015. Quanto aos Gastos de Funcionamento, estes representam, aproximadamente, 27,40% do orçamento, tendo o maior peso nesta rubrica os consumos de energia elétrica, gás, segurança, comunicação e marketing e prestadores de serviços. A rubrica Gastos Com o Pessoal, representa 24,25% do orçamento, mantendo-se próxima dos valores de 2015. Mantém-se o recurso às Instituições Bancárias para satisfazer os compromissos mensais, continuando a acarretar elevados encargos financeiros. A previsão de Rendimentos ascende a 4.143.500,00 euros. Esta estimativa altera-se relativamente a 2015, fortemente justificada pela alteração contratual com a Câmara Municipal de Guimarães. É previsível que o financiamento do Município em 2016 seja feito de forma mista: Contrato Programa com a atribuição de Subsídio à Exploração e a

ATAS

1. 38
Folha

contratação de Serviços no tocante às atividades. Quanto aos proveitos suplementares prevê-se um aumento significativo, relativamente a 2015, justificado pela recuperação de receitas relativas às Rendas e Alugueres que voltarão a ser proveitos da "A Oficina". O Presidente da Direção de "A Oficina" concluiu, referindo que o *Orçamento* agora apresentado foi elaborado com a firme convicção de que será o melhor para os objetivos que a "A Oficina" se propõe executar, no ano de 2016. Mantém-se a necessidade de reestruturar, recorrendo a medidas de reorganização, de contenção e de redução de recursos materiais, sem nunca colocar em causa os objetivos a atingir e a qualidade dos eventos programados.

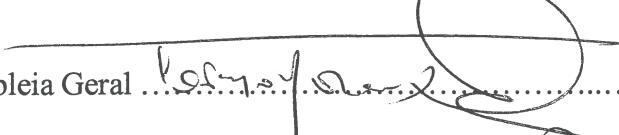
Tomando a palavra, o Presidente da Mesa, Dr. Lino Moreira se da Silva, congratulou-se com o Plano de Atividades apresentado, pois demonstra um nível elevado de qualidade, fruto da experiência cultivada, o que se revela muito bom, para Guimarães, apesar de a realidade, no momento presente, ser difícil. Manifestou, ainda, o seu agrado por verificar que as atividades projetadas, pela "A Oficina", têm produzido resultados positivos. Exprimiu que, apesar das dificuldades, os objetivos e a missão da Cooperativa estão perfeitamente plasmados no Plano apresentado.

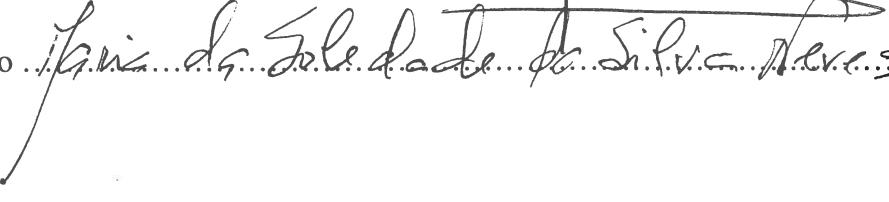
Em seguida, o Presidente da Mesa abriu o período de inscrições para o debate não se tendo verificado qualquer intervenção.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a proposta à votação, tendo sido o documento analisado por todos os presentes, que o acharam conforme, tendo de seguida a proposta sido **aprovada por unanimidade**.

Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime, da Assembleia, para a aprovação da presente ata, em minuta.

Não havendo inscrições para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, e tendo-se verificado o cabal cumprimento dos mesmos, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, em minuta, que vai ser assinada pelos membros da mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral 

O Secretário 

1. Fechado
M
A
X
X
X
X



**ORÇAMENTO 2016
E
PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS 2016-2018**

ECO-AVE SUCATAS C.I.P.R.L.

ORÇAMENTO 2016

Unidade: Euros

DESCRÍÇÃO	ORÇAMENTO
Orçamento da Despesa	2.000,00
Gastos com Pessoal	0,00
Fornecimentos e Serviços Externos	2.000,00
Impostos, Taxas e Licenças	0,00
Encargos Financeiros CP e Leasings	0,00
Investimento	0,00
Pagamento Fornecedor	0,00
Orçamento da Receita	917,21
Prestação de Serviços	0,00
Recebimento Clientes	917,21

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS [2016 - 2018]

Unidade: Euros

T.F.	IDENTIFICAÇÃO	2015	2016	2017	VALOR GLOBAL
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

TF - Tipo Financiamento

1.
F
M
A
S
Out
Nov

J

Abaixo assinado:

Acta da assembleia geral realizada em 19/10/2015.

Aos dezasseis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezoito horas, na sua sede social, reuniaram em assembleia geral os cooperantes da Eco-Ave, Sucatas, C.T.P.R.I., em liquidação, bem como a sua Comissão Liquidatória respectivamente com as seguintes presenças:

- Câmara Municipal de Guimarães, representada pelo Senhor Carlos Alberto Oliveira,
- Herdeiros de Carlos Alberto Costa Caldas Ribeiro, representados pelo Senhor

8/07/16
André Caldas;

- Bernardino da Silva e Sousa;
- Liquidatário Amadeu Artur Matos Portilla;
- Liquidatária Sandra Eduarda Gonçalves Pinto;
- Liquidatário Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino.

Na ausência do Senhor Presidente da Assembleia Geral, Alcino Marinho de Sousa Guimarães, presidiu à presente assembleia, o Liquidatário, Senhor Amadeu Artur Matos Portilla, entrando-se de imediato na ordem de trabalhos conforme convocatória.

Ponto número um : Apreciação e votação do orçamento e plano plurianual de investimentos para o ano de 2016.

Depois de apresentados os documentos pela Comissão Liquidatária e sendo postos à votação foi deliberado por unanimidade aprova-los.

Ponto numero dois : Outros assuntos do interesse para a Cooperativa.

Na qualidade de liquidatário judicial, o Senhor Amadeu Portilla informou os cooperantes presentes que por sentença proferida em sete de Outubro de dois mil e quinze, no âmbito do processo de liquidação judicial de sociedades, que corre seus termos pelo Tribunal da Comarca de Braga-Guimarães - Inst. local - Secção Civil - fl., ali registados sob o número 1625/12.7 TBGMR, foram julgadas boas as contas apresentadas em 15 de Maio de 2015, pela Comissão Liquidatária bem como a distribuição do seu activo restante.

Assim, nos termos daquela sentença deverá ser restituído aos respectivos cooperantes os títulos de capital de que cada um é titular no capital social realizado da cooperativa.

No que concerne ao remanescente do activo, no montante de oitenta mil e quinhentos e vinte eito euros e seis céntimos, ainda nos termos da mesma sentença, o mesmo deverá ser entregue à Cooperativa Tempo Livre, c. J. P. R. L. Acontece porém que posteriormente à apresentação das contas em tribunal, a Cooperativa Eco-Ave foi citada para contestar uma ação judicial em 12 de Junho de 2015, ação essa intentada contra a Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., pelo ex-trabalhador, António Joaquim da Silva Alves, na qual a Eco-Ave foi chamada aos autos, razão pela qual há necessidade de

1. 17/07/2017

salvaguardar a quantia necessária para o pagamento indemnizatório que resultar de uma eventual condenação. Assim e após a decisão final que vier a ser proferida na mencionada ação, a comissão liquidatária deverá dar disso conhecimento aos autos de liquidação judicial de sociedades acima devidamente identificados.

Depois de nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, do que, para constar se lavrou a presente acta que depois de lida e achada conforme vai ser assinada.

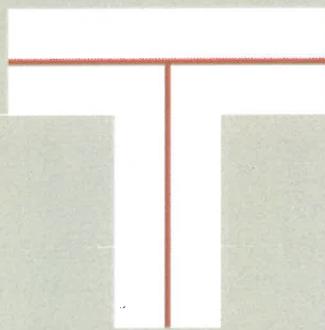
Bernardino da Silva e Sousa

*AMN
d
L
\$f
Rebel*

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2016

A SAÚDE COMEÇA AQUI!



TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Plano de Actividades 2016

I - Introdução:

A Cooperativa Taipas Turitermas inicia um novo ciclo no ano de 2016. A recuperação do edifício termal dos Banhos Novos associado à criação de uma Clínica de Saúde, Reabilitação e Medicina Desportiva, constitui a concretização de um dos objetivos principais delineados por esta Direcção para o mandato em curso. É "um projeto de todos, com todos e para todos", segundo as palavras do Presidente da Direcção.

O objetivo da Direcção é afirmar as Termas das Taipas como um ponto de referência no mapa do turismo termal e saúde em Portugal. A renovação do icónico património das Termas das Taipas, num investimento superior a 4 milhões de euros, pretende colmatar uma lacuna há muito identificada na região. À equipa de técnicos e colaboradores já criada por esta Direcção vem agora juntar-se uma equipa médica de excelência nas diversas áreas da medicina, tendo também a Direcção apostado no melhoramento dos equipamentos e serviços prestados.

A excelência e as qualidades diferenciadoras refletidas nos tratamentos termais, cuidados de saúde e medicina desportiva, tem como suporte vital o aproveitamento e a valorização do recurso endógeno - a água termal, conjugado com a defesa e valorização do património e qualidade dos serviços prestados.

As Termas das Taipas são uma estância termal cujas águas possuem indicações terapêuticas associadas ao tratamento de doenças do aparelho respiratório das vias aéreas superiores, reumáticas, músculo – esqueléticas e da pele, combinando assim as múltiplas aplicações medicinais da água Termal ao Bem-Estar e à prestação de cuidados de Saúde.

Sob o slogan "A Saúde Começa Aqui" a Direcção tem como objetivos, para o ano de 2016, o lançamento de novas áreas de negócio, nomeadamente:

- A abertura de novas valências médicas tendo sempre como objectivo primordial aliar as indicações terapêuticas do nosso principal recurso endógeno – a água termal, às mais diversas áreas da medicina;

- A prestação de cuidados de enfermagem, uma vez que se torna imperioso e significativo o papel de profissionais desta área no âmbito dos serviços clínicos oferecidos pela Cooperativa, complementando a qualidade e eficácia da prestação de cuidados de saúde já prestados;

- Uma piscina exclusivamente dedicada à reabilitação de doentes oriundos das diversas áreas clínicas de tratamento, tendo por base um conceito de Hidrocinesibalneoterapia especificamente elaborado para a mesma. Este consiste na utilização de movimentos terapêuticos em contexto de águas termais para tratamento de múltiplas patologias sobretudo do foro músculo-esquelético e cardiorrespiratório. Aproveitando as propriedades criadas pela imersão em água através das alterações cardíacas e pulmonares exercidas e principalmente através da descarga do peso corporal conseguem-se a melhoria da capacidade respiratória, controlo álgico e ganho de mobilidade e força muscular através do exercício terapêutico de variadas doenças;

- Um ginásio de Reabilitação Funcional e Condicionamento Desportivo criado para dar uma resposta complementar diferenciada, sobretudo na fase final dos programas de tratamento clínico. Este ginásio pretende dar resposta não só a um segmento da população mais exigente em termos de desempenho, como os atletas de alta competição, mas também concebido para populações menos ativas, cada vez mais expostas a lesões ou cirurgias limitativas, como por exemplo uma artroplastia (prótese) do joelho. Trata-se de um espaço com monotorização especializada assegurando a optimização no processo de recuperação e capacidade muscular para actividades mais desafiantes.

No ano de 2016 a Direcção da Taipas Turitermas pretende concluir a abertura do furo de captação de água termal, a uma profundidade de mil metros. Esta empreitada tem como principal objectivo a captação de água a uma temperatura mais elevada de forma a permitir uma maior eficiência energética em todo o edifício e nos serviços disponibilizados.

Durante o ano de 2016 a Direcção pretende ainda levar a cabo a implementação do projeto de requalificação do Parque de Campismo e Polidesportivo do Parque.

Outro dos objetivos da Direcção da Cooperativa para o ano de 2016 é o lançamento da linha de cosméticos. Para tanto, será estabelecida uma parceria com uma aluna de Doutoramento de Farmácia. A investigação será desenvolvida e coordenada pelo Grupo de Investigação em Biomateriais, Biodegradáveis e Biomiméticos - 3B's da Universidade do Minho sediado no Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia. Para dinamizar este processo de lançamento de uma linha de cosméticos este grupo de trabalho procurará candidatar-se aos novos quadros comunitários de apoio para estes fins.

II – Recursos Humanos

A aposta na valorização dos recursos humanos continuará a ser uma marca desta Direcção. Dar-se-á continuidade ao plano de acção e de formação dos recursos humanos existente com o objectivo de melhorar os parâmetros de qualidade exigidos nos serviços prestados.

F U
N
D
Cres
W

Tendo em conta a expansão de novas áreas de negócio, ao longo do ano, far-se-á uma avaliação dos recursos humanos existentes, analisando-se a necessidade de contratação de novos recursos humanos especializados para colmatar lacunas que possam vir a existir.

III – Termas e SPA Termal

No ano de 2016 apostaremos na continuidade da prestação dos cuidados de saúde e bem-estar, com a ala dedicada ao termalismo clássico e a ala dedicada ao SPA. A requalificação do edifício termal dos Banhos Novos permitiu a criação de um circuito termal de Bem-Estar e Lazer que contempla um ginásio, uma zona de relaxamento, uma piscina com água termal, jacuzzi, banho turco e sauna.

Com esta requalificação pretendeu ainda a Direção colocar em funcionamento de forma contínua e ininterrupta as valências do termalismo clássico e do Spa termal, durante todo o ano, sendo necessário alargar e consolidar os serviços anteriormente referidos.

IV – Clínica de Saúde, Reabilitação e Medicina Desportiva

Com a criação desta Clínica de Saúde, Reabilitação e Medicina Desportiva torna-se necessário a captação de novos públicos-alvo, levando a um aumento de utentes, bem como ao aumento do volume de negócios, nunca prescindindo do nível de excelência dos serviços já anteriormente prestados. Pretende a Direção continuar o aprofundamento da política de protocolos, designadamente na área dos seguros, bem como, outros privados e sub-sistemas de saúde particulares (convencionados e parceiros).

V – Complexo de Piscinas de Verão

Encontrando-se encerrados os quadros comunitários de financiamento para o complexo de piscinas, até à abertura do mesmo, pretende-se manter as piscinas em funcionamento em regime sazonal. Primar-se-á pela manutenção da segurança e qualidade do serviço prestado aos nossos clientes nesta unidade de negócio.

Apostaremos na promoção das atividades de verão no complexo de piscinas.

VI – Parque de Campismo e Polidesportivo do Parque

A Direção dará início à empreitada de requalificação do parque de campismo e Polidesportivo do Parque. Esta requalificação tem como objetivo primordial disponibilizar espaços multifunções para Taipenses e visitantes da Vila Termal. Será um apoio importante a todos os desportos praticados no Parque de Lazer e aos nossos visitantes, já que serão disponibilizados balneários, melhorando-se assim a oferta turística de alojamento da Vila de Caldas das Taipas e do Concelho de Guimarães.

VII – Parque de Lazer

A Direção da Cooperativa pretende articular com o Município a execução simultânea dos projetos de recuperação do património da Cooperativa com o projeto do Parque de Lazer e a sua ligação pedonal até aos Banhos Velhos e melhorar a gestão e manutenção diária do Parque.

Implementado num espaço verde envolvente por excelência a Cooperativa Termal procurará, em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, implementar as boas práticas ambientais identificadas no plano global de ação para ser Capital Verde Europeia em 2020.

VIII – Banhos Velhos

A programação cultural do edifício dos Banhos Velhos, suportada pela Cooperativa desde o ano de 2010 é uma aposta para manter. Porquanto cumpre três funções importantes: a de ter em funcionamento um edifício bi-centenário, a de proporcionar cultura à Vila das Caldas das Taipas e aos Taipenses e finalmente complementar o produto termal.

Desde o ano do seu lançamento a referida programação foi suportada integralmente com receitas próprias geradas pela Cooperativa. Para o ano de 2016 a Direção continuará a apostar em estratégias locais de parcerias com associações, escolas e entidades privadas. Acresce que, com a política de descentralização da Câmara Municipal de Guimarães procurar-se-á, nomeadamente através do programa “Excentricidades”, dar continuidade à programação cultural ininterruptamente, mantendo sempre o nível de qualidade a que se tem habituado o público dos Banhos Velhos.

Orçamento para o Exercício de 2016

Receitas/Rendimentos	Valor	Sub-Total
Vendas		
Mercadorias - Cosméticos Naturais	10.000,00 €	10.000,00 €
Prestação de Serviços		
Termas e Bem-Estar	130.000,00 €	
Clínica de Saúde	660.000,00 €	
Piscinas	90.000,00 €	
Parque de Campismo	0,00 €	880.000,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos		
Rendas e Alugueres	7.000,00 €	
Curso Profissional "Técnicas de Termalismo"	12.000,00 €	
IEFP Estágios Profissionais	5.000,00 €	24.000,00 €
Capital		
Câmara Municipal de Guimarães (Plano Plurianual)	1.600.000,00 €	1.600.000,00 €
Total das Receitas/Rendimentos		2.514.000,00 €
Despesas/Gastos	Valor	Sub-Total
Financiamentos Obtidos		
Equipamentos	90.000,00 €	90.000,00 €
Investimentos		
Reabilitação e Qualificação do Patrim. da Coop. (Campismo e Polidesportivo)	1.600.000,00 €	
Outros Investimentos	20.000,00 €	1.620.000,00 €
Fornecimentos e Serviços externos		
Serviços Especializados		
Trabalhos Especializados	35.000,00 €	
Publicidade e Propaganda	10.000,00 €	
Vigilância e Segurança	500,00 €	
Honorários	15.000,00 €	
Conservação e Reparação	15.000,00 €	
Materiais		
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	10.000,00 €	
Material de Escritório	10.000,00 €	
Energia e Fluidos		
Electricidade	45.000,00 €	
Combustíveis		
Gasóleo	4.000,00 €	
Gás	32.000,00 €	36.000,00 €
Água		10.000,00 €
Deslocações, Estadas e Transportes		
Deslocações e Estadas		1.000,00 €
Serviços Diversos		
Rendas e Alugueres	2.000,00 €	
Comunicações (telf/fax/telm/ctt)	5.000,00 €	
Seguros	5.000,00 €	
Contencioso e Notariado	300,00 €	
Despesas de Representação	5.000,00 €	
Limpeza, Higiene e Conforto	30.000,00 €	
Outros Serviços	5.000,00 €	239.800,00 €
Gastos com o Pessoal		
Remunerações do Pessoal	425.000,00 €	
Encargos sobre Remunerações	85.000,00 €	
Seguros	5.000,00 €	
Outros (formação/estágios prof./indemni.)	5.000,00 €	432.000,00 €
Outros Gastos e Perdas		
Impostos e Taxas	2.000,00 €	
Donativos	5.000,00 €	
Quotizações	1.200,00 €	
Programa Cultural	4.000,00 €	12.200,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento		
Juros Suportados	32.000,00 €	32.000,00 €
Total das Despesas/Gastos		2.514.000,00 €

A Direcção

José Alexandre Marques



TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Largo das Termas
4205-070 Coimbra das Taipas
Gulmardes

T +351 238 577 898
F +351 238 577 899
geral@taipastermal.com
www.taipastermal.com

Taipas Termais C.I.P.E.L.L.
CS 755.220,00€

Matriculada na Conservatória
do Registo Comercial de
Gulmardes sob o nº 3C00676480
NUF 601 676 430

constituição da hipoteca sobre o edifício sito no Largo das Termas, freguesia de Baldelas, concelho de Guimarães, deserto na Conservatória do Registo Civil de Guimarães sob o número 1856 de Baldelas e inscrito no artigo 2157 da respectiva matriz, numa vez que os restantes imóveis, prédio urbano destinado a restaurante, situado na Rua da Igreja de S. Pedro Monterro, freguesia de Baldelas, concelho de Guimarães, deserto na Conservatória do Registo Civil sob o número 1826 de Baldelas e inscrito no artigo 1684 da respectiva matriz e prédio urbano, destinado a piscinas, situado na Alameda das Rosas Guimarães, daí na freguesia de Baldelas, deserto na Conservatória do Registo Civil sob o número 1827 de Baldelas e inscrito no artigo 2049 da respectiva matriz, ainda não se encontram registados a favor da Cooperativa e que, para hipoteca da concessão, sem necessário obter o parecer favorável da Direcção Geral da Energia e Geologia.

Que, em consequência, profis aos cooperadores que forse aprovada a contratação do financiamento supra referido, com endosso de garantia bancária, consignação de receitas e ou subsídios e constituição de hipoteca sobre o prédio acima mencionado; e que forse igualmente aprovada a constituição de promessa de hipoteca dos restantes imóveis, bem como da concessão e outorgada procuração irrevogável a favor e no interesse da Caixa Geral de Depósitos, S.A. para que esta, quando o entender por conveniente e seja possível, constitua as prometidas hipotecas.

Susto o assunto à discussão, sem que se registasse intervenção dos cooperadores presentes, foi a proposta votada cada à votação e aprovada por unanimidade.

E, para constar davou-se presente ata, aprovada em minuta, que depois de lida em voz alta, a qual achada conforme vai ser assinada.

O Presidente da Assembleia-Geral

O Secretário -

Acta número cinqüenta e quatro

dos dezasséis dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, no Auditório do Edifício dos Bancos Novos, reunim a Assembleia-Geral Ordinária

sia da Taipas Turismos, Cooperativa de Interesse Públíco da Beira Alta S.A., por ocasião da reunião, conforme aviso convocatório enviado a todos os senhores Cooperantes por carta e afixação na sede social, com a seguinte ordem de Trabalhos:

Primerio - Eleição do Vice-Presidente do órgão social, Direcção, para completar o triénio dois mil e quinze - dois mil e dezoito.

Segundo - Apresentação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito;

Terceiro - Outros assuntos de interesse para a Cooperativa;

— Aberta a sessão o Senhor Presidente da Assembleia-Geral, Dr. Miguel Oliveira, apresentou-se e manifestou pessoalmente a sua honra e o prazer de, em representação da Câmara Municipal de Guimaraes, dirigir os Trabalhos da assembleia Geral da Cooperativa Taipas Turismos, B.J.P.R.P. De seguida fez a leitura da convocatória, dando assim início aos trabalhos. Os senhores Cooperadores deliberaram por unanimidade a dispensa da leitura da acta da sessão anterior que foi aprovada por unanimidade.

— No primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral deu a palavra ao Senhor Presidente da Direcção que, antes de explicar a necessidade de eleição do novo vice-presidente, deu as boas vindas ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e, justificou a ausência dos demais membros da Direcção nesta assembleia. De seguida informou os Senhores Cooperadores da carta de demissão apresentada pelo Senhor Vice-Presidente, Helder Miguel Quirante Pereira, que foi lida e cujo documento original fica arquivado na sede social. Mais informou que, tendo em conta os motivos aduzidos pelo Dr. Helder Pereira e a honra de poder tê-lo a trabalhar como ortopedista e traumatólogo na Clínica de Saúde das Termas, aquela demissão foi aceite pela Direcção em reunião de Direcção realizada aos dezoito de setembro de dois mil e quinze. De seguida, o Senhor Presidente da Direcção, em representação da Câmara Municipal de Guimaraes, Dr. Ricardo Basta, fez e explicou a proposta de lista para completar o triénio 2014 - 2016, que fica arquivada na sede social da Cooperativa e que adiante se transcreve:

Presidente: Câmara Municipal de Guimaraes, Ricardo Jorge Basto

Início

Vice-Presidente: David Tomé Spandes Brito

Secretário: José Alexandre Maria Sartorius

Vogal: Joaquim Augusto Coutumes de Oliveira

Vogal: Sérgio Nuno Loureiro de Oliveira

Salvado a votação a lista apresentada foi aprovada por maioria com 181.476 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e setenta e seis) votos a favor titulados por 10 (dez) cooperadores presentes, e 154 (cento e cinqüenta e quatro) abstências, tituladas por 1 (um) cooperador presente.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Direcção, Dr. Ricardo Costa, para apresentar o Plano de Actividades e Orçamento da Cooperativa para o ano de dois mil e dezasseis. O Senhor Presidente da Direcção começou por enfatizar a importância da conclusão de obras de requalificação do Edifício dos Bantos Novos nas vizinhanças de negócios. De seguida passou ao conteúdo da proposta exata do Plano de Actividade e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis previamente distribuída por todos os presentes e cujos originais foram arquivados na sede social.

Relativamente ao orçamento apresentado para a clínica de saúde, que engloba a medicina física e de reabilitação, a Direcção orçamentou mais cento e cinqüenta e cinco mil euros já que no orçamento apresentado para o ano de dois mil e quinze, tendo em conta que com todos os melhoramentos introduzidos com a obra de requalificação é provável que se possa alcançar tais valores e até mesmo superá-los. Relativamente às Termas e ao I.P.Z. Ferial a Direcção foi prudente, prevendo um aumento nas receitas no valor de trinta mil euros relativamente ao orçamento apresentado no ano anterior. No que a requalificação do Parque de Campismo e do Poderesportivo diz respeito, o Senhor Presidente da Direcção informou que o Senhor Presidente da Câmara pretende realizar a referida obra no ano de 2016, com capital do orçamento municipal a ser transferido, de acordo com a rubrica constante do Orçamento é em virtude do encerramento pelo período que dura a empreitada justifica-se a diminuição das receitas de exploração na Unidade de Negócio do Parque de Campismo.

— Ainda a propósito do Plano de Actividades o Senhor Presidente da Direcção explicou aos Senhores Cooperadivos que é objectivo da Cooperativa estabelecer uma parceria com uma aluna de Doctoramento de farmácia para que, sob orientação do Dr. Miguel Oliveira do Instituto 3 B's seja possível obter novas evidências científicas dos benefícios da água termal. Para tanto, concorrerão a apoios através do novo quadro comunitário nomeadamente Portugal 2020. Se for desta linha de investigação, o Dr. Ricardo Costa abordou a intenção de lançar novos produtos da gama de cosméticos da Saipás Termal, bem como foi em marcha novas estratégias de marketing para colocar os sabonetes e os novos produtos termais à venda em vários distribuidores, alcançando dessa forma novos pontos de venda em Portugal.

— Assim o Orçamento para o ano de dois mil e quinze ascendente ao montante de dois milhões quinhentos e catorze mil euros.

— Uma vez apresentado o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis foi o mesmo colocado à discussão e, sem qualquer pergunta ou observação, foi o mesmo colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

— No terceiro ponto da Ordem de Trabalhos não se registaram pedidos de uso da palavra.

— Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, propôs a votação da acta em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade, dando de imediato por encerrada a Assembleia-Geral da qual se partiu a presente acta que depois de lida em voz alta, a qual achada conforme, vai ser assinada.

— O Presidente da Assembleia-Geral — José António Oliveira

— O Secretário. — Manuel José Coimbra Oliveira



**PLANO DE
ATIVIDADES E
ORÇAMENTO 2016**



INTRODUÇÃO

A exemplo do que vem sucedendo nos últimos anos, os principais montantes de investimento consagrados no Plano e Orçamento de 2016 centram-se, como não podia deixar de ser, na manutenção do Teleférico.

Assim, o próximo exercício contemplará a revisão do redutor principal e da rampa de embraiagem da estação inferior, com um custo na ordem dos 62.000 euros.

Claro está que as manutenções obrigatórias, que são realizadas anualmente, também irão consumir muitos dos nossos recursos financeiros pois, como tem sido apanágio da Turipenha, a segurança está em primeiro lugar.

Pretendemos gerir os recursos disponíveis de uma forma eficiente, assegurando em primeiro lugar o pagamento das despesas essenciais ao funcionamento do equipamento, mas não descurando a realização de investimentos que se traduzam na melhoria das suas condições de conforto e de segurança, tornando-o cada vez mais apelativo.

O Parque de Campismo continua a ser gerido por este cooperativa, e pretendemos melhorá-lo ainda mais, sensibilizando o Município de Guimarães para que sejam feitos novos melhoramentos para o tornar mais atrativo.

QUALIDADE DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Para o próximo ano, mantemos a mesma vontade dos anos anteriores de darmos sequência ao trabalho desenvolvido nos últimos anos, nomeadamente na prestação de serviços de qualidade no Teleférico e no Parque de Campismo da Penha. Para que tal seja possível, as nossas instalações continuarão a merecer uma especial atenção, procurando melhorar o nível de conforto e comodidade dos milhares de utentes, nacionais e estrangeiros, que esperamos receber em 2016.

No início de 2016 iremos realizar a revisão do redutor principal que está instalado na estação superior, e que nos obrigará a parar o Teleférico cerca de seis semanas, pois terá que ser enviado para França.

A substituição da rampa de embraiagem na estação inferior será substituída durante o período de inatividade do Teleférico, poupando-se assim nas deslocações dos técnicos Franceses à nossa Cidade, pois estes trabalhos serão realizado após a desmontagem do redutor principal.

Manteremos a aposta na segurança, especialmente dos utentes e funcionários, pelo que continuaremos, juntamente com a equipa de resgate e salvamento em grande ângulo dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, a realizar exercícios em forma de **simulacro de resgate de passageiros**; testando, dessa forma, a sua operacionalidade;

Sempre que necessário e oportuno pretendemos **manter e ampliar parcerias com outras instituições**, desde logo a Câmara Municipal de Guimarães, parceiro imprescindível desta Cooperativa, com a Irmandade de N^a. S^a do Carmo da Penha, e com todos que se manifestem disponíveis a colaborar e contribuir no melhoramento das instalações e do equipamento;

AÇÕES DE PROMOÇÃO

Atendendo ao crescente fluxo turístico à Cidade de Guimarães, importa reforçar as ações promocionais nos locais de maior afluência turística. Após a experiência de 2015 com o trabalho desenvolvido por promotores contratados para o efeito, iremos reforçar esses meios de promoção do teleférico em locais estratégicos de Guimarães. Daremos, também, continuidade ao plano de comunicação outdoor que anualmente é implementado.

Em 2016 continuaremos, a exemplo dos anos anteriores, a **manter e, se possível, ampliar a divulgação do Teleférico e do Parque de Campismo junto de instituições públicas e privadas**.

Fruto do excelente relacionamento com o Município, o **Teleférico de Guimarães** continuará a ser **promovido** juntamente com o destino Guimarães, seus principais recursos e serviços, promoção que continuará a ser feita no mercado nacional e internacional, através da colaboração com entidades com competência nessa área, nomeadamente a Entidade Regional de Turismo Porto e Norte de Portugal.

(Handwritten signature in blue ink)

Continuaremos a apostar na divulgação através da renovada página da Turipenha na Internet – que agora se apresenta mais intuitiva e com novas funcionalidades.

Procuraremos, na medida do possível, associarmo-nos e apoiar iniciativas promovidas por outras entidades que, de alguma forma, possam **contribuir para a divulgação e promoção do Teleférico e do Parque de Campismo da Penha**, como por exemplo a Rampa da Penha, o Penha à Vista, a realização de sessões de observação dos astros, ou outras que eventualmente possam surgir;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

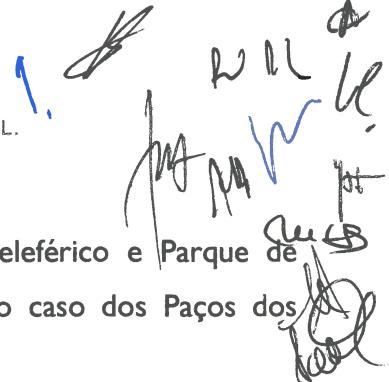
Continuaremos determinados em assegurar a **melhoria do atendimento** aos milhares de utilizadores que anualmente procuram o Teleférico de Guimarães e a toda a comunidade campista que frequenta o Parque de Campismo da Penha, realizando periodicamente reuniões que permitam avaliar e corrigir comportamentos;

Relativamente ao **Parque de Campismo da Penha**, iremos continuar a assegurar, em 2016, os serviços de vigilância, limpeza e gestão daquele espaço.

POLÍTICA DE PESSOAL

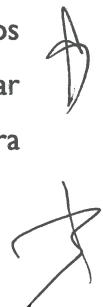
Procuraremos proporcionar as melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores, assegurando-lhes **o acesso à formação profissional**, nomeadamente ao nível do relacionamento com clientes, de noções básicas de atendimento, ou outras que porventura possam ocorrer. Ao nível da segurança e higiene no trabalho e dos procedimentos a ter no auxílio aos passageiros, que eventualmente possam ficar retidos em linha, procuraremos promover, para o efeito, encontros periódicos com pessoas devidamente habilitadas para o efeito e assegurar, na medida do possível, a certificação da formação recebida;

Procuraremos estabelecer **novas parcerias com outras entidades** e estaremos abertos à realização de estágios curriculares por parte de jovens estudantes, permitindo-lhes um contacto direto com o mundo do trabalho na prestação de serviços sazonais, de



acolhimento a turistas, em ações de promoção e divulgação do Teleférico e Parque de Campismo da Penha, em locais previamente selecionados, como é o caso dos Paços dos Duques de Bragança.

Com este plano previsional, que esperamos continue a consolidar o aumento gradual dos nossos clientes no Teleférico e no Parque de Campismo da Penha, esperamos proporcionar melhores condições de utilização e contribuir, na medida das nossas possibilidades, para continuar a promover a Turipenha, a Penha e Guimarães.



Guimarães, 20 outubro de 2015

O Presidente da Direção



(José Bastos)

TURIPENHA - C.T.I.P.R.L.
Orçamento 2016

GASTOS		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
DESCRÍÇÃO			
61	Custo das Mercadorias Vendidas	400,00	400,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621	Subcontratos:		
6211	Transportes de Passageiros	400,00	400,00
622	Serviços Especializados		55 930,00
6221	Trabalhos Especializados:		
	Higiene e Segurança	200,00	
	Serviços de contabilidade	3 600,00	
	Honorários Técnicos especializados	2 000,00	
	Contratos de Assistência Técnica	8 830,00	
		0,00	
6222	Publicidade e propaganda	2 500,00	
6223	Vigilância e Segurança das instalações	600,00	
6226	Conservação e Reparação:		
	Edifícios / Geral	5 000,00	
	Teleférico	30 000,00	
	Parque de Campismo	1 000,00	
	Viatura	1 000,00	
6227	Comissões/Garantias bancárias	1 200,00	
623	Materiais		4 000,00
6231	Ferramentas Utensílios de Desgaste rápido	300,00	
6232	Livros e Documentação técnica	200,00	
6233	Material de Escritório	1 000,00	
6234	Artigos para Oferta	500,00	
6238	Material de Sinalização	1 500,00	
...	Equipamento e vestuário proteção	500,00	
624	Energia e Outros Fluidos:		27 500,00
6241	Eletroicidade	25 000,00	
6242	Combustíveis	1 500,00	
6243	Água	1 000,00	
625	Deslocações, Estadas e Transportes		500,00
6251	Deslocações e Estadas	500,00	
626	Serviços Diversos		15 600,00
6262	Comunicações	1 500,00	
6263	Seguros	10 000,00	
6265	Contencioso e Notariado	100,00	
6266	Despesas de Representação	500,00	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	2 500,00	
6268	Outros Serviços	1 000,00	
	a Transportar		104 330,00

TURIPENHA - C.T.I.P.R.L.
Orçamento 2016

GASTOS			
Descrição		Valor Parcial	Valor Total
	Transporte		104 330,00
63	Gastos com o Pessoal		
632	Remunerações do Pessoal:		
	Serviços Administrativos	15 000,00	
	Teleférico	105 000,00	
	Parque de Campismo	46 000,00	
635	Encargos sobre Remunerações	33 000,00	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho	1 450,00	
6385	Serviços de medicina Trabalho	500,00	
6389	Outros Gastos com Pessoal - Formação	3 000,00	
	Outros Gastos...	2 000,00	205 950,00
68	Outros Gastos e Perdas		
6812	Impostos Indirectos	100,00	
6813	Taxas	300,00	
683	Diividas Incobraveis		
6883	Quotizações	120,00	520,00
69	Gastos e Perdas de Financiamento		
6911	Juros de financiamento	2 000,00	
6982	Serviços Bancários		2 000,00
43.3	Grandes Reparações / Manutenções		
	Outros gastos -	20 000,00	
	Reparação do Redutor principal	50 000,00	
	Reparação rampa embraiagem	11 700,00	81 700,00
	TOTAL		394 500,00

TURIPENHA - C.T.I.P.R.L.
Orçamento 2016

RENDIMENTOS			
DESCRÍÇÃO		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
71	Vendas de Mercadorias	600,00	600,00
72	Prestações de Serviços:		
721	Teleférico	350 000,00	
722	Parque Campismo	81 600,00	
725	Publicidade	0,00	
			431 600,00
78	Outros rendimentos e ganhos		
781	Rendimentos Suplementares:		
7812	Aluguer de Equipamento	20 000,00	
7816	Outros Rendimentos Suplementares	500,00	
782	Descontos p.Pagamento Obtidos		20 500,00
79	Juros Outros Rendimentos Similares		
791	Juros Obtidos	500,00	500,00
	TOTAL		453 200,00
			58 700,00

W M
K.
JMS V JPT
Rui
José Bastos
S. J.

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o presente Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2016 foi aprovado por unanimidade em Reunião de Direção, realizada em 19 de outubro de 2015.

Guimarães, 19 de outubro de 2015

O Presidente da Direção,



José Bastos

1.

*Adm. M.
C. Vitor
Magalhães*

DECLARAÇÃO

*D. Vitor
Magalhães*

Para os devidos e legais efeitos se declara que o Presente Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2016 foi aprovado por unanimidade em Assembleia-geral de Cooperantes, realizada em 27 de outubro de 2015.

Guimarães, 27 de outubro de 2015

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Domingos Vitor Abreu Magalhães

L. Cl. 0

Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL.
 Estação Inferior do Teleférico - Rua Aristides Sousa Mendes, Nº 37 - Costa - 4810-025 Guimarães
 Matrícula C.R.C. Guimarães sob nº 502 301 007 NIPC 502 301 007 Capital: 4.208.876,88 euros

ATA NÚMERO 209

----- Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu ordinariamente, a Direção da Cooperativa Turipenha, Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL., registando-se a presença dos excelentíssimos senhores, Presidente da Direção José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Vice-presidente da Direção Miguel de Sousa Pires de Almeida Frazão, Tesoureiro Domingos José Ferreira Nobre, Secretário Paulo Alexandre da Silva Pacheco, Vogal José Manuel Ferreira Gonçalves Arantes -----

----- Conforme constava da convocatória, a ordem de trabalhos foi a seguinte:-----

-----INFORMAÇÕES DIVERSAS:-----

-----A) Dívidas existentes do Bar o Futuro do Silêncio e despejo por falta de pagamento.-----

-----Ponto 1 – Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2016;-----

-----Ponto 2 – Análise ao movimento de passageiros do teleférico;-----

-----Ponto 3 – Apresentação do Roteiro sobre o Teleférico e Montanha da Penha;-----

-----Ponto 4 – Reparação da Rampa de Embraiagem;-----

-----Ponto 5 – Reparação do Redutor Principal e paragem do Teleférico durante seis semanas;-----

-----Ponto 6 – Ratificação do despacho do Secretário da Direção, justificado pela urgência da aquisição de bens e serviços, nomeadamente a compra de jogo de membranas flexibox pelo valor de 2.554,52 euros;-----

-----Ponto 7 - Ratificação do despacho do Secretário da Direção, justificado pela urgência da aquisição de bens e serviços, nomeadamente a compra da sonda do sistema de pesagem das pinças, pelo valor de 1.879,12 euros;-----

-----Ponto 8 - Ratificação do despacho do Secretário da Direção, justificado pela urgência da aquisição de bens e serviços, nomeadamente a compra de software anti-intrusão watchguard para três anos, pelo preço de 1994,97 euros;-----

-----Ponto 9 - Parceria com o Restaurante Cozinha Santiago;-----

-----Ponto 10 – Obras a realizar nos escritórios da Turipenha;-----

-----Ponto 11 – Custos com a nova página da internet da Turipenha;-----

-----Ponto 12 – Pedido dos Bombeiros Voluntários de Guimarães para que lhes sejam oferecidos fatos de resgate no valor de 1.005 euros, que serão utilizados por esta corporação nos trabalhos de resgate no Teleférico;-----

-----Ponto 13 - aprovação da ata em minuta;-----

-----Aberta a sessão, os membros da direção começaram por analisar as informações diversas e no ponto a) foi dado a conhecer a dívida existente com o Bar o Futuro do Silêncio, que nesta altura já tem cinco meses em atraso, e foi solicitado ao advogado da Turipenha que proceda ao despejo, o que foi aprovado por unanimidade;-----

----- No ponto 1, foi analisado com grande pormenor, o Plano de Atividades e Orçamento para 2016, e pensamos que ser uma excelente ferramenta para o próximo ano, já que foi feito com muito rigor e assente no excelente desempenho que alcançamos este ano, sendo aprovado por unanimidade;-----

----- Em relação ao ponto 2, foi analisado o movimento dos passageiros no Teleférico até esta data, com um claro aumento do seu número, fruto das condicionantes do tempo, do crescente número de turistas que visitam Guimarães, mas também da promoção feita pelos nossos colaboradores no Centro Histórico, sendo aprovado por unanimidade.-----

----- Já no ponto seguinte, ficou aprovado por unanimidade o novo Roteiro sobre o Teleférico e a Montanha da Penha. -----

----- No ponto 4, a reparação da rampa de embraiagem da estação inferior será realizada no início de 2016, devendo ter um custo de cerca de 11.000 euros, sendo aprovado por unanimidade;-----

Turipenha - Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL.
Estação Inferior do Teleférico - Rua Aristides Sousa Mendes, Nº 37 - Costa - 4810-025 Guimarães
Matricula C.R.C. Guimarães sob nº 502 301 007 NIPC 502 301 007 Capital: 4.208.876,88 euros

----- O ponto imediatamente a seguir teve a aprovação por unanimidade, devendo, contudo, ter-se em conta os gastos diretos previstos para a Turipenha que estarão sobrevalorizados, no que concerne ao transporte do Redutor Principal, que terá de ser revisto em França na Poma, bem como à paragem obrigatória de 6 semanas do teleférico.

----- O ponto 6, sobre o despacho do Secretário da Direção para a aquisição de um jogo de membranas dada a sua urgência, pelo valor de 2554,52 euros, foi ratificado por unanimidade.

----- Já no ponto seguinte, foi novamente ratificado o despacho do Secretário da Direção sobre a aquisição de uma sonda do sistema de pesagem das pinças dada a sua urgência, pelo valor de 1879,52 euros, sendo aprovado por unanimidade.

----- O ponto 8 destinou-se a ratificar o despacho do Secretário da Direção dada a sua urgência na aquisição de software para impedir a intrusão no sistema operativo da Turipenha, pelo valor de 1994,97 euros, sendo também aprovado por unanimidade.

----- Já no ponto 9, a parceria a estabelecer com o Restaurante Cozinha Santiago é de rejeitar, pois o pretendido não está nos nossos objetivos, dado não pudermos aconselhar em exclusividade os nossos clientes a irem ao referido espaço comercial, sendo rejeitado por unanimidade.

----- No ponto imediatamente a seguir, foi dado a conhecer o projeto com as alterações que se pretendem introduzir nos escritórios da Turipenha, aumentando-se a área útil e criando-se novas funcionalidades. O Sr. José Arantes membro desta direção, prontificou-se a dar uma ajuda na sua quantificação, sendo aprovado por unanimidade as alterações pretendidas para a nossa sede social.

----- No antepenúltimo ponto desta reunião, foram apresentados os custos envolvidos na nova página publicitária de internet do Teleférico de Guimarães com novas funcionalidades e mais intuitiva, sendo orçada em 2280 euros, sendo aprovado por unanimidade.

----- Já no penúltimo ponto foi aprovado por unanimidade a aquisição de fatos de resgate a fornecer aos Bombeiros Voluntários de Guimarães, que estão sempre prontos a colaborar com esta cooperativa a todos os níveis, sendo ainda fundamentais no tipo de serviço que prestam no Teleférico, por um valor de 1005 euros mais IVA.

----- Por último, a Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, assim permitindo dar execução às deliberações tomadas nesta reunião. ----- Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezasseis horas e quarenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente:

O Vice-presidente:

O Tesoureiro:

O Secretário:

O Vogal

A
ATA EM MINUTA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e quarenta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guimarães, sob a Presidência do Senhor Presidente da Assembleia Geral, Sr. Domingos Vitor Abreu Magalhães, secretariado pelo Sr. António Monteiro de Castro, reuniram em Assembleia-geral Ordinária os Cooperantes da Cooperativa **Turipenha Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL**. Estavam presentes a maioria legal dos membros da Cooperativa, conforme consta na Ficha de Presenças, que constitui o anexo número um da presente acta, com a seguinte Ordem de Trabalhos.

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 26.3.2015, anexo dois da presente ata;
2. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016, anexo três da presente ata;
3. Outros assuntos de interesse para a cooperativa;
4. Aprovação da ata em minuta.

ORDEM DO DIA

DELIBERAÇÕES

1. **Leitura e aprovação da ata da reunião de 26 de março de 2015.**

Deliberação: APROVADA POR UNANIMIDADE

2. **Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016**

que aqui se dá como integralmente transscrito;

Deliberação: APROVADO POR UNANIMIDADE

- 3 – **Outros assuntos de interesse para a Cooperativa**

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia informou que no dia da Peregrinação da Sra. da Penha o funcionamento do teleférico teve alguns problemas na emissão dos bilhetes, sentidos por pessoas próximas de mim. O Sr. José Bastos informou que o principal problema foi com o sistema de emissão dos bilhetes, e estamos a trabalhar num novo sistema de bilhética, onde se possam vender bilhetes na internet e em vários lugares, mas tudo ficou resolvido no próprio dia e está completamente ultrapassado.

**MINUTA DA ATA
Assembleia geral da Turipenha, CRL.
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

1. *S* a d.
sh

new
last

S *T* *H*

4. Aprovação da Ata em minuta; _____

Deliberação: APROVADA POR UNANIMIDADE.

A reunião terminou às vinte e duas horas e vinte minutos. -----

~~ASSINATURAS~~

*M. G. Quinn
and son*



UR
PT
M
L.
ANEXO III
Ricardo
A.M.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Ano 2016



1. f * a
X P H
e c
Jefferson
JH

Índice

Introdução	3
Objetivos estratégicos	4
Plano de atividades 2016:	
❖ Departamento de apoio à criança	6
❖ Departamento de apoio à terceira idade	8
❖ Departamento de desenvolvimento social	10
❖ Departamento de estudos e projetos	12
❖ Comunicação	14
❖ Biblioteca	15
❖ Departamento de manutenção e logística.....	16
Orçamento 2016	17
Plano plurianual de investimentos	18
Conclusão	19



1. INTRODUÇÃO

O presente documento que se submete a apreciação tem como principal objetivo traçar os objetivos estratégicos que orientarão a atuação da Fraterna ao longo do ano 2016, assim como as principais atividades a serem dinamizadas no mesmo ano.

O ano 2016 apresenta-se para a Fraterna como um ano de continuidade daquelas que são as suas valências protocoladas com a Segurança Social, mas, também, de novos desafios decorrentes, por um lado, do surgimento de oportunidades de financiamento no quadro do Portugal 2020 que possibilitarão o desenvolvimento de novos projetos de intervenção social e comunitária e, por outro lado, da intenção da Direção de iniciar a implementação de um sistema de avaliação dos serviços prestados com vista à melhoria continua dos mesmos.

Neste sentido, elaboramos este Plano de Atividades e Orçamento no pressuposto de que para além de manter todas as valências/projetos que têm vindo a ser desenvolvidos por esta Cooperativa ao longo dos anos, iremos conseguir consolidá-los e aumentá-los, sendo certo, porém, que todo o esforço de rentabilização de recursos e contenção custos que tem vindo a ser levado a cabo nos últimos anos, terá que ser mantido e, até, reforçado.

Assim, este documento apresenta, ainda que de forma genérica, todos os projetos e atividades que irão ser levadas a cabo por cada Departamento da Fraterna durante o ano de 2016. Saliente-se, no entanto, que poderão, ao longo do ano, surgir novos projetos decorrentes de candidaturas aos diversos programas operacionais que compõem o Portugal 2020, pelo que a atividade desta Cooperativa não se esgota naquilo que se encontra definido neste documento.



*✓ p cl
1. ✓
L. ✓
E. ✓
C. ✓
M. ✓
A. ✓
A.*

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para além daqueles que são os objetivos gerais da Fraterna, e que se encontram devidamente explanados nos seus Estatutos, para o ano 2016 a Fraterna definiu os seguintes objetivos estratégicos que orientarão a sua atividade:

- Dar cumprimento aos compromissos assumidos no âmbito dos Protocolos de Cooperação com a Segurança Social;
- Afirmar-se, cada vez mais, como uma instituição de referência, a nível local, na promoção do desenvolvimento social integrado do concelho de Guimarães;
- Dinamizar projetos promotores da inclusão social e da empregabilidade da população mais vulnerável do concelho de Guimarães, de preferência em parceria com outras instituições, através da obtenção de financiamento no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;
- Implementar um projeto de incentivo à responsabilidade social das empresas, possibilitando o envolvimento das empresas do concelho em algumas atividades promovidas pela Fraterna;
- Manter e reforçar, quer em quantidade de clientes, quer na qualidade dos serviços prestados, todas as valências protocoladas com a Segurança Social;
- Reforçar o seu Plano de Comunicação, através da permanente atualização da sua página na internet, assim como na divulgação das atividades desenvolvidas através dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais;
- Manter a sua participação ativa na Rede Social de Guimarães e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;
- Implementar um sistema de avaliação continua da sua atividade, bem como um sistema de avaliação de desempenho dos seus colaboradores;
- Reforçar a coesão interna de toda a sua equipa, assim como a formação contínua da mesma.



P. C.
1. E d/
verbal
Reunião
AH

S. d/

3. PLANO ATIVIDADES 2016

O plano de atividades está estruturado pelos seguintes departamentos:

- ❖ Apoio à criança
- ❖ Apoio à terceira idade
- ❖ Desenvolvimento social
- ❖ Estudos e projetos
- ❖ Comunicação
- ❖ Biblioteca
- ❖ Manutenção e Logística



St. M.
A. H.
R. S.
Local
Instituição
Instituição

3.1. Departamento de Apoio à Criança

Valéncia	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Creche e Pré-escolar	Atividades comuns do Plano Anual	Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	Atividades de culinária: realizar quatro atividades ao longo do ano; outono; dia dos namorados; páscoa e natal.	Instituição
		Proporcionar um desenvolvimento harmonioso da criança em todos os aspectos, respondendo assim às suas necessidades cognitivas, sentimentais e físicas.	Atividades ExtraCurriculares: Música, Inglês, Educação Física e Dança	Instituição
		Aquisição, por parte da equipa, de conhecimento e experiências enriquecedoras para o processo de ensino.	Formações: High Scope; Ciências da Educação; Primeiros Socorros.	
		Melhorar a divulgação das atividades levadas a cabo pelo DAC.	Publicação de notícias das atividades no site da Fraterna	
			Construção de blogs das diversas salas, embora de acesso restrito aos respetivos Pais.	Site da Fraterna
			Divulgação dos serviços prestados pelo DAC junto da Comunidade em geral	
Sala 1 ano	Projeto de Sala "Os pequenos peixes"	Promover autonomia; Explorar o tema e fundo do mar.	Televisão mensal.	sala
		Fortalecer as dimensões manipulativas; Promover a faz de conta; Adquirir um maior domínio pela linguagem oral.	Elaboração de fantoches; Pintura de moldes; Carimbagem;manuseamento de barro; plásticina e pasta d'as.	sala
		Identificar e reproduzir sons; Desenvolver a capacidade de escutar; Expressar livremente.	Visionamento de filmes; Histórias / canções e lenglengas relacionadas com o tema; Jogos de identificação; representar os sons e movimentos dos animais aquáticos.	sala
		Fomentar a descrição; Identificar os diferentes tipos de animais; Proporcionar experiências e vivências realizadas pelas crianças no seu contexto social e familiar.	Decoração da sala (fundo do mar); histórias, filmes, lenglengas; jogos.	sala
Sala 2 anos	Projeto de Sala "O mundo da fantasia"	Conhecer e aprender sobre a vida de alguns animais; Proporcionar às crianças o conhecimento de diferentes espécies de animais.	Visitar uma quinta pedagógica - Braga Atividades relacionadas com projeto pedagógico.	Exterior
		Conhecer e aprender sobre a vida de alguns animais; Proporcionar às crianças o conhecimento de diferentes espécies de animais.	Visitar uma quinta pedagógica - Braga Atividades relacionadas com projeto pedagógico.	Exterior
		Dar a conhecer às crianças algumas técnicas de pintura e modelagem; Identificar e nomear cores.	Realizar algumas técnicas de expressão plástica - Atividades relacionadas com as cores. Atividades do projeto pedagógico.	Sala de aulas/des
		Desenvolver a noção de espaço; Descobrir a polivalência dos materiais.	Explorar o carimão do sol e das estrelas- Atividade do projeto pedagógico.	Sala de aulas/des
		Diferenciar e conhecer o dia de noite; Desenvolver a capacidade de observar, a curiosidade de saber.	Desafio lançado aos pais e crianças, trazer uma lanterna Distinção entre dia e noite. Atividade de projeto pedagógico.	Casa das crianças
		Desenvolver a capacidade de memória; Exprimir-se oralmente com a progressiva autonomia e clareza.	Profissões - Trazer de casa imagens, livros sobre algumas profissões - Atividade relacionada com projeto pedagógico	Casa das crianças
		Incluir hábitos alimentares mais saudáveis; Reconhecer vários alimentos; Dar a conhecer às crianças de onde vêm a carne, o peixe, os frutos, os legumes; Alargar saberes e experiências; Aprender e reconhecer a importância da Pirâmide dos Alimentos; Promover o respeito pelos alimentos.	Realizar visitas ao exterior que contribuem para o enriquecimento do Projecto Pedagógico tais como: ao Mercado Municipal;visitar uma póqueria; visitar um talho; visitar uma frutaria; visitar a horta pedagógica de Guimarães ; visitar uma padaria; visitar uma Quinta Pedagógica	Exterior

S. M.
R. S.
E. A.1.3.4
Educação

Valéncia	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
			Reisadas: elaboração de cartas, desenvolvendo a motricidade fina; Participação nas Reisadas promovidas pela CMG.	Salas de Atividades, Largo da Oliveira
			S. Valentim: elaboração de trabalhos como cantarinha/lenço dos namorados, fomentando sentimentos de efetividade entre pares.	Sala de Atividades e Oficina das Artes
		Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança, fomentando a sua inserção em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, com base em experiências de vida democrática numa perspetiva de educação para a cidadania, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade.	Natal: assistir a espetáculo/Slime de Natal, elaboração de trabalhos alusivos ao tema e convite à participação da família, oferta de brinquedo aos utentes. Páscoa: decoração do espaço, oferta de ovos de chocolate aos utentes. Meninos Hoje Há Espetáculo: participação na iniciativa promovida pela DAS, da CMG	Instituição, Sala de espetáculos
			Dia Mundial Criança: assistir ao espetáculo promovido pelo município e participação no piquenique. Dia do Animal: ação de sensibilização com a visita de veterinário	A designar
			Passelo de Final de Ano Letivo	Local de designar
			Visitas Pedagógicas	A designar
Criança e Pré-escolar	Atividades comuns do Plano Anual		Nicolinas: participação no desfile do Pinheiro, em conjunto com outras Instituições pela ruas da cidade; recriação das Maçãzinhas juntamente com o DATI.	Instituição e cidade
		Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas, como meio de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo.	Carnaval: decoração dos espaços, desfile de fantasias. Dia da Árvore: ações de sensibilização e lanche piquenique	Instituição e cidade
			Halloween: decoração do espaço, baile de fantasias.	Instituição
			Dia do Pai, Dia da Mãe, Dia dos Avós e Dia da Família: realização de atividades na Instituição para convívio; oferta de lembranças.	Instituição/Otros
		Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.	Mercadinho da Pequenada: colaboração das famílias e Instituição na elaboração e angariação de produtos para participar na iniciativa organizada pela DAS.	Plataforma das Artes
			Festa de Final de ano letivo: apresentação de espetáculo com atuações do DAC e DATI para familiares.	Universidade do Minho
			Festa de Finalistas: lanche convívio, visualização de um filme; entrega das cartolas e diplomas; Oferta de uma tela com a impressão de uma fotografia em cor sépia a cada um dos finalistas.	Escola/parque
		Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva.	Dia da Alimentação: iniciativa conjunta com o DML	Instituição
			Promoção de ações de sensibilização.	Instituição e outros



Local

3.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade

Valénda	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Serviço de Apoio Domiciliário	SAD	<p>Concorrer para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias</p> <p>Contribuir para a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar</p> <p>Contribuir para a permanência dos utentes no seu meio habitual de vida, retardando ou evitando o recurso a estruturas residenciais</p> <p>Promover estratégias de desenvolvimento da autonomia</p> <p>Prestar os cuidados e serviços adequados às necessidades dos utentes,</p> <p>Reforçar as competências e capacidades das famílias e de outros cuidadores</p> <p>Facilitar o acesso a serviços da comunidade</p>	<p>Fornecimento e apoio nas refeições</p> <p>Cuidados de Higiene e conforto pessoal</p> <p>Higiene Habitacional</p> <p>Tratamento de roupa</p> <p>Atividades de animação e socialização (animação, lazer, cultura, pequenas compras, pagamentos de serviços...)</p> <p>Formação e sensibilização</p> <p>Apoio Psicossocial</p> <p>Confeção de alimentos no domicílio</p> <p>Cuidados de Imagem</p> <p>Realização de pequenas modificações ou reparações no domicílio</p> <p>Realização de atividades ocupacionais</p>	Guimarães
Centro de Dia	CD	<p>Fomentar a permanência do idoso no seu meio natural de vida</p> <p>Proporcionar serviços adequados às necessidades biopsicossociais</p> <p>Assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas</p> <p>Promover a dignidade da pessoa, a estimulação da memória, o respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais</p> <p>Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo</p>	<p>Transporte</p> <p>Alimentação, nomeadamente: pequeno almoço, almoço, lanche e a distribuição de sopa para o jantar</p> <p>Administração de fármacos de acordo com a prescrição médica</p> <p>Articulação com os serviços locais de saúde, quando necessário</p> <p>Cuidados de higiene pessoal</p> <p>Cuidados de imagem</p> <p>Tratamento de roupa</p> <p>Transporte</p>	Fraterna

1. Aula
Educação
Fraterna
See you
Sexta
Já

Valéncia	Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Centro de Dia	CD	Promover o aproveitamento de oportunidades para a saúde, participação e segurança e no acesso à continuidade de aprendizagem ao longo da vida e o contacto com novas tecnologias úteis	Disponibilização de produtos de apoio à funcionalidade e à autonomia	
		Prevenir e despistar qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado	Serviços de apoio domiciliário complementares	Fraterna
		Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência, do auto cuidado e da autoestima e oportunidades para a mobilidade e atividade regular	Atividades socioculturais, lúdico-recreativas, de motricidade e de estimulação cognitiva	
		Promover a interação com ambientes estimulantes, promovendo as capacidades, a quebra da rotina e a manutenção do gosto pela vida;	Intercâmbios com outras Instituições de apoio à Terceira Idade	
		Promover os contactos sociais e potenciar a integração social	Aulas de Atividade Música	Indúreas
		Promover o envolvimento, bom relacionamento e competências da família	Aulas de Atividade Física	Instituições e organismos da comunidade
		Promover relações com a comunidade e na comunidade	Dinamização dos seguintes Ateliers:	Vimaranense
		Proporcionar um ambiente inclusivo que fomente relações interpessoais;	1) Culinária	
		Dinamizar relações intergeracionais	2) Expressãoplástica	
			3) Expressão Oral e escrita	
Atividades Seniores (em parceria com a CMG)		Proporcionar momentos de convívio aos portadores do Cartão Municipal do Idoso	4) Estimulação Cognitiva	
		Dinamizar relações intergeracionais	5) Práticas	
		Proporcionar um ambiente inclusivo que fomente relações interpessoais;		
		Promover relações com a comunidade e na comunidade		
		Promover os contactos sociais e potenciar a integração social	Almoço de Reis	
		Contribuir para a estimulação de um processo de envelhecimento ativo	Convívio de Reis	Multiusos de Guimarães
		Promover a dignidade, a estimulação da memória, o respeito pela história, cultura, e espiritualidade pessoais	Carnaval Sénior	
			Dia do Teatro	Alameda de São Mamede
			Mercado Sénior	Terreiro de São João
			Dia dos Avós	
			Eucaristia Sénior	Multiusos de Guimarães
			Festa de Natal	
		Dar a conhecer locais de interesse turístico, cultural e religioso	Passadeiros Séniores	Portugal e Espanha

1. S. 04-
1º semestre
Fraterna
Zona de Intervenção concelhia
Braga
Fraterna-Armazém

3.3. Departamento de Desenvolvimento Social

Projeto	Objetivos	Atividades	
		<p>Atendimento/Avaliação socioeconómica dos requerentes em processo de inscrição, com vista à verificação e validação de requisitos exigíveis.</p> <p>Triagem à população em geral, objetando a sua orientação, clarificação e encaminhamento, de acordo com as principais necessidades sentidas.</p> <p>Atendimento/Acompanhamento psicosocial aos beneficiários com vista à resolução, capacitação e autonomização de acordo com problemáticas consideradas.</p> <p>Elaboração de informações sociais/pareceres como metodologia conclusiva de avaliação processual.</p> <p>Visitas domiciliárias com vista à certificação de avaliação socioeconómica e habitacional dos agregados, de acordo com premissas vigentes em regulamento interno.</p>	1º semestre Fraterna Zona de Intervenção concelhia
		<p>Reavaliação dos beneficiários do Banco Social, no sentido de assegurarmos a atualização anual dos dados referentes à nossa amostra.</p>	Fraterna/Zona de Intervenção concelhia
		<p>Elaboração de acordos de inserção, com vista à criação de uma intervenção de maior proximidade, promovendo uma maior autonomização e mestria nas diferenciadas problemáticas apresentadas e associadas.</p>	Fraterna-Alougue
		<p>Promoção de um trabalho articulado e em rede com as diferenciadas entidades parceiras e demais instituições.</p>	Fraterna
Banco Social	Promover a autonomização da resposta social e reforço da rede de solidariedade	<p>Distribuição de Cabazes Bimestrais.</p> <p>Realização de campanhas de recolhas de alimentos junto de superfícies comerciais.</p> <p>Ativação de diversos mecanismos externos junto de empresas locais, com vista à divulgação, sensibilização e angariação de géneros alimentícios essenciais, ou outros bens, promovendo o aumento da sustentabilidade do Banco Social.</p> <p>Participação/Dinamização de diferentes atividades individuais ou interdepartamentais, com vista à angariação e/ou promoção da sustentabilidade e conhecimento, das quais se destacam a realização de uma aula de Zumba Solidária e a realização de uma noite de Gala Solidária.</p> <p>Participação periódica em campanhas de angariação de alimentos junto do hipermercado Jumbo (Espaço Guimarães).</p> <p>Distribuição de Cabazes Pontuais, promovendo uma resposta de caráter imediato em situações de emergência social.</p> <p>Levantamento e Atribuição de donativos, bens e equipamentos diferenciados de forma a dar resposta a pedidos solícitos.</p> <p>Levantamento de "Quebras" junto do hipermercado Continente, tendo como objetivo a sua distribuição equitativa junto dos utentes que não reúnem as devidas condições para beneficiar do cabaz bimestral.</p> <p>Levantamento Pontual de donativos excedentes junto do Banco Alimentar Contra a Fome.</p>	Zona de Intervenção concelhia Braga
	Promover a modernização dos serviços de inventariação e gestão de stocks	<p>Armazenamento/Triagem/Inventariação e Gestão de stocks dos alimentos, bens e equipamentos disponíveis em armazém.</p>	Fraterna-Armazém
		<p>Candidatura como Entidade beneficiária do Banco Alimentar Contra a Fome.</p>	Fraterna
		<p>Candidatura ao abrigo do Programa FEAC - Fundo Europeu de Apoio aos Carentes.</p>	
		<p>Receção de prestadores a favor da comunidade, no âmbito do cumprimento de penas judiciais provenientes da DGRS.</p>	Fraterna-Armazém
		<p>Participação nas reuniões de trabalho promovidas pelas Comissões Interfreguesias Sul-Nascente e Ceuros.</p>	Zona de Intervenção concelhia
		<p>Aquisição/Criação de uma base de dados com vista à inventariação/gestão de stocks em armazém.</p>	Fraterna-Armazém
		<p>Aquisição de uma fotocopiadora</p>	



13/04/2016
Cle

Projeto	Objetivos	Atividades	Lotação
RSI - Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Social	Avaliar sócio económica e psicossocialmente os beneficiários de RSI	Triagem aos requerentes e beneficiários do Rendimento Social de Inserção, com vista a dar resposta às diferentes solicitações/necessidades sentidas.	Atouguia
		Entrevista/Atendimento aos requerentes e beneficiários, com vista à avaliação processual e respetivo acompanhamento.	Atouguia
		Visitas domiciliárias com vista à certificação socioeconómica e habitacional do agregado familiar e validação de dados recolhidos aquando entrevista presencial.	Atouguia
		Acompanhamento Psicosocial aos beneficiários, com vista à execução dos acordos de inserção, autonomização e minimização das problemáticas existentes.	Atouguia
		Participação/Colaboração nas reuniões do Núcleo Local de Inserção, com o objetivo de dar conhecimento e validação das ações negociadas com os intervenientes.	Atouguia
		Acompanhamento às famílias sinalizadas por parte das técnicas, a ser efetuado pelas Ajudantes de Ação Direta. Pretende-se, com esta ação, a promoção da dinâmica familiar, autonomização e aquisição de competências básicas.	Atouguia
		Articulação/Encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas.	Atouguia
	Dinamizar ações promotoras de competências sociais e cognitivas, melhoria da auto-estima e inclusão social	Introdução dos processos familiares no programa informático do Instituto de Solidariedade e Segurança Social - ASIP, por forma a veicular a informação de forma mais imediata e eficaz.	Atouguia
		Envolvimento dos beneficiários de RSI nas atividades da Arca Social, como forma de prevenção do isolamento e exclusão social. Atividades realizadas com periodicidade semanal: cantinho dos artistas, terapia de reiki, mãos de euro, neuroginástica e informática.	Atouguia
		Oficina de Alfabetização, que tem como objetivo oferecer à população beneficiária de RSI um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita, retirando assim as pessoas da condição de analfabetismo. Serão utilizadas dinâmicas de grupo com o intuito de motivar os beneficiários na aquisição de competências ao nível da leitura e da escrita, tão exigida na actualidade e fundamentais para uma plena inclusão social.	Atouguia
Atividades de apoio ao turismo e cultura		Promoção de venda de produtos ao longo do ano, sendo o dinheiro canalizado para apoio diferenciado e /ou custos associados às atividades desenvolvidas pelo gabinete.	Atouguia
		"Cuidar Bem": atividade grupal, que visa a ida de beneficiários de RSI a um instituto de beleza, com o objetivo de promover um maior cuidado ao nível da imagem pessoal, e subsequente aumento de auto-estima.	Zona de Intervenção concelhia
		"Explora a tua comunidade": Visita a entidades/instituições do concelho com vista à promoção de ocupação de tempos livres dos jovens e crianças, através de atividades estruturadas e pedagógicas.	Atouguia
		"Dia de Praia em Família": visa proporcionar às famílias um contacto diferenciado do seu quotidiano, pela oferta de um dia distinto para alguns beneficiários que estabelecerão, pela primeira vez um contacto direto com o mar e/ou natureza.	Vila do Conde
		Arraial Minho: iniciativa que visa promover um espaço de comemoração, partilha, interação intergeracional e o reviver de tradições.	A definir
		Zoo Santo Inácio: Atividade que visa propiciar um maior contacto com os animais e seus habitats, assim como uma melhor percepção dos seus hábitos e características.	Vila Nova de Gaia
		Desenvolvimento de dinâmicas e programas de promoção de competências pessoais e sociais.	Atouguia
		" Mini cozinheiros": Participação na realização de um doce tradicional de Natal, promovendo a socialização e o conhecimento das tradições gastronómicas da época.	Fraterna-Sede
		Festa de Natal: Iniciativa que visa a promoção de um espaço de comemoração, partilha e interação.	A definir



L. R. H. E. S. G. M. A. P. H. A. M.

3.4. Departamento de Estudos e Projetos

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Arca Ativa	Envolver 80 desempregados e seniores em actividades regularidade semanal de enriquecimento pessoal e social, como forma de prevenção de situações de isolamento e exclusão.	<ul style="list-style-type: none">* Hidrosénior: em parceria com Piscinas da Vitória Sport Club conjunto de exercícios corporais dentro da piscina com o objetivo da manutenção profiláctica da saúde* Cantinho dos Artistas: actividade desenvolvida por um voluntário, onde os participantes são convidados a cantar em grupo como forma privilegiada de desenvolver a musicalidade e a interação grupal dos participantes.* Terapia de Reiki: parceria com o Centro de Investigação e Formação em Terapias Complementares (CENIF – Núcleo de Guimarães), onde os participantes usufruem de formação e terapia em Reiki.* Mãos D'Our: Atividade de trabalhos manuais, desenvolvida por voluntários, que visa manter e/ou melhorar a motricidade manual* Linha e pano: actividade dinamizada por uma voluntária de Bordados e trabalhos em costura.* Ginástica: em parceria com a Cooperativa Tempo Livre, é destacado um(a) professor(a) que promove aulas de ginástica dirigidas à população residente no Bairro da Atouguia.* Escrita Criativa: exercícios de expressividade oral e escrita.* Informática: formação que visa a aquisição de competências em TIC.	Atouguia
Espaços de Vida	Envolver 100 crianças e jovens, em actividades que contribuam para a inclusão e sucesso escolar das crianças e dos jovens dos Bairros de Atouguia e Gondar	<ul style="list-style-type: none">* Clube do Estudo: apoio à elaboração de trabalhos escolares.* Fraterna na Escola: parceria com as escolas com vista ao desenvolvimento de actividades conjuntas que facilitem a inclusão social e escolar dos destinatários.* Voluntariado Jovem: em estreita colaboração com o BLV de Guimarães, integração de jovens destinatários em Instituições do concelho em regime de voluntariado, bem como, recepção de jovens em apoio às actividades do projeto.* Tempo extra: actividades extra curriculares que promovam estimulação física, social e cognitiva.* Desenvolvimento de Dinâmicas e Programas de Promoção de Competências Pessoais e Sociais: (Actividade desenvolvida em colaboração com o GAAS/RSI)* Arraial Minhoto: iniciativa que visa promover um espaço de comemoração, partilha, interação intergeracional e o reviver de tradições. (Actividade desenvolvida em colaboração com o GAAS/RSI)* Festa de Natal: Iniciativa que visa a promoção de um espaço de comemoração, partilha e interação. (Actividade desenvolvida em colaboração com o GAAS/RSI)* "Explora a tua Comunidade!": Visita a entidades/instituições do concelho com vista à promoção de ocupação de tempos livres dos jovens e crianças, através de actividades estruturadas e pedagógicas. (Actividade desenvolvida em colaboração com o GAAS/RSI)	Atouguia e Gondar



L.
K
E
M
R
A
D

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
	Promover a inclusão digital em 60 indivíduos, crianças e jovens e/ou moradores dos Bairros de Atouguia e Gondar.	<ul style="list-style-type: none">• Acesso Livre às TIC• "Inicia-TIC": formação inicial em informática dirigida à população adulta, crianças e jovens.• TIC ao Serviço dos TPC's e do Emprego	
Espaços de Vida	Apoio Social à comunidade: Contribuir para bem-estar dos moradores dos Bairros de Atouguia e Gondar, através de um conjunto de acções integradas que visem minimizar a situação de exclusão e/ou de marginalização social em que se encontram.	<ul style="list-style-type: none">• Banco Social da Fraterna: gestão dos processos dos beneficiários do BAF residentes nos Bairros Sociais de Gondar e Atouguia.• Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana: articulação com o IHRU em apoio à resolução de problemas relacionados com a população residente nos Bairros Sociais de Gondar e Atouguia.• Gabinete social: Atendimento, articulação e/ou encaminhamento com as demais entidades concelhias, com vista à promoção de respostas sociais adequadas. <p>Gabinete de Inserção Profissional de Jovens, Familiares e Comunidade – GIP: Apoiar na integração profissional da população desempregada, através das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Informação profissional para jovens e adultos desempregados• Apoio à procura activa de emprego• Acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional• Captação de ofertas junto de Entidades Promotoras• Divulgação de ofertas de emprego e actividades de colocação• Encaminhamento para ofertas de qualificação• Divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo• Divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu	Atouguia e Gondar
Guimarães Inclusivo	Promover o desenvolvimento de instrumentos capacitadores das instituições da economia social, fomentando a implementação de serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão	<p>Desenvolvimento de ações de apoio técnico à auto-organização das associações sedeadas nos Bairros Sociais do concelho</p> <p>Capacitação das associações juvenis</p> <p>Facilitação na criação de redes de apoio e partilha de recursos</p>	Concelho

Rx d.
H
d
2016

3.5. Departamento de Comunicação

Projeto	Objetivos	Atividades	Local
Manutenção/Moderização de Equipamentos	Dotar a Fraterna com equipamentos informáticos adequados às necessidades estruturais de modo a garantir uma maior rentabilização e eficiência dos serviços.	Aquisição de 7 computadores, tendo em vista a substituição de máquinas em pontos-chave de trabalho. Manutenção do equipamento existente.	
Plano de Comunicação	Assegurar a visibilidade da Fraterna, manter e difundir a sua imagem pública, de forma coordenada e uniforme, quanto à sua caracterização, objetivos e ações concretas.	Atualização dos conteúdos da página da Instituição e respetiva adequação aos objetivos da Fraterna, em tempo oportuno, através de uma estratégia ajustada e abordagem abrangente. Promover e incrementar a articulação da Fraterna com os parceiros sociais, de modo a sensibilizar a opinião pública, sobre a intervenção da Instituição, recursos necessários e disponíveis, envolvendo a Direção da Fraterna.	
	Manter os conteúdos da página atualizados e funcionais, relativamente à filosofia inerente e iniciativas em curso.	Recolha e centralização de toda a informação publicada acerca da Fraterna, através da atualização de um memorando (imprensa, vídeo, motores de busca na internet e outros), com a colaboração de todos os coordenadores.	Fraterna
	Dotar a página da Fraterna de atualidade, interatividade e funcionalidade, a fim de melhor servir os objetivos da organização.	Promoção de acordos e parcerias com diversos órgãos de comunicação social, particularmente a imprensa regional, quanto a iniciativas de interesse mútuo. Definição de data para entrega de informação a publicar, tendo como finalidade, a atualização de conteúdos da página, de uma forma responsável e atempada, assumindo ser a imagem fundamental na estratégia da Instituição.	
Novos serviços	Televisão	Colocar serviço na Creche e pré-escolar.	
	Comunicação Fixa	Colocar linha na loja social.	
	Comunicação Móvel	Colocar telemóvel no armazém	



3.6. Biblioteca

Serviço	Objetivos	Atividades	Local
Biblioteca	Dinamização do espaço e incentivo pela leitura.	Hora do Conto	Biblioteca
	Dinamização do espaço e incentivo pela leitura.	Teatro Fantoches	Biblioteca
	Dinamização do espaço e proporcionar momentos diferente aos utentes.	Cinema	Auditório/Biblioteca
	Dinamização do espaço e incentivo pela leitura com os utentes do DAC.	Hora do Conto DAC	Biblioteca
	Fomentar a utilização do acervo através do empréstimo do mesmo.	Empréstimo de livros/CD/DVD	Biblioteca
	Integrar os utentes do Centro de Dia nas atividades da Biblioteca.	Quintas-feiras na Biblioteca	Biblioteca
	Levar a informação semanal num "Boletim informativo" aos utentes do SAD e CD.	Boletim Informativo	Biblioteca/SAD/CD
	Sensibilizar as crianças para a proteção do meio ambiente, através da reutilização de materiais.	Ateliers	Biblioteca
	Comemoração da efeméride, incentivando o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Dia Português do Livro	Biblioteca
	Comemoração da efeméride, dando a conhecer e incentivando o gosto pela leitura e diferentes artes de interpretar.	Dia Mundial do Teatro	Biblioteca
	Comemoração da efeméride, incentivando o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Dia do Livro Infantil	Biblioteca
	Comemoração da efeméride, promovendo o incentivo da leitura.	Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor	Biblioteca
	Comemoração da efeméride, dando a conhecer o espaço e seus serviços.	Dia Mundial da Criança	Biblioteca
	Comemoração da efeméride, incentivando a participação nas atividades e utilização dos serviços disponibilizados pela Biblioteca.	Dia Mundial das Bibliotecas	Biblioteca
	Dar a conhecer a Biblioteca e os seus serviços.	Elaboração Folhetos Informativos	Biblioteca/ Instituição/Outros
	Promover a divulgação do espaço, assim como, das suas atividades.	Disponibilização de informação no site da Fraterna; envio de uma newsletter mensal.	Biblioteca/ Instituição/Outros
	Promover a cooperação com os diferentes departamentos, com o intuito de fortalecer os serviços da Instituição.	Participação em atividades, serviços, entre outros, sempre que necessário.	Biblioteca/ Instituição/Outros
	Colaboração com os diferentes departamentos e/ou outras entidades.	Sempre que oportuno.	Biblioteca/ Instituição/Outros
	Dar a conhecer as atividades realizadas, num local diferente, promovendo o intercâmbio.	Exposição na Biblioteca.	Biblioteca
	Estreitar os laços de cooperação entre os Departamentos e respectivos utentes.	Atividades conjuntas com o DAC no âmbito do Projecto Educativo.	Instituição
	Aquisição dos jornais/revistas mais relevantes a nível nacional e local.	Disponibilização de informação.	Biblioteca
	Aquisição de livros, DVD, CD.	Contribuir para um melhor acervo.	Biblioteca



d
M.
A

E b /
de 08
H
S
A

3.7. Departamento de Manutenção e Logística

Serviço	Objetivos	Atividades	Local
Auditório	Manter o auditório em perfeitas condições de funcionamento e garantir a aplicação do Regulamento de Funcionamento do mesmo	Reuniões, Workshops, Seminários, Formações, etc...	Fraterna
Participação em Feiras/Eventos Concelhios	Promover a Fraterna como parceira ativa em eventos de relevo concelhio	Feira Afonsina Ecorâmicas	Guimarães



4. ORÇAMENTO 2016

DESPESA TOTAL		L.193.135,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		39.000,00
611	Gêneros alimentares	39.000,00
Fornecedimentos e serviços externos		261.460,00
621	Subcontratos	39.700,00
622	Serviços especializados	
6221	Trabalhos especializados	5.000,00
6222	Publicidade e propaganda	500,00
6223	Vigilância e segurança	500,00
6224	Honorários	14.000,00
6226	Conservação e reparação	21.000,00
6228	Outros	350,00
623	Materiais	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.300,00
6232	Livros e documentação técnica	100,00
6233	Material de escritório	3.000,00
6234	Artigos para oferta	800,00
6236	Material didático	2.500,00
6238	Outros materiais	19.000,00
624	Energia e outros fluidos	
6241	Electricidade	23.000,00
6242	Combustíveis (Gasóleo e gás)	19.600,00
6243	Água	10.300,00
625	Deslocações, estadas e transportes	
6251	Deslocações e estadas	45.000,00
6252	Transportes de pessoal	550,00
6253	Transporte de mercadorias	5.000,00
6254	Outras deslocações e estadas	130,00
626	Serviços diversos	
6262	Comunicação	10.850,00
6263	Seguros	4.780,00
6265	Contencioso e notariado	200,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	12.500,00
6268	Outros Serviços	20.800,00
Gastos com pessoal		853.395,00
632	Remunerações do pessoal	699.637,00
635	Encargos sobre remunerações	144.410,00
636	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais	7.298,00
638	Outros gastos com o pessoal:	2.050,00
Gastos de depreciações e amortizações		37.000,00
64	Depreciações e amortizações	37.000,00
Outros Gastos e perdas		1.280,00
681	Impostos	400,00
688	Outros gastos e perdas	880,00
Gastos e perdas de financiamento		1.000,00
691	Juros suportados	1.000,00

RECEITA TOTAL		1.193.135,00
Prestações de serviços		236.022,00
721	Mensalidades	204.947,00
724	Rendimentos de patrocinadores e de colaboração	
7243	Comparticipação nas atividades	0,00
7245	Inscrições e matrículas	1.850,00
725	Serviços secundários	
7251	Serviços sociais - atividades senior	21.100,00
7259	Outros serviços	8.125,00
Subsídios, doações e legados à exploração		944.823,00
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	
7511	ISS - Instituto da Segurança Social	391.073,00
7515	Autarquia - contrato programa	522.432,00
7516	IEFP - Projeto GIP	11.318,00
753	Doações e heranças	
7531	Donativos (numerário e espécie)	20.000,00
Outros rendimentos e ganhos		12.290,00
781	Rendimentos suplementares	
7810	Outros rendimentos suplementares	4.000,00
788	Outros rendimentos e ganhos	
7881	Correções relativas a anos anteriores	0,00
7883	Impotação do subsídio de investimento	6.280,00
7884	Benefícios de penalidades contratuais	2.000,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		0,00
791	Juros obtidos	0,00



R. il
E ✓
mss
JL
S
A

5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Moeda: EUROS

INVESTIMENTOS PREVISTOS	2016	2017	2018
ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			
Edifícios e outras construções			
Equipamento básico	2.400,00		
Equipamento de transporte		20.000,00	
Equipamento administrativo	4.050,00		
Equipamentos Biológicos			
Outros ativos fixos tangíveis	6.300,00		
ATIVOS INTANGIVEIS			
Programas de computador	750,00	5.000,00	
TOTAL	13.500,00	25.000,00	0,00

6. CONCLUSÃO

Da análise de todo este documento podemos concluir que a Fraterna pretende, durante o ano de 2016, por um lado, dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, e, por outro lado, levar a cabo algumas atividades que permitam o reforço das suas valências/projetos e, desta forma, da própria Fraterna, enquanto instituição promotora do desenvolvimento social concelhio.

Saliente-se, no entanto, que tratando-se de um documento previsional, poderão vir a ser promovidas ações que agora não estão contempladas, fruto do dinamismo e atividade diária desta instituição. Acresce, igualmente, que uma parte significativa deste Plano de Atividades e Orçamento, está dependente de financiamento do Município, pelo que poderá estar sujeito a alterações.

Neste sentido, podemos afirmar que a presente proposta de atividades e orçamento para o ano 2016 é realista e ajustada aos constrangimentos já mencionados, pelo que consideramos estarem reunidas todas as condições para a sua aprovação.

Guimarães, 21 de Outubro de 2015

Aprovado em Reunião de Direção, no dia 21 de Outubro de 2015

Maria de Abreu Brito da

A Presidente

Maria de Abreu Brito da

A Secretária

José Gomes

O Tesoureiro

Aprovado em Assembleia-Geral, no dia 22 de Outubro de 2015

José Gomes

O Presidente

ANEXO IV d-4

1. A. *[Signature]*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016)

— No exercício das competências atribuídas pelo Artº 53 do Código Cooperativo (aprovado pela Lei 119/2015 de 31 de agosto e revoga a Lei nº 51/96 de 7 de setembro) e pelos Estatutos da Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2016.

— Analisado o orçamento, a informação contida na nota explicativa e as informações recebidas pela Direção, o Conselho Fiscal constata que o documento proposto contem a previsão dos recursos necessários para cobrir as despesas nele previstas.

— Assim, é nosso parecer que seja aprovado o Orçamento e Plano de Actividades para 2016.

Guimarães, 21 de Outubro de 2015

O Conselho Fiscal:

[Signature]
adimofaz

ATAS

Folha 2

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA**ATA Nº 41**

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze, pelas onze horas, na sua sede social, reuniu a Assembleia-Geral da Fraterna, depois de convocatória oportunamente efetuada junto de todos os Membros (Anexo I), documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transscrito e se anexa à presente ata. Na reunião estiveram presentes os seguintes Cooperantes, os quais representam a maioria legal do respectivo capital social, a saber:

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Marta Coutada

Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar

Lar de Santo António, representado por António Augusto Duarte Xavier

Sol do Ave, representada por Mafalda Cabral

Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Oliveira

Centro Social Nossa Senhora do Carmo, representado por José Madureira Jordão

A reunião foi presidida por António Augusto Duarte Xavier, em representação do Lar de Santo António e secretariada por Alberto Oliveira, em representação da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais

Após verificar a existência de quórum, em conformidade com o disposto nos Estatutos da Instituição, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral deu inicio à sessão, tendo sido assinada a respetiva folha de presenças, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transscrito e se anexa à presente ata. (Anexo II)

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral procedeu à leitura dos diferentes pontos que constam da agenda de trabalhos.

Ponto um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis e Parecer do Conselho Fiscal

Ponto dois – Proposta de alteração dos seguintes regulamentos: Regulamento Interno do Centro de Dia, Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário, Regulamento Interno da Creche, Regulamento Interno do Pré-Escolar.

Ponto três – Alteração dos Estatutos da Fraterna

Ponto quatro - Outros Assuntos de interesse

Entrou-se de seguida na discussão dos diferentes pontos da agenda de trabalhos.

Ponto Um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e dezasseis e Parecer do Conselho Fiscal

O Senhor Presidente da Assembleia-Geral passou a palavra à Direção da Fraterna para que procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento desta Cooperativa para o ano dois

L. C. V.

mil e dezasseis, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (Anexo III). Após a Intervenção da Direcção, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral deu inicio a um periodo de debate, durante o qual se registaram diferentes intervenções, às quais a Direcção prestou os esclarecimentos necessários

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral passou ao Secretário da Mesa, Alberto Oliveira, em representação da Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, o qual procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, documento que, para os devidos efeitos aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (Anexo IV)

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral pôs à votação, um a um, o Plano de Actividades e Orçamento do ano dois mil e dezasseis, tendo todos os documentos referenciados sido aprovados por unanimidade.

Ponto dois – Proposta de alteração dos seguintes regulamentos: Regulamento Interno do Centro de Dia, Regulamento Interno do Serviço de Apoio Domiciliário, Regulamento Interno da Creche, Regulamento Interno do Pré-Escolar.

O Senhor Presidente da Assembleia Geral solicitou à Senhora Presidente da Direcção que apresentasse as propostas de alteração dos regulamentos internos de funcionamento das valências da Creche, Pré-Escolar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, documentos que para os devidos efeitos aqui se dão como integralmente transcritos e se anexam à presente ata (Anexo V). A Senhora Presidente da Direcção informou os Cooperadores presentes que esta alteração decorre da necessidade de adequar estes regulamentos ao estabelecido na Circular n.º 4 de 16/12/2014, da DGSS, que regulamenta as comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais das IPSS

Após análise das referidas propostas, o Senhor Presidente da Assembleia Geral pôs à votação, um a um, os Regulamentos Internos de Funcionamento suprareferidos, tendo todos eles sido aprovados por unanimidade.

Ponto três – Alteração dos Estatutos da Fraterna

O Senhor Presidente da Assembleia Geral passou a palavra à Direcção da Fraterna para que procedesse à apresentação da proposta de alteração aos Estatutos da Cooperativa, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e de anexa à presente ata (Anexo VI). A Direcção, na pessoa da sua Presidente, explicou aos Cooperadores presentes que esta revisão estatutária decorre da necessidade da sua adaptação ao Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, alterado pela Lei nº 76/2015, de 28 de julho, que aprova o novo estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, bem como à Lei nº 119/2015, de 31 de agosto que aprova o novo Código Cooperativo. A Senhora Presidente da Direcção passou, de seguida, a explicar aos Cooperadores presentes as principais alterações efetuadas aos Estatutos da Fraterna e que se encontram identificadas no documento anexo à presente ata.

ATAS

Após a intervenção da Direção, o Senhor Presidente da Assembleia Geral abriu um período de debate, durante o qual se registaram diferentes intervenções, às quais a Direção prestou os esclarecimentos necessários.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia-Geral pôs à votação a proposta de revisão dos Estatutos da Fraterna apresentada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Ponto quatro - Outros assuntos de Interesse

Foram analisados diferentes assuntos de interesse para a Instituição.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral.

O Presidente:

O Secretário:

*Objetivo
físico
Or.
cessos
B
B*

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO **2016**



**TEMPO LIVRE
GUIMARÃES**



TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de

Presidente da Ass. Geral: José António Oliveira

Vice Presidente:

Secretário:

11/10/2015



I. INTRODUÇÃO

A *Tempo Livre* direciona o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2016 sempre enquadrado naquela que é a sua missão principal quanto ao fomento da prática desportiva, dos cuidados médicos e certificação da aptidão médica desportiva, na gestão de instalações desportivas municipais e vários outros serviços associados.

Este plano foi elaborado mais uma vez, num contexto de instabilidade e crise económica e social, o que, por um lado, condiciona a sua atividade, mas, por outro lado, obriga a encarar esse desafio com coragem, determinação e imaginação, envolvendo os atuais parceiros e procurando novos, de modo a permitir a nossos pressupostos, a produção de eventos de relevo, diversificados e de manifesta qualidade.

Apesar de toda a complexidade e especificidade de cada tipologia de instalação, a *Tempo Livre* tem provado ao longo dos tempos a grande capacidade e *know how* que diariamente coloca ao serviço da população que utiliza os espaços municipais para a prática desportiva e para organizar os seus eventos. São prova disso a gestão dos complexos de piscinas com uma gestão muito particular, os pavilhões desportivos e a pista de atletismo. O *Multiusos de Guimarães*, pelas suas valências e versatilidade, tem vindo a acolher não só grandes eventos de cariz desportivo mas também grandes espetáculos e outros eventos que tem contribuído para a visibilidade da *Tempo Livre* e da cidade. Pela ação desta cooperativa temos contribuído para acolher novos eventos e reedição de outros, ajudando a que cada um deles se traduza num sucesso. Por isso, é intenção da *Tempo Livre* continuar a apostar na dinamização e na organização de grandes eventos que se realizam no *Multiusos de Guimarães*, essencialmente como espaço de acolhimento, sempre atentos a novas oportunidades que possam surgir para concretização de eventos que dignifiquem o espaço.

A gestão física das instalações e a escolha de recursos humanos com elevado profissionalismo e empenho têm permitido o crescimento da atividade, da sua qualidade, que se traduzem no volume de receitas da *Tempo Livre*. Continua a ser nosso propósito, manter a atividade corrente, procurar novas atividades, novos desafios e oportunidades, integrando-as na dinâmica de crescimento sem afetar significativamente as expectativas geradas.

Também na Medicina Desportiva, a *Tempo Livre* pretende continuar a marcar a diferença, com o *Centro de Medicina Desportiva de Guimarães*, um dos centros oficiais reconhecidos pelo IPDJ, ao responder às exigências dos desportistas da região, recebendo, anualmente, mais de 3500 atletas.

O serviço de catering, restauração e bares, com o restaurante e bares do *Multiusos de Guimarães* e os bares do Complexo de Piscinas de Guimarães e SCORPIO continuam a garantir um nível de serviço de qualidade que pretendemos para todos os nossos utentes.

Apesar de tudo, estamos convictos que a *Tempo Livre* continua a ter condições de crescimento e de desenvolvimento, com a gestão direta das 12 instalações desportivas, tendo a seu cargo 66 colaboradores e cerca de 85 prestadores de serviços. Muito do nosso sucesso é devido precisamente ao empenho e dedicação dos seus colaboradores e prestadores de serviços, que contactam diretamente com os utentes dos mais diversos espaços.

Com o novo enquadramento legal imposto pela lei 69/2015 de 16 de julho, a Tempo Livre tem pela frente um novo desafio, ajustando a sua gestão às novas imposições legais, nomeadamente na relação com a Autarquia que será agora regulada por contrato programa, conforme previsto na lei 50/2012 de 31 de agosto.

Apresentamos, pois, à consideração dos cooperadores da *Tempo Livre* um documento que pretende refletir, com a devida prudência, mais um ano extremamente difícil e de uma extrema exigência para a cooperativa, com necessidades claras de reajustamentos a vários níveis. Este é, por isso, como habitualmente um orçamento rigoroso e com grande objetividade, exigindo um esforço suplementar para o seu cumprimento.



1. r w A A A
dicas de lazer

II. PLANO DE ACTIVIDADES

1. ATIVIDADES DE FOMENTO DESPORTIVO

Determinada, como decorre dos seus fins, a fomentar e a incentivar a prática desportiva no concelho de Guimarães, privilegiando a igualdade de oportunidades no acesso ao desporto não competitivo, desenvolvendo projetos de animação sócio desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer, a *Tempo Livre* tem estado na gênese de projetos inovadores e de desenvolvimento de novas modalidades e atividades, que têm contribuído para o aumento da prática desportiva, tais como, o Atletismo, Râguebi, Patinagem Artística, Voleibol (gira-volei), Futsal Feminino e ainda o projeto Atividade Sénior (desporto junto da terceira idade). Paralelamente, a *Tempo Livre* tem apostado na dinamização do *Parque da Cidade Desportiva*, contíguo à *Pista de Atletismo Gémeos Castro*, através da realização de atividades de atletismo mas não só, acolhendo competições oficiais, estágios e proporcionando condições para a prática de diversas modalidades e atividades de lazer (atletismo, BTT, caminhadas, Streetworkout/Treino Funcional, Snagolfe e outras).

Nesse contexto, em 2016, pretende-se prosseguir, desenvolver e implementar projetos que visem manter ou incrementar os objetivos referidos, tendo por base a *Tempo Livre* como um “farol” desportivo no concelho de Guimarães.

1.1. Atividade Sénior

Proporcionar à população com mais de 55 anos, residente no concelho de Guimarães, uma atividade física regular e orientada, tendo em vista a melhoria da sua qualidade de vida, autoestima e adoção de estilos de vida saudáveis é o principal objetivo do programa *Atividade Sénior*, lançado em 2007 e desenvolvido pela *Tempo Livre*, com apoio da *Câmara Municipal de Guimarães*.

Este programa procura responder ao envelhecimento populacional, com propostas de atividades desportivas e fomento do exercício físico junto da população sénior do concelho, criando soluções para diminuir os fatores de risco relacionados com o processo de envelhecimento, combatendo a inatividade e o sedentarismo dos idosos, aumentando os níveis de independência e autonomia e melhorando a aptidão física dos participantes. Em complemento, são promovidas sessões de informação (sobre segurança e nutrição) e de aconselhamento (psicologia, rastreios médicos) bem como um encontro de todas as instituições envolvidas.

Através do desporto, o programa *Atividade Sénior* orienta-se, ainda, para o combate ao isolamento dos idosos, promovendo atividades de ocupação de tempos livres, de interação social e convívio intergeracional.

A *Atividade Sénior* envolve mais de uma dezena de professores, perto de 50 instituições e conta com cerca de 1500 participantes. Ocorre, semanalmente, (em aula de 50 minutos) e é dirigida a todas as instituições do concelho de Guimarães que trabalham especificamente com os idosos (centros de dia, centros sociais, lares de terceira idade, Universidade do Autodidata, Juntas de Freguesia entre outros).

Entendemos também desenvolver o Festival de Atividade Sénior no final do ano civil de forma a criar uma maior envolvência dos participantes.

1.2. Férias Desportivas e Oficinas

1.2.1 Férias Desportivas

É um projeto de ocupação de tempos livres, destinado a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos de idade, que contempla a prática (ou iniciação) de diversas atividades desportivas, de lazer e de entretenimento. Socorrendo-se de um conjunto de profissionais, que asseguram a realização das atividades, pretende-se possibilitar às crianças e jovens do concelho de Guimarães o desenvolvimento das suas capacidades motoras, facilitar-lhes o acesso a uma atividade desportiva multifacetada e transmitir valores que contribuam para o seu enriquecimento individual e social.

As *Férias Desportivas* surgiram com o intuito de oferecer à população um programa de ocupação de tempos livres para crianças e jovens, devidamente planeado, organizado e executado, com acompanhamento técnico permanente e assegurando às famílias a oferta de um serviço de qualidade, possibilitando ainda uma experiência de lazer e de desporto aos participantes.

Este programa ganhou uma projeção e uma dimensão muito consideráveis, na medida em que se tornou uma das bases de suporte às famílias que, nos períodos de pausa letiva, ficam desprovidas de apoio nos cuidados com os mais jovens.

Acentuando a sua atividade na prática desportiva, o programa *Férias Desportivas* afirma-se como um importante mecanismo de promoção e divulgação do exercício físico e do desporto, assim como da promoção de hábitos saudáveis e de combate ao sedentarismo infantil e juvenil.

Na sua primeira fase (implementação), o programa das *Férias Desportivas* abrangia um grupo restrito de participantes (60) e um número menor e menos diverso de atividades. Por corresponder às expectativas dos encarregados de educação e, considerando a procura que então se verificou, investiu-se na formatação de um programa mais amplo, abrangente e diverso, assim como no alargamento do período de funcionamento, fazendo coincidir a sua frequência com as pausas letivas.

Ao longo dos anos, procurou-se introduzir novas atividades desportivas e de lazer, tendo como principal preocupação proporcionar às crianças e jovens participantes um contacto com modalidades desportivas menos conhecidas e fomentar o convívio e interação entre grupos.

As atividades desportivas passaram a complementar-se com um programa paralelo de animação sócio desportiva e ações pedagógicas e de sensibilização para diversos temas.

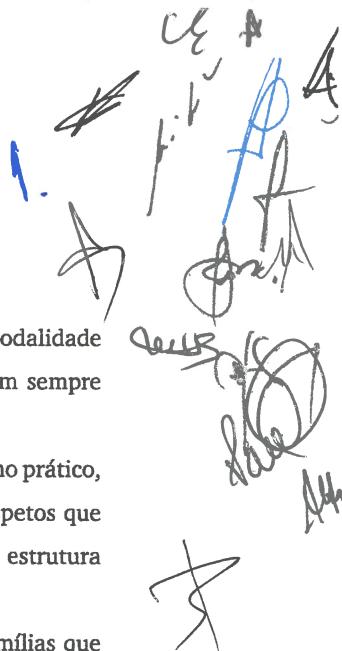
O programa contempla, anualmente, a introdução de disciplinas, propostas e experiências novas.

Este projeto é dinamizado durante as interrupções letivas (Páscoa, Verão e Natal), perfazendo um total de um mínimo de 15 semanas de atividade desportiva, lúdica, pedagógica e cultural.

1.2.2. Oficinas de futebol

A *Tempo Livre* organiza, anualmente, no mês de julho, as *Oficinas de Futebol*. Esta iniciativa de ocupação dos tempos livres destina-se a jovens dos 6 aos 14 anos e decorre em parceria com o Vitória SC. Trata-se de um programa ocupacional, que integra atividades de treino, tática e técnica de futebol. Para além de promover a ocupação salutar dos tempos livres das crianças e jovens, tem por objetivo veicular princípios e valores inerentes ao convívio e fairplay.

As *Oficinas de Futebol* surgiram como resposta à necessidade de diversificação na oferta de programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens do concelho de Guimarães, especificamente orientados para a prática desportiva e exercício físico.



O projeto teve em consideração o característico envolvimento da população mais jovem com a modalidade (futebol) e a necessidade de mostrar o futebol numa perspetiva mais próxima da realidade, nem sempre acessível a todas as crianças.

Desde o primeiro ano em que foi dinamizado, este projeto tem vindo a renovar-se em termos de treino prático, mas também em relação a situações teóricas de organização e gestão de um clube de futebol, aspectos que envolvem os participantes numa nova perspetiva sobre a vida e o funcionamento de uma estrutura desportiva.

As *Oficinas de Futebol* constituem uma alternativa ao programa das *Férias Desportivas* para as famílias que desejam diversificar o leque de experiências na ocupação de tempos livres dos seus educandos e pretendem aumentar nos próximos anos a procura por este género específico de programa de ocupação de tempos livres das crianças e jovens do nosso concelho.

1.2.3. Oficinas de dança

As *Oficinas de Dança* correspondem a um projeto da *Tempo Livre* que tem, por objetivo, a promoção da atividade física, através da dança orientada para os mais jovens. Para além de configurar um programa de ocupação dos tempos livres, a iniciativa aborda a dança e a coordenação motora, utilizando-a como meio de socialização e de cooperação.

Durante a realização das atividades (uma semana), os participantes vão desenvolvendo pequenas coreografias com vista à apresentação geral, perante os encarregados de educação e o público geral, de uma performance de dança.

Este projeto tem apostado na inovação, aumentando-se a frequência das apresentações públicas (o que gera motivação extra nos participantes) e que, assim, têm uma oportunidade para demonstrar e apresentar as competências adquiridas ao longo de uma semana de trabalho.

As *Oficinas de Dança* surgiram como resposta à necessidade de diversificação na oferta de programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens do concelho de Guimarães, especificamente orientados para a prática da dança.

As *Oficinas de Dança* no próximo ano terão a duração de um mês, tal como acontece já nos outros programas específicos de atividades desportivas.

1.2.4. Oficinas de surf e Bodyboard

Programa de formação desportiva para contacto com as modalidades náuticas de surf e bodyboard, repartido por atividade indoor (formação física – Pista de Atletismo, Piscinas e Scorpio) e outdoor (aulas no mar).

O programa foi implementado em 2013, no âmbito da programação da *Cidade Europeia do Desporto Guimarães 2013*, no segmento de programação *Desporto para Todos* e interrompeu-se em 2014 e voltou-se a implementar durante o ano de 2015.

No seguimento, este projeto aspira ser uma alavanca para a promoção dos desportos náuticos numa cidade que dista a um mínimo de 50 quilómetros da costa atlântica. Tem o seu foco na população juvenil, procurando proporcionar aos participantes experiências diferenciadas das suas rotinas desportivas.

Este projeto assenta na promoção e divulgação de desportos de mar no concelho.

As *Oficinas de Surf* surgiram como resposta à necessidade de diversificação na oferta de programas de ocupação de tempos livres para crianças e jovens do concelho de Guimarães, especificamente orientados para a prática desportiva e exercício físico em contexto náutico.

O projeto teve em consideração a necessidade de oferecer à população mais jovem a possibilidade de contactar com modalidades aquáticas, na tentativa de atrair mais crianças e jovens para os benefícios de uma vida ativa e saudável e de contacto com a natureza.

Em 2016 e fruto do sucesso da iniciativa no ano anterior, prevemos também alargar o prazo de duração do projeto para um período mensal.

1.3. Liga Mini de Futebol

Torneio anual entre escolas de futebol, promovido pela *Câmara Municipal de Guimarães* e com produção/organização da *Tempo Livre*. Trata-se de uma competição desportiva entre clubes do concelho, no escalão de minis (6-9 anos), escalão muito deficitário de competição, através da qual se pretende fomentar o espírito de cooperação entre as instituições desportivas, estimular a competição saudável e o fairplay bem como transmitir valores desportivos aos jovens participantes.

A *Liga Mini* inscreve-se no quadro de princípios do *Desporto Para Todos* e encontra-se em sintonia com os objetivos preconizados pelo Plano Nacional, no que concerne à promoção da prática desportiva, na educação para o desporto e pelo desporto e pela promoção da inclusão, coesão e desenvolvimento social.

Este projeto tem tido uma evidência clara no aumento da procura de jovens atletas pela prática da modalidade nos diferentes clubes existentes, sendo que no ano de 2016 aspiramos novamente a bater um record de participação de clubes.

1.4. Mini Olimpíadas

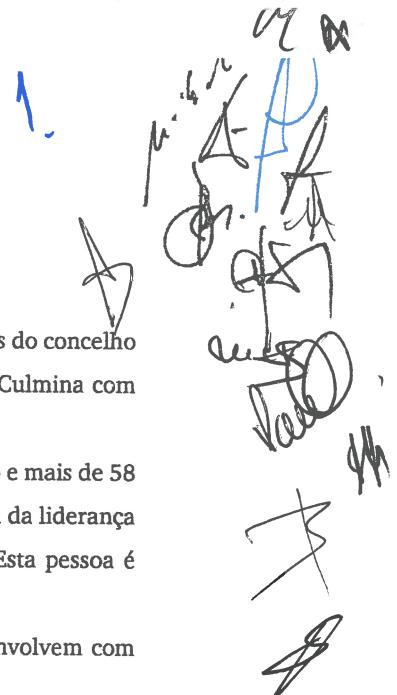
As *Mini Olimpíadas* foram lançadas em 2012, com o intuito de incentivar as crianças do ensino pré-escolar para a prática desportiva e, ao mesmo tempo, sensibilizá-las para o mundo do desporto e para o olimpismo. Na base desta atividade, está um conjunto de jogos, mas a competição é o aspeto menos relevante deste projeto.

As *Mini Olimpíadas* realizam-se no final do ano letivo, durante um dia e reúnem cerca de 700 crianças em representação de 25 instituições de ensino pré-escolar do concelho de Guimarães. Para além dos jogos com as crianças, o programa contempla também atividades dirigidas aos pais, pelo que se trata de uma iniciativa que privilegia o envolvimento de toda a família e da comunidade escolar.

A atividade final realiza-se com especial incidência nos meses de Março ou de Abril, e em 2016 nos próximos anos temos em vista o alargamento desta atividade para o desenvolvimento de atividades complementares como por exemplo uma jornada nas Piscinas com especial incidência em atividades aquáticas ou por sua vez num Pavilhão para a abordagem à disciplina de Ginástica Desportiva.

1.5. Jogos da Comunidade

Os *Jogos da Comunidade* é um projeto lançado em 2013, no âmbito da programação geral da *Cidade Europeia do Desporto*, através do segmento *Desporto para Todos* e procura dinamizar o desporto nas freguesias do concelho de Guimarães, envolvendo a população, independentemente da sua condição física, idade e género.



Este projeto, inspirado nos *Jogos sem Fronteiras* está aberto à participação de todas as freguesias do concelho de Guimarães e decorre por jornadas ao longo de seis meses (quatro meses de qualificação). Culmina com uma grande final, na qual as equipas finalistas disputam os três primeiros lugares do pódio.

As equipas são compostas por 26 jogadores (13 efetivos e 13 suplentes), com idades entre os 16 e mais de 58 anos, femininos e masculinos. Cada equipa indica um capitão, que tem como função, para além da liderança do grupo e tomar decisões, representar o grupo na interação com os juízes e organização. Esta pessoa é indicada pela equipa.

Cada equipa é acompanhada por treinadores (profissionais técnicos e voluntários), que desenvolvem com cada grupo um plano de educação física, treino físico e programa de jogos.

A *Tempo Livre* colabora no projeto, fornecendo materiais, disponibilizando recursos humanos e instalações, bem como assegurando todo o plano de comunicação e divulgação da iniciativa.

O projeto surpreendeu a população e cativou imediatamente as comunidades nas freguesias.

Tratando-se de uma competição entre freguesias acrescentou motivação e gerou um espírito inesperado de envolvimento nas diferentes etapas de qualificação.

A formação das equipas, obrigatoriamente, contemplando a participação de elementos de todas as idades e condições físicas, bem como a circunstância de recuperar alguns jogos tradicionais, adaptando-os a uma realidade mais lúdica e competitiva, assim como a adoção e utilização de materiais simples, muitos deles reciclados e reaproveitados para a realização das provas, são outros aspectos criativos do projeto.

O projeto começou por lançar o desafio localmente para que as comunidades se organizassem em equipas representativas da população, com elementos de diferentes gerações e envolvessem o maior número possível de pessoas. Na primeira edição (2013) participaram 24 freguesias e na segunda edição (2014) os jogos contaram com a presença de 22 freguesias, algumas das quais já unidas no âmbito do ordenamento territorial, isto é, em 2014 foi possível ultrapassar os 50% de território abrangido por este projeto. Em 2015 conseguimos ainda aumentar a abrangência e esperamos para 2016 pelo menos conseguir manter este nível de participação. Também, poderemos implementar novas alterações ao regulamento de inscrição para facilitar a participação de um maior numero de equipas.

1.6. Atividade física para todos

Através de um programa paralelo ao plano de trabalho dos professores de educação física, em serviço na *Tempo Livre*, é promovida atividade de dança e fitness em diferentes locais do nosso concelho através da dinamização dos projetos *Ginástica para Adultos - A-Gym* e *Ginástica para Crianças - K-Gym*. O primeiro direcionado para a população adulta, pretende ser uma promoção de hábitos de vida saudáveis através da prática desportiva em diferentes locais de Guimarães que por diversos motivos geográficos, tem mais dificuldade em aceder a este tipo de serviços de forma regular. Quanto ao segundo, consiste no mesmo modelo mas direcionado para crianças e jovens das freguesias limítrofes e que de certa forma se veem privados do acesso normal a atividades desportivas implementadas por técnicos especializados.

Ainda, tentaremos finalmente conseguir implementar o projeto *Ginástica Laboral - L-Gym* programa de atividade física nas empresas.

1.7. Atividade física para todos

Através de um programa paralelo ao plano de trabalho dos professores de educação física, em serviço na *Tempo Livre*, é promovida uma ação regular de promoção da atividade física e do desporto inclusivo para grupos sociais mais específicos – população reclusa e cidadãos portadores de deficiência mental e/ou física – e para segmentos da população que, enfrentando maiores dificuldades de conciliação do seu tempo profissional e pessoal são, muitas vezes, privadas de um momento de pausa para praticar exercício físico. Este projeto contempla três ações específicas – as *Jornadas Para-Olímpicas*, destinadas a desportistas com deficiência; *Desporto no EPG- Estabelecimento Prisional de Guimarães*, orientado para a população reclusa e *Ginástica Laboral - L-Gym* programa de atividade física nas empresas.

Relativamente à atividade *Desporto no EPG- Estabelecimento Prisional de Guimarães*, a *Tempo Livre* tem dinamizado desde o ano de 2009 aulas semanais, destacando-se os desportos coletivos, devido às condicionantes que a instalação apresenta.

1.8. Festáguia

Assumindo-se como um momento que assinala a abertura da época balnear, a Festáguia pretende proporcionar a todos os utentes e familiares do Complexo de Piscina um dia repleto de atividades desportivas cujo principal objetivo passa por confraternizar com todas as pessoas que ao longo de uma época estiveram inscritas nesta instalação.

Aliando a diversão à prática desportiva, esta atividade é já uma referência o plano de atividades do Complexo de Piscinas que também junta os utentes da Piscina de Moreira num convívio salutar entre utentes, professores e colaboradores.

1.9. Festival de Natal

De modo a assinalarmos a época natalícia, desenvolvemos este evento no mês de dezembro que assume um duplo objetivo: proporcionar um primeiro momento de confraternização entre os utentes e assinalar o espírito natalício entre os utentes das Piscinas. Durante um dia inteiro, crianças e adultos têm aqui uma oportunidade de praticar atividades aquáticas de cariz recreativo e que ajudam a promover a fidelização dos nossos utentes.

1.10. Dias Festivos

Ao longo da época pretendemos assinalar um conjunto de dias festivos. São exemplo disso os seguintes: Dia da Mãe, Carnaval, Dia da Música, Dia do Pai, Dia Internacional da Luta contra o Cancro, Dia da dança entre outros. Com o objetivo de despertar consciências para algumas problemáticas sociais, assumimos o desporto com o principal veículo para assinalarmos da melhor forma estas datas.

1.11. 2016 minutos a nadar

Este evento que se iniciou em 2012 vai para a sua quinta edição. Ao longo deste período temos vindo a introduzir diversas novidades que têm conseguido motivar a participação de cada vez mais utentes. Esta atividade consiste na criação de uma cadeia ininterrupta de pessoas que durante 2016 minutos têm de nadar para alcançar um objetivo comum. Esse objetivo passa por angariar receitas para uma Instituição social de Guimarães.



U. P. J. S. A. Q. S. C. S. H. M.

Paralelamente, aproveitamos este momento para dar a conhecer todas as modalidades e serviços disponíveis nas Piscinas. O programa é composto por atividades aquáticas, de fitness e ginásio.

Resumindo, este evento conjuga a prática desportiva com um objetivo social que pretende envolver o maior número de pessoas para atingirmos o objetivo de alcançar a maior receita para a Instituição social.

1.12. Gala do Desporto

A realização da *Gala do Desporto | Guimarães* tem como missão exaltar os feitos de diversos agentes desportivos que, com o seu esforço, dedicação e empenho, contribuíram significativamente para elevar o prestígio de Guimarães.

O movimento associativo concelhio está na génese deste projeto, pois representa uma fatia bastante importante do acesso à prática desportiva dos seus habitantes, principalmente, dos mais jovens. Desta forma, pretendemos, no final de cada ano, congratular os que mais se destacaram em diferentes atividades, atribuindo prémios que valorizem e estimulem a continuidade do bom trabalho realizado nas diferentes áreas.

A *Gala do Desporto | Guimarães* pretende assumir-se como o ponto alto do reconhecimento público que a Câmara Municipal de Guimarães pretende dar às entidades e agentes desportivos que, durante essa época, mais se notabilizaram pelos resultados alcançados a nível internacional e nacional, ou pelos serviços prestados ao desporto regional. Todos, pelo seu mérito ou pela sua conduta, merecem uma distinção, fruto do prestígio que deram à sociedade e ao desporto. Indo já para a 5ª edição, pretendemos que este projeto, liderado pela Câmara Municipal de Guimarães com a produção da *Tempo Livre*, continue a deslumbrar os agentes desportivos do concelho.

2. GESTÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

A gestão de instalações desportivas por parte da *Tempo Livre* desenvolve-se em três domínios – programação, serviços e manutenção – e distingue-se pelos níveis de qualidade reflectidos nos elevados índices de utilização. No plano da programação, a aposta está orientada para a continuidade das atividades e eventos que já integram o calendário anual, mas com espaço para a introdução de novas propostas e melhoramento de algumas iniciativas, introduzindo elementos de tendência e inovação.

Em relação aos serviços, a preocupação centra-se na eficiência, capacidade de resposta e diversidade, perseguindo-se objetivos de plena satisfação dos utentes e utilizadores.

Ao nível da manutenção, e considerando os elevados níveis de utilização diária, é realizado um esforço permanente de avaliação, intervenção, beneficiação e valorização dos espaços e equipamentos.

A articulação estratégica destes princípios de operação converge para a conservação das instalações, ambientes de qualidade, adaptação constante, conforto, fidelização e atração de utentes e utilizadores.

Neste contexto geral, a *Tempo Livre* propõe-se dar continuidade ao trabalho de excelência até aqui realizado, perseguindo para 2015 novos objetivos para cada um dos setores e instalações:

2.1. MULTIUSOS DE GUIMARÃES

Superado o ano de 2014 com resultados bastante satisfatórios em termos de desempenho da instalação – em relação a ocupação média e programação – o exercício de 2015 demonstra uma tendência de consolidação segura, evidenciada pela regularidade de agenda, procura por parte de promotores de eventos e índices de público. A um menor número de eventos correspondeu mais público o que é expressivo para o funcionamento da instalação.

O Multiusos de Guimarães regista em 2015 uma ocupação de 139 dias, com 37 eventos e um aumento de público para as quase 150.000 pessoas (134 mil pessoas no ano anterior).

ano	nº eventos	dias ocupação	Público
2012	42	71	134.025
2013	41	89	105.750
2014	47	110	133.509
2015*	40	139	147.950

(*) Previsão até final do ano

Manteve-se em 2015 a estratégia de gestão de espaços adotada em 2014, com uma excelente dinâmica de alugueres e rentabilização de todos os espaços - grande nave, galerias e hall, salas de conferências, salas de formação e salas de apoio técnico e de produção. Trata-se de uma linha de atuação para seguir em 2016 com perspetivas de melhoria face aos indicadores de ânimo no mercado de eventos.

Relativamente ao calendário de eventos previstos para 2016 registam-se algumas pré-reservas (concertos musicais e exposições regulares) e três agendamentos de iniciativas em que a *Tempo Livre* surge como coorganizador - II Reino da Diversão, Exposição de Dinossauros e Expo Clássicos 2016 – assim como o regresso de eventos como da Feira da Oferta Formativa.



N.
L.
P.
F.
A.
D.
S.
C.
R.
B.
M.
H.
J.
G.

2.2. COMPLEXOS DE PISCINAS

Complexo de Piscinas de Guimarães

Esta instalação está a completar 14 anos de existência e tem vindo a assumir-se como uma referência desportiva na comunidade Vimaranense. É sem dúvida o espaço onde existe o maior número de pessoas a praticar desporto no concelho de Guimarães. O crescimento ao longo dos anos tem vindo a ser sustentado e estamos a atingir um equilíbrio no que diz respeito ao número de utentes inscritos. Abrangendo o leque muito variado de modalidades, destacamos a forte aposta que estamos a fazer na área do fitness com um conjunto inovador de modalidades. Esta aposta terá correspondência real com a construção de uma nova sala de desporto para acolher ainda mais atividades. Convém frisar que a aposta na área do fitness começou pela adaptação de espaços que não foram pensados para o efeito. Inicialmente não existia nenhuma sala preparada para acolher esta vertente e que ao longo do tempo fomos conseguindo adaptar e preparar espaços que correspondam às necessidades dos nossos utentes. Deste modo, contamos esta época apresentar 3 salas de fitness o que nos permitirá ampliar a oferta desportiva aos nossos utentes.

No que diz respeito às outras áreas de atuação, continuamos a crescer no que diz respeito às atividades aquáticas, salientando a importância e o crescimento da hidroterapia. Relativamente ao ginásio, estamos a apostar no serviço de PT para responder aos anseios demonstrados por alguns dos nossos utilizadores.

Sintetizando, o trabalho desenvolvido tem sido muito positivo.

Piscinas Municipais de Moreira de Cónegos

Esta piscina é a mais recente instalação gerida pela Tempo Livre. Resultante de uma necessidade evidenciada pela população e baseada num estudo e participação desportiva realizado, acreditamos que as decisões baseadas na opinião da comunidade têm maior probabilidade de obter êxito.

Nesta perspetiva, a aposta na construção desta instalação tem vindo a revelar-se acertada e respondeu a uma carência que existia no concelho. Atendendo à tipologia de construção deste espaço, conseguimos dar resposta a um target prioritário e que tem permitido aumentar consecutivamente as taxas de utilização. Trata-se da população sénior que assume uma preponderância mais elevada nesta instalação localizada no interior do concelho.

Apesar de contar inicialmente com atividades aquáticas e ginásio, temos vindo a reforçar a nossa aposta em modalidades de fitness outdoor, aproveitando o espaço adjacente à instalação.

Inaugurada em 2012, esta instalação atingiu já o seu equilíbrio e tem vindo a registar um crescimento sustentado.

SCORPIO – Piscinas de Recreio e Diversão ao Ar Livre

Complementando a oferta no que diz respeito às piscinas cobertas, o Scorpio assume-se como o espaço de eleição nos dias de calor de verão. OP espaço dispõe de todas as condições para proporcionar aos veraneantes momentos de lazer e diversão.

Este ano atingimos um milhão de visitantes ao longo das 14 épocas em que estamos abertos ao público. Este equipamento assume-se como uma referência na zona norte e devido à sua procura, estamos neste momento a equacionar a sua ampliação. Esta intervenção é prioritária pois permitirá melhorar a qualidade do serviço apresentar aos utilizadores.

Sabemos claramente que o êxito desta instalação está diretamente ligado às condições climatéricas que se fazem sentir durante o período de abertura. Contudo, registamos com agrado que até ao momento nunca tivemos nenhum incidente grave e que a segurança tem sido um fator em destaque na nossa atuação.

2.3. PISTA DE ATLETISMO

A Pista de Atletismo Gêmeos Castro continua a aumentar o número de utilizadores, tanto por via da dinamização de atividades de atletismo, com cada vez mais atletas de diversas proveniências a escolherem a Pista de Atletismo para atividades de treino desportivo; das competições desportivas, organizadas pela Associação de Atletismo de Braga, Federação de Atletismo e DREN; como da prática do futebol jovem e do râguebi. Neste momento, a Pista é utilizada, diariamente, por 3 associações/clubes que desenvolvem as suas atividades nesta instalação.

Nesta instalação, funcionam os Serviços Desportivos da *Tempo Livre*, o Centro de Medicina Desportiva de Guimarães, bem como a sede do GRUFC.

Aqui nascem programas de dinamização desportiva, tais como, *Férias Desportivas*, *Liga Mini*, *Jogos da Comunidade* entre tantos outros. Além do mais, a Pista de Atletismo Gêmeos Castro continua a ser uma instalação com imensa procura para o desenvolvimento dos mais variados eventos desportivos e em diferentes modalidades, o que comprova a sua versatilidade.

2.4. OUTRAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

São 7 as outras instalações desportivas geridas pela *Tempo Livre*: Pavilhão Desportivo Almor Vaz; Pavilhões das Escolas EB 2,3 D. Afonso Henriques, em Creixomil; Escola EB 2,3 de Pevidém; Escola EB 2,3 Virgínia Moura, em Moreira de Cónegos, Escola EB 2,3 Gil Vicente, em Urgeses, Escola EB 2,3 Abel Salazar, em Ronfe (Pavilhão Aurora Cunha) e Escola EB 2,3 Arq. Fernando Távora, em Fermentões.

Continuaremos o trabalho de dinamizar uma maior utilização destes espaços, através dos contactos com utilizadores externos como são os casos maioritariamente de clubes, mas também de grupos informais e Escolas que possam utilizar na sua plenitude estas instalações.

Para que os espaços continuem a despertar o interesse de todos, a aposta contínua na manutenção preventiva e corretiva, de forma a melhorar as condições de fruição desses espaços, pelo que se torna uma preocupação diária.

3. EVENTOS

Em 2015 o Multiusos de Guimarães manteve-se como espaço de referência nacional no contexto das salas de espetáculos apresentando um conjunto diversificado de eventos – desde atividades de lazer e diversão à música e ao desporto – tendo sido capaz de manter no calendário um conjunto de exposições e atividades que transitaram para 2015. Neste quadro perspetiva-se que em 2016 alguns dos eventos que se realizaram no Multiusos de Guimarães pela primeira vez – casos da Concentração Motard, Reino da Diversão e Mega Master Class de Zumba – regressem em 2016 passando a constar do calendário regular da instalação o que se sublinha pela circunstância de se tratarem de eventos mobilizadores de públicos.



Prossegue o caminho de esforço e empenho, e apesar dos constrangimentos e obstáculos de diferentes ordens, incluindo menos recursos humanos disponíveis, foi possível superar e dar resposta às solicitações. Assim, mantém-se o otimismo relativamente à agenda de eventos para 2016.

3.1 Feiras

Em conformidade com decisões que reportam ao ano de 2012, a Tempo Livre não prevê alterar a sua posição quanto à realização, por sua iniciativa ou em parceria, de feiras de setor por se entender que o momento ainda não oferece as condições adequadas para tal risco.

Excetuam-se desta linha orientadora todas as feiras que são assumidas, calendarizadas e organizadas por promotores externos e, no âmbito das quais, a Tempo Livre limitará a sua intervenção ao aluguer de instalações e prestação de serviços de apoio, assim como a proposta de integração de uma “Mostra de Artesanato Urbano” no evento “Reino da Diversão”, mas que alia a dinâmica de público à necessidade de potenciar a ocupação e utilização do recinto durante um considerável período de tempo.

3.2. Exposições

A “Expo Clássicos – Salão do Automóvel e da Moto Antigos” evolui em 2016 para a sua 9ª edição e mantém-se como a grande exposição e o grande evento anual promovido pela Tempo Livre em parceria com o Clube de Automóveis Antigos de Guimarães (CAAG). A notoriedade nacional do evento e a sua afirmação no calendário anual das exposições de clássicos em Portugal, justificam a organização, prestes a completar uma década de regularidade.

A Tempo Livre ambiciona promover, em 2016, uma exposição didática e pedagógica alusiva ao tema “Dinossauros” em parceria com agência de eventos. O evento, distinto de outras atividades idênticas e já realizadas no Multiusos, estará orientado para o público escolar e familiar e representará o regresso das grandes exposições temáticas ao Multiusos de Guimarães.

3.3. Concertos

Novos promotores, novas propostas de concertos com artistas e grupos musicais, nacionais e estrangeiros, que protagonizam o sucesso do momento, contam-se entre os vários pedidos antecipados para reserva de espaço e fazem parte de uma promissora carteira de eventos a realizar em 2016, particularmente dinâmica em termos de concertos e espetáculos musicais.

3.4. Outros eventos – promovidos por entidades externas

No seguimento do plano de atividades anterior, prevê-se manter e reeditar atividades desenvolvidas e programadas pelos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal de Guimarães - celebração do dia de Reis (Almoço de Reis e Encontro de Reis), Dia Mundial do Teatro, Eucaristia Sénior, Carnaval Sénior e Festa de Natal.

Em agenda constam ainda diversas competições e eventos desportivos - Campeonato Nacional Tiro com Arco de Sala, Sarau de Dança e Fitness, Final dos Jogos da Comunidade, Gala do Desporto, Meia Maratona de Guimarães, entre outros.

Prosseguirá o empenho do Multiusos de Guimarães no sentido da captação de novos clientes, promotores de eventos, produtores de concertos e espetáculos.

3.5. Serviços

Desde a sua implementação que os serviços de apoio do Multiusos de Guimarães representam uma importante fonte de receita. Tem crescido a procura destes serviços por parte dos promotores que encontram na relação de qualidade/profissionalismo/preço e melhor justificação para a sua preferência.

Em 2015 a equipa de colaboradores foi reforçada tendo-se realizado duas ações de formação e preparação para assistentes de sala e assistentes de controlo de acessos.

Apesar do crescimento, da capacidade instalada e demonstrada, ainda não foi possível concretizar a aspiração de revisão de equipamentos e materiais, designadamente coberturas laterais das bancadas, sistemas de intercomunicação e guarda-roupa, estimando-se que em 2016 tal objetivo seja, finalmente, alcançado.

Os serviços de apoio aos eventos contemplam montagem de sala (cadeiras, palcos, limpeza), bilheteira e venda de bilhetes, *merchandising*, comunicação, bengaleiro, controlo de acessos, assistência de sala, apoio técnico especializado (eletricista), socorro, segurança, bares e restaurante.

Para 2016 o objetivo passa por potenciar os serviços prestados.

3.6. Outras iniciativas

Ao completarem-se os 15 anos de existência da Cidade Desportiva, a Tempo Livre prevê assinalar a data promovendo um concerto de aniversário em regime de coprodução com agência disponível para parceria e, simultaneamente, publico um livro comemorativo dos 15 anos do Multiusos de Guimarães no qual seja plasmado o histórico de eventos e de toda a atividade desenvolvida desde a sua abertura até aos nossos dias.

3.7. Comunicação e Publicidade

Inovar e intensificar as formas e modelos de comunicação, num contexto de limitação de recursos, são questões fundamentais a considerar no decurso de 2016.

A comunicação das atividades/serviços da Tempo Livre e dos eventos de promotores externos realizados nas instalações por si geridas continuarão a merecer a atenção devida, assim como se procurará avançar com a adiada reformulação – sobretudo do ponto de vista da programação – do website da Tempo Livre cuja estrutura técnica de base completa nove anos e encontra-se desatualizada.

Potenciar a atratividade de mecenas e patrocinadores, promover o estabelecimento de parcerias e equacionar novos locais e fórmulas de presenças promocionais nos espaços geridos pela Tempo Livre continuarão a ser, igualmente, prioridades.

4. CENTRO DE MEDICINA DESPORTIVA DE GUIMARÃES

Reconhecido como extensão dos Centros de Medicina do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), o *Centro de Medicina Desportiva de Guimarães (CMAD)* é comprovadamente um apoio fundamental para os clubes e atletas, nomeadamente ao nível dos exames médico-desportivos, aconselhamento para a prática desportiva e atos de assistência médica a desportistas de Guimarães e de concelhos limítrofes.

Atuando no âmbito da prevenção e da promoção da prática desportiva em segurança, o *Centro de Medicina Desportiva de Guimarães (CMAD* - pioneiro em termos nacionais - procurará melhorar as condições de atendimento e de realização do exame médico desportivo, assim como a fidelização e angariação de utentes, em especial do desporto informal.



Atendendo ao aumento significativo da procura das consultas de sobre classificação, de assistência médica e de Especialidade (entre as quais de Traumatologia desportiva, Patologia Respiratória, Alérgica no desporto e Fisioterapia de manutenção) a Tempo Livre tenderá a reforçar e a melhor a prestação deste tipo de serviços.

A
W
P
A
I
S
B
R
E
C
E
M
H
Z
F



L. S. ad
J. P. ad
J. P. ad
J. P. ad
J. P. ad

1. GASTOS

A previsão de gastos para 2016 ascende a uma verba total de 2.888.435,88 euros.

Aqui estão reflectidas os gastos básicos de manutenção da atividade corrente bem como os custos essenciais para a gestão de todas as instalações.

Tentamos reduzir ao máximo todos os gastos não imputados diretamente à gestão corrente. Apesar de uma redução de alguns recursos humanos durante o ano de 2015, com reflexos notórios em 2016, fruto de rescisões e de, sobretudo não renovações de contratos de trabalho a termo certo, verifica-se que os custos com pessoal continuam a ter um peso muito significativo na estrutura de 38% em virtude da grande exigência e horários alargados das instalações que gerimos. Esta redução originará um ligeiro aumento percentual com prestadores de serviços cifrando-se em cerca de 18% do orçamento global.

Quanto aos custos de funcionamento, estes representam aproximadamente 30% do orçamento, tendo o maior peso nesta rubrica os consumos de energia elétrica, água e gás das instalações.

Mais uma vez, os investimentos para a otimização das instalações terão de ser adiados. Investimentos prementes como a restruturação da rede informática nas 3 instalações (*Multiusos de Guimarães, Complexo Municipal de Piscinas e Pista de Atletismo*), torniquetes de acesso, 2^a fase de rede hidráulica e arranjos de tectos no *Complexo de Piscinas*, aquisição de diversos equipamentos cénicos, maquinaria para apoio a eventos e arranjo do piso da nave no *Multiusos de Guimarães*, forno e outros equipamentos para restaurante e bares, aguardam para já a estabilidade económica que lutamos nos últimos anos.

Continuamos a ter que recorrer à banca para satisfazer os compromissos mensais, continuando a acarretar elevados encargos financeiros.



GASTOS

2.888.435,88 €

Descrição	
Despesas com pessoal	1.095.589,32 €
Remunerações	844.515,03 €
Encargos	185.197,17 €
Seguros	20.127,12 €
Formação Profissional	1.500,00 €
Equipamentos de Proteção HST	1.250,00 €
Outros Custos	3.000,00 €
Honorários	524.300,00 €
Trabalhos Especializados	100.295,67 €
Despesas de Conservação e Manutenção	183.494,36 €
Materiais de Desgaste	93.000,00 €
Limpeza e Higiene	56.050,00 €
Viaturas e Maquinaria	7.740,95 €
Informática e Equipamentos de Comunicação	26.703,41 €
Custos de Funcionamento	856.006,47 €
Material Escritório, Consumíveis, Livros e Documentação	24.292,00 €
Seguros	17.019,51 €
Combustíveis	6.500,00 €
Comunicações e Correios	16.044,96 €
Rendas e Alugueres	24.000,00 €
Deslocações e Estadas	4.000,00 €
Despesas de Produção e Representação	2.500,00 €
Material de Venda e Revenda	150.300,00 €
Material de Apoio a atividades	5.700,00 €
Energia	297.500,00 €
Água	74.500,00 €
Higiene e Segurança	1.500,00 €
Gás	173.500,00 €
Outros Custos	58.650,00 €
Marketing & Publicidade	31.339,85 €
Contencioso e Notariado	500,00 €
Impostos, Taxas e Licenças	76.910,21 €
Encargos Financeiros	20.000,00 €
Investimento	0,00 €

2. RENDIMENTOS

Quanto à previsão de rendimentos, estes ascendem a 2.888.435,88 euros.

Estão aqui contabilizadas o contrato programa a celebrar, pelo desenvolvimento de atividades desportivas de interesse público, do Município de Guimarães.

Fruto do actual momento da economia, nos rendimentos registamos um ligeiro decréscimo nas revendas sobretudo do restaurante e bares do Multiusos de Guimarães, piscinas e SCORPIO, bem como nas prestações de serviços e alugueres de espaços, que não esperamos melhorar em 2016.

Este orçamento vai obrigar a um enorme esforço adicional, na procura de receitas extraordinárias, nomeadamente na publicidade, parcerias e aluguer de espaços, visto os gastos estarem reduzidos ao mínimo. Apesar da recessão, a atual conjuntura económica ainda não nos permite prever receita mais estimulantes pelo que só com uma gestão meticolosa e com um esforço conjunto de todas as áreas de atuação da *Tempo Livre*, nos permitirão cumprir este orçamento acreditando num futuro melhor a curto prazo.

RENDIMENTOS

2.888.435,88 €

Descrição	
Prestação de Serviços	1.249.000,00 €
Bilheteira	30.000,00 €
Alugueres	307.705,00 €
Concessões	0,00 €
Publicidade	30.750,00 €
Comparticipações	25.000,00 €
Revendas	270.550,00 €
Subsídios	1.000,00 €
Contrato Programa	949.430,88 €
Empréstimos	0,00 €
Outras Receitas	25.000,00 €



IV. CONCLUSÃO

O próximo ano será um ano de grande exigência, sobretudo pela entrada em vigor da nova lei 69/2015 de 16 de julho que permitirá à régie cooperativa celebrar contrato programa com a Autarquia de Guimarães para assim poder cumprir com as suas obrigações na prossecução do objeto social e sobretudo para continuar a adotar preços sociais em nome do município.

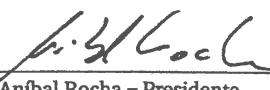
Numa leitura atenta à situação económica nacional e internacional, não encontramos grandes expetativas quanto à evolução da crise económica e financeira, o que, de algum modo, acaba por condicionar a leitura que fazemos do passado recente. Não vivemos num mundo isolado. Somos parte integrante de uma sociedade e, como tal, estamos sujeitos aos efeitos da crise, não obstante o nosso permanente esforço, no sentido que ela seja o menos dolorosa possível para o desempenho da *Tempo Livre*.

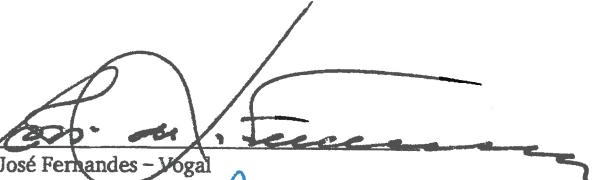
Como anteriormente afirmámos, as preocupações que têm estado em cima da mesa na hora de decidir sobre os recursos existentes, tem-se pautado pelo empenhamento ativo na procura de soluções e de critérios para uma gestão zelosa e criteriosa em prol da gestão do património que pertence a todos.

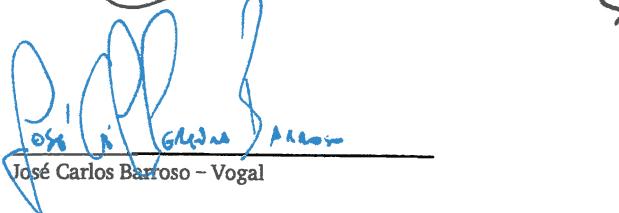
Com este desígnio, para o próximo ano, pretendemos continuar empenhadamente a contribuir para o desenvolvimento local, sempre com prudência, mas sem esquecer o esforço arrojado que tem de continuar a ser feito para atingir os nossos objetivos.

Tempo Livre, Guimarães

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 12 de outubro de 2015.


Aníbal Rocha - Presidente


José Fernandes - Vogal


José Carlos Barroso - Vogal

ATA QUARENTA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, pelas dezoito e trinta horas, no Multiusos de Guimarães, reuniram em Assembleia Geral Ordinária os cooperadores da Tempo Livre Físical – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres CIPRL, contribuinte número 505197200, com sede no Multiusos de Guimarães, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 41/20000925, tendo estado presentes um número suficiente de cooperadores conforme relação de presenças que constituem a maioria do Capital Social, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme constava da respetiva convocatória:

Dos assuntos agendados, foram tomadas as seguintes deliberações:

FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

1. Apreciação e Votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2016;

2. Outros Assuntos do Interesse da Tempo Livre.

A Câmara Municipal de Guimarães esteve representada nesta reunião pelo Senhor Vice-presidente do Município Amadeu Artur Matos Portilha.

O Presidente da Mesa, após se certificar da existência de quórum para deliberar nos termos dos artigos, vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, iniciou a sessão informando os presentes que a assembleia foi convocada ao abrigo da alínea d) do Artigo Trigésimo Terceiro dos Estatutos. De seguida o Presidente da Mesa deu início à discussão dos assuntos agendados, tendo solicitado à Direção para apresentar O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de dois mil e dezasseis. Usou então da palavra o Presidente da Direção da Tempo Livre, Aníbal Rocha, afirmando que a antecipação da data para a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento cumpre as normas estatutárias e visa o enquadramento da Tempo Livre a novas obrigações nos termos do número dois do Artigo quarenta e dois, do número um do Artigo quarenta e cinco e da alínea b) do número dois do Artigo quarenta e seis da Lei setenta e três de dois mil e treze de setembro, bem como das entidades participadas em relação às quais

L. S. U.
A. J. ~~Amorim~~
Paulo M.
J.S.

se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o Artigo setenta e cinco de trinta, até trinta de outubro de cada ano, no que se reporta à proposta de orçamento para o ano económico seguinte. Referiu de seguida que o Plano e o Orçamento para o exercício de dois mil e dezasseis, foi elaborado num contexto de instabilidade e de crise económica e social, por isso menos ambicioso quanto a objetivos, em todo o caso suficientemente criativo e responsável de forma a que a Tempo Livre possa honrar os seus compromissos mantendo a imagem de credibilidade granjeada desde a sua criação. Elencou de seguida um conjunto de iniciativas e de propostas para o ano de dois mil e catorze na linha da intervenção que tem caracterizado a Tempo Livre, visando potenciar de forma equilibrada e sustentada as diferentes áreas da sua intervenção. Referiu que o valor global da receita de dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil euros, sendo um valor ligeiramente inferior ao previsto para o ano em curso, foi objeto de um estudo aprofundado visando a estabilização e a sustentabilidade da Tempo Livre. Não se tendo verificado mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou a votação o ORÇAMENTO E O PLANO ATIVIDADES PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, TENDO A ASSEMBLEIA DE COOPERADORES DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE (anexo II).

Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime da Assembleia, para aprovação da presente ata em minuta.

Não havendo inscrições para o ponto seguinte da ordem de trabalhos, e tendo-se verificado o cumprimento cabal dos mesmos, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente Assembleia-Geral

José Filipe Oliveira
Ass. F.P. de Guimarães
José Filipe Oliveira

Vice Presidente

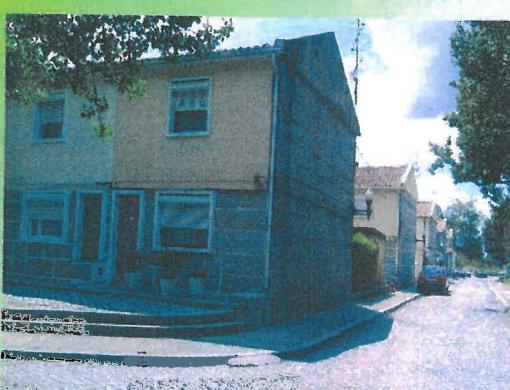
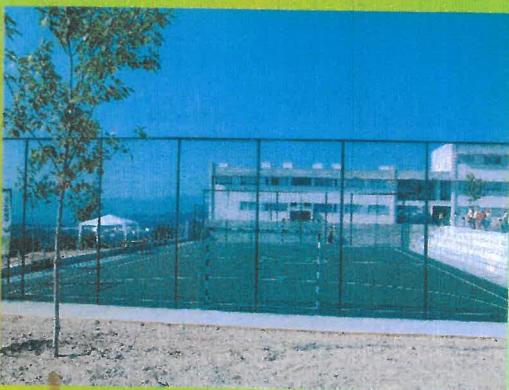
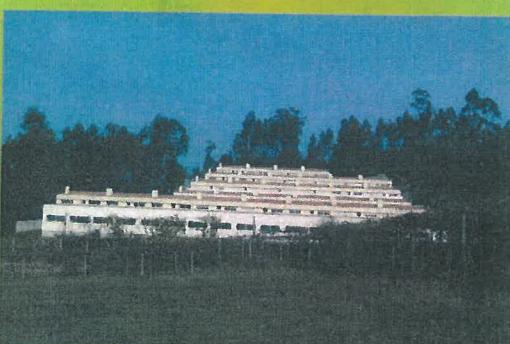
Albino Sousa Pereira
Grupo Desp. Os Amigos de Urgeses
Albino Sousa Pereira

Secretário

António Cardoso da Silva
CSRC de Campelos
António Cardoso da Silva

*1. S. P. C.
Cecília
M. R. M.
M. R. M.
M. R. M.*

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 PLANO PLURIANUAL 2016-2019



Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda.

1. *
Revisão
deverá
ser feita
depois
de aprovação

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E PLANO PLURIANUAL 2016-2019

Em cumprimento do disposto na alínea e), do art. 10º, e das alíneas a) e c), do nº 2, do art. 16º, dos Estatutos da CASFIG, EM, cumpre ao Conselho de Gestão apresentar os documentos previsionais para o exercício económico de 2016, e plurianuais 2016-2019, a submeter posteriormente à aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal de Guimarães.

Tendo em conta o objeto social definido nos seus estatutos, a CASFIG dará cumprimento à gestão financeira, patrimonial e social do parque habitacional do Município. A par deste trabalho, propõe-se dar observância a um conjunto de competências e ações, cometidas à CASFIG pelo Município, em matéria de habitação, nomeadamente no que respeita ao serviço de apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães (carências habitacionais), ao subsídio municipal ao arrendamento (SMA), à reparação e manutenção das habitações sociais municipais, ao mercado social de arrendamento (MSA) e ao tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG ao longo do ano de 2016 correspondem aos fixados ao longo do plano de atividades que aqui se apresenta, executado nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que define o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. Ter-se-á igualmente em observância a Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, em vigor desde o dia 1 de março de 2015, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para a habitação.

O trabalho desenvolvido pela CASFIG continuará a ser marcado pela forte componente de intervenção social, tendo como objetivo primeiro a valorização da qualidade de vida e o bem-estar das famílias residentes nas habitações de que é responsável, bem como dos agregados familiares do Concelho de Guimarães que, pelas mais variadas razões, recorrem aos seus serviços.

Nesta linha, a CASFIG continuará a desenvolver uma política social de habitação, não limitando a sua intervenção à dimensão urbanística e financeira do património que lhe está delegado. Uma política social de habitação implica grandes especificidades e intervenções direcionadas, tendo sempre em conta as singularidades de cada uma das famílias que procuram ajuda.

Prevemos, pelas fragilidades sociais e económico-financeiras da população que procura o apoio dos serviços da CASFIG, que o ano de 2016 seja igualmente exigente ao nível do trabalho que desenvolvemos, quer junto das famílias residentes, quer das que recorrem aos nossos serviços no sentido de solicitarem apoio na área da habitação. O número de pedidos de ajuda por parte das famílias residentes no parque habitacional que gerimos, de pedidos de habitação social e de solicitações de apoio no âmbito do subsídio municipal ao arrendamento (SMA) continuam elevados, reflexo das grandes dificuldades financeiras que as famílias vimaranenses continuam a sentir.

Na sua larga maioria, as pessoas que solicitam o apoio da CASFIG possuem uma história de vida que as posiciona em situação de grande vulnerabilidade e fortemente expostas a fenómenos de exclusão social. A carência económica é o denominador comum na vida das famílias com que diariamente trabalhamos. Esta

situação é consequência de um conjunto de vários fatores, como o desemprego ou emprego precário, os níveis salariais reduzidos e os baixos rendimentos de pensões. Deste modo, não é surpreendente que estes grupos populacionais vivam com grandes dificuldades e sejam dos grupos populacionais mais difíceis de ajudar e intervir. Mas estas famílias, que se caracterizam só pela escassez e pela instabilidade económica, mas também pela inconstância das suas relações sociais e familiares.

Quanto mais débeis estiverem as competências sociais (pessoais, relacionais profissionais) e quanto mais reduzidas forem as capacidades inclusivas da comunidade em que se inserem, mais longo e moroso é o processo de inclusão social destas famílias. Por esta razão, é imprescindível continuar a investir nas competências pessoais e sociais dos seus elementos, atribuindo especial atenção às que manifestam um desgaste evidente dos seus recursos emocionais e materiais.

Para esse efeito, continuaremos a por em prática um modelo de intervenção de proximidade e de planeamento estratégico, atuando com especial cuidado junto das famílias que se encontram em situação maior vulnerabilidade, visando combater a pobreza e a exclusão social que caracteriza a larga maioria da população que recorre aos nossos serviços.

Com esta convicção, no desenvolvimento do seu trabalho, a CASFIG tem vindo a fazer uma abordagem transversal no combate à pobreza e à exclusão social, tendo sempre presente a necessidade de integrar este objetivo em todas as políticas setoriais que desenvolve, o que implica uma ação descentralizada, bem como a partilha de responsabilidades e de ações em rede com outras instituições. Efetivamente, o trabalho que temos vindo a realizar com as parceiras reveste-se de muita importância, porquanto permite o aproveitamento dos diversos recursos disponíveis, nomeadamente, a circulação de informação, a inter ajuda, a partilha de recursos materiais e a rentabilização de ações e estruturas de solidariedade já existentes.

Num ano que perspetivamos difícil, reafirmamos que intervir no sentido da inclusão social implica a concertação e o comprometimento de todos os atores com atribuições, competências e responsabilidades na área da ação social, pelo que continuará a ser fundamental para o sucesso do trabalho desenvolvido pela CASFIG a colaboração e o envolvimento das instituições locais, sejam elas públicas ou privadas: o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Centro Hospitalar do Alto Ave, os Centros de Saúde do Concelho, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Centro de Respostas Integradas (CRI), o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as entidades formadoras, as Escolas do Concelho e muitas outras.

A par do trabalho de intervenção social propriamente dito, a CASFIG continuará, como lhe compete, a garantir a boa preservação e conservação do património de que é responsável, zelando pela sua boa manutenção através de um acompanhamento próximo e de uma fiscalização diária, quer do edificado quer das áreas envolventes a cada um dos empreendimentos.

Esta preocupação em preservar o património habitacional de que somos responsáveis é particularmente importante, uma vez que a forma como os indivíduos se relacionam no seu espaço e o modo como constroem a sua identidade, podem e devem gerar a sua participação social e cívica. Na verdade, cada um dos moradores só defenderá o seu espaço se se identificar com ele e o sentir como seu.

O trabalho desenvolvido na área da habitação social tem, portanto, que demonstrar uma dupla capacidade, quer na construção de um espaço relacional, quer nas possibilidades de uma apropriação social desse espaço.

À data, o parque habitacional gerido pela CASFIG, para além da sua sede, continua a ser composto por 494 habitações e 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas e uma sede.

PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)	N.º de prédios
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, nº 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, nº 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, nº 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes	6
Lugar do Sardoal - Urgezes	1
TOTAL	501

1. *(Handwritten notes and signatures)*

I - ACÇÃO SOCIAL

A intervenção social e comunitária não se deve centrar apenas na disponibilização de meios e recursos, mas também, e sobretudo, na criação de condições para que os indivíduos possam exercer plenamente os seus direitos de cidadania. Nesta convicção, temos procurado trabalhar no sentido de potenciar a criação de condições que assegurem a esta população a igualdade de oportunidades, que fomentem o sentido de pertença à comunidade e que permitam a integração social de todos quantos residem nos empreendimentos de habitação social.

É de todo importante, por isso, delinear uma intervenção social que torne possível e permita conciliar o apoio de emergência com o apoio prolongado de cariz transformativo. Na verdade, a par da satisfação das necessidades mais imediatas, é fundamental desenvolver estratégias de capacitação das pessoas, o que só é possível fazendo uma análise mais integrada da família.

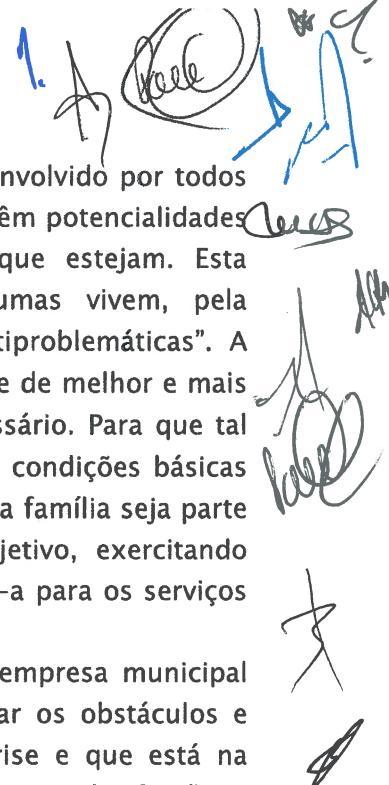
Os núcleos residenciais devem estar abertos à comunidade, pois só desse modo se poderá combater a exclusão social. Acreditamos na importância de as famílias interagirem e criarem laços com os restantes atores locais, coexistindo e estabelecendo relações com a sociedade nas suas diversas vertentes (emprego, educação, saúde, cultura). Nesta linha, sublinhamos a importância do trabalho em parceria com outras entidades, com base no princípio de ação colaboradora, onde a partilha de conhecimentos e a concertação de esforços. Estas são estratégias fundamentais para uma intervenção social integradora.

Na verdade, a articulação do trabalho dos diferentes profissionais e serviços é fundamental para garantir um melhor apoio às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, uma vez que permite uma abordagem mais integrada e integradora dos problemas, a concertação de esforços, a optimização dos recursos e a complementaridade de competências.

Como metodologia de trabalho, a CASFIG tem procurado valorizar do estatuto das famílias residentes, procurando potenciar as suas capacidades e impulsionar dinâmicas sociais locais. Procuraremos, assim, dar continuidade e melhorar/reforçar a metodologia colaborativa com base na qual temos trabalhado junto dos agregados familiares residentes. Representa isto que mais do que centrar os diagnósticos sociais nos problemas, continuaremos a dar especial ênfase às competências e às potencialidades das famílias.

A política social que a CASFIG tem vindo a adotar na gestão do parque habitacional de que é responsável implica, em primeira instância, abordar os problemas que afetam as famílias que habitam os empreendimentos sociais, procurando desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população, bem como na aposta das competências que cada um dos seus elementos possui.

Continuamos a defender com convicção a ideia de que ser pobre não significa necessariamente ser disfuncional. Porém, estamos conscientes de que a pobreza é um fator que pode forçar as famílias, mesmo as mais saudáveis, a bloquearem, especialmente quando há fatores que as retêm numa posição de pobreza. Cada família é única no seu funcionamento, no entanto a necessidade de intervenção aparece quando as famílias sozinhas não conseguem dar resposta a um conjunto de alterações que se vão registando ao longo da própria vida.



Um dos princípios que orientam o trabalho diariamente desenvolvido por todos quantos integram a CASFIG é a forte convicção de que as famílias têm potencialidades para mudar os seus comportamentos, por mais fragilizadas que estejam. Esta fragilidade é acentuada pela pobreza extrema em que algumas vivem, pela marginalização e pelo estigma de serem disfuncionais ou "multiproblemáticas". A função da CASFIG é ajudá-las a reconhecer e a apoiarem-se no que de melhor e mais positivo possuem, para assim poderem modificar o que for necessário. Para que tal aconteça, é preciso que, juntamente com as famílias, se criem as condições básicas para uma intervenção senão plena, eficaz. Procuramos, assim, que a família seja parte ativa no processo de mudança, ajudando-a a realizar esse objetivo, exercitando competências, integrando-a na sua rede comunitária e orientando-a para os serviços adequados.

Assim se comprehende que a ideia chave do trabalho desta empresa municipal seja a de autonomizar as famílias, para que consigam ultrapassar os obstáculos e resolver os problemas que desencadearam a sua situação de crise e que está na origem dos motivos porque nos pedem apoio. Dar atenção ao todo que é a família e às partes que são os seus elementos, deixando que cada agregado familiar, com a sua cultura, com o que tem de melhor e mais autêntico, se reconstrua e se harmonize.

Deste modo, através de um apoio técnico de proximidade, procuramos identificar e dar resposta às necessidades das famílias com que trabalhamos, fomentar a auto-estima individual e colectiva da população residente e gerir os empreendimentos com vista a impedir a sua degradação física e social.

O combate à exclusão social implica necessariamente uma mudança de atitudes e valores da população. Sabemos que esta mudança é lenta e passa por um processo de implicação de toda a comunidade na resolução dos seus problemas.

Em resumo, realojar em habitação social não significa só conferir uma habitação com todas as condições dignas de habitabilidade, mas também criar as condições necessárias para permitir às famílias melhorar os níveis de satisfação das suas necessidades em domínios tão diferentes como o económico, o cultural e o social. É neste domínio que estamos empenhados.

1.1 - Emprego e Formação Profissional

À situação do profissional da população residente no parque de habitação social do Município, bem como das famílias que recorrem aos serviços da CASFIG solicitando ajuda na área da habitação, caracteriza-se pela falta de emprego e pelo emprego precário. Para o ano de 2016, prevemos a continuidade das dificuldades de integração profissional.

Como já afirmamos em anos anteriores, a população com que a CASFIG desenvolve diariamente o seu trabalho é fortemente fustigada pelo desemprego, pelas reestruturações verificadas na indústria, pelos efeitos sociais das políticas de austeridade e pela precarização das formas de emprego.

Esta situação tem vindo a afetar a trajetória de muitas famílias, agravada ainda pela pouca qualificação escolar e profissional, que inevitavelmente dá origem a baixos salários e à escassez de rendimentos. Destacam-se, portanto, os fracos níveis de educação e de formação profissional, que constituem uma incontestável desvantagem na integração desta população no mercado de trabalho.

O desemprego é uma das questões centrais do estudo e intervenção junto dos indivíduos em situação de pobreza e de exclusão social, caso da população que solicita o apoio da CASFIG, já que reflete várias rupturas com a sociedade. Queremos com isto dizer que a função do trabalho não se esgota na sua dimensão económica, uma vez que é também revelador de estatuto social, gerador de pertença grupal e facilita a integração e a coesão social.

Um número considerável de residentes nas habitações sociais geridas pela CASFIG vive períodos de desemprego recorrentes ou empregos precários, que levam ao desemprego em determinadas épocas do ano. As profissões mais usuais são as desempenhadas nas áreas fabril, de construção civil e de limpeza, que muitas vezes não oferecem as devidas condições de trabalho. Não podemos esquecer a situação dos desempregados de longa duração e das famílias monoparentais, maioritariamente femininas, que representam, quase sempre, situações de quase ou mesmo total ausência de rendimentos. É fundamental, portanto, continuar a trabalhar no sentido da inserção socioprofissional desta população, aumentar os seus níveis de qualificação, contribuir para uma maior autonomia das famílias e apostar num trabalho de parceria com os diferentes agentes em projectos nas áreas da formação e do emprego.

Na verdade, demos já início ao processo de encaminhamento de elementos residentes nas habitações sociais para os cursos de formação profissional ministrados pelo IEFP, pela Associação Sol do Ave, pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), pela Cenatex, pela ESCFOP - Escola de Formação Profissional e pela GO - Engenharias e pela FORVISÃO.

Durante o de ano de 2016 procuraremos estabelecer parcerias com as entidades formadoras, no sentido de obter financiamento para cursos de educação/formação ao abrigo do novo quadro comunitário. Na planificação das referidas candidaturas, procuraremos responder às necessidades formativas da população residente, tendo sempre em linha de conta os eixos apontados como prioritários no QREN 2014-2020.

Por último, e não menos importante, continuaremos a apostar no trabalho de promoção da confiança das pessoas residentes, adultos e jovens, valorizando as suas qualidades e competências profissionais como fatores preponderantes na procura ativa de emprego.

I – 2 – Rendimento Social de Inserção e Complemento Solidário para Idosos

À data, cerca de 90 agregados familiares residentes nas habitações sociais pertencentes ao Município de Guimarães são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).

Ao longo de 2016, a CASFIG continuará a cumprir o compromisso que assumiu em acompanhar os processos das famílias residentes que beneficiam deste regime não contributivo da segurança social, em sede do Núcleo Local de Intervenção (NLI).

Pelo conhecimento e proximidade que possui com as famílias beneficiárias de RSI, é importante que a CASFIG assuma um papel ativo em todos os momentos da aplicação deste regime, trabalhando em parceria com os gestores dos processos, quer na sua atualização, quer na definição e avaliação dos Acordos de Inserção, que integram ações nas áreas da saúde, da educação, do emprego, da formação profissional, do trabalho socialmente necessário, entre outras. Mais do que nunca, a sociedade moderna exige que este processo de inserção tome a forma de um direito,

sem qualquer carga caritativa. Esta metodologia de trabalho, tem por base uma intervenção sustentada em projetos, em que os beneficiários são vistos como agentes ativos e com competências, e com quem se definem as medidas a aplicar, os seus direitos e as suas obrigações.

Para além dos beneficiários residentes, a CASFIG toma ainda a responsabilidade de instruir, analisar e dar seguimento aos processos dos beneficiários não residentes que são encaminhados pelos gestores parceiros, no sentido de avaliar a possibilidade de dar solução aos problemas que apresentam na área da habitação.

Ao longo do ano de 2016, a CASFIG tem como objetivo acolher beneficiários com vista à prestação de Trabalho Socialmente Necessário, dando prioridade aos beneficiários residentes no parque habitacional que gere.

I - 3 – Rede Social de Guimarães

Com um papel cada vez mais importante na promoção do conhecimento e da intervenção nos problemas sociais do Concelho de Guimarães, a Rede Social de Guimarães promove uma maior e melhor racionalização da intervenção social no concelho e garante uma maior adequação das ações às necessidades locais.

A CASFIG aderiu à Rede Social de Guimarães desde a sua constituição, pelo que continuará a dar o seu contributo no trabalho que a Rede tem vindo a desenvolver nos seus diferentes grupos de trabalho.

Assente num modelo de intervenção que privilegia a dinamização das parcerias sociais, a CASFIG integra as Comissões Sociais Inter freguesias (CSIF) *Comunidade Solidária* e *Couros*, onde se localizam os empreendimentos de habitação social, nos diferentes grupos de trabalho definidos pela Rede e, ainda, na concretização das várias acções realizadas junto da população concelhia.

I - 4 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

A CASFIG integrou a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) em 2005. Como parceira, tem procurado contribuir para a promoção dos direitos das crianças e dos jovens, bem como prevenir e resolver situações que as colocam em risco.

Ao longo do ano de 2016, continuaremos a disponibilizar um técnico superior para gestão de processos da Comissão, trabalho reiniciado em 2015, e a conceder apoio no trabalho de mediação com as famílias que residem em habitação social, bem como com a participação ativa na comissão alargada. Como sempre o fizemos, na eventualidade de detetarmos situações de menores vítimas de negligência ou maus-tratos, procederemos ao seu encaminhamento para a CPCJ, nunca deixando de nos empenharmos no acompanhamento das famílias dos menores.

I - 5 – Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC)

Na sequência de um protocolo de parceria com o Instituto de Reinserção Social (IRS), assinado em 2006, a CASFIG continuará a dar cumprimento às obrigações assumidas como parceira recetora de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade. Continuaremos, assim, a colaborar com as instâncias judiciais sempre que formos solicitados para tal.

Esta medida visa o desempenho de um trabalho gratuito a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas, de interesse para a comunidade, como forma substitutiva de pena de prisão não superior a um ano, pronunciada pelo tribunal.

É nosso entendimento que a CASFIG, ao assumir este compromisso com o IRS, cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social, pelo que é nossa intenção dar continuidade ao trabalho de parceria que temos desenvolvido com este Instituto.

I - 6 - Educação

O progresso social e económico de qualquer população passa pela existência de uma educação de qualidade, sem a qual não existe perspetiva de vida e qualificação profissional. A educação é um setor que se relaciona com diversas áreas da vida familiar, como os rendimentos, o acesso à informação e o emprego.

A Educação continuará, pois, a ser uma das áreas mais importantes da intervenção da CASFIG ao longo do ano, uma vez que o percurso escolar de muitas crianças e jovens residentes continua marcado pelo insucesso escolar e pelo abandono precoce do sistema de ensino.

Os níveis de escolaridade regulam a integração dos indivíduos no mercado de trabalho, uma vez que quanto menor é o nível de escolaridade maior é a probabilidade de possuírem empregos desqualificados, precários ou mesmo não terem emprego, o que agrava ainda mais a sua vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social.

Deste modo, é fundamental dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver, na medida em que a eliminação de situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos de qualificações escolares na população residente, sobretudo nas crianças e jovens, constituiu uma aposta fundamental, com reflexos futuros, no combate às desigualdades de ordem social e económica.

Esta aposta que temos vindo a fazer, ao longo dos anos, na promoção da cultura escolar junto dos mais novos tem vindo a dar os seus frutos, traduzindo-se no aumento anual do número de jovens residentes que entram no ensino superior.

Em matéria de Educação, o trabalho da CASFIG não se resume apenas às questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, mas também ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais da população em geral, com especial incidência na população adulta.

Na verdade, a metodologia de trabalho que assumimos caracteriza-se por uma visão convergente das culturas familiar e escolar, um modelo de intervenção que aposta na comunicação bidimensional, onde família e escola são dois contextos de desenvolvimento onde se aprendem coisas distintas mas que se influenciam mutuamente.

Por estas razões, a CASFIG terá a Educação como um dos principais eixos de intervenção do trabalho que irá desenvolver ao longo do ano de 2016. Este continua a ser, por ventura, um dos maiores desafios da CASFIG, já que o retorno do investimento no percurso escolar como aposta no futuro apenas ganha visibilidade a longo prazo.

I - 6.1 - A Escola

Apesar dos progressos importantes que temos vindo a registar, o insucesso escolar e o abandono precoce do sistema de ensino por parte de algumas crianças e

L. A. R. C. B. A. M. S. J. A. H.

jovens residentes é ainda significativo. Temos vindo a constatar que a falta de acompanhamento familiar no percurso escolar dos filhos, o desinteresse pela escola e a pouca valorização que os pais lhe atribuem são fatores que contribuem para os maus resultados escolares e para o abandono precoce do sistema de ensino.

A CASFIG tem procurado estar especialmente atenta ao percurso escolar destas crianças e jovens, tanto mais que a situação socioprofissional dos seus educadores e os modelos de educação parental desajustados comprometem, em alguns casos, o seu desenvolvimento integral.

Esta ausência de ambição escolar por parte de muitos dos jovens residentes resulta, em nossa opinião, de uma recorrente experiência de desilusão que muitas das vezes remonta a várias gerações, ou de uma ausência de expectativas perante a realidade socioeconómica do círculo familiar que lhes está próximo (a situação de desemprego de familiares mais velhos) ou de uma expressão de revolta, nomeadamente como consequência de ruturas familiares.

A par do trabalho ao nível do desenvolvimento das competências parentais, a CASFIG dará continuidade ao trabalho de parceria estreita com os estabelecimentos de ensino que integram as crianças e os jovens residentes em habitação social do Município. Esta colaboração decorre da certeza de que os pais devem ser agentes ativos na integração e no êxito escolar dos seus filhos, participando ativamente na dinâmica das escolas que frequentam.

Por tudo isto, não podemos deixar de trabalhar no sentido de eliminar situações de grande vulnerabilidade estrutural em termos de qualificações escolares na população residente, sobretudo nas crianças e jovens, constituiu uma aposta capital, com efeitos futuros, no combate às desigualdades de ordem social e económica.

À data, 11 jovens residentes nos diferentes empreendimentos frequentam o ensino superior, o que nos reforça a ideia de que estamos no bom caminho mas também que é indispensável continuar a trabalhar na promoção de uma forte cultura escolar junto das famílias residentes. É fundamental passar a ideia de que os pais/encarregados de educação têm um papel fundamental no bom rendimento escolar dos seus filhos e que é indispensável prestar-lhes apoio no seu processo educativo.

Durante o próximo ano, a CASFIG propõe-se ainda dar continuidade ao funcionamento das salas de apoio ao estudo a funcionar no empreendimento de Mataduços e Coradeiras, situadas na freguesia de Fermentões.

Por último, e não menos importante, continuamos empenhados na integração de todas as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos no sistema de ensino pré-escolar, já que tem consequências positivas ao nível da integração nos níveis de ensino posteriores.

I - 6. 2 – Trabalhar Competências Pessoais e Sociais

As competências pessoais e sociais são assimiladas e podem desenvolver-se mediante uma preparação sistemática e estruturada. Quer isto dizer a promoção da inserção profissional e social, das competências parentais e o exercício pleno da cidadania, a que temos vindo a fazer referência ao longo deste documento, exigem simultaneamente um trabalho de promoção das capacidades de agir e reagir, de forma estruturada, a situações mais ou menos complexas. Na verdade, a experiência que

adquirimos ao longo dos anos permite-nos afirmar que as competências pessoais, que estão para além das competências formais, são vetores essenciais e facilitadores da integração social e, consequentemente, um fator protetor e inibidor de risco.

Pretendemos, assim, continuar a apostar na educação não formal, geradora de uma cultura de desenvolvimento, que promova hábitos que estimule as capacidades intelectuais e as rotinas de trabalho, o que rapidamente se reflete numa maior autonomia de vida, no reforço da motivação e da autoconfiança.

Esclarecemos que o conceito de competência é aqui referido no sentido da capacidade de agir e reagir de forma apropriada perante situações mais ou menos complexas, pela mobilização e combinação de conhecimentos, de atitudes e de procedimentos pessoais.

No âmbito deste trabalho, prevemos que o ano de 2016 represente a implementação de um conjunto de atividades prestadas pelo Contrato Local de Desenvolvimento Social de Guimarães, cujas entidades executoras são a ADCL, a Cooperativa Fraterna e a Associação Sol do Ave e do qual a CASFIG é parceira. As ações dizem respeito, entre outras, às áreas das competências parentais, intervenção cívica da população jovem, gestão doméstica, etc.

Na senda desta convicção, a CASFIG propõe realizar um conjunto de ações orientadas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais, facilitadoras da inserção socioprofissional e promotoras de competências parentais e do exercício da cidadania, promovendo, assim, a melhoria das condições de vida da população residente.

I - 7 - Saúde

A saúde é uma dimensão da vida das famílias residentes que tem merecido grande preocupação técnica, uma vez que tem implicações económicas, sociais e relacionais. Na verdade, as despesas com a saúde representam uma parte importante do orçamento dos agregados familiares que residem nos diferentes empreendimentos de habitação social.

Não menos importante é o facto de existirem alguns comportamentos de adição, com principal destaque para o álcool, que constituem um fator de risco não só para a saúde mas também pelas consequências negativas que provoca no ambiente familiar, social e laboral. Os acidentes de trabalho e as doenças profissionais são outros dos problemas existentes e reveladores das condições de trabalho precárias e ilegais que parte desta população exerce.

Por estas razões, a Saúde será igualmente um eixo importante a ter em conta no trabalho que planeamos desenvolver.

O pleno acesso aos cuidados básicos de saúde não só é um direito de todos mas é também um fator decisivo para o desenvolvimento humano (porque tem implicações sociais e relacionais) e para o crescimento económico.

Neste sentido, continuaremos a dar o nosso melhor contributo no sentido de diminuir as desigualdades ainda existentes no acesso a estes cuidados por parte dos agregados familiares residentes, que por falta de recursos económicos recorre unicamente ao setor público de prestação de serviços de saúde.

A promoção de estilos de vida saudáveis, através de ações de sensibilização e encaminhamento para os serviços de saúde específicos, constitui um enfoque primordial no trabalho que pretendemos desenvolver nesta área.

Para além do trabalho que importa desenvolver na área da prevenção e redução de danos, continuaremos a prestar acompanhamento e encaminhamento técnicos aos moradores que apresentem problemas de saúde de variada ordem: comportamentos aditivos, problemas oncológicos, saúde materno-infantil, saúde mental, etc.

Deste modo, a CASFIG dará sequência ao trabalho de colaboração que tem vindo a desenvolver junto dos vários serviços de saúde, nomeadamente com os Centros de Saúde e respetivos médicos de família, com o Centro Hospitalar do Alto Ave (CHAA), com a unidade de psiquiatria do Hospital de Braga, com o Centro de Respostas Integradas (CRI), com o IPO do Porto, com a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (CNCCI), com a Comunidade de Inserção Espoende Solidário, entre outras.

I - 7.1 – Ação de Prevenção Tabágica – Parceria com a Associação PULMONALE

Na senda do trabalho de promoção de hábitos de vida saudáveis, a CASFIG prevê concretizar um conjunto de ações protocoladas em 2014 com a PULMONALE – Associação Portuguesa de Luta Contra o Cancro do Pulmão – com vista à Implementação de um Projeto de Prevenção e Cessação Tabágica. Tal parceria não foi possível concretizar ao longo do ano corrente. No trabalho que diariamente desenvolvemos junto das famílias residentes, constatamos que o número de moradores fumadores é elevado e que são cada vez mais os adolescentes e jovens que iniciam comportamentos tabágicos.

Para além de todos os efeitos nocivos que estes comportamentos acarretam, acresce o fato de o consumo de tabaco implicar despesas avultadas que prejudicam os já parcós orçamentos familiares que caracterizam estas famílias.

Com sede na cidade do Porto, a Associação PULMONALE tem vindo a desenvolver um conjunto de ações que visam promover a educação para a saúde, através da prevenção de hábitos de consumo tabágico e da disponibilização gratuita de recursos, nomeadamente a consulta de cessação tabágica, sobretudo dirigido aos jovens.

Numa fase inicial, e como projeto piloto, a CASFIG irá implementar o projeto de intervenção junto da população residente mais jovem, mais concretamente ao grupo de crianças e jovens do empreendimento de Mataduços que frequentam a sala de estudo ali existente. Como objetivo mais ambicioso, pretendemos trabalhar a população residente, jovem e adulta, no sentido de implementar e concretizar nos empreendimentos os conceitos de “empreendimento livre tabaco” e “casa livre de tabaco”.

I - 7.2 – Atividade Física para Seniores

Desde o ano de 2013 que a CASFIG aderiu ao projeto “Atividade Sénior”, concebido e levado a cabo pela Cooperativa Tempo Livre. Este projeto, a que queremos dar continuidade em 2016, promove aulas de atividade física para todos os moradores nos empreendimentos de habitação social com idade igual ou superior a 55 anos.

Por via deste projeto, a população sénior residente tem usufruído de aulas de atividade física regular e devidamente orientada. Para além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente mais velha, esta atividade



contribui para a diminuição dos fatores de risco intimamente ligados ao processo de envelhecimento. Combater a inatividade e o sedentarismo tem sido o lema desta ação, que em muito contribui para o aumento dos níveis de independência e autonomia dos idosos, através da melhoria dos índices de aptidão cardiovascular e aptidão física. Simultaneamente, pretende-se diminuir o tendente isolamento desta população, promovendo o convívio e os relacionamentos interpessoais.

As aulas de atividade física são gratuitas e decorrem semanalmente nas instalações da Associação Vaca Negra, que gentilmente nos cedeu o espaço.

I - 8 - Atividades de caráter Educativo, Cultural, Recreativo e Social

O conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, recreativo e social que habitualmente a CASFIG organiza não são mais que um complemento aos eixos de intervenção que até agora enunciamos. Estas atividades são importantes na medida em que possibilitam a integração desta população na comunidade envolvente e a estimulação de laços de vizinhança, com base nas diferenças e no respeito pelo outro, pela sua origem e pela sua cultura. Para além disso, estas ações permitem reforçar a proximidade e a confiança da relação entre as diferentes famílias residentes e os trabalhadores da CASFIG, fator fundamental para o trabalho que desenvolvemos.

Destacamos a realização de atividades comemorativas de forte significado social, como o Natal, o Dia Mundial da Criança e o Dia Europeu da Boa Vizinhança, bem como a realização de passeios culturais e recreativos que proporcionam às famílias residentes a possibilidade de visitar locais que de outra forma não teriam oportunidade de conhecer.

Por razões que se prendem com a contenção de custos a que a conjuntura económica nos obriga, a CASFIG realizará apenas passeios cuja concretização não implique elevados custos para a CASFIG e para as famílias residentes.

I - 8.1 - Centro de Recursos Sociocultural

Na esteira do trabalho de proximidade que os serviços técnicos da CASFIG realizam diariamente nos diferentes empreendimentos de habitação social, emergiu a necessidade de criar no empreendimento de Coradeiras/Fermentões um recurso físico que permita desenvolver um trabalho complementar à intervenção social que diariamente realizamos em contexto habitacional.

Para além de ser o empreendimento de maior dimensão populacional, 98 famílias e aproximadamente 400 pessoas residentes, Coradeiras apresenta-se com um elevado grau de risco social, acrescido ao fato de na freguesia onde se localiza existirem mais dois empreendimentos de habitação social: Monte S. Pedro (39 habitações) e Mataduços (60 habitações).

À elevada concentração populacional, acresce a dificuldade que vínhamos sentindo pela inexistência de um espaço que nos permitisse trabalhar com as famílias residentes, pelo que se considerou imprescindível a criação de uma estrutura que permitisse à CASFIG intervir diariamente junto desta população ao nível das competências pessoais e sociais. Neste sentido, inauguramos o Centro de recursos de Coradeiras no segundo semestre de 2014, que se encontra em funcionamento diário.

Destaca-se aqui o facto de a criação deste espaço nos permitir trabalhar com mais proximidade junto da população mais jovem, nos quais detetamos comportamentos de risco que se manifestam através de atitudes e comportamentos

desviantes, nomeadamente o consumo de substâncias ilícitas, a situação inativa face ao emprego e a desresponsabilização social.

Este espaço funciona numa habitação de tipologia 4 que ficou devoluta no empreendimento em causa (Rua Cidade de Bissau, casa 114), transformado num recurso acessível a toda a população residente, bem como numa plataforma para a implementação e desenvolvimento de atividades de natureza social, formativa, escolar (apoio ao estudo) cultural, desportiva e recreativa.

I - 8.2 – Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro

No sentido de envolver e responsabilizar os moradores para a participação activa na gestão dos núcleos residenciais que ocupam, a CASFIG acompanha de perto o trabalho que a Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro realiza. O surgimento desta Associação não é mais do que a materialização da participação cívica que a CASFIG tem vindo a promover junto dos moradores.

Criada por um grupo de residentes naquele empreendimento de habitação social, a Associação tem vindo a concretizar um conjunto de iniciativas de carácter lúdico e pedagógico dirigido a todas as famílias residentes, tendo um espaço/Sede cedido pela CASFIG e adaptada para o efeito pelo Município de Guimarães.

O acompanhamento à Associação materializa-se na ajuda e orientação técnicas aos membros da sua Direcção, bem como na realização de parcerias para a concretização de projectos comuns.

Reforçaremos o apoio técnico a esta Associação, de forma a melhor rentabilizar a melhoria do espaço sede, bem como das condições materiais, que obtiveram por via dos apoios obtidos pelo Município de Guimarães.

I - 8.3 – Programa Escolhas – Projecto Crescer Solidário e Integrado

O Projecto Crescer Solidário e Integrado, cuja entidade gestora é a Cooperativa Fraterna e do qual somos parceiros, tem como destinatários todas as crianças e jovens, entre os 11 e os 18 anos de idade, residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG e nas habitações sob a responsabilidade do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

São também parceiros deste projeto a Câmara Municipal de Guimarães, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS), a Cooperativa Tempo Livre, a Escola EB 2,3 Fernando Távora e o Instituto Português da Juventude (IPJ).

Durante o ano de 2016 a CASFIG continuará a participar ativamente nas ações desenvolvidas pelo projeto, dando também o seu contributo no sentido de os principais objectivos serem alcançados: inclusão escolar e educação não formal; participação cívica e comunitária; formação profissional e empregabilidade e inclusão digital.

I - 8.4 – Projeto *Youth Integration*

Ao longo do ano de 2016, a CASFIG dará continuidade à parceria iniciada no corrente ano com a Casa de Juventude de Guimarães, no âmbito do projeto *Youth Integration*, cofinanciado pela Comunidade Europeia.

No âmbito deste projeto, temos desenvolvido um conjunto de atividades com as crianças e jovens residentes, que têm por base o Associativismo juvenil e a Animação socioeducativa e cultural. Através da criação de grupos informais, têm sido trabalhadas questões ligadas às competências pessoais, sociais, relacionais, de participação associativa e cívica.

O objetivo último deste projeto, que decorre no empreendimento de Mataduços/Fermentões, é dotar os jovens residentes das competências e autonomia necessária à criação de uma Associação Juvenil.

I - 8.5 - Atividades - Férias Escolares

Os períodos de interrupção das atividades letivas continuarão a merecer a atenção da CASFIG, em particular as férias letivas de Verão, uma vez que é o mais longo período de férias escolares. Os escassos recursos económicos da maioria das famílias residentes não permitem que as crianças e jovens usufruam de atividades lúdicas inerentes a esta época do ano.

É fundamental garantir que a população mais jovem experiente um conjunto de atividades que visem a ocupação dos seus tempos livres, conciliando os aspectos lúdicos e desportivos com os de carácter pedagógico. Desta forma, procuramos assegurar às crianças e jovens residentes um conjunto de experiências, vividas em contextos sociais diferentes, defendendo-se assim a igualdade de oportunidades.

II - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE HABITAÇÃO ALTERNATIVAS AO REALOJAMENTO CONVENCIONAL

Uma vez que a construção de mais habitação social não está prevista a curto ou médio prazo, muito por conta dos constrangimentos financeiros que o país em geral e os municípios em particular enfrentam, os serviços públicos de apoio aos problemas e carências habitacionais têm por obrigação repensar a habitação social, bem como a natureza dos mecanismos de apoio a disponibilizar à população.

Nesta linha, e com o apoio do Município de Guimarães, a CASFIG tem vindo a criar um conjunto de apoios na área da habitação, não só no sentido de dar resposta aos pedidos de ajuda que recebe diariamente, mas também para dar solução a novos problemas e realidades que o agravamento da conjuntura económica tem originado.

II.1 - Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

Na sequência do aumento dos pedidos de habitação social motivados apenas por razões de ordem económica, quase sempre originadas por situações de desemprego, a CASFIG deparou-se com a impossibilidade de lhes dar resposta, já que não se enquadram nos critérios que regulam o Realojamento em Habitação Social Municipal.

Face à atual conjuntura socioeconómica, não é de todo possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no Concelho de Guimarães, uma vez que a sua concretização implica forçosamente um longo período de tempo que não se compadece com a urgência da resolução que os problemas socioeconómicos e habitacionais dos agregados familiares requerem.

1. A. B. C. D.

Neste quadro, e na linha da criação de medidas inovadoras que potenciem soluções que permitam uma efectiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães, a Câmara Municipal pretende manter na CASFIG a delegação de competências em matéria de organização e fiscalização dos processos dos beneficiários do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), de acordo com o respectivo Regulamento Municipal.

Para o ano de 2016, a atribuição deste subsídio irá ser feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor de €102.000,00 (cento e dois mil euros). Como é apanágio desta entidade empresarial municipal, a atribuição das subvenções será feita com base no cumprimento escrupuloso do regulamento existente, garantindo assim que a sua atribuição seja justa e equitativa.

A CASFIG continuará, portanto, a assumir a responsabilidade pela tramitação e fiscalização processual deste subsídio. Nesta conformidade e para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante, propõe-se a celebração dos correspondentes contrato.

Refira-se, a propósito, que este apoio prevê a obrigatoriedade, para todas as famílias beneficiárias, da celebração de um Acordo de Intervenção e Acompanhamento, evitando que este subsídio se traduza num mero apoio pecuniário, pois tal permite contemplar a delineação de um projecto de vida, com apoio e acompanhamento técnico, direcionado para a autonomia da família. Este fato, de importância extrema, assenta na ideia de que o SMA é uma subvenção de carácter provisório e por isso limitado no tempo.

Por respeito à gestão da coisa pública, bem como na senda da prestação de um serviço de equidade e justiça social, esta empresa municipal continuará a efetuar uma gestão rigorosa e justa deste subsídio.

II.2 – Residências Partilhadas

Na esteira da criação de medidas inovadoras que permitam responder adequadamente aos novos desafios e realidades que se colocam na área da habitação social, a CASFIG toma o compromisso de dar continuidade à implementação de residências partilhadas, medida que nos permite realizar o realojamento dos agregados familiares unipessoais, compostos por um só elemento.

A residência partilhada define-se como uma habitação partilhada por duas, três ou quatro pessoas, dependendo da tipologia, que de forma autónoma, ocupam o mesmo espaço habitacional.

O aumento exponencial do número de pedidos de habitação de famílias unipessoais, quer masculinas quer femininas, é uma realidade à qual não podemos deixar de dar resposta. Na verdade, as situações existentes no Ficheiro de Procura, pela sua extrema gravidade habitacional e económica, exigem a criação de respostas urgentes que garantam a atribuição de uma habitação com as condições dignas de habitabilidade e com um valor de renda que se compadeça com os parcós rendimentos que auferem.

Ora, a inexistência de habitações sociais de tipologia 1 em número suficiente levou os serviços da CASFIG a adotar esta medida alternativa ao realojamento convencional, garantindo sempre as condições de autonomia e de privacidade que todos os residentes merecem.

Trata-se de uma modalidade alternativa ao realojamento convencional encontrase devidamente regulamentada desde Julho de 2008.

Ao longo do ano de 2016, propomo-nos criar pelo menos mais quatro residências partilhadas, objetivo sempre dependente da maior ou menor mobilidade das famílias residentes, ou seja, do número de habitações que ficarão vagas durante o ano.

II.3 – Mercado Social de Arrendamento (MSA)

O Mercado Social de Arrendamento (MSA) é uma iniciativa criada no ano de 2012 pelo governo central à qual à qual a Câmara Municipal de Guimarães aderiu desde a primeira hora, delegando na CASFIG a responsabilidade de materializar a sua concretização no Concelho.

Inscrita no Plano de Emergência Social, esta iniciativa resultou de uma parceria entre o Estado, os Municípios e um conjunto de entidades bancárias que disponibilizaram imóveis de que são proprietários numa bolsa nacional de arrendamento.

O MAS dirige-se a um segmento da população cujos rendimentos não lhes permite serem realojados em habitação social mas também não lhes conferem capacidade financeira para recorrer ao mercado particular de arrendamento.

O objetivo deste programa é disponibilizar no mercado habitações com valores de renda entre os 20% e os 30% abaixo dos valores praticados no mercado livre de arrendamento. Ao mesmo tempo, pretende-se dar rentabilidade ao património imobiliário das entidades bancárias, exponencialmente aumentado pelo aumento do número de famílias portuguesas que, por impossibilidade de dar cumprimento às obrigações assumidas nos créditos à habitação, têm que entregar as suas casas aos bancos.

Como entidade parceira desta iniciativa, a CASFIG dará continuidade ao apoio técnico a todos os cidadãos que queiram instruir candidatura, feita obrigatoriamente via *on line* em plataforma própria, bem como a dar cumprimento a todos os trâmites inerentes à instrução, análise e avaliação das candidaturas. Segundo informações obtidas junto da NORFIN, entidade gestora do MSA, durante o ano de 2014 estarão disponíveis mais fogos para arrendamento no Concelho de Guimarães.

II.4 – Porta 65

O Porta 65 é igualmente um programa do governo central que visa apoiar o arrendamento no mercado livre e dirige-se à população com idade igual ou inferior aos 32 anos.

A gestão desta iniciativa é da responsabilidade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), e tem como objetivo dinamizar o mercado de arrendamento e estimular a reabilitação de imóveis, conferindo-lhes um carácter social.

Neste âmbito, a CASFIG continuará a prestar apoio técnico a todos os jovens cidadãos do Concelho que pretendam instruir candidatura a este subsídio, uma vez que estas apenas podem ser submetidas eletronicamente, facto que cria grandes constrangimentos à larga maioria dos jovens que solicitam a colaboração desta empresa municipal.

Este programa tem-se revelado importante na medida em que constitui mais uma alternativa habitacional para os jovens que recorrem à CASFIG e cujos requisitos se enquadram nos exigidos por este programa estatal.

III – PESSOAL E EQUIPAMENTO

No sentido de melhorar a eficiência dos serviços prevemos a necessidade de reforçar o equipamento administrativo.

É ainda intenção da CASFIG continuar a assegurar o tratamento e manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, pelo que nos propomos dar cumprimento à candidatura aprovada pelo IEFP ao Programa Estágios Emprego, através do qual recrutamos dois jardineiros que têm vindo a desempenhar esta função.

De igual modo, à candidatura aprovada à medida CEI através do qual recrutamos dois trabalhadores da área da construção civil, dois deles detidos no Estabelecimento Prisional de Guimarães em Regime Aberto à Comunidade, de forma a garantir a reparação/recuperação das habitações que ficam devolutas, em especial as de construção mais antiga.

Estas medidas de emprego e Inserção têm permitido à CASFIG a contenção de custos, já que evita a contratação de empresas externas, como também integrar no mercado de trabalho pessoas que se encontram em situação de desemprego e/ou a beneficiar de Rendimento Social de Inserção. Neste âmbito, e por todas as razões já mencionadas ao longo deste documento, temos privilegiado a contratação de moradores da CASFIG.

IV – OBRAS

Será realizado um conjunto de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que se encontram sob gestão da CASFIG, que estimamos na ordem dos €50.000,00 (cinquenta mil euros). Trata-se de pequenas obras de reparação dos espaços interiores das habitações que ficarão vagas, visto que, por norma e sempre que se justifica, a CASFIG procede à pintura interior destas habitações para que as famílias que vão ser realojadas encontrem um espaço bem conservado e em perfeitas condições de habitabilidade. Destaca-se aqui as habitações de construção mais antiga, algumas delas com mais de 50 anos, que têm vindo a ficar desocupadas por via da idade avançada dos seus inquilinos (falecimento e/ou integração em lar de idosos ou em casa de familiares).

Por outro lado, é necessário dar resposta atempada a pequenas intervenções pontuais nas habitações que, pela sua natureza, são imprevisíveis (telhados, fachadas, problemas de canalização, etc.).

Prevemos também que durante o próximo ano seja finalizada a obra de reparação e beneficiação do Bloco Habitacional de Urgezes. Esta intervenção, cujas obras estão previstas ser realizadas pelo Município de Guimarães foi já alvo de um estudo pormenorizado da CASFIG, que apresentou um conjunto de soluções que visam solucionar os problemas detetados naquele edifício.

1 - A. *Assinatura*

IV - 1 - Preservação do Edificado - Gestor de Proximidade

Dando continuidade à linha metodológica que a CASFIG tem vindo a adotar, implementando uma gestão humanista e de proximidade para com os agregados familiares residentes, nunca descuidando a preservação do edificado, iremos assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pelo gestor de proximidade, figura criada por esta entidade empresarial municipal há quatro anos a esta parte.

O gestor de proximidade tem como função monitorizar diariamente os diferentes empreendimentos de habitação social, quer ao nível da sua conservação e manutenção, quer ao nível da fiscalização das zonas comuns e espaços exteriores, exercendo esta função com proximidade aos moradores e de forma pedagógica.

O trabalho desenvolvido pelo gestor de proximidade tem-se revelado muito importante, uma vez que são evidentes as melhorias em matéria de conservação e organização das áreas comuns e envolventes dos diferentes empreendimentos, o que se tem reflectido na redução dos custos de manutenção do edificado.

Simultaneamente, esta medida tem vindo a revelar-se muito proveitosa para as famílias residentes mais vulneráveis, em especial na população mais idosa, para quem a resolução de pequenos problemas ligados à habitação constitui tarefa difícil: substituição de lâmpadas, pequenas reparações no interior das habitações, reparações de electrodomésticos, etc.

IV - 2 - Equipa de Jardinagem - Brigada do Ambiente

Gerir os diferentes empreendimentos de habitação social implica que se garanta a boa e cuidada manutenção dos espaços exteriores, nomeadamente dos espaços verdes. Na verdade, a experiência diz-nos que tal cuidado tem um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem.

Uma vez que o Município de Guimarães, dado o volume de trabalho e a escassez de recursos humanos, não tem capacidade para assegurar a limpeza e o tratamento regular das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, a CASFIG assegura o cumprimento dessa obrigação, à qual dá cumprimento através do Programa Estágio Emprego, a que já fizemos referência no ponto III.

Assim, com uma equipa de dois jardinistas, em situação de desemprego e beneficiários de RSI, a CASFIG tem garantido a requalificação, a limpeza e a manutenção de todas as zonas verdes existentes na envolvente dos diferentes empreendimentos.

Uma vez que esta tarefa assumida pela CASFIG tem garantido a melhoria substancial das zonas ajardinadas do parque habitacional que nos está delegada pelo Município, e que tem vindo a impulsionar os residentes à participação na limpeza e conservação das mesmas, propomo-nos continuar a ter esta responsabilidade. Para este efeito, conforme, aliás, se explica mais adiante (ponto VI - 2), propõe-se a celebração do correspondente contrato.

V - RECEITAS

V - 1 - Rendas

Como lhe compete, a CASFIG continuará a exigir o cumprimento rigoroso do pagamento das rendas por parte dos seus inquilinos, aplicando os respetivos

aggravamentos em situações de atraso, tal como estipulado nos contratos de arrendamento.

Contudo, em situações de atrasos cumulativos, e sempre que se verificarem situações de dificuldades de ordem financeira por parte dos arrendatários, a CASFIG ~~deverá~~ continuará a celebrar Acordos para pagamento das rendas em atraso, tendo sempre em consideração a situação socio-económica de cada agregado familiar.

Como é do conhecimento público, a larga maioria dos agregados familiares que residem no parque habitacional que gerimos encontra-se ao abrigo do Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal de renda devida em função do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

Desta forma, a CASFIG não pode deixar de exigir a todas as famílias residentes o cumprimento rigoroso de dever de pagamento do valor de renda mensal, acionando os mecanismos legais existentes para resolução do contrato de arrendamento sempre que se verificarem situações de incumprimento injustificado do arrendatário e depois de esgotadas todas as diligências possíveis, junto da família, no sentido de solucionar a dívida.

VI – CONTRATO-PROGRAMA E CONTRATUALIZAÇÃO *IN HOUSE*

VI – 1 – CONTRATO PROGRAMA – ANO 2016 (ANEXO 1A).

A natureza jurídica de empresa local da CASFIG, integralmente detida pelo Município e regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, exige a realização de um Contrato-programa através do qual o Município delega à CASFIG a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar eventuais constrangimentos evidenciados na orgânica do Município, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização. A realidade orgânica da CASFIG, gera especialização e, a partir dela, *Saber-Fazer*.

Desta forma, propõe-se celebrar o contrato-programa anexo ao presente plano previsional, que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediados da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães nos Estatutos da CASFIG.

A conjuntura económica extremamente desfavorável, com repercussões graves nos agregados familiares residentes nas habitações sob gestão da CASFIG e com uma consequente diminuição de proveitos no que respeita às rendas e eventuais atrasos nos seus pagamentos, dará origem a alguns constrangimentos na concretização do plano previsional que propomos.

Esta verosímil diminuição da receita é reforçada pelo fato de os valores de renda atribuídos a cada família residente ser calculado em função do seu rendimento mensal bruto, cuja diminuição implica igualmente uma redução no montante a atribuir como valor de renda mensal.

Assim, esta situação justifica a celebração de um contrato programa com o Município de Guimarães, com o montante de subsídio à exploração no valor de €110.000,00 (cem e dez mil euros), dos quais €50.000,00 (cinquenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que compõem o auto de gestão da CASFIG e €60.000,00 (sessenta mil euros) como verba suplementar ao cumprimento dos objetivos e obrigações estatutárias, dada a diminuição da receita obtida por via das rendas.

VI – 2 – CONTRATUALIZAÇÃO IN HOUSE – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA HABITAÇÃO, SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS – (ANEXO 1B).

Tendo em conta que a CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, por delegação do Município, executar as ações constantes no art. 3º dos seus Estatutos.

Considera-se ainda que a Câmara Municipal de Guimarães pretende delegar à CASFIG um conjunto de competências e ações no âmbito da habitação social, que não constituem o seu objeto social estatutário, nomeadamente o apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), a aplicação dos regulamentos municipais de atribuição de Habitação Social e do Subsídio Municipal ao Arrendamento, a concretização concelhia do programa de emergência nacional *Mercado Social de Arrendamento*, o apoio e acompanhamento técnico a programas de financiamento destinados à recuperação de imóveis de habitação e ao arrendamento (Porta 65), o tratamento e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social.

Com base neste desígnio, é propõe-se a celebração do Contrato *in house*, cuja minuta se anexa, no valor total de €137.000,00 (cento e trinta e sete mil euros).

É importante sublinhar que a natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao Município, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Por último, refira-se que o Município contrata a CASFIG com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto:

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo aos que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do Município;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o Município, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos

Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;

4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enformada pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, implica que a aludida contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais;
5. A relação jurídica constituída pelo presente no aludido contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do *Código dos Contratos Públicos*;

VI - 3 - CONTRATO PROGRAMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO - ANO 2016 (Anexo C)

Tendo em conta que se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008, a CASFIG terá a seu cargo a responsabilidade de garantir o pagamento mensal das subvenções às famílias beneficiárias.

Para o ano de 2016, a atribuição deste subsídio irá ser feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor de €102.000,00 (cento e dois mil euros), pelo que se propõe a celebração do respetivo contrato-programa. A verba destina-se única e exclusivamente ao pagamento das subvenções atribuídas.

CONCLUSÃO

A habitação social, bem como as medidas alternativas de apoio às famílias em matéria de habitação, constitui uma resposta para os problemas habitacionais dos agregados familiares de baixos recursos económicos. Estas famílias não conseguem suportar os encargos financeiros inerentes à compra ou ao arrendamento de habitação no mercado particular.

Porém, se a disponibilização destes recursos são de capital importância, não podemos nunca perder de vista a imperiosa necessidade de acompanhar estes serviços com uma intervenção em várias frentes. Isto porque a habitação social conduz à concentração de famílias com as mais variadas vulnerabilidades sociais: fracos recursos económicos, baixa escolaridade, pouca especialização profissional, fraco capital cultural e social, fracas perspetivas de promoção social, pouco contato com outras comunidades de referência, etc. Facilmente se comprehende, por isso, que a homogeneidade desta população a coloca em situação de maior vulnerabilidade a fenómenos de exclusão social.

A habitação uma das importantes dimensões da intervenção social e política, na medida em que constitui um bem material essencial ao bem-estar da vida de qualquer família. Por esta razão, a CASFIG continuará a pugnar pela manutenção de um elevado grau de exigência em matéria de gestão, bem como no atendimento e na prestação de serviços aos cidadãos.

Ficou claro ao longo deste documento que o maior desafio com que diariamente a CASFIG se depara é o do combate à pobreza e à exclusão social, cujo conceito suporta uma vasta multidimensionalidade. Na verdade, a variedade das suas manifestações exige uma intervenção em várias frentes que ultrapassam em muito a simples carência económica, pelo que a promoção do acesso ao emprego, à educação, à saúde e à cultura são condições fundamentais para a integração social das populações e para o reconhecimento de todos os indivíduos como cidadãos na plena posse dos seus direitos e deveres.

A habitação social tem que contribuir para uma lógica de integração e de inclusão urbana dos grupos populacionais mais desfavorecidos. Os que nela residem devem sentir-se identificados com o núcleo residencial a que pertencem, sob pena de não o promover, não o defender nem aderir a ações coletivas de participação social e cívica. Deste modo, para se estabelecer um sentimento coletivo de identificação com o núcleo residencial que habitam, devemos potenciar, envolver e mobilizar a população para participar nas decisões do empreendimento em que residem. Para isso, defendemos a adoção de uma atitude negocial, com a exigência de contrapartidas em troca das melhorias efetuadas, pois só assim será possível ter cidadãos conscientes dos seus direitos e não cidadãos meramente dependentes das instituições e dos serviços sociais.

Por esta razão, o trabalho desenvolvido pela CASFIG dá enfoque à necessidade de garantir a preservação do edificado, quer do seu interior quer das áreas envolventes, procurando sempre implicar os moradores e envolver a comunidade na vida dos empreendimentos.

Nesta linha de atuação, e com a colaboração dos moradores, procuramos combater o estigma do "bairro social" com participação, solidariedade, afetividade e responsabilidade, para que, às condições de habitabilidade, se possam associar a integração na vida social e o exercício da cidadania.

O contato e o acompanhamento permanentes com a população abrangida, a disponibilidade para a solução de problemas e a consolidação de um espírito de participação e partilha de responsabilidade continuarão, por isso, a conduzir a ação estratégica da CASFIG.

Por último, não podemos deixar de referir que perspetivamos o ano de 2016 como um ano igualmente difícil e exigente, dada a previsão da continuidade da difícil conjuntura socioeconómica e financeira do país. Este dado é importante na medida em que se prevê o aumento de situações de maior vulnerabilidade socioeconómica, que poderão atirar um conjunto significativo de agregados familiares para a situação de pobreza.

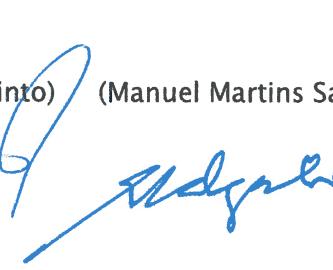
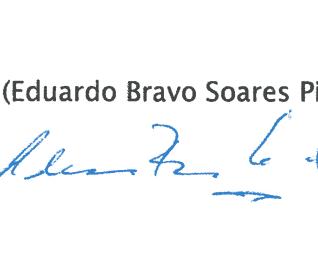
Esta preocupação reforça a ideia da necessidade de a CASFIG assumir uma postura pró activa na prevenção, na identificação, no diagnóstico, no acompanhamento e no tratamento personalizado dos problemas que possam afetar o equilíbrio dos indivíduos, das famílias e, em consequência, dos vários empreendimentos enquanto sistemas sociais.

Finalmente, e não menos importante, ambicionamos que a CASFIG progride e continue a trabalhar com toda a isenção e rigor, garantindo um tratamento justo e imparcial que dê segurança à população abrangida, designadamente às famílias residentes no parque habitacional de que somos responsáveis, às famílias com

carências habitacionais e às famílias que, pela sua situação menos favorecida, necessitam dos diversos apoios sociais que disponibilizamos.

Guimarães, 20 de Outubro de 2016
O Conselho de Administração,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira) (Eduardo Bravo Soares Pinto) (Manuel Martins Salgado)



*L. Paes
X
deus
Luis*

ANEXOS À PROPOSTA DO PLANO DE 2016 E ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2019

ANEXO 1 – MINUTAS DE CONTRATOS

ANEXO 1A – CONTRATO PROGRAMA - Ano 2016

ANEXO 1B – CONTRATO *IN HOUSE* – Delegação de Competências na área da habitação, pagamento do subsídio *municipal* ao arrendamento e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas

ANEXO 1C – CONTRATO PROGRAMA *Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Ano 2016*

ANEXO 2 – BALANÇO PREVISIONAL

ANEXO 3 – DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

ANEXO 4 – ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

ANEXO 5 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO 6 – PARECER DO FISCAL ÚNICO

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Paulo', 'Ana', 'João', 'Ricardo', 'Márcia', and 'MM' in the bottom right corner)

ANEXOS À PROPOSTA DO PLANO DE 2015 E ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2019

ANEXO1 – MINUTAS DE CONTRATOS

ANEXO1A – CONTRATO PROGRAMA – Ano 2016

ANEXO1B – CONTRATO *IN HOUSE* – Delegação de Competências na área da habitação, pagamento do subsídio municipal ao arrendamento e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas

ANEXO1C – CONTRATO PROGRAMA Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento– Ano 2016

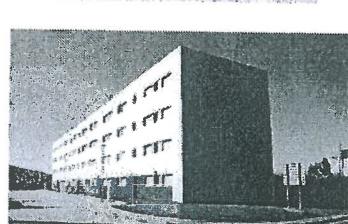
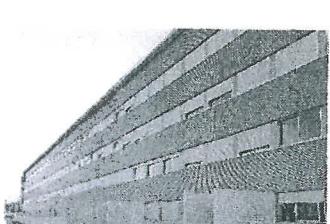
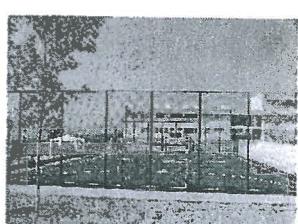
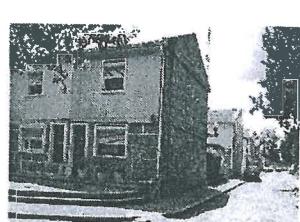
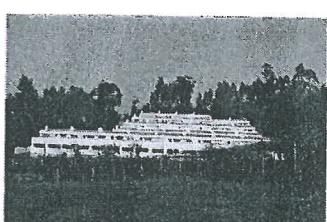
ANEXO2 – BALANÇO PREVISIONAL

ANEXO3 – DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS

ANEXO4 – ORÇAMENTO PREVISIONAL DE TESOURARIA

ANEXO5 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO 6 – PARECER DO FISCAL ÚNICO



1. *Paulo* *cl.*
Rever
Paulo *cl.*
Rever
Paulo *cl.*
Rever

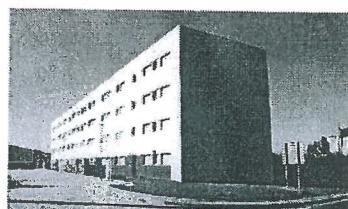
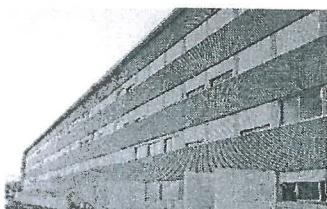
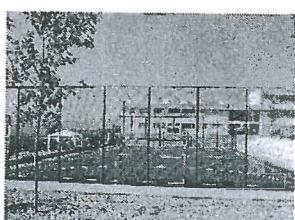
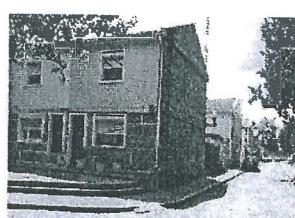
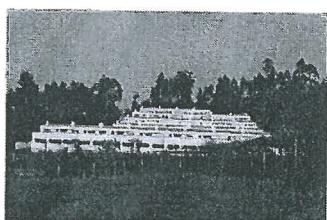
ANEXO1

Minutas de Contratos

Anexo1A – Contrato-programa 2016

Anexo1B – Contrato – Delegação de Competências na área da habitação, gestão dos processos do subsídio municipal ao arrendamento, tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos empreendimentos sociais municipais – Ano 2016 – e respetivo parecer do Fiscal Único

Anexo 1C – Contrato-Programa – Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento – Ano 2016



CONTRATO -PROGRAMA MINUTA – ANO 2016

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

- a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo MUNICÍPIO, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;
- b) O MUNICÍPIO é o único titular do capital social da CASFIG;
- c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a CASFIG, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do MUNICÍPIO de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;
- d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;
- e) A CASFIG está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;
- f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do MUNICÍPIO, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.
- g) Por esta razão, a CASFIG, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes

dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;

- h) A CASFIG atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;
- i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de, e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de, aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012;
- j) O fiscal único da CASFIG emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I - Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da CASFIG.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da CASFIG.

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A CASFIG, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à CASFIG, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a CASFIG adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do MUNICÍPIO e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II – Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.^a

(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do MUNICÍPIO, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.- Os poderes confiados no presente título à CASFIG, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

Cláusula 4.^a

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

- a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do MUNICÍPIO consoante o que lhe for designado pela tutela;
- b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
- c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
- d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
- e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
- f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da CASFIG e do MUNICÍPIO;
- g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
- h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
- i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
- j) Elaborar estudos e projetos;

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.^a
(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
- b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do MUNICÍPIO a decisão de propostas de realojamento;
- c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do MUNICÍPIO e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
- b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
- b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
- c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
- d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.

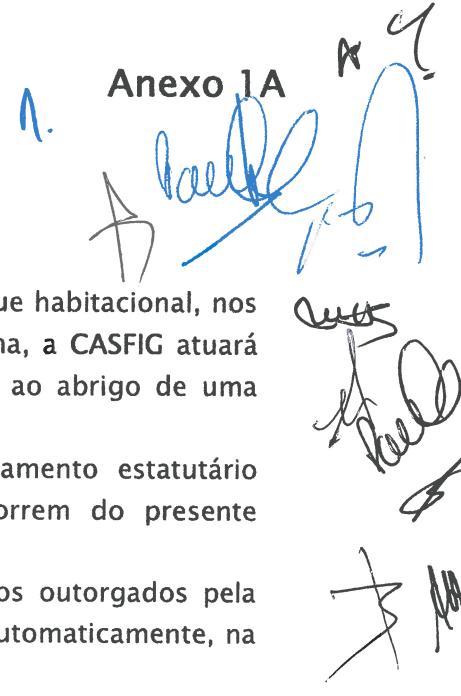
4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a CASFIG tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de caráter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.^a
(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a CASFIG identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento comprehende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa.

Anexo 1A



Cláusula 7.^a
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.^a, do presente contrato-programa, a CASFIG atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo MUNICÍPIO.

2.- Ao Conselho de Gestão da CASFIG, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela CASFIG, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.^a
(Âmbito)

1. A CASFIG procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela CASFIG, por recurso às respetivas receitas.

3.- A CASFIG executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o MUNICÍPIO nela venha a determinar.

Cláusula 9.^a
(Subcontratação)

1.- A atribuição à CASFIG das ações previstas na cláusula anterior comprehende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a CASFIG atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.^a
(Informações)

A CASFIG informará periodicamente o MUNICÍPIO do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV – Receitas

Cláusula 11.^a
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da CASFIG, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e

corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2016, a CASFIG estima o valor de €280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.^a
(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo MUNICÍPIO um subsídio à exploração no montante de €110.000,00 (cento e dez mil euros), dos quais €50.000,00 (cinquenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo MUNICÍPIO à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 31 de Janeiro de 2016	€22.000,00
Até 31 de Março de 2016	€22.000,00
Até 31 de Maio de 2016	€22.000,00
Até 31 de Julho de 2016	€22.000,00
Até 30 de Setembro de 2016	€22.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.^a
(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da CASFIG, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o MUNICÍPIO com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.

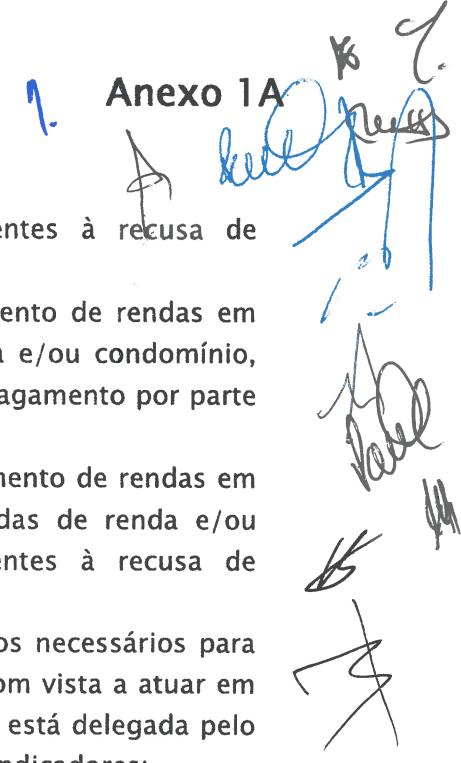
Cláusula 14.^a
(Indicadores de Eficácia)

1 - O serviço prestado pela CASFIG será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da CASFIG, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) Prestação muito eficaz: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou

1. Anexo 1A



condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

- b) **Prestação eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;
- c) **Prestação ineficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de 90% dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

3 - A eficácia da CASFIG, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a 80% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;
- b) **Prestação eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;
- c) **Prestação ineficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a 70% dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da CASFIG com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 - A eficácia da CASFIG, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a 20 dias após verificada alteração;
- b) **Prestação eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a 30 dias após verificada alteração;
- c) **Prestação ineficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a 30 dias após verificada alteração;

5 - A eficácia da CASFIG, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de todas as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- b) **Prestação eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- c) **Prestação ineficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

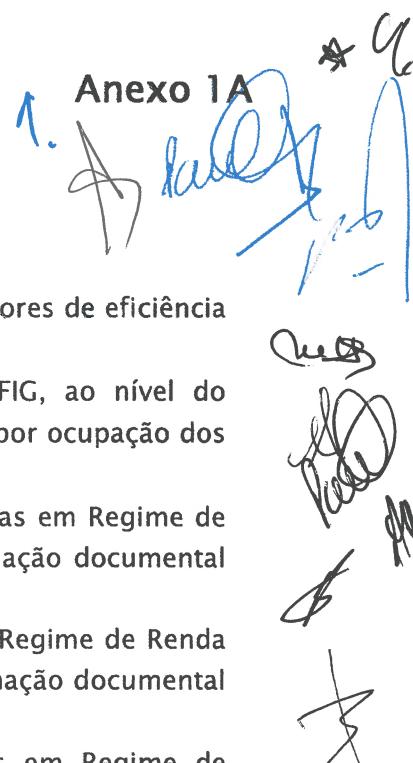
6 - A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** implementar Residências Partilhadas em mais de 20% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- b) **Prestação eficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- c) **Prestação ineficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

7 - A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo MUNICÍPIO nos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a 80%;
- b) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a 70%;
- c) **Prestação ineficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a 60%;

Anexo 1A



Cláusula 15.^a
(Indicadores de Eficiência)

1 - A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a 10 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- b) **Prestação eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a 15 dias após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- c) **Prestação ineficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a 15 dias após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a 30 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) **Prestação eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a 40 dias úteis, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;
- c) **Prestação ineficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a 40 dias úteis, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.^a
(Avaliação Periódica)

O desempenho da CASFIG, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao MUNICÍPIO.

Cláusula 17.^º
(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

1.

pg

AT

certo

W
JLH

Cláusula 18.º

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na CASFIG, pelo MUNICÍPIO.

O presente contrato foi celebrado em de de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, de de 201...

O 1º Outorgante,

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

CONTRATO – MINUTA

**ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO (CARÊNCIAS HABITACIONAIS),
GESTÃO DOS PROCESSOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO, MERCADO
SOCIAL DE ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS
AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS – ANO DE 2016**

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

b) A CASFIG, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.

c) Ao nível do apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães:

1. Existe um elevado número de pedidos de habitação, decorrentes de carência económica e habitacional, que constam do Ficheiro de Procura;
2. Se torna indispensável prestar apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), instruindo processos de concurso ou candidatura para atribuição de novas habitações sociais e de habitações sociais já existentes;
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. A resolução de muitos dos muitos pedidos de habitação não passa pelo realojamento em habitação municipal, podendo o seu enquadramento sócio-habitacional ser resolvido por via de programas de apoio financeiro para a reabilitação;
5. O correto acompanhamento e instrução deste tipo de processos poderá revelar-se muito importante, quer do ponto de vista da resolução de

problemas de carência habitacional, quer na perspectiva da recuperação do edificado, com as vantagens inerentes nos planos urbanístico, arquitectónico, social e económico;

6. A conjuntura social e económica atual, e os consequentes problemas sociais e carências habitacionais, exigem a criação e implementação de medidas inovadoras e alternativas ao realojamento convencional;

d) Ao nível do Subsídio Municipal ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 - Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
2. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento das subvenções aos beneficiários, acompanhamento das famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
4. Em razão do número anterior se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da CASFIG a processar o pagamento mensal do subsídio;
5. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo o processo de atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento;

e) Ao nível do Mercado Social ao Arrendamento:

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram o MUNICÍPIO a assinar um protocolo com a NORFIN - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS), em 16 de Maio de 2012, através do qual aderiu, como parceiro local, ao Programa Mercado Social de Arrendamento, inscrito no Plano de Emergência Social Nacional;
2. Fruto da conjuntura económica atual, são muitas as famílias que, embora não reúnam requisitos para realojamento em habitação social, não possuem condições para arrendar uma habitação no mercado livre;
3. A CASFIG está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Programa de Emergência Nacional Mercado Social de Arrendamento;

4. A CASFIG, conforme supra se referiu, dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir com eficiência e eficácia as exigências inerentes a todo o processo de instrução de candidatura, e posterior acompanhamento, ao Mercado Social ao Arrendamento;

f) Ao nível do tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social:

1. No âmbito da gestão patrimonial que lhe está estatutariamente cometida, a CASFIG depara-se, frequentemente, com a necessidade de ser realizado o tratamento, a limpeza e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos de habitação social municipal, cuja gestão é da sua responsabilidade;
2. O tratamento, manutenção e limpeza das zonas ajardinadas nos núcleos de habitação social têm um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem;
3. O Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães (DSUA), atendendo o atual volume de trabalho e a escassez dos recursos humanos, não tem capacidade para executar, no corrente ano, os trabalhos de tratamento, limpeza e manutenção solicitados pela CASFIG;

g) A especificidade técnica e material da CASFIG habilitam-na a responder, com eficiência e eficácia, às exigências inerentes à prestação dos serviços referidos nas alíneas anteriores, uma vez que se encontra especialmente vocacionada para a área da habitação social;

h) A natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao MUNICÍPIO, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

i) O MUNICÍPIO decidiu contratar a CASFIG, com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos:

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do MUNICÍPIO;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o MUNICÍPIO, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;

4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enquadrada pelo artigo 6.º da referida Lei n.º 50/2012, implica que a presente contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais e ao atendimento prestado a situações de carência habitacional do concelho;
5. A Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião de de Dezembro de 2013, determinou a adjudicação à CASFIG do presente contrato, tendo, por intermédio da mesma deliberação, aprovado a minuta do contrato;
6. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos;
7. A CASFIG planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, em correspondência ao seu plano de atividades para o ano 2016, constituindo a sua contratação, por parte do MUNICÍPIO, um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais apresentados à Câmara Municipal de Guimarães;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

**Cláusula 1.ª
(Objeto)**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO comete à CASFIG a responsabilidade de execução das seguintes ações:

1. Apoio e acompanhamento social na área da habitação social do Concelho de Guimarães (carências habitacionais);
2. Instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de novas habitações sociais e habitações sociais já existentes;
3. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social;
4. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente no que se refere à instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento da subvenção aos beneficiários, acompanhamento das respetivas famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.);
5. Apoio e acompanhamento técnicos no âmbito dos programas de financiamento à reabilitação urbana;
6. Instrução, apoio e acompanhamento técnicos no âmbito do Programa Mercado Social de Arrendamento;

1. Anexo 1B

7. Manutenção, tratamento e limpeza das áreas ajardinadas de todos os empreendimentos de habitação social municipal cuja gestão é da responsabilidade da CASFIG;

Cláusula 2.^a

(Mandato administrativo)

1.- A CASFIG, para cumprimento do objeto do presente contrato, atuará em nome próprio e no interesse do MUNICÍPIO.

2.- Para cumprimento do objeto do presente contrato, a CASFIG mobilizará os seus recursos internos, humanos e materiais, e promoverá a perfeita e oportuna execução das ações que lhe estão cometidas.

3.- Caberá ao MUNICÍPIO providenciar à CASFIG os meios que a habilitem ao cumprimento das responsabilidades inerentes à observância das ações que lhe estão cometidas.

Cláusula 3.^a

(Poderes de gestão)

A outorga do presente contrato constitui autorização bastante para a CASFIG praticar todos os atos de administração, técnicos, jurídicos, económico-financeiros e materiais necessários à correta execução dos serviços que lhe estão cometidos.

Cláusula 4.^a

(Poderes do Município)

1.- O MUNICÍPIO fica investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente:

- Dirigir o modo de execução da prestação da CASFIG;
- Fiscalizar o modo de execução do presente contrato pela CASFIG;
- Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo do presente contrato e ao modo de execução das prestações nele previstas.

2.- As modificações ao contrato, nos termos previstos na alínea c), do número anterior, serão, preferencialmente, objeto de acordo endocontratual, nos termos previstos no artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos.

3.- A CASFIG não se oporá às modificações referidas na alínea c) do n.º 1, cabendo ao MUNICÍPIO promover ou garantir a reposição do equilíbrio financeiro do contrato sempre que de tal modificação, ou por verificação de outra causa superveniente e relevante, resulte alteração dos pressupostos com base nos quais a CASFIG determinou o valor das prestações a que se obrigou, pressupostos esses que são do conhecimento do MUNICÍPIO.

Cláusula 5.^a

(Incorporação no património municipal)

Todas as ações de recuperação e manutenção promovidas pela CASFIG terão por objeto o património físico integrado na esfera jurídica do MUNICÍPIO, ficando, assim, o resultado pretendido com o presente contrato integrado e incorporado, de

1. Anexo 1B

forma direta, automática e sem necessidade de qualquer outra formalidade, no património municipal.

Cláusula 6.^a

(Preço)

1.- O MUNICÍPIO, a título de contrapartida pelo desenvolvimento e prossecução das ações cometidas na área da habitação, inscritas no presente contrato, remunerará a CASFIG, com o montante de 137.000,00€ (cento e trinta e sete mil euros), apurado em função dos encargos de gestão, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu Anexo 1.

2 - A remuneração prevista no número anterior será paga em prestações periódicas à CASFIG, de acordo com o seguinte plano:

REMUNERAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 28 de Janeiro de 2016	€11.500,00
Até 28 de Fevereiro de 2016	€11.500,00
Até 28 de Março de 2016	€11.500,00
Até 28 de Abril de 2016	€11.500,00
Até 28 de Maio de 2016	€11.500,00
Até 28 de Junho de 2016	€11.500,00
Até 28 de Julho de 2016	€11.500,00
Até 28 de Agosto de 2016	€11.500,00
Até 15 de Setembro de 2016	€11.500,00
Até 28 de Outubro de 2016	€11.500,00
Até 28 de Novembro de 2016	€11.000,00
Até 28 de Dezembro de 2016	€11.000,00

2.- O IVA será liquidado nos termos legais em vigor.

Cláusula 7.^a

(Prazo)

O presente contrato, vigora até 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 8.^a

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se, mutuamente, na indicada qualidade, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato.

O presente contrato foi celebrado em de de 201.., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O 1º Outorgante,

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O NÚMERO 1 DA CLÁSULA 6^a DO CONTRATO

ENCARGOS DE GESTÃO (valores anuais)		
AÇÃO DELEGADA	RECURSOS AFETOS	CONTRAPARTIDA REMUNERATÓRIA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES (CARÊNCIAS HABITACIONAIS)	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 25% do valor remuneratório de um administrativo)	€50.240,00
	Encargos administrativos	€400,00
	Material informático (computador e consumíveis)	€1.200,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.500,00
	Combustível	€2.000,00
SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO	Recursos humanos (valor remuneratório de 2 técnicos superiores e 50% de valor remuneratório de um administrativo)	€54.250,00
	Encargos administrativos	€600,00
	Material informático (computador e consumíveis)	€1.300,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.800,00
	Combustível	€1.000,00
MERCADO SOCIAL DE ARRENDAMENTO	Recursos humanos (35% do valor remuneratório de 1 técnico superior)	€8.000,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€50,00
TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	Recursos humanos (valor remuneratório de dois beneficiários do programa Estágios Emprego – IEFP e 65% do valor remuneratório de 1 técnico indiferenciado)	€13.000,00
	Água	€500,00
	Combustível	€700,00
	Material e equipamento de proteção	€500,00
TOTAL		€137.000,00

MINUTA CONTRATO – PROGRAMA
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO AO
ARRENDAMENTO - ANO DE 2016

1º OUTORGANTE - Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE - Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

1. A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.
2. A CASFIG, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do MUNICÍPIO de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei.
3. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de Setembro de 2008 - Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de Junho de 2008;
4. Que o Regulamento para a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, se insere numa política social de habitação que se pretende adequada às necessidades reais da população, potenciando soluções que permitam uma efetiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães;
5. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares.
6. Que a MUNICÍPIO pretende que a empresa de habitação social CASFIG assuma todas as competências passíveis de delegação à luz do aludido Regulamento (designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os actos subsequentes à sua aprovação);
7. Que, em razão da delegação anteriormente citada, se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da CASFIG a processar o pagamento mensal do subsídio;

8. A CASFIG dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo este processo.

É celebrado o presente Contrato-Programa entre o MUNICÍPIO e a CASFIG, onde são definidas as condições em que o MUNICÍPIO procederá à transferência de uma verba para a CASFIG destinada única e exclusivamente ao pagamento do subsídio municipal ao arrendamento aos respetivos beneficiários:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato tem por objeto a transferência para a CASFIG, da verba de €102.000,00 (cento e dois mil euros), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em de de 2015, destinada ao pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias.

Cláusula 2ª

(Transferência da verba)

1 - Para a prossecução do estabelecido na cláusula 1ª, a referida verba será transferida pelo MUNICÍPIO à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 27 de Fevereiro de 2016	€20.400,00
Até 30 de Abril de 2016	€20.400,00
Até 30 de Junho de 2016	€20.400,00
Até 31 de Agosto de 2016	€20.400,00
Até 31 de Outubro de 2016	€20.400,00

Cláusula 3ª

(Prazo)

Para realização do objeto do presente contrato contido na cláusula 1ª, a CASFIG compromete-se a assumir todas as competências que ora lhe são cometidas durante o ano de 2016.

Cláusula 4ª

(Revisão do contrato programa)

Qualquer alteração ou adaptação, por parte da CASFIG, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito do MUNICÍPIO, que o poderá condicionar a sua alteração ou adaptação.

Cláusula 5ª

(Validade e caducidade do contrato programa)

1 - O presente contrato é válido para o ano económico de 2016, podendo ser prorrogado anualmente se o MUNICÍPIO assim o entender.

K
1.
check
ok
ok
ok

Anexo 1C

2 - O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne, objetivamente impossível de concretizar o seu objeto.

Cláusula 6^a

(Resolução do contrato programa)

A resolução deste contrato efectuar-se-á através da respectiva notificação à CASFIG.

O presente contrato, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta pelo MUNICÍPIO, por deliberação tomada pela em reunião de de de 2015, e pela CASFIG, em minuta, por deliberação tomada pelo seu Conselho de Gestão em reunião de ... de de 2015.

Guimarães, ... de de 201..

O 1º Outorgante

(Domingos Bragança Salgado)

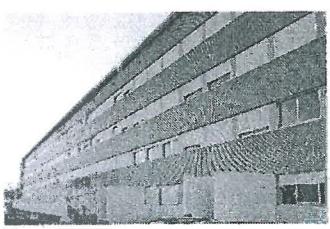
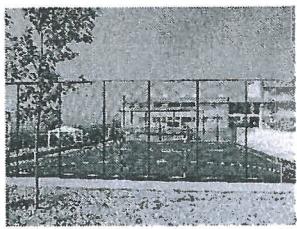
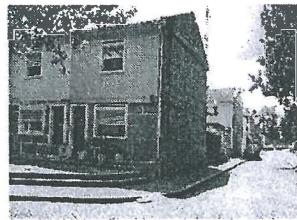
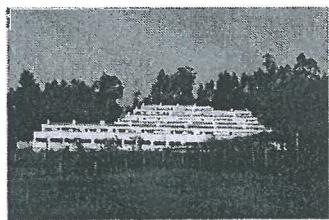
O 2º Outorgante

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

1.  
 
 

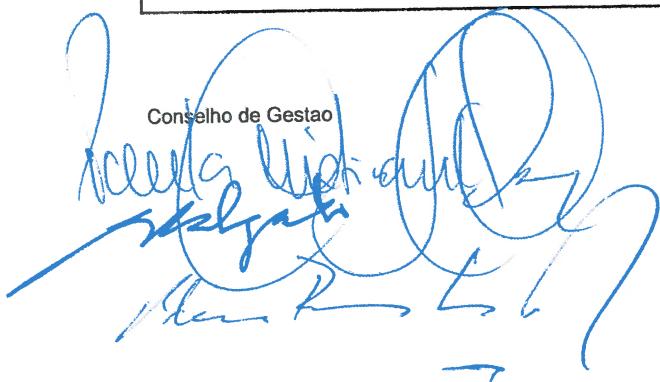
ANEXO2

Balanço Previsional



Balanço Previsional

RUBRICAS	PERIODOS	
	31-12-2016	31-12-2015
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis	449.247	469.069
Propriedades de investimento		
Goodwill		0
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas/sócios		
Outros activos financeiros		
Activos por impostos diferidos		
	449.247	469.069
Activo corrente		
Inventários		
Activos biológicos		
Clientes	36.632	36.035
Adiantamentos a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		
Accionistas/sócios		
Outras contas a receber	1.947	23.687
Diferimentos	10.798	10.798
Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	159.766	133.953
	209.144	204.472
Total do activo	658.391	673.541


 Conselho de Gestão

Técnica Oficial de Contas



1. Aprovado
Assinatura de autorizadores

Balanço Previsional

RUBRICAS	DATAS	
	31-12-2016	31-12-2015
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	49.880	49.880
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	11.591	11.265
Outras reservas	93.847	87.648
Resultados transitados		
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização	336.637	348.217
Outras variações no capital próprio	5.209	6.526
Resultado líquido do período		
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	497.164	503.535
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0	0
Passivos por impostos diferidos	87.940	91.698
Outras contas a pagar ajustamento em subsídio	87.940	91.698
Passivo corrente		
Fornecedores	12.531	12.407
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	11.000	11.421
Accionistas/sócios		
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar	49.754	54.480
Diferimentos		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
Total do passivo	73.286	78.308
Total do capital próprio e do passivo	161.226	170.006
	658.391	673.541

conselho de Gestao

Tecnica Oficial de contas



1. ✓
 ✓ ✓
 ✓ ✓
 ✓ ✓
 ✓ ✓
 ✓ ✓
 ✓ ✓
 ✓ ✓

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	31-12-2016	31-12-2015
Vendas e serviços prestados	409.660	407.261
Subsídios à exploração	120.000	119.300
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variação nos Inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		0
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0	0
Fornecimentos e serviços externos	-152.466	-150.957
Gastos com o pessoal	-361.824	-359.002
Imparidade de Inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisãoes (aumentos/reduções)		
Imparidade de Investimentos não deprecláveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos e ganhos	16.162	16.584
Outros gastos e perdas	-242	-231
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	31.280	32.955
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-22.822	-22.732
Imparidade de Investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	8.468	10.223
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-1.283	-1.222
Resultado antes de impostos	7.185	9.001
Imposto sobre o rendimento do período	-1.976	-2.475
Resultado líquido do período	5.209	6.526

Resultado das actividades descontinuadas (líquido de Impostos) incluído no resultado líquido do período			
---	--	--	--

Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básica	0,00	0,00	

Conselho de Gestão

Técnica Oficial de Contas

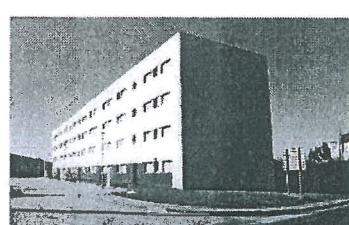
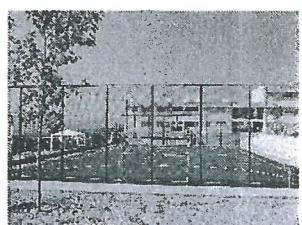
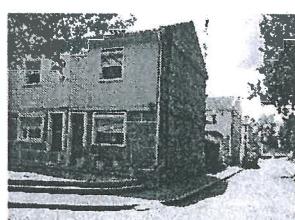
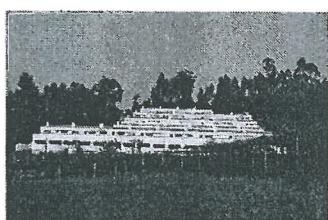
Paulo Tomás
 Belga
 Lemos

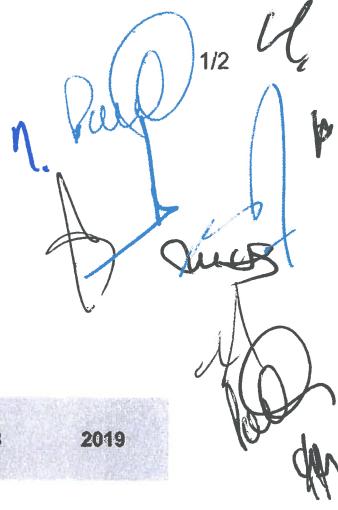
Assinatura

1.
L.
R.
Luis
C.J.
Luis
M.

ANEXO4

Orçamento Previsional de Tesouraria





 1/2

TESOURARIA	2015	2016	2017	2018	2019
------------	------	------	------	------	------

RECEBIMENTOS					
Recebimentos de prestação de serviços					
Saldo de clientes do ano anterior	28.600	33.073	33.622	33.816	34.143
Recebimentos do ano	373.787	375.989	377.812	381.591	383.499
Outros Recebimentos SMA	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000
	504.387	511.062	513.434	517.407	519.642
De Outros Devedores					
De Anos Anteriores	264.501	21.740	1.787	147	12
Outros Rendimentos	1.246	824	571	420	332
Do Ano					
De Devedores de ML Prazo					
De Anos Anteriores	265.747	22.564	2.358	567	344
Outros					
Accionistas (Sócios)					
Empresas Participadas					
Fornecedores					
Adiantamento a Fornecedores					
Estado e Outros Entes Públicos					
Saldo Anterior		688			
IRC					
IVA					
Segurança Social		688			
Sócios					
Aumento de Capital Próprio					
Prestações Suplementares de Capital					
Regularização de Saldos Devedores					
Suprimentos					
Subsídios					
À Exploração da C.M.G. + IEFP	55.000	120.000	120.000	123.360	126.322
	55.000	120.000	120.000	123.360	126.322
Variação de disponibilidades					
Total de Recebimentos	825.822	653.626	635.792	641.334	646.308

TESOURARIA	2015	2016	2017	2018	2019
PAGAMENTOS					
A Fornecedores					
De Anos Anteriores	33.518	12.407	12.531	12.657	12.783
Do Ano					
De Matérias					
De F.S.E.'s	144.248	142.935	144.834	145.748	136.910
	177.766	155.342	157.365	158.405	149.693
A Outros Credores					
Outros Gastos	231	242	254	267	280
Por Fornecimentos de Imobilizado	305	4.759	3.289	3.597	4.981
outras contas a pagar	55.710				
Outros pagamentos SMA	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000
Pagamentos a Leasings					
Pagamentos de Juros e gastos similares	1.222	1.283	1.347	1.414	1.485
	159.468	108.284	106.890	107.278	108.746
A Pessoal	249.794	251.993	251.670	253.573	254.736
Ao Estado e Outros entes Públicos					
Saldo Anterior	16.430	8.946	9.024	9.074	9.155
IRC		2.475	1.976	1.616	2.610
Encargos	99.893	100.772	101.331	102.236	102.844
	116.323	112.193	112.331	112.926	114.609
Variação de disponibilidades	122.471	25814	7536	9152	18524
Total de Pagamentos	825.822	653.626	635.792	641.334	646.308

TÉCNICA OFICIAL DE CONTAS




Conselho de Gestão

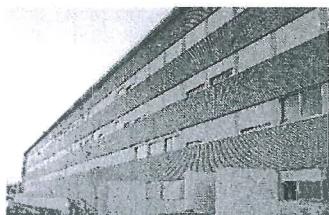
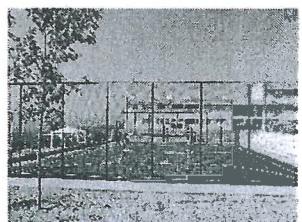
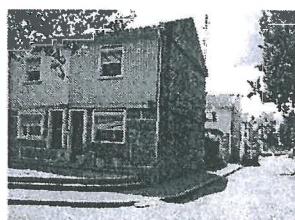
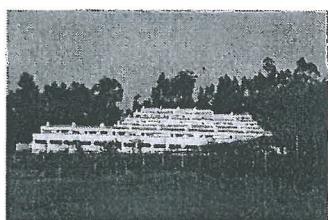


1. Acess
M. R.
M. R.
M.

ANEXO5

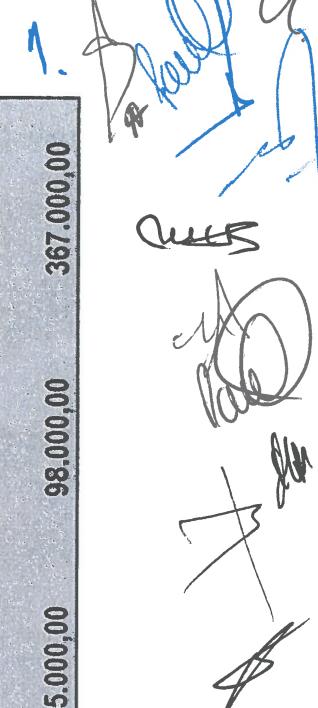
Plano Plurianual de Investimentos

X X



PLANO DE INVESTIMENTO (obras de reparação) / investimento 2016 - 2019

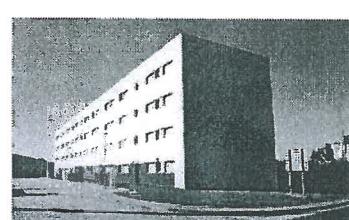
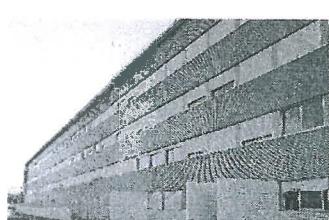
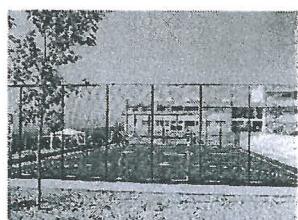
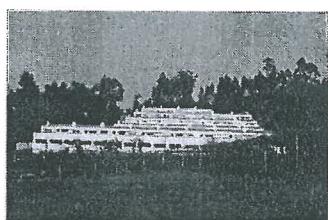
Nº de Ordem	Descrição do Investimento	Custo de Aquisição			
		2016	2017	2018	2019
1	Pequenas Reparações	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00
2	Bairro Municipal Urgezes - Bl 7 casa 1; Bl 9 casas 3 e 6	50.000,00			50.000,00
3	Empreendimento de Azurém - Fachadas			15.000,00	15.000,00
4	Empreendimento de Creixomil - Fachadas	8.000,00			8.000,00
5	Empreendimento de Mataduços - Fachadas posteriores		90.000,00		90.000,00
6	Empreendimento de Urgeses - Fachadas			50.000,00	50.000,00
7	Empreendimento de MS Pedro - Fachadas			70.000,00	70.000,00
8	Equipamento informático e Administrativo	3.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00
TOTAL		71.000,00	103.000,00	95.000,00	98.000,00
					367.000,00


 Several handwritten signatures are present on the right side of the table, including "Ricardo", "Pereira", "Machado", and "Silva".

1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.

ANEXO6

Parecer do Fiscal Único



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o contrato-programa (em minuta, que se anexa - CONTRATO-PROGRAMA MINUTA - ANO 2016) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** no qual são definidos os termos de funcionamento desta Entidade, bem como o valor do subsídio à exploração a receber pela mesma.

2. Este subsídio, no valor de € 110.000,00 para o exercício de 2016, é devido como contrapartida de obrigações assumidas pela CASFIG e diz respeito à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social (€ 50.000,00) e ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas (€ 60.000,00).

RESPONSABILIDADES

3. São da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 os termos do presente contrato-programa, o qual evidencia o valor do subsídio à exploração devido pelo Município à CASFIG.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do referido conteúdo e a sua articulação com os estatutos da CASFIG.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditória 872 - Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que as atribuições, responsabilidades e funções contempladas na minuta do contrato-programa decorrem expressa ou implicitamente dos estatutos da CASFIG.

RESSALVA

7. Afigura-se-nos oportuno referir que a execução de acções não contempladas no presente contrato-programa, e que não constem das disposições estatutárias da CASFIG, devem ser-lhe cometidas com enquadramento no n.º 2 do art.º 36.º da Lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Porto, 20 de Outubro de 2015

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, S.A.,

representada por

António de Jesus Pereira

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Anexo: Minuta

Anexo 1A

**CONTRATO -PROGRAMA
MINUTA – ANO 2016**

1º OUTORGANTE – Domingos Bragança Salgado, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, em Guimarães, em representação do Município de Guimarães na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, adiante designada abreviadamente por MUNICÍPIO, com sede no referido Largo Cónego José Maria Gomes, contribuinte fiscal nº 505 948 605;

2º OUTORGANTE – Paula Cristina dos Santos Oliveira, em representação da Empresa CASFIG, – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. a seguir designada apenas por CASFIG, na qualidade de Presidente do respetivo Conselho de Gestão, com sede na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, em Guimarães, contribuinte fiscal nº 504 885 855;

Considerando que:

- a) A CASFIG é uma empresa local, integralmente detida pelo MUNICÍPIO, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães;
- b) O MUNICÍPIO é o único titular do capital social da CASFIG;
- c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a CASFIG, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do MUNICÍPIO de Guimarães; a CASFIG exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei;
- d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social;
- e) A CASFIG está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado;
- f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do MUNICÍPIO, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da sua organização.
- g) Por esta razão, a CASFIG, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes

Anexo 1A

- dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos;
- h) A CASFIG atingiu um nível de organização, especialização na função e custos, que permitem a adoção de um novo paradigma na sua gestão: a autossustentabilidade financeira na sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, por recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade;
 - i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de, e sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de, aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da referida Lei n.º 50/2012;
 - j) O fiscal único da CASFIG emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa;

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam:

I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da CASFIG.

2.- Os objetivos setoriais a prosseguir pela CASFIG correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da CASFIG.

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A CASFIG, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada.

2.- Os poderes confiados à CASFIG, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada.

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a CASFIG adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do MUNICÍPIO e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados.

II – Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.^a (Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG têm por objeto o parque habitacional do Município.

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes:

Todos os fogos da propriedade do MUNICÍPIO, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos.

3.- Os poderes confiados no presente título à CASFIG, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados.

Cláusula 4.^a

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à CASFIG e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes:

- a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do MUNICÍPIO consoante o que lhe for designado pela tutela;
- b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;
- c) Assegurar a correta ocupação dos fogos;
- d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações;
- e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações;
- f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a rentabilizar os recursos da CASFIG e do MUNICÍPIO;
- g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos;
- h) Promover ações de formação e informação junto das populações;
- i) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas;
- j) Elaborar estudos e projetos;

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.^a
(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares;
- b) Decidir sobre os pedidos de coabitacão, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do MUNICÍPIO a decisão de propostas de realojamento;
- c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do MUNICÍPIO e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária;

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos municipais;
- b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato.

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de:

- a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais;
- b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos;
- c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;
- d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação.

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a CASFIG tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de caráter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação.

Cláusula 6.^a
(Situações de Incumprimento)

1.- Sempre que a CASFIG identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa.

Cláusula 7.^a
(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.^a, do presente contrato-programa, a CASFIG atuará sempre em nome próprio mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo MUNICÍPIO.

2.- Ao Conselho de Gestão da CASFIG, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa.

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela CASFIG, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal.

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.^a
(Âmbito)

1. A CASFIG procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão.
- 2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão financiadas direta e autonomamente pela CASFIG, por recurso às respetivas receitas.
- 3.- A CASFIG executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o MUNICÍPIO nela venha a determinar.

Cláusula 9.^a
(Subcontratação)

1.- A atribuição à CASFIG das ações previstas na cláusula anterior comprehende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade.

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a CASFIG atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis.

Cláusula 10.^a
(Informações)

A CASFIG informará periodicamente o MUNICÍPIO do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes.

IV – Receitas

Cláusula 11.^a
(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da CASFIG, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e

Anexo 1A

corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2016, a CASFIG estima o valor de €280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) de receitas em rendas.

Cláusula 12.^a
(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelo número de dependentes.

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, pelo que lhe será atribuído pelo MUNICÍPIO um subsídio à exploração no montante de €110.000,00 (cento e dez mil euros), dos quais €50.000,00 (cinquenta mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €60.000,00 (cinquenta e cinco mil euros) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas.

O subsídio à exploração será pago pelo MUNICÍPIO à CASFIG em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento:

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO - PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	MONTANTES
Até 31 de Janeiro de 2016	€22.000,00
Até 31 de Março de 2016	€22.000,00
Até 31 de Maio de 2016	€22.000,00
Até 31 de Julho de 2016	€22.000,00
Até 30 de Setembro de 2016	€22.000,00

V Outras Disposições

Cláusula 13.^a
(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da CASFIG, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o MUNICÍPIO com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes.

Cláusula 14.^a
(Indicadores de Eficácia)

1 - O serviço prestado pela CASFIG será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes.

2 - A eficácia da CASFIG, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou

condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

- b) **Prestação eficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;
- c) **Prestação ineficaz:** contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino;

3 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da instrução dos processos necessários para desencadear os procedimentos administrativos e contenciosos com vista a atuar em casos de incumprimento dos arrendatários, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número superior a **80%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista à contratualização e/ou cumprimento dos Acordos de pagamento de rendas em atraso tenham sido esgotadas;
- b) **Prestação eficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número igual ou superior a **70%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;
- c) **Prestação ineficaz:** instruir os processos necessários para acionar procedimentos administrativos e contenciosos em número inferior a **70%** dos arrendatários em incumprimento, cujas diligências da **CASFIG** com vista ao à elaboração e/ou cumprimento dos Acordos de Pagamento de Rendas em Atraso tenham sido esgotadas;

4 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a **20 dias** após verificada alteração;
- b) **Prestação eficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a **30 dias** após verificada alteração;
- c) **Prestação ineficaz:** organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a **30 dias** após verificada alteração;

5 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da atualização dos valores do Preço Técnico das habitações, resultante da realização de obras de reparação e recuperação, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de todas as habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- b) **Prestação eficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de igual ou 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.
- c) **Prestação Ineficaz:** assegurar a reavaliação, e consequente aplicação, do Preço Técnico de menos de 90% das habitações cujo valor é passível de ser alterado por força da execução de obras de reparação e recuperação, mediante a aplicação da fórmula e método de cálculo constantes nos Decretos de Lei nº329-A/2000 de 22 de Dezembro e nº166/2003 de 7 de Maio.

6 - A eficácia da CASFIG, ao nível da implementação de Residências Partilhadas, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** implementar Residências Partilhadas em mais de 20% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- b) **Prestação eficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem igual ou superior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;
- c) **Prestação Ineficaz:** implementar Residências Partilhadas em percentagem inferior a 15% (média anual) das habitações que ficarem vagas, existindo candidatos;

7 - A eficácia da CASFIG, ao nível do cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos ao abrigo de contratação específica, a efetuar pelo MUNICÍPIO nos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, será medida através dos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor superior a 80%;
- b) **Prestação eficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor igual ou superior a 70%;
- c) **Prestação Ineficaz:** assegurar o cumprimento da prestação dos serviços que vierem a ser definidos com o MUNICÍPIO, ao abrigo dos termos do disposto no nº 2 do artº 36º da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, em valor inferior a 60%;

Cláusula 15.^a
(Indicadores de Eficiência)

1 - A produtividade da CASFIG será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes.

2 - Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a **10 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- b) **Prestação eficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a **15 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos;
- c) **Prestação Ineficiente:** assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a **15 dias** após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da CASFIG, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores:

- a) **Prestação muito eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a **30 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- b) **Prestação eficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a **40 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;
- c) **Prestação Ineficiente:** o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a **40 dias úteis**, por motivos exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP;

Cláusula 16.^a
(Avaliação Periódica)

O desempenho da CASFIG, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao MUNICÍPIO.

Cláusula 17.^a
(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa.

Anexo 1A

*D. Cláusula 18.º
Vigência*

**Cláusula 18.º
(Vigência)**

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conecerá o seu termo aquando da avoção da matéria delegada na CASFIG, pelo MUNICÍPIO.

O presente contrato foi celebrado em de de 201..., em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

Guimarães, de de 201...

O 1º Outorgante,

(Domingos Bragança Salgado)

O 2º Outorgante,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

INTRODUÇÃO

- Para os efeitos do artigo 25.º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional da **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.**, os quais são constituídos pelos seguintes documentos: Plano de Investimento (obras de reparação/investimento) 2016-2019; Balanço e Demonstração de Resultados Previsional 2015-2016; Plano de Tesouraria (recebimentos e pagamentos) 2015-2019.

RESPONSABILIDADES

- É da responsabilidade do Conselho de Gestão a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
- A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

- O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional.
 - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

Porto, 23 de Outubro de 2015

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

António de Jesus Pereira
(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

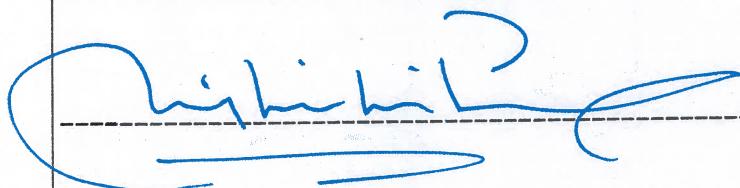
ATA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA, presidente da Assembleia Geral da CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda., por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães tomada em sua reunião ordinária do dia 06 de Fevereiro do ano de dois mil e catorze, e, nessa qualidade e como membro único daquele mesmo órgão, deliberou constituir uma sua sessão.

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2016 E PLANO PLURIANUAL 2016-2019 - em conformidade com o disposto no artigo 9º, alínea a), 10º alínea e) e 16º alínea c) do número 2 dos respetivos estatutos, procedeu-se à análise dos documentos previsionais para o exercício económico de 2016, a submeter ao conhecimento e aprovação (contratos-programa) do órgão executivo e deliberativo do Município de Guimarães. A referida proposta, acompanhada pelos documentos obrigatórios, dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERADO APROVAR

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo representante do Município na Assembleia-geral.



Miguel Ribeiro de Sousa.

Plano Plurianual de
Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2016

vivaqua

Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2013-2017
- Plano de gestão previsional 2016
- Tarifário 2016
- Aprovação e pareceres emitidos

Preâmbulo

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para o ano de 2016 foi estabelecido em linha com os objetivos nacionais fixados para o setor do saneamento básico e que se apresentam no "PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)".

No que concerne às redes de água e de saneamento em baixa, temos previsto um montante de investimento base de 1.135.440 Euros, que servirá para a execução de extensões de redes nas freguesias e para a substituição e remodelação de redes e equipamentos, otimizando os níveis de cobertura de redes de água e saneamento em Guimarães e Vizela que já ultrapassaram os valores fixados para o setor, tendo, atualmente, em água, uma taxa de cobertura de 97,6% e em saneamento de 90,1%.

Relativamente às redes de saneamento de águas residuais, em prol da salubridade pública e da salvaguarda das linhas de água, continuaremos a promover a redução das ligações indevidas de águas pluviais e infiltrações nos referidos sistemas de drenagem. Para esse objetivo concorrerá a gradual eliminação de todos os pontos de contato entre redes públicas de drenagem (de saneamento e de águas pluviais), com a duplicação de caixas de visita em substituição das caixas unitárias ainda existentes nas redes mais antigas, bem como a deteção e eliminação de ligações prediais irregulares, com o incremento de ações de fiscalização, o que irá permitir, também, a redução dos custos com energia quer nas estações elevatórias quer nas estações de tratamento águas residuais.

Ainda no que respeita à melhoria do desempenho das redes de saneamento, dar-se-á continuidade ao plano de inspeções vídeo dos referidos sistemas, nomeadamente nas redes mais antigas ou problemáticas.

No que respeita ao sistema de abastecimento de água em alta temos afetado, para 2016, o montante de 336.675Euros, tendo em conta a segurança na produção e distribuição de água com os mais elevados parâmetros de qualidade.

Temos como objetivo de gestão para 2016 a redução dos volumes de água não faturada, pelo que promoveremos um significativo investimento, na gradual remodelação e substituição das redes mais antigas identificadas por terem maior número de roturas, na diminuição dos valores de pressão de serviço excessivos, registados em determinados pontos da rede, com recurso à instalação de válvulas redutoras de pressão e na renovação progressiva do parque de contadores.

Paralelamente, densificaremos o sistema de telegestão, para reforço do controlo e monitorização em contínuo dos caudais de água captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

Em investimentos diversos, que servirão de suporte à normal atividade da empresa, está inscrito o valor de 232.343 Euros, designadamente, na aquisição de projetos e de diferentes equipamentos, no sentido da evolução dos procedimentos e técnicas associados ao serviço que prestamos.

No âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (2014-2020), poderá o presente plano de investimentos sofrer majorações, tendo em conta o eventual acesso a fundos comunitários que venham a ser alocados ao ciclo urbano água, não obstante o Plano Geral de Avisos de Abertura de Candidaturas, atualizado a 13 de outubro, apenas prever avisos de candidatura para o ciclo urbano da água e tratamento de águas residuais urbanas, entre setembro de 2016 e janeiro de 2017.

Quanto ao tarifário proposto para 2016, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com as regras fixadas no contrato de gestão da empresa.

Assim, para o ano 2016, as tarifas de água não terão qualquer aumento e teremos um aumento das tarifas de saneamento em 1,27%, decorrente do agravamento em 1,005% da tarifa aplicada pela "Águas do Norte", da tarifa de energia elétrica em 4,44% e do aumento do índice de preços ao consumidor em 0,633%.

Deste modo, para um utilizador doméstico dos serviços de água e saneamento, com um consumo médio de 10 m³ mensais, a fatura passará de 20,66 Euros para 20,79 Euros, um acréscimo de 13 céntimos, o equivalente a 0,61%.

Tal como sucedeu no ano de 2015, em 2016, todas as tarifas com a exceção das tarifas de utilização do serviço de saneamento, não terão qualquer aumento.

A certeza que podemos dar aos nossos utilizadores é que temos uma equipa apostada em prestar um serviço de referência.

Vimágua, 21 de outubro de 2015

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos

2013-2017

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2016

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017		VALORES A PREÇOS CONSTANTES				
CÓDIGO	PROJETO	2013 Realizado	2014 Realizado	2015 Prev Exec	2016	2017
01	Sistema de abastecimento de água em alta					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	2.089.050	82.332	533.816	160.000	147.000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar		0	9.420	5.000	5.000
01.03	Novo Reservatório da Costa*	205.081		780		
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	75.379	2.970	69.633	150.000	250.000
01.08	Reforço de abastecimento de Água (alta) – C. Elevatória Mãe d'Água – Monte Largo e substituição de troço da elev. para Mesão Frio*	114.302		0	0	
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	24.234	49.705	21.914	20.000	20.000
02	Redes de água e saneamento					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362.045	191.770	615.850	708.010	801.010
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	40.549	16.319	279.911	96.782	96.782
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	46.773	37.331	143.670	75.000	75.000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	118.303	109.906	250.700	250.000	250.000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	244.237	166.013	275.710	250.000	250.000
03	Investimentos diversos					
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	33.667	13.439	16.223	50.000	50.000
03.02	Outros estudos e projetos	3.615	5.000	4.950	5.000	5.000
03.03	Terrenos	863	0	0	10.000	10.000
03.04	Máquinas e Viaturas			22.700	20.000	20.000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	93.231	69.943	163.332	75.239	75.239
03.06	Equipamentos para telegestão	1.036	20.234	22.415	32.000	32.000
03.07	Equipamento Informático e Software	59.287	28.859	13.282	20.000	20.000
03.08	Equipamento administrativo	5.442	30.220	3.907	15.000	15.000
03.09	Estação de triagem de resíduos de S. Pedro de Azurém*	90.676	2.515	2.000	0	0
03.99	Outros investimentos	31.783	21.322	2.200	3.948	3.948
TOTAIS		3.639.552	847.878	2.452.414	1.945.979	2.125.979

* Investimentos concluídos

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2016 *(assinatura)*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2013-2017		VALORES A PREÇOS CORRENTES					
CÓDIGO	PROJETO	2013	2014	2015	2016	2017	
		Realizado	Realizado	Prev Exec			
01	Sistema de abastecimento de água em alta						
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	2.089.050	82.332	533.816	160.800	149.508	
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	0		9.420	5.025	5.085	
01.03	Novo Reservatório da Costa *	205.081		780	0		
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	75.379	2.970	69.633	150.750	254.265	
01.08	Reforço de abastecimento de Água (alta) – C. Elevatória Mãe d'Água – Monte Largo e substituição de troço da elev. para Mesão Frio*	114.302		0	0	0	
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	24.234	49.705	21.914	20.100	20.341	
02	Redes de água e saneamento						
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	362.045	191.770	615.850	711.550	814.675	
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	40.549	16.319	279.911	97.266	98.433	
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	46.773	37.331	143.670	75.375	76.280	
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	118.303	109.906	250.700	251.250	254.265	
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	244.237	166.013	275.710	251.250	254.265	
03	Investimentos diversos						
03.01	Projetos de infraestruturas de água e saneamento	33.667	13.439	16.223	50.250	50.853	
03.02	Outros estudos e projetos	3.615	5.000	4.950	5.025	5.085	
03.03	Terrenos	863	0	0	10.050	10.171	
03.04	Máquinas e Viaturas	0		22.700	20.100	20.341	
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	93.231	69.943	163.332	75.615	76.523	
03.06	Equipamentos para telegestão	1.036	20.234	22.415	32.160	32.546	
03.07	Equipamento Informático e Software	59.287	28.859	13.282	20.100	20.341	
03.08	Equipamento administrativo	5.442	30.220	3.907	15.075	15.256	
03.09	Estação de triagem de resíduos de S. Pedro de Azurém*	90.676	2.515	2.000	0	0	
03.99	Outros investimentos	31.783	21.322	2.200	3.968	4.015	
TOTAIS		3.639.552	847.878	2.452.414	1.955.708	2.162.248	

* Investimentos concluídos

Plano de gestão previsional 2016

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional
- Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Demonstração Previsional de Resultados 2016

	ORÇAM. 2015 revisto	ORÇAM. 2016
Vendas e serviços prestados	16.570.278	16.755.646
Vendas de material	14.285	14.356
Vendas de água	5.685.410	5.713.837
Prestações de serviços - água	3.103.249	3.145.785
Prestações de serviços - saneamento	7.621.493	7.735.098
Tarifas de ligação	333.884	340.587
Saneamento de águas residuais	7.287.417	7.394.317
Outros	193	194
Outras prestações de serviços	145.841	146.570
Outros rendimentos operacionais	1.690.645	1.690.645
Trabalhos para a própria entidade		
Imputração de subsídios p/ investimentos	949.125	949.125
Imputração de subsídios p/ ramais	741.520	741.520
Outros rendimentos e ganhos	0	0
Total de rendimentos operacionais	18.260.923	18.446.291
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-45.179	-45.405
Matérias-primas	-45.179	-45.405
Fornecimentos e serviços externos	-10.295.745	-10.475.048
Subcontrato tratamento de águas residuais	-5.326.370	-5.408.002
Contrapartida pela utilização das infraestruturas	-1.714.595	-1.778.745
Outros FSE's	-3.254.780	-3.288.302
Gastos com pessoal	-2.555.763	-2.568.541
Outros gastos operacionais	-172.515	-173.378
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-13.069.202	-13.262.372
EBITDA	5.191.721	5.183.919
Margem EBITDA	0,28	0,28
Amortizações e depreciações	-3.232.784	-3.353.342
Provisões e perdas/reversões por imparidade	-17.347	-17.488
Total de custos operacionais	-16.319.333	-16.633.202
EBIT	1.941.590	1.813.089
Margem EBIT	0,11	0,10
Gastos e perdas financeiros	-1.058.313	-896.766
Rendimentos e ganhos financeiros	0	0
Resultados financeiros	-1.058.313	-896.766
Resultados antes de impostos	883.276	916.323
Imposto sobre o rendimento	-198.737	-206.173
Impostos sobre Lucros	-198.737	-206.173
Impostos Diferidos	0	0
Resultado líquido do período	684.539	710.150
Margem Líquida	3,7%	3,8%

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2016

Balanço Previsional 2016

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	31-12-2015	31-12-2016
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	46.077.707	44.686.849
Propriedades de investimento		
<i>Goodwill</i>		
Ativos intangíveis	77.158	70.382
Ativos biológicos		
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos	159	159
Acionistas/sócios		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos	817.373	817.373
	46.972.398	45.574.764
Ativo corrente		
Inventários	632.178	632.178
Ativos biológicos		
Clientes	2.206.212	2.230.927
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	654.766	621.045
Acionistas/sócios		
Outras contas a receber	1.207.074	907.074
Diferimentos	72.805	72.805
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários	3.589.959	2.439.326
Fundo de Reserva para Investimento	458.596	488.853
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	1.087.573	1.070.139
Disponibilidades Mínimas		
Excedentes de Tesouraria no fim do período	2.043.790	880.334
	8.362.995	6.903.354
Total do ativo	55.335.393	52.478.118

OC

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2016

	31-12-2015	31-12-2016
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	500.000	500.000
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio	12.240.000	12.240.000
Prémios de emissão		
Reservas legais		
Outras reservas		
Resultados transitados	-4.615.340	-3.930.801
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio	9.895.468	9.159.896
Resultado líquido do período	684.539	710.150
Interesses minoritários		
Total do capital próprio	18.704.667	18.679.245
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos	13.939.784	12.722.241
Outros passivos financeiros	3.632.770	3.632.770
Fornecedores	617.228	494.244
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Ajustamento em subsídio	2.862.343	2.648.790
Total do passivo	21.052.125	19.498.045
Passivo corrente		
Fornecedores	3.262.756	2.731.455
Adiantamentos de clientes		
Estado e outros entes públicos	0	29.959
Acionistas/sócios		
Financiamentos obtidos	1.193.619	1.217.543
Outras contas a pagar	4.795.014	4.736.180
Diferimentos	6.327.212	5.585.692
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
Total do capital próprio e do passivo	55.335.393	52.478.118

Atualização das demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

**Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2016**

MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Demonstração de Resultados Previsional

+ Projetos de Abastecimento de Água	8.788.659	8.859.622	8.993.555	9.138.727	9.350.611	9.567.612	9.789.888	10.017.482	10.250.621	10.489.411	10.707.158	10.921.301	11.139.727
- Incobráveis - Abastecimento de Água	-17.347	-17.488	-17.753	-18.040	-18.459	-19.328	-19.888	-20.239	-20.712	-21.142	-21.565	-21.996	-21.996
+ Projetos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	7.621.493	7.735.098	7.905.468	8.087.975	8.332.284	8.584.394	8.850.842	8.555.958	8.727.077	8.901.619	9.079.651	9.261.244	9.446.469
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	160.126	160.926	162.857	164.975	168.274	171.640	175.072	178.574	182.145	185.788	189.504	193.254	197.160
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAG)	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125	949.125
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Ramatais+Outros)	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520	741.520
+ Outros Rendimentos - Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendim. e Ganhos - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Rendimentos Operacionais	18.243.576	18.428.803	18.734.772	19.064.281	19.523.355	19.995.402	20.147.089	20.422.881	20.830.248	20.904.285	20.904.286	21.303.399	21.650.601
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-45.179	-45.405	-45.950	-46.547	-47.478	-48.428	-49.396	-50.384	-51.392	-52.420	-53.468	-54.537	-55.628
- Fornecimentos e Serviços Externos	-3.264.780	-3.288.302	-3.327.761	-3.371.022	-3.438.443	-3.507.211	-3.577.356	-3.648.903	-3.721.881	-3.796.318	-3.872.245	-3.949.690	-4.028.683
- Subcontrato Tratave-Aguas do Ave	-5.326.370	-5.408.002	-5.529.393	-5.659.363	-5.832.689	-6.011.604	-6.151.642	-6.274.675	-6.400.168	-6.528.172	-6.658.755	-6.791.910	-6.927.748
- Contapartida pela Utilização das Infra-estruturas	-1.714.595	-1.778.745	-1.846.655	-1.873.518	-1.944.803	-1.947.151	-1.743.317	-1.903.276	-1.915.333	-1.739.587	-1.538.286	-1.528.754	-1.600.333
- Custos com o Pessoal	-2.555.763	-2.568.541	-2.612.361	-2.659.553	-2.726.308	-2.794.738	-2.864.886	-2.936.795	-3.010.508	-3.086.072	-3.163.532	-3.242.937	-3.324.335
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-172.515	-173.378	-175.458	-177.739	-181.294	-184.920	-188.618	-192.390	-196.238	-200.163	-204.166	-208.250	-212.415
- Outros Gastos e Perdas - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Gastos Operacionais	-13.069.202	-13.262.372	-13.537.578	-13.787.743	-14.171.014	-14.494.052	-14.575.215	-15.006.423	-15.295.521	-15.402.732	-15.490.433	-15.776.078	-16.149.143
= Resultado antes depreciações, gastos financeir. e impostos	5.174.374	5.166.431	5.197.194	5.276.558	5.352.341	5.501.350	5.571.874	5.616.458	5.534.728	5.497.553	5.413.862	5.527.322	5.500.918
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-3.232.784	-3.353.342	-3.495.711	-3.605.784	-3.751.563	-3.891.689	-4.156.042	-3.972.419	-4.146.179	-4.273.953	-4.365.156	-4.544.779	-4.676.504
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	1.941.590	1.813.089	1.701.483	1.670.755	1.600.778	1.609.661	1.415.833	1.444.039	1.388.549	1.223.600	1.048.706	982.543	824.414
- Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Juros e Gastos Similares Suportados	-1.058.313	-896.766	-896.766	-794.329	-794.329	-721.625	-595.261	-594.650	-523.416	-476.581	-417.304	-351.008	-256.256
= Resultados Financeiros	-1.058.313	-896.766	-896.766	-794.329	-794.329	-721.625	-595.261	-594.650	-523.416	-476.581	-417.304	-351.008	-256.256
= Resultados Antes de Impostos	883.276	916.323	907.154	949.130	1.005.516	1.015.012	892.416	967.458	971.244	872.592	792.451	787.540	824.414
- Impostos s/ Lucros	-198.737	-206.173	-204.110	-213.554	-226.241	-228.378	-200.794	-217.678	-218.530	-196.333	-178.301	-177.196	-185.493
+ Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido do Período	684.539	710.150	703.045	735.576	779.275	786.634	691.623	749.780	752.714	676.259	614.149	610.343	638.921

**Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2016**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizeu, E.I.M

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040
Demonstração de Resultados Previsional													
Descrição dos Resultados Previsional													
+ Proveitos de Abastecimento de Água	11.362.521	11.589.772	11.821.567	12.057.998	12.299.158	12.545.142	12.796.044	13.051.965	13.313.005	13.579.265	13.850.850	14.127.867	14.410.424
- Incobráveis - Abastecimento de Água	-22.436	-22.885	-23.342	-23.808	-24.285	-24.771	-25.266	-25.772	-26.287	-26.813	-27.349	-27.896	-28.454
+ Proveitos de Saneamento e Tratamento de Água Residuais	9.635.398	9.828.106	10.024.668	10.225.162	10.429.665	10.638.258	10.851.023	11.068.044	11.289.495	11.515.193	11.745.497	11.980.407	12.220.015
- Incobráveis - Saneamento e Tratamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
+ Outros Serviços	201.103	205.125	209.228	213.412	217.680	222.034	226.475	231.004	235.624	240.337	245.144	250.046	255.047
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (FEDER+QCA+INAQ)	846.319	546.131	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendim. e Ganhos - Diferim. Subsídios (Ramasais+Outros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendimentos - Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Outros Rendimentos - Ganhos - Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Rendimentos Operacionais	22.022.906	22.146.250	22.032.121	22.472.763	22.922.219	23.380.663	23.848.276	24.325.242	24.811.747	25.307.982	25.814.141	26.330.424	26.857.033
- Compra das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-56.741	-57.876	-59.033	-60.214	-61.418	-62.646	-63.899	-65.177	-66.481	-67.810	-69.167	-70.550	-71.961
- Fornecimentos e Serviços Externos	-4.109.257	-4.191.442	-4.275.271	-4.360.777	-4.447.992	-4.536.952	-4.627.691	-4.720.245	-4.814.650	-4.910.943	-5.009.162	-5.109.345	-5.211.532
- Subcontrato Tratava-Aguas do Ave	-7.066.303	-7.207.629	-7.351.782	-7.498.817	-7.648.794	-7.801.769	-7.957.805	-8.116.961	-8.279.300	-8.444.886	-8.613.784	-8.786.060	-8.961.781
- Contrepartida pela Utilização das Infra-estruturas	-1.555.867	-1.344.206	-969.664	-2.759.798	-2.971.257	-3.063.082	-3.141.563	-3.157.239	-3.172.894	-3.186.386	-3.198.014	-3.242.435	-3.276.534
- Custos com o Pessoal	-3.407.776	-3.493.311	-3.580.993	-3.670.876	-3.763.015	-3.857.467	-3.954.289	-4.053.542	-4.155.286	-4.259.583	-4.366.499	-4.476.998	-4.588.448
- Outros Gastos e Perdas - Diversos	-216.663	-220.996	-225.416	-229.924	-234.523	-239.213	-243.998	-248.878	-253.855	-258.532	-264.111	-269.393	-274.781
= Gastos Operacionais	-16.412.606	-16.515.460	-16.462.159	-18.580.406	-19.126.999	-19.561.129	-19.989.245	-20.362.041	-20.742.466	-21.128.540	-21.521.736	-21.953.880	-22.385.036
= Resultado antes de Depreciações, gastos financ. e impostos	5.610.300	5.630.790	5.569.962	3.892.357	3.795.220	3.819.534	3.859.032	3.963.201	4.069.281	4.179.441	4.292.405	4.376.544	4.471.996
- Gastos de Depreciações e Amortizações	-4.808.793	-4.938.321	-5.070.439	-2.470.643	-2.264.572	-2.241.583	-2.240.651	-2.336.744	-2.434.759	-2.537.970	-2.644.428	-2.706.199	-2.784.085
= Resultado Operacional (antes gastos financ. e impostos)	801.507	692.470	499.524	1.421.714	1.530.648	1.577.951	1.618.381	1.626.456	1.634.521	1.641.471	1.647.977	1.670.345	1.687.911
= Resultados Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultados Antes de Impostos	801.507	692.470	499.524	1.421.714	1.530.648	1.577.951	1.618.381	1.626.456	1.634.521	1.641.471	1.647.977	1.670.345	1.687.911
- Impostos s/ Lucros	-180.339	-155.806	-112.393	-319.886	-345.315	-357.378	-367.687	-369.746	-371.803	-373.575	-375.234	-380.938	-385.417
+ Impostos Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
= Resultado Líquido do Período	621.168	536.664	387.131	1.101.829	1.185.333	1.220.574	1.256.710	1.262.718	1.267.896	1.272.743	1.289.407	1.302.494	

Assinatura 15

**Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2016**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Vinágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
BALANÇO													
Balanço Previsional													
Ativo Fixos Tangíveis	46.077.707	44.686.849	43.360.162	41.553.844	39.637.600	37.617.802	35.370.954	33.345.776	31.573.441	28.720.449	27.820.372	25.953.366	23.603.954
Ativos Intangíveis	77.158	70.382	63.806	56.831	50.085	43.279	36.504	29.728	22.952	16.177	9.401	2.625	0
FCGT	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159
Activos por Impostos Diferidos	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373
Activo Não Corrente	46.972.398	45.574.764	44.241.300	42.428.207	40.505.188	38.478.614	36.224.990	34.193.037	32.413.926	30.554.158	28.647.396	26.773.524	24.421.487
Inventários	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178
Creditos	2.206.212	2.230.927	2.271.735	2.315.682	2.376.899	2.439.848	2.454.485	2.488.550	2.542.856	2.587.976	2.650.988	2.704.098	2.758.088
Adiantamentos de Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	654.766	621.045	641.052	653.096	671.450	671.442	685.702	715.014	743.278	756.684	777.473	788.089	798.089
Outros Contas a Receber	1.207.074	907.074	607.074	307.074	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318
Diferimentos	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805
Conta de Reserva p/ Investimento	458.596	488.853	413.211	413.211	425.005	460.599	520.032	537.159	557.625	555.312	413.211	413.211	413.211
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	1.087.573	1.070.139	1.048.833	1.027.485	1.006.414	987.689	968.811	952.576	937.920	913.288	906.489	0	0
Excedentes de Tesouraria	2.043.790	880.334	85.282	84.126	80.016	81.953	79.447	78.207	79.105	78.789	74.466	0	0
Caixa e Depósitos Bancários	3.569.959	2.439.326	1.547.326	1.524.822	1.499.641	1.484.647	1.508.857	1.551.814	1.554.184	1.549.872	1.536.247	413.211	413.211
Activo Corrente	8.362.995	6.903.354	5.772.171	5.505.658	5.488.292	5.486.238	5.476.346	5.615.791	5.692.156	5.671.227	5.644.230	4.574.994	4.639.690
Activo Total	55.335.393	52.478.118	50.013.471	47.933.865	45.933.480	43.984.853	41.701.336	39.808.828	38.106.082	36.225.385	34.291.556	31.346.518	29.061.177
Capital Realizado	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000
Reservas Legais	0	0	0	35.152	71.931	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Outras Reservas													
Resultados Transitados	-4.615.340	-3.930.801	-3.220.651	-2.552.758	-1.853.982	-1.102.755	-316.121	375.501	1.125.281	1.877.995	2.549.656	3.163.805	3.774.148
Otras Variações no Capital Próprio	9.885.468	9.159.896	8.424.324	7.668.752	6.983.181	6.217.699	5.482.037	4.746.465	4.010.893	3.275.322	2.539.750	1.804.178	1.115.435
Resultados Liquidados do Período	684.559	710.150	703.045	735.576	779.275	786.634	691.623	749.780	752.714	676.259	614.149	610.343	638.821
Capital Próprio	18.704.667	18.673.245	18.646.718	18.646.722	18.600.425	18.741.488	18.697.538	18.711.746	18.728.889	18.669.576	18.543.555	18.418.326	18.368.504
Financiamentos Obtidos	13.939.784	12.722.241	11.483.246	10.219.746	8.925.193	7.591.942	6.209.281	4.766.953	3.256.542	1.669.423	0	0	0
Outros passivos financeiros	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770
Fornecedores	617.228	494.244	545.650	459.132	468.315	477.681	487.235	496.979	626.165	638.620	646.923	700.743	594.215
Passivos por Impostos a Pagar	2.862.343	2.648.790	2.435.237	2.221.684	2.008.131	1.794.578	1.581.025	1.367.471	1.153.918	940.365	726.812	513.259	313.301
Passivo Não Corrente	21.052.125	19.498.045	18.096.903	16.533.332	15.034.408	13.496.970	11.910.310	10.264.174	8.869.396	6.881.178	5.006.505	4.846.772	4.540.286
Fornecedores	3.282.756	2.731.455	2.309.883	2.059.240	2.639.762	2.857.730	3.138.991	3.350.919	3.772.121	4.243.544	4.419.433	3.371.629	1.466.268
Estado e Outros Entes Públicos	0	28.958	21.303	32.577	36.890	27.777	0	38.841	25.522	2.570	4.219	19.103	28.379
Financiamentos Obtidos	1.193.619	1.217.543	1.238.895	1.263.500	1.294.553	1.333.251	1.382.661	1.442.328	1.510.410	1.587.119	1.659.423	0	0
Outros Contas a Pagar	4.795.014	4.738.180	4.855.496	4.795.842	4.876.309	4.888.023	4.693.743	4.663.447	5.004.680	5.841.398	6.464.400	4.692.688	4.657.739
Diferimentos	6.327.212	5.585.692	4.844.173	4.102.653	3.361.133	2.619.613	1.878.093	1.136.573	395.053	0	0	0	0
Passivo Corrente	15.578.901	14.306.828	13.269.651	12.753.811	12.208.647	11.726.385	11.033.487	10.832.908	10.707.977	10.674.631	10.741.476	8.033.419	6.152.386
Passivo	36.630.726	33.798.873	31.366.753	29.287.143	27.243.055	25.223.385	23.003.797	21.097.082	19.377.193	17.555.809	15.747.981	12.930.191	10.892.672
Situação Liquidada + Passivo	55.335.393	52.478.118	50.013.471	47.933.865	45.933.480	43.984.853	41.701.336	39.808.828	38.106.082	36.225.385	34.291.556	31.346.518	29.061.177

**Plano Pluriannual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2016**

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO

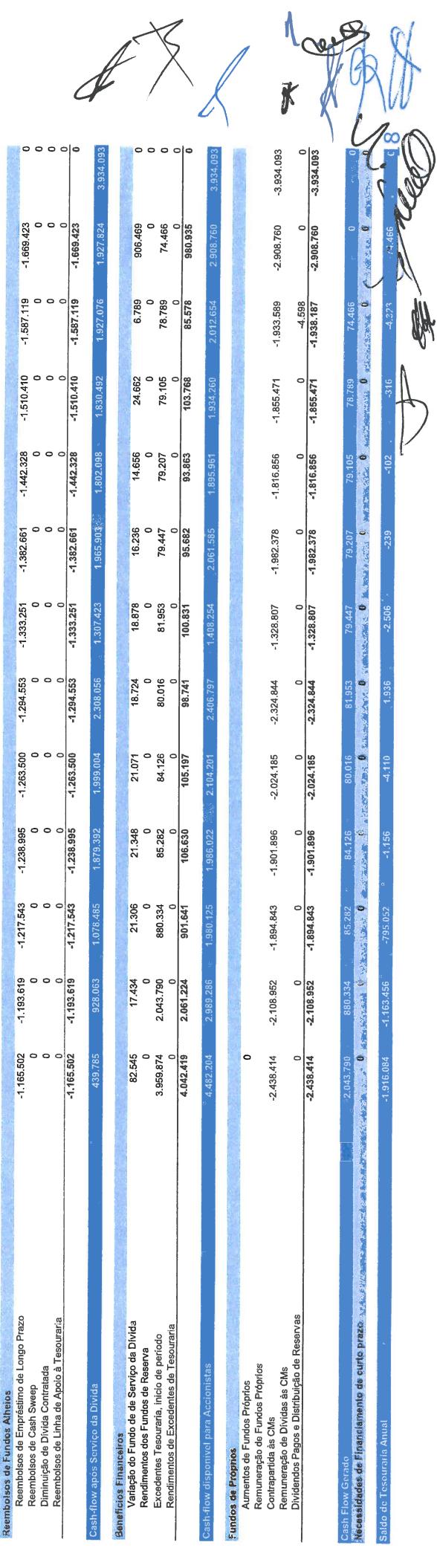
Vimágia, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

BALANÇO

	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Balanço Previsional																		
Activo Fixos Tangíveis	21.407.268	18.397.932	15.601.058	15.449.451	15.619.045	15.860.042	16.080.371	16.672.685	17.225.565	17.786.742	18.322.392	18.564.180	19.080.462	19.519.437	19.728.247	19.762.292	0	0
Activos Intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FCGT	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159	159
Activos por Impostos Diferidos	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	817.373	
Activo Não Corrente	21.924.800	19.215.465	16.418.591	16.266.984	16.436.577	16.677.575	16.897.903	17.490.217	18.043.097	18.604.275	19.139.925	19.381.713	19.897.995	20.336.970	20.545.779	20.578.825		
Inventários	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	632.178	
Clientes	2.813.250	2.869.515	2.926.805	2.985.443	3.045.152	3.106.085	3.168.176	3.231.540	3.286.170	3.342.084	3.429.336	3.497.922	3.567.881	3.639.238	3.712.023	3.786.264		
Adiantamentos de Fornecedores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	589.188	525.941	427.220	986.441	1.059.811	1.098.788	1.113.320	1.139.772	1.130.343	1.136.655	1.142.718	1.146.749	1.171.629	1.189.001	1.203.741	1.234.364		
Outros Contas a Receber	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	175.318	
Diferimentos	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	72.805	
Conta de Reserva p/ investimento	413.211	413.211	413.211	413.211	420.873	444.011	488.110	507.030	524.857	504.837	467.160	514.642	456.397	413.211	413.211	413.211	413.211	
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Excedentes de Tesouraria	413.211	413.211	413.211	1.748.933	1.682.345	1.599.374	1.377.410	883.543	524.857	504.837	467.160	514.642	456.397	413.211	413.211	413.211	413.211	
Caixa e Depósitos Bancários	4.695.950	4.688.969	4.647.538	6.601.119	6.677.610	6.614.518	6.538.208	6.135.156	5.883.000	376.513	0	0	0	0	0	0	0	0
Activo Corrente																		
Activo Total	26.620.751	23.904.434	21.066.229	22.868.103	23.114.167	23.292.093	23.437.111	23.525.373	23.874.775	24.488.162	25.059.440	25.415.328	25.974.203	26.458.722	26.755.057	26.893.965		
Capital Realizado	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	
Outros Instrumentos de Capital Próprio	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	12.240.000	
Reservas Legais	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	
Outras Reservas																		
Resultados Translatados	2.640.319	824.963	-1.144.366	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	-2.815.397	
Outras Variações no Capital Próprio	459.537	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	36.286	
Resultados Líquidos do Período	621.168	539.664	387.131	1.101.829	1.185.333	1.220.574	1.256.694	1.256.710	1.262.718	1.267.886	1.272.743	1.289.407	1.302.494	1.316.665	1.335.353	1.372.886		
Capital Próprio	16.561.024	14.237.912	11.822.050	11.162.717	11.246.221	11.311.583	11.317.593	11.501.974	12.039.424	12.542.667	12.892.166	13.289.028	13.689.603	13.932.471	13.961.021			
Financiamentos Obidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Passivos Financeiros	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	3.632.770	
Fornecedores	591.386	570.873	582.291	593.936	626.985	639.412	630.290	771.695	787.129	815.810	836.864	853.608	842.035	846.678	804.517	753.255		
Passivos por Impostos a Pagar	122.880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo Não Corrente	4.347.036	4.203.643	4.215.061	4.226.707	4.259.725	4.272.182	4.404.060	4.404.465	4.418.893	4.448.560	4.469.634	4.486.378	4.474.948	4.479.405	4.487.287	4.386.025		
Fornecedores	1.086.376	1.084.608	1.013.972	1.441.522	1.485.153	1.522.390	1.576.708	1.470.638	1.489.128	1.494.479	1.507.879	1.633.301	1.585.540	1.622.869	1.710.379	1.818.965		
Estado e Outros Entes Públicos	15.866	0	0	220.231	61.683	50.374	48.715	40.546	40.559	40.281	40.182	44.250	43.070	43.476	45.061	51.561		
Financiamentos Obidos	4.610.444	4.378.270	4.015.146	5.816.926	6.061.404	6.165.605	6.225.044	6.382.125	6.423.215	6.465.387	6.499.059	6.459.234	6.581.760	6.623.326	6.629.880	6.676.393		
Outros Contas a Pagar	5.712.691	5.462.878	5.029.117	7.478.679	7.608.240	7.738.448	7.862.468	7.903.309	7.952.902	8.000.158	8.047.140	8.136.785	8.210.370	8.289.671	8.385.000	8.546.919		
Passivo	10.059.727	9.666.521	9.244.178	11.705.385	11.867.965	12.010.630	12.125.528	12.307.774	12.372.601	12.448.738	12.516.774	12.523.163	12.685.175	12.769.119	12.822.585	12.932.944		
Situação Líquida + Passivo	26.620.751	23.904.433	21.066.229	22.868.103	23.114.167	23.292.093	23.437.111	23.523.373	23.874.775	24.488.162	25.059.440	25.415.328	25.974.203	26.458.722	26.755.057	26.893.965		

**Plano Plurianual de Investimentos
Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizeu, E.I.M., S.A.
Plano de Gestão Previsional
2016**

BALANÇO CONJUNTO DE RESULTADOS E CASH FLOW Euros	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Mapa de Cash-Flows - Cascata de Prioridade de Afectação de Fundos													
Resultados Operacionais													
Projetos de Abastecimento de Água	8.771.312	8.642.134	8.975.802	9.120.687	9.332.152	9.548.723	9.770.530	9.997.704	10.230.381	10.468.700	10.686.016	10.899.736	11.117.731
Projetos de Saneamento de Águas Residuais e Outros	7.621.493	7.905.068	8.087.975	8.164.975	8.332.284	8.584.394	8.810.842	8.855.958	8.877.077	8.901.619	9.079.651	9.261.244	9.446.469
Projetos de Tratamento de Águas Residuais e Outros	160.126	160.126	162.057	168.975	168.274	171.072	178.574	182.145	182.145	185.504	193.294	197.160	
Reembolso de Instalação de Rámaiis	300.000	300.000	300.000	300.000	311.756	311.756	311.756	311.756	311.756	311.756	311.756	311.756	
Fornecimento e Serviços de Terceiros	-8.581.150	-8.698.303	-8.687.154	-8.698.303	-9.271.131	-9.518.715	-9.728.000	-9.923.578	-10.122.049	-10.324.490	-10.520.980	-10.741.598	-10.956.431
Customer com o Pessoal	-2.668.261	-2.668.261	-2.659.553	-2.659.553	-2.726.308	-2.794.738	-2.864.886	-2.936.795	-3.016.508	-3.086.072	-3.163.532	-3.242.937	-3.324.335
Outros Custos Operacionais	-2.555.763	-2.555.763	-2.612.361	-2.612.361	-2.688.141	-2.755.294	-2.842.920	-2.912.390	-2.982.238	-3.052.163	-3.122.937	-3.202.250	-3.282.445
Investimento em Fundo de Manutenção	5.543.504	5.599.936	5.685.959	5.685.959	5.785.733	5.806.284	5.873.942	5.979.473	5.810.808	5.945.384	6.056.492	6.161.488	6.268.179
Cash Flow de Exploração	421.915	472.040	512.896	534.946	5.819.580	5.912.545	6.324.510	5.327.662	5.988.564	26.636.684	6.323.103	6.403.226	6.442.258
Investimentos													
Programa de Investimentos	-2.452.414	-1.955.708	-2.162.248	-1.792.690	-1.828.544	-1.865.115	-1.902.417	-1.940.466	-2.367.068	-2.414.185	-2.458.304	-2.497.987	-2.324.487
Dotações do Fundo de Reserva Investimento	427.662	0	-30.257	-60.513	0	0	0	-11.794	-35.594	-59.432	-123.270	-128.530	-104.163
Utilizadores do Fundo de Reserva Investimento	0	0	136.154	0	0	0	0	0	0	106.143	108.063	106.477	113.680
Subsídios FEDER+QCA+NAG Obras Concluídas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios FEDER+QCA+NAG - Investimento Novo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos sobre Lucros pagos	-2.024.752	-1.985.985	-2.086.607	-1.792.690	-1.828.544	-1.876.909	-1.938.012	-1.999.598	-2.384.196	-2.434.651	-2.455.990	-2.528.897	-2.324.487
Cash-flow antes de Financiamento (CfDSDF)	-433.237	-123.484	-213.136	-202.892	-222.587	-238.408	-231.216	-236.639	-233.200	-220.190	-177.485	-163.511	-177.015
Fundos Afiliados													
Aumento de Empréstimo de Longo Prazo + Taxa Variável	2.663.600	3.018.447	3.046.203	3.823.997	3.861.143	4.205.193	3.156.434	3.812.127	3.646.288	3.668.352	3.770.451	3.792.250	3.934.033
Encargos com Fundos Afiliados													
Swan de Taxa de Juro	-32.682	-370.252	-242.547	-202.196	-161.170	-125.659	-62.603	-44.862	-31.471	-11.769	0	0	0
Juros de Empréstimo de Longo Prazo	-536.027	-460.464	-421.660	-411.148	-344.622	-387.812	-362.077	-327.404	-281.021	-228.394	-171.215	-112.383	0
Comissões de Empréstimo de Longo Prazo	-53.531	-53.798	-54.445	-55.152	-56.255	-57.381	-58.528	-60.699	-60.993	-62.111	-63.353	-64.820	0
Imposto de Selos com Empréstimo de Longo Prazo	-23.582	-19.771	-19.044	-24.633	-24.383	-23.252	-22.072	-19.119	-15.997	-12.698	-9.298	-5.920	0
Encargos com Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissão da Linha de Apoio à Tesouraria	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	-12.000	0
Imposto de Selos com Linha de Apoio à Tesouraria	-1.058.313	-896.766	-756.176	-705.609	-598.910	-616.584	-517.760	-463.563	-401.662	-327.449	-256.256	-195.003	0
Reembolsos de Fundos Afiliados													
Reembolso de Empréstimo de Longo Prazo	-1.165.502	-1.193.619	-1.217.543	-1.238.995	-1.263.600	-1.284.553	-1.333.251	-1.382.661	-1.442.328	-1.504.410	-1.587.119	-1.669.423	0
Reembolso de Dívida Contratada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso de Linha de Apoio à Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash-flow após Serviço da Dívida	-439.785	9.28.063	1.078.485	1.879.392	1.999.004	2.308.056	1.307.423	1.965.913	1.80.998	1.830.492	1.927.824	3.934.093	0
Benefícios Financeiros													
Variação do Fundo de Serviço da Dívida	82.545	17.434	21.306	21.348	21.071	18.724	18.878	16.236	14.656	24.662	6.789	906.469	0
Rendimentos dos Fundos de Reserva	3.959.974	2.043.790	880.334	85.282	84.126	80.016	81.953	79.447	0	79.105	78.798	74.466	0
Excedentes da Tesouraria, inicio de período	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Rendimentos de Excedentes da Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cash-flow disponível para Acionistas	4.042.419	2.061.224	901.641	106.630	105.197	98.741	100.831	95.682	93.863	103.768	85.578	980.935	0
Fundos de Proprietários													
Aumentos de Fundos Próprios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso de Fundos Próprios	-2.438.414	-2.108.852	-1.894.843	-1.901.896	-2.024.185	-2.324.844	-2.046.797	-1.408.254	-2.061.585	-1.982.378	-1.816.856	-1.855.471	-1.938.187
Contrapartida às CMs	-2.438.414	-2.108.852	-1.894.843	-1.901.896	-2.024.185	-2.324.844	-2.046.797	-1.408.254	-2.061.585	-1.982.378	-1.816.856	-1.855.471	-1.938.187
Reembolso de Financiamento de curto prazo	-2.438.414	-2.108.852	-1.894.843	-1.901.896	-2.024.185	-2.324.844	-2.046.797	-1.408.254	-2.061.585	-1.982.378	-1.816.856	-1.855.471	-1.938.187
Saldo de Tesouraria Anual	-1.916.084	-1.163.456	-795.052	-1.156	-4.110	-1.936	-2.506	-2.39	-102	-316	-4.58	-4.58	0



MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Eimáqua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Viseu, E.I.M., S.A.

MODELO ECONÓMICO-FINANCEIRO
Águas e Saneamento de Guimarães e Vizeu, E.I.M., S.A.

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional
2016

Tarifário 2016



TARIFÁRIO 2016

A vigorar a partir do dia 1 de janeiro
(Valores sem I.V.A.)

I - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A cresce o I.V.A. à taxa de 6%

I.1 - Tarifa variável - por m³

Utilizadores domésticos:

1.º Escalão: até 5 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	€1,4861
4.º Escalão: superior a 25 m ³	€2,2292

Utilizadores não domésticos:..... €1,4861

Tarifário social:

1.º Escalão: até 15 m ³	€0,4889
3.º Escalão: superior a 15 e até 25 m ³	€1,4861
4.º Escalão: superior a 25 m ³	€2,2292

Tarifário familiar:

1.º Escalão: até 15 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 15 e até 35 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 35 m ³	€2,2292

Tarifário I.P.S.S.:

1.º Escalão: até 5 m ³	€0,4889
2.º Escalão: superior a 5 e até 15 m ³	€0,9288
3.º Escalão: superior a 15 m3	€1,4861

I.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos:

1.º Nível: <25 mm	€3,6867
2.º Nível: ≥25 mm	€5,5300

Utilizadores não domésticos:

1.º Nível: até 20 mm	€5,5300
2.º Nível: superior a 20 mm e até 30 mm	€8,2951
3.º Nível: superior a 30 mm e até 50 mm	€12,4426
4.º Nível: superior a 50 mm e até 100 mm.....	€18,6639
5.º Nível: superior a 100 mm e até 300 mm.....	€27,9958

Tarifário social (utilizadores domésticos):

1.º Nível: <25 mm	€2,9494
2.º Nível: ≥25 mm	€4,4240

II - SERVIÇO DE SANEAMENTO - SEM MEDAÇÃO DE CAUDAL

A cresce o I.V.A. à taxa de 6%

II.1 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA (CONTRATO ÚNICO)

II.1.1 - Tarifa variável - por m³

Utilizadores domésticos.....	€0,8453
Utilizadores não domésticos	€1,5527

II.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos.....	€2,4077
Utilizadores não domésticos	€3,2521
Tarifário social (utilizadores domésticos)	€1,9262

II.2 - UTENTES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO

II.2.1 - Tarifa fixa – valor mensal (30 dias)

Utilizadores domésticos.....	€14,1152
Utilizadores não domésticos	€30,6564
Tarifário social (utilizadores domésticos)	€11,2922

III - SERVIÇO DE SANEAMENTO - COM MEDAÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 - UTILIZADORES INDUSTRIALIS COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m ³	€0,1853
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias).....	€3,2521

III.2 - UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

Tarifa variável – por m ³	€1,5527
Tarifa fixa – valor mensal (30 dias).....	€3,2521

IV - RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE LIGAÇÃO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 - RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros....	€425,25
Superior a 6 metros	Com orçamento
Por cada associação*	€43,86

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

IV.2 - RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:	
Até 6 metros....	€510,26
Superior a 6 metros	Com orçamento

*Apenas se executado aquando da construção do ramal

V - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.I - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - POR m² DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos.....	€1,87/m ²
Lojas comerciais e escritórios	€3,54/m ²
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs e outros estabelecimentos hoteleiros	€5,38/m ²
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias.....	€1,99/m ²

V.II - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos.....	€500,00
Lojas comerciais e escritórios	€945,00
Estabelecimentos hoteleiros e similares.....	€1.435,00
Estabelecimentos industriais, serviços públicos e instituições.....	€3.500,00

VI - DIVERSOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Encargos de processo de corte.....	€40,89
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm	€67,43
Calibre 20 mm	€70,60
Calibre 25 mm	€82,86
Calibre 30 mm	€92,94
Calibre 40 mm	€106,80
Calibre 50 mm	€128,88
Calibre 65 mm	€147,10
Calibre 80 mm	€173,48
Calibre 100 mm.....	€208,66
Calibre 125 mm.....	€344,81
Confirmação de fuga.....	€55,66
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	€89,31
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	€89,31
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	€7,36
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	€7,36
Orçamento de ramal	€42,29
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	€4,26
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta.....	€6,96
Buscas, por cada ano	€1,57
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis:	
Tarifa fixa por transporte	€63,92
Tarifa variável, por m ³	€5,55
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	€89,31
Sanção pecuniária diária por impossibilidade de leitura do medidor de caudal.....	€10,00

VII - ÁGUA PERDIDA EM ROTURAS PROVOCADAS POR TERCEIROS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

Para além dos custos de reparação dos danos provocados por terceiros serão cobrados os seguintes valores, referentes à água perdida, em função do diâmetro da conduta:

até 90 mm	€511,56
110 mm.....	€782,51
125 mm.....	€1.022,79
140 mm.....	€1.293,70
160 mm.....	€1.702,65
180 mm.....	€2.165,29
200 mm.....	€2.684,16
225 mm.....	€3.407,51
250 mm.....	€4.217,74
300 mm.....	€6.008,73
315 mm.....	€6.717,52
350 mm.....	€8.302,21
400 mm.....	€10.858,19
450 mm.....	€13.751,57
500 mm.....	€16.501,89
600 mm.....	€19.802,27

VIII - CAUÇÕES

Escritórios e outras atividades correlativas.....	€86,65
Lojas comerciais:	
até 200 m ²	€86,65
> 200 m ²	€262,94
Hotelaria e similares.....	€262,94
Indústria.....	€262,94
Obras – 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de:	€821,70

Fatores de atualização de tarifas

		2016	Var. %
Tarifas de água	$F_{da} = [60\%] \times S_1/S_0 + [30\%] \times I_1/I_0 + [10\%] \times EE_1/EE_0$	1,00	0,00%
Tarifas de saneamento	$F_{ar} = [70\%] \times AA_1/AA_0 + [20\%] \times I_1/I_0 + [10\%] \times EE_1/EE_0$	1,01	1,27%
Outras	$F_{out} = [50\%] \times S_1/S_0 + [50\%] \times I_1/I_0$	1,00	0,00%
 <u>S_1</u> – Valor dos gastos com o pessoal do ano anterior ao ano de revisão		2.566.923,78	
S_0 – Valor dos gastos com o pessoal do ano antecedente ao ano anterior ao ano de revisão		2.638.285,00	-0,02705
 I_1 – Valor do índice de preços no consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística na data de revisão		100,0000	
I_0 – Valor do índice de preços no consumidor (sem habitação), publicado pelo Instituto Nacional de Estatística à data de revisão anterior		99,3710	0,00633
 EE_1 – Tarifa de Energia Eléctrica em kW/h, em tarifa de média tensão, para médias utilizações, nas horas cheias na data de revisão		0,1082	
EE_0 – Tarifa de Energia Eléctrica em kW/h, em tarifa de média tensão e para médias utilizações, nas horas cheias à data de revisão anterior		0,1036	0,04440
 AA_1 – Tarifas praticadas pela Águas do Noroeste S.A., no tratamento de águas residuais na data de revisão		0,5627	
AA_0 – Tarifas praticadas pela Águas do Noroeste S.A., no tratamento de águas residuais à data da revisão anterior		0,5571	0,01005

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de outubro de 2015.

O Conselho de Administração,

Fernando do Nascimento Góes
Fábio Manuel Viana Ferreira dos Santos

Parecer do Fiscal Único, emitido em 22 de outubro de 2015.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia-Geral, realizada no dia 23 de outubro de 2015.

A Assembleia-Geral,

Fábio Manuel Viana Ferreira dos Santos

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do disposto no art.º 25, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M, S.A.** que consistem no Plano Plurianual de Investimentos e no Plano de Gestão Previsional, os quais integram os seguintes documentos: plano plurianual de investimentos (que tem como horizonte temporal o ano de 2017) e demonstração dos resultados por naturezas previsional e balanço previsional para 2016. Estes documentos articulam-se com o Modelo Económico-Financeiro relativo ao "Project Finance".

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional.

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

Porto, 22 de Outubro de 2015

SANTOS CARVALHO & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,
representada por

António de Jesus Pereira

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA-GERAL

____ Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze reuniram em Assembleia geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Dinis Manuel da Silva Costa, os quais representam a totalidade do capital social.

____ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes.

____ Pelas onze horas o Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou.

____ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte:

____ PONTO UM - RELATÓRIO E CONTAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

____ PONTO DOIS – TARIFÁRIO 2016

____ PONTO TRÊS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2016

ORDEM DE TRABALHOS

____ **UM – RELATÓRIO E CONTAS – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015 –**

Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas do primeiro semestre de 2015 (**Anexo 1**), aprovado pelo Conselho de Administração, na sua reunião extraordinária de 21 de outubro, e remetido ao Fiscal Único para elaboração da

ASSEMBLEIA-GERAL

informação sobre a situação económica e financeira da empresa, a remeter aos órgãos executivos dos municípios de Guimarães e Vizela, em cumprimento da Lei e Estatutos da VIMAGUA.

— A Assembleia geral tomou conhecimento.

— PONTO DOIS – TARIFÁRIO 2016 – Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de Janeiro de 2016, votado pelo Conselho de Administração na sua reunião extraordinária de 21 de outubro, (**Anexo 2**), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão em vigor. O Tarifário aprovado será enviado, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

— Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2016.

— PONTO TRÊS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2016 – Foi proposta a aprovação do “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2016” da Vimágua (**Anexo 3**), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião extraordinária de 21 de outubro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal único, que se anexa (**Anexo 4**). O Plano aprovado será enviado, para conhecimento, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

— Posto à votação foi o “Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2016” aprovado por unanimidade.

— E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas e trinta minutos foi encerrada a Assembleia-geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.

1.
Jorge
Marta
Ana
Pedro
Sofia
Luis
Rita
Catarina



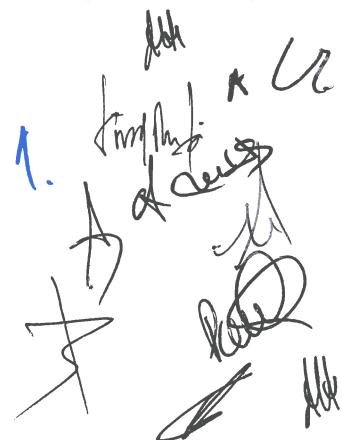
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2016

A.
J. J. Gomes
A.
Ricardo
M.
J.

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS.....	4
3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2018	6
4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2016.....	7
4.1. ORÇAMENTO	8
4.2. PLANO DE TESOURARIA.....	9
4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	10
4.4. BALANÇO	11
5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS.....	12
6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's	13



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Rege-se, também, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagrados no artigo 17.º dos estatutos da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, vem o seu Conselho de Administração apresentar os instrumentos de gestão previsional para o próximo ano, submetendo-os, desta forma, à apreciação e votação.

Os instrumentos de gestão previsional a seguir apresentados, de acordo com a lei e estatutos atrás referenciados, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2016-2018
- Plano de Gestão Previsional para 2016, onde estão englobados:
 - ▶ Orçamento
 - ▶ Plano de Tesouraria
 - ▶ Demonstração de Resultados
 - ▶ Balanço

Decorridos sensivelmente quatro anos de pleno funcionamento, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, olha para o futuro e tenta demonstrar diariamente o importante papel que a empresa desempenha no desenvolvimento local e na melhor qualidade de vida que proporciona aos municípios do nosso concelho.

Será sempre com um grande sentido de responsabilidade, de exigência, rigor, eficácia e eficiência, garantindo assim o crescimento sustentado e alicerçado em premissas fortes e sólidas, que pautaremos o nosso trabalho.



2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS

Para o ano de 2016, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, continuará a incidir o seu trabalho naqueles que são designados como serviços de interesse geral, ou seja, nas duas grandes unidades de negócio onde atualmente opera:

I) **Resíduos Urbanos e Limpeza Pública:**

- **Recolha e transporte a destino final de RU's;**
- **Limpeza de caminhos públicos;**
- **Limpeza de instalações e espaços públicos;**

II) **Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Urbano:**

- **Parques Públicos;**
- **Zonas de Estacionamento de Duração Limitada [ZEDL];**

Os objetivos gerais considerados para o próximo ano nestas duas áreas são essencialmente:

I) na **Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública:**

- ▶ aumento do número de contentores semienterrados no nosso concelho, possibilitando assim uma maior abrangência deste serviço;
- ▶ otimizar e/ou redimensionar a frota de viaturas neste serviço, por forma a racionalizar os circuitos necessários efetuar;
- ▶ dotar as viaturas e respetivos serviços com equipamentos e ferramentas de controlo fiável, rápido e sistemático, que permitirão uma maior eficácia e eficiência na tomada de decisões e controlo e redução de custos;
- ▶ assumir e demonstrar junto do único acionista da empresa e população vimaranense a importância deste serviço que prestamos, que se traduz de interesse geral;

- ▶ demonstrar claramente, com dados e resultados, a nossa capacidade e competência nesta área, que servirão de argumento para assumirmos mais serviços e responsabilidades;
- ▶ procura constante de novos serviços, dando assim maior dimensão a esta unidade de negócio;
- ▶ estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- ▶ certificação ambiental dos serviços;

II) na Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Público:

- ▶ estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- ▶ investimento em novas soluções e equipamentos informáticos que traduzam uma melhoria contínua na prestação do serviço ao cliente final;

Queremos, também, que o ano de 2016 seja um ano de aperfeiçoamento contínuo de tudo o que foi levado á prática nos anos anteriores, nomeadamente aquilo que tem sido o investimento efetuado na área dos resíduos. Neste domínio pretendemos continuar a melhorar a qualidade e eficiência dos serviços, através dos equipamentos e tecnologia de ponta que adquirimos, tendo como objetivo a redução de custos.

Não obstante estas duas áreas de negócio e atuação, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, tentará manter a sua estrutura organizacional flexível, acompanhará e dotá-la-á de ferramentas e soluções tecnológicas que permitam levar à prática uma gestão capaz de se afirmar como uma referência no âmbito do quadro do sector empresarial local, pois só assim poderá estar à altura para assumir novos desafios e responsabilidades no que diz respeito a novas unidades de negócio de interesse geral e que se possam traduzir num grau de complexidade de alguma monta.

(Handwritten signatures and initials)

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2016-2018

Unidade: Euros

T.F.	IDENTIFICAÇÃO	2016	2017	2018	VALOR GLOBAL
LF	1 VIATURA PESADA DE 19 TON**	105.000,00	105.000,00		210.000,00
LF	1 CONTENTOR COMPACTADOR**	45.000,00	45.000,00		90.000,00
LF	1 GRUA**	45.000,00	45.000,00		90.000,00
LF	2 VIATURAS ELECTRICAS**	67.650,00			67.650,00
AF	12 CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS	47.300,00	47.300,00	47.300,00	141.900,00
LF	10 PARCÓMETROS*	49.000,00	49.000,00	49.000,00	147.000,00
AF	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO*	10.000,00			10.000,00
LF	EQUIP. PARQUES ESTACIONAMENTO*	175.000,00			175.000,00
LF	SISTEMA VIDEOVIGILÂNCIA*	25.000,00			25.000,00
	TOTAL	568.950,00	291.300,00	96.300,00	956.550,00

Valores c/ IVA**

Valores s/ IVA*

TF - Tipo Financiamento

LF - Locação Financeira

AF - Auto Financiamento

(Handwritten notes in blue ink)

4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2016

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2016 resumem-se ao seguinte:

- I) tendo por base a informação contabilística de 2015, disponível à data, foram estimados os gastos e rendimentos para 2016, em função do nível de atividade estimado pela Administração;
- II) todos os gastos e rendimentos previsionais foram projetados e calculados a preços constantes;
- III) os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados em 60 dias, mas tudo será feito para que, com o decurso do tempo, possamos diminuir para 45 dias.
- IV) a política de aquisição de bens e serviços será, preferencialmente, levada á prática através do recurso ao aluguer operacional (*renting*). Dado o forte investimento previsto para o ano de 2016, iremos também recorrer às locações financeiras como forma de financiamento;
- V) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01-01-2016, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31-12-2015;
- VI) taxa de IRC aplicável: 17% sobre a matéria coletável até 15.000 euros, o remanescente a 21%, de acordo com o disposto no código de IRC;
- VII) derrama aplicável: 1,5% sobre o lucro tributável.

*1 - Jornalista
A - Pessoal
X - Imposto
S - Salário
H - Horas
A - Amortização*

4.1. ORÇAMENTO

Unidade: Euros

<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>ORÇAMENTO</u>
Orçamento dos gastos	2.099.906,74
Gastos com Pessoal	793.487,99
Fornecimentos e Serviços Externos	1.048.618,75
Impostos, Taxas e Licenças	7.900,00
Juros e gastos de financiamento	35.400,00
Depreciações/Amortizações	214.500,00
Orçamento dos rendimentos	2.124.571,50
Prestação de Serviços	2.124.571,50

Moeda: EUR

4.2. PLANO DE TESOURARIA

Rúbricas	2016
Recebimentos de Clientes	2.246.548,22
Pagamentos a Fornecedores	-1.052.316,23
Pagamentos ao Pessoal	-732.166,87
	Caixa geradas pelas operações
	462.065,12
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-78.434,43
Outros Recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-126.539,76
	Fluxos das atividades operacionais (1)
	257.090,93
Fluxos de caixa das atividades de investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-109.845,60
Ativos Intangíveis	0,00
Investimentos financeiros	-249,12
Outros Ativos	0,00
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	0,00
Ativos Intangíveis	0,00
Investimentos financeiros	0,00
Outros Ativos	0,00
Subsídios ao investimento	0,00
Juros e rendimentos similares	0,00
Dividendos	0,00
	Fluxos das atividades de investimento (2)
	-110.094,72
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	
Recebimentos provenientes de	
Financiamentos obtidos	50.000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00
Doações	0,00
Outras operações de financiamento	0,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	-161.596,21
Juros e gastos similares	-35.400,00
Dividendos	0,00
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio	0,00
Outras operações de financiamento	0,00
	Fluxos de atividades de financiamento (3)
	-146.996,21
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	0,00
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	110.806,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	110.806,47

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Moeda: EUR

Código de Contas		RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
Pos	Neg		2016
71/72		Vendas e serviços prestados	2.028.171,50
75		Subsídios à exploração	0,00
785+792	685	Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00
73		Variação de Inventários na produção	0,00
74		Trabalhos para a própria entidade	0,00
	61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-19.000,00
	62	Fornecimentos e serviços externos	-979.918,75
	63	Gastos com pessoal	-793.487,99
7622	652	Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)	0,00
7621	651	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
763	67	Provisões (aumentos/reduções)	0,00
7623...	653+...	Imparidade de ativos não depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
77	66	Aumentos / Reduções de justo valor	0,00
78-785...		Outros rendimentos e ganhos	96.400,00
	68-685...	Outros gastos e perdas	-57.600,00
		Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	274.564,76
761	64	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-214.500,00
7625/6	655/6	Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	60.064,76
79		Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
	69	Juros e gastos similares suportados	-35.400,00
86		Resultado antes de impostos	24.664,76
	812	Impostos sobre o rendimento do período	-4.949,57
		Resultado líquido do período	19.715,19

Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) inc. no resultado líquido do período

Resultado líquido do período atribuível: (*)

Detentores do capital da casa mãe

Interesses minoritários

Subtotal

Resultado por ação básica

(*) esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

4.4. BALANÇO

Moeda: EUR

2016

ACTIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	1.371.761,13
Ativos Intangíveis	10.520,88
Outros ativos financeiros	764,46
Subtotal	1.383.046,47
Ativo corrente	
Inventários	2.658,64
Clientes	270.994,19
Estado e outros entes públicos	0,00
Outras contas a receber	2.769,50
Diferimentos	14.676,71
Caixa e depósitos bancários	110.806,47
Subtotal	401.905,51
Total do ativo	1.784.951,98
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital Próprio	
Capital realizado	182.827,00
Reservas legais	50.048,82
Resultados transitados	441.257,00
Subtotal	674.132,82
Resultado líquido do exercício	19.715,19
Total do capital próprio	693.848,01
Passivo	
Passivo não corrente	
Financiamentos obtidos	643.128,00
Subtotal	643.128,00
Passivo corrente	
Fornecedores	96.186,64
Estado e outros entes públicos	34.149,57
Financiamentos obtidos	183.130,00
Outras contas a pagar	134.509,76
Subtotal	447.975,97
Total do passivo	1.091.103,97
Total do capital próprio e do passivo	1.784.951,98

5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

O envolvimento da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, com o Município de Guimarães é um envolvimento económico.

Prevê-se faturar um valor mensal de 7.532,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente a prestação de serviço de limpezas de edifícios e espaços públicos, tendo como prazo de recebimento 30 dias, o que perfaz um valor anual de 111.172, 32 euros.

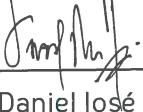
Prevê-se também faturar um valor mensal de 2.125,00 euros, referente a prestação de serviço de limpeza de caminhos públicos, tendo como prazo de recebimento 30 dias, o que perfaz um valor anual de 25.500, 00 euros.

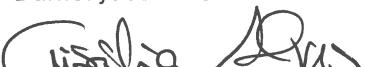
Do lado dos pagamentos ao Município de Guimarães, existirá uma transação trimestral prevista no valor de 57.500,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à renda de cessão de exploração da nossa unidade de negócio de gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, sendo o seu pagamento de sensivelmente 30 dias á data da fatura.

Guimarães, 20 de outubro de 2015

O Conselho de Administração


Artur Amadeu Matos Portilha


Daniel José da Silva Pinto


Crisália Marcela Pereira Alves

1.

1.º Anexo

2.º Anexo

3.º Anexo

4.º Anexo

6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's

[ver documentos seguintes]



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do nº 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2016, de **VITRUS AMBIENTE, EM, S. A.**, consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiro, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria, Orçamento anual de operações financeiras com o estado e autarquias locais e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditória emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva
& Associados, S.R.O.C., Lda.

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 22 de Outubro de 2015.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda. (nº.153)
Representada por
Gaspar Vieira de Castro, ROC 557

ACTAS

Folha

27

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA VITRUS AMBIENTE, EMPRESA MUNICIPAL,
SOCIEDADE ANÓNIMA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

No dia vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, pelas dezassete horas, encontrando-se presente o representante da Câmara Municipal de Guimarães, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, João Miguel Castro Oliveira, conforme deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião realizada, em 15 de outubro de 2015, assumiu a presidência da mesa, sendo secretariado por Sandra Eduarda Gonçalves Ribeiro, foi decidido constituir-se em Assembleia Geral ordinária, nos termos do artº 54º do Código das Sociedades Comerciais.

Aberta a sessão, entrou-se de imediato na ordem de trabalhos, que teve como ponto único:

1 - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2016 – Foram apresentados os documentos dos Instrumentos de Gestão Previsional [IGP] para 2016, documentos estes que tinham sido aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 20 de outubro de 2015. Depois de apresentados e discutidos, foi **DELIBERADO APROVAR** estes documentos.

Sandra Eduarda Gonçalves Ribeiro / Actas Atm
Sandra Ribeiro

ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

	DENOMINAÇÃO (da participada)	N.I.F.	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
				VALOR	%
1	A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	503190985	118.610,00	99.759,58	84,11%
2	Eco – Ave Sucatas CIPRL	503984337	82.500,00	74.819,68	90,69%
3	Taipas Turi-Termas CIPRL	501676430	905.220,00	858.894,07	94,88%
4	Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, C.R.L.	502301007	4.209.876,88	3.506.418,00	83,29%
5	Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	504487620	112.500,00	99.759,58	88,68%
6	Tempo Livre Fisical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	505197200	67.250,00	59.855,75	89,00%
7	Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.E.M.	504885855	49.879,79	49.879,79	100,00%
8	Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505993082	500.000,00	450.000,00	90,00%
9	Avepark - Parque de Ciencia e Tecnologia, S.A. E.M.	506818934	1.521.150,10	1.079.980,10	71,00%
10	PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943782	1.807.500,00	70.000,00	3,87%
11	CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	839.000,00	37.000,00	4,41%
12	TCR - Desenvolvimento e Promoção do Turismo Cultural e Religioso, CRL	506592545	202.725,00	5.000,00	2,47%
13	Águas do Norte, S.A.	513606084	70.012.686,61	2.086.785,00	2,98%
14	Vitrus Ambiente - EM, S.A.	509584888	182.827,00	182.827,00	100,00%

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

	DENOMINAÇÃO (da participada)	N.I.F.	CONTRIBUIÇÃO	
			INICIAL	EXERCÍCIO
1	Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	501627413		5.854,00
2	Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047		1.097,36
3	UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	501909311		4.500,00
4	Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	13.831,67	15.000,00
5	Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	501121250		180,00
6	Gabinete de Turismo e Incentivos de Guimarães	504711059	7.182,69	
7	AM MINHO - Associação de Municípios do Minho	506945987		
8	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482		
9	Associação Cybercentro de Guimarães	506022340	15.000,00	
10	Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			5.286,24
11	Associação Norte Cultural	502885955	998,00	
12	Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO			
13	Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	503092584	498,79	
14	Fundação Martins Sarmento	508642493	150.000,00	
15	CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu			
16	Associação ENERGIE-CITÉS			1.250,00
17	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435		1.500,00
18	CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780		
19	Fundação Cidade Guimarães	509126693	1.200.000,00	
20	APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	507788800		
21	Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilatero Urbano	509441092		
22	REC - Associação Rede Economias Criativas	509904238		
23	Associação Portuguesa para a Cooperação no Domínio da Arquitectura na Europa Europeana Portugal	504166824	2.500,00	
24	IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	510421415	125.000,00	
25	Fundo de Apoio Municipal	513319182	258.889,00	517.779,00
26	APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes	504943278		120,00



(Handwritten signatures of the Mayor and other officials)

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de oitenta e oito milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e seis euros (€88.339.406,00) foi aprovado por (2) maioria, em projeto - proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 29 de outubro de 2015 para ser presente à Assembleia Municipal.

X Ano 2016
Assinatura
Assinatura

A CÂMARA MUNICIPAL
P. C. L. S.
Assinatura
Assinatura

Maria Helena B. Soeiro
Assinatura
Assinatura

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) Ordinária, da Assembleia Municipal que se realizou em 15 de dezembro de 2015 tendo todas as suas folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

O Presidente, José M. Alves
O 1º Secretário, José M. Alves
O 2º Secretário, José M. Alves

Para dar cumprimento ao artigo 4º do Decreto - Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de ____/____/2015, dando publicidade a este orçamento.

-
- 1 - Rubricar também as folhas e anexos.
 - 2 - Indicar por unanimidade, ou por maioria.
 - 3 - Ordinária ou extraordinária.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2016

ENCERRAMENTO

O presente PLANO e documentos anexos, que antecedem, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Câmara Municipal que se realizou em 29, de outubro de 2015.

O Presidente,

José Luís Branco.

Os Vereadores,

Hugo Pinto
Almeida

Ricardo Chaves
Xosé Cunha
Carmo

Paulo Oliveira Braga
João Pedro Gomes
Domingos Gomes

APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Plano de Actividades que antecede foi presente e aprovado por (1) maioria da Assembleia Municipal (2)

em sua sessão (3) ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2015 tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assinam.

A MESA

O Presidente, José Luís Branco
O 1º Secretário, Domingos Gomes
O 2º Secretário, Pedro Gomes

Para dar cumprimento ao artigo 4º do Decreto-Lei N.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 1/2015, dando publicidade a este orçamento.

1 - Por unanimidade, ou por maioria.

2 - Excepto quanto à matéria inscrita, sob os nºs.

3 - Ordinária ou extraordinária.